



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII - Nº 218

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1999

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	12
SECRETARIA DE GOVERNO	15
SECRETARIA DE FAZENDA	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
SECRETARIA DE OBRAS	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DE CULTURA	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22
DO DISTRITO FEDERAL	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	23
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	25
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	25

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	26
ATOS DO PODER EXECUTIVO	26
VICE-GOVERNADORIA	27
SECRETARIA DE GOVERNO	28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
SECRETARIA DE FAZENDA	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DE SAÚDE	37
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	39
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	57
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	57

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA	58
SECRETARIA DE GOVERNO	58
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	59
SECRETARIA DE FAZENDA	59
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61
SECRETARIA DE SAÚDE	61
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	62
SECRETARIA DE OBRAS	62
SECRETARIA DE TRANSPORTES	63
SECRETARIA DE AGRICULTURA	64
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	64
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	65
SECRETARIA DE CULTURA	65
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	65
DO DISTRITO FEDERAL	65
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	66
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	66
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	67
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	69
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	69
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	69
INEDITORIAIS	69
ÍNDICE	70

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.459, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999 (*)

(Autor: Poder Executivo)

Altera o quantitativo de cargos da carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1.989.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado, na forma do anexo à esta Lei, o quantitativo de cargos efetivos de Professor níveis 1, 2 e 3 da carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1.989, e alterada pelas Leis nº 198, de 6 de dezembro de 1.991, nº 501, de 22 de julho de 1.993, nº 1.090, de 27 de maio de 1.996 e nº 1.353, de 30 de dezembro de 1.996.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40 de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

(*) Republicada por conter erro material de digitação nos originais publicados nos DODF 197, de 13 de outubro de 1.999 e DODF 199, de 15 de outubro de 1.999.

ANEXO ÚNICO
(Art. 1º da Lei nº de de de 1999)

CARREIRA MAGISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
CARGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTITATIVO	
				ANTERIOR	ATUAL
PROFESSOR NÍVEL 1		UNICA	1a XXV	11.533	13.033
PROFESSOR NÍVEL 2		UNICA	1a XXV	5.831	6.331
PROFESSOR NÍVEL 3		UNICA	1a XXV	9.150	10.650
TOTAL			1a XXV	26.514	30.014

LEI Nº 2.475, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dá nova redação à Lei nº 1.563, de 15 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 1.563, de 15 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Distrito Federal, suas Autarquias e Fundações ficam autorizados a reverter, mediante doação, ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, os bens imóveis a eles pertencentes, quando não forem mais considerados necessários à finalidade a que se destinaram.

Parágrafo único. A reversão prevista no caput fica condicionada, em cada caso, ao encaminhamento imediato à Câmara Legislativa do Distrito Federal da relação dos bens

revertidos, bem como de justificativas fundamentadas sobre o ato e sobre a destinação dos recursos provenientes da alienação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.546, DE 2 DE SETEMBRO DE 1999 (*)

Altera o Decreto nº 18.622, de 19 de setembro de 1997, que "Instituiu o Conselho de Turismo do Distrito Federal - **CONTUR/DF** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Turismo do Distrito Federal - **CONTUR/DF**, passa a denominar-se **Conselho de Turismo e Lazer do Distrito Federal CONTUR/DF** e terá como finalidades:

I - discutir, elaborar e propor a Política de Turismo e Lazer, com o objetivo de desenvolver e promover a atividade turística e de lazer no Distrito Federal;

II - coordenar, monitorar, incentivar, acompanhar e avaliar as ações do Plano Estratégico de Turismo do Distrito Federal e o Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT, no âmbito do Distrito Federal;

III - contribuir para a promoção e divulgação do turismo e lazer no Distrito Federal e na Região do Entorno, em âmbito local, nacional e internacional;

IV - acelerar a expansão e melhoria da infra-estrutura turística e de lazer, buscando parcerias para investimentos no Distrito Federal e na Região do Entorno;

V - incentivar o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de promover a captação e a geração de eventos, no sentido de minimizar os efeitos da sazonalidade;

VI - contribuir para a formação e capacitação dos profissionais que atuam na área de turismo e lazer, visando a melhoria da qualidade e produtividade dos serviços prestados aos turistas;

VII - incentivar a criação de Comitês de Turismo e Lazer nas Administrações Regionais e Regiões do Entorno;

VIII - desenvolver atividades de conscientização turística.

Art. 2º O Conselho de Turismo e Lazer do Distrito Federal **CONTUR/DF** - será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - representantes de órgãos do Distrito Federal:

- a) Secretaria de Turismo e Lazer;
- b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- c) Secretaria de Esportes e Juventude;
- d) Secretaria de Cultura;
- e) Secretaria de Segurança Pública;
- f) Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- g) Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno;
- h) Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais;
- i) Banco de Brasília - BRB.

II - representantes de entidades:

- a) Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV/DF;
- b) Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Eventos ABEOC/DF;
- c) Associação Brasileira da Indústria Hoteleira - ABIH/DF;
- d) Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF/DF;
- e) Associação do Clube da Melhor Idade/DF;
- f) Associação dos Municípios Adjacentes de Brasília - AMAB/DF-
- g) Banco do Brasil S/A - BB;
- h) Brasília Convention & Visitors Bureau;
- i) Câmara dos Diretores Lojistas - CDL/DF;
- j) Coordenação do Turismo Rural do Distrito Federal;
- k) Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF;
- l) Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF;
- m) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Superintendência do IBAMA do Distrito Federal IBAMA/DF;
- n) Instituto Gastronômico Brasileiro - IGB/DF;
- o) Liga das Escolas de Samba de Brasília - LIESB;
- p) Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Micro Empresa SEBRAE/DF;
- q) Sindicato das Empresas de Turismo - SINDETUR/DF;
- r) Sindicato dos Guias de Turismo - SINGTUR/DF;
- s) Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Distrito Federal - SINDHOBAR/DF.

III - quatro representantes da Sociedade Civil, de livre escolha e nomeação do Senhor Governador.

Art. 3º O Conselho será presidido pelo Secretário de Turismo e Lazer.

Art. 4º Os Conselheiros do **CONTUR/DF** serão os respectivos titulares dos órgãos ou entidades que representam, sendo que em seus impedimentos eventuais, serão substituídos por seus representantes legais.

Art. 5º Os Conselheiros do **CONTUR/DF** e seus substitutos serão indicados ao Secretário de Turismo e Lazer pelos respectivos órgãos e entidades e serão nomeados por ato do Governador do Distrito Federal.

Art. 6º Poderão fazer parte do Conselho de Turismo e Lazer representantes de outros órgãos e entidades que demonstrem interesse no desenvolvimento do turismo, se deliberada a indicação por 1/3 (um terço) dos membros que compõem o Conselho e aprovada pelo Secretário de Turismo e Lazer.

Art. 7º O Conselho se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou 1/3 (um terço) de seus membros.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Parágrafo único - O Conselho terá um Secretário Executivo.

Art. 8º As deliberações do CONTUR/DF serão submetidas à aprovação do Secretário de Turismo e Lazer, executadas e acompanhadas por uma Comissão de Acompanhamento de Projetos constituída pelos representantes integrantes do Conselho das seguintes entidades:

- a) Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV/DF
- b) Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Eventos ABEOC/DF;
- c) Associação Brasileira da Indústria Hoteleira - ABIH/DF;
- d) Brasília Convention & Visitors Bureau;
- e) Coordenação do Turismo Rural do Distrito Federal;
- f) Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Micro Empresa - SEBRAE/DF;
- g) Sindicato das Empresas de Turismo - SINDETUR/DF;
- h) Sindicato dos Guias de Turismo - SINGTUR/DF;
- i) Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Distrito Federal - SINDHOBAR/DF;
- j) Representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo único - A comissão de que trata o caput deste artigo será presidida pelo Secretário de Turismo e Lazer e se reunirá ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada e terá por finalidade acompanhar e avaliar a execução dos projetos, bem como apresentar relatório de suas atividades ao Conselho de Turismo.

Art. 9º O regimento do Conselho será submetido à deliberação da maioria absoluta de seus membros e aprovado pelo Secretário de Turismo e Lazer.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 18.622, de 19 de setembro de 1997.

Brasília, 2 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republiado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção -I, Nº 171, DE 3.9.99, pág. 9 e 10.

DECRETO Nº 20.731, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republiado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção-I, nº 208, de 28.10.99, pág. 4.

ANEXO I

O SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1712.00.00	100	20.000	20.000
TOTAL				20.000

00781/1 - * As transferências não constam do Total

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				20.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002425 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.90.30	100	20.000	20.000
TOTAL				20.000

00781.1 - 200035 - * As transferências não constam do Total

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120104/00001 21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				20.000
03.010.0024.1498 AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002588 001 AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	20.000	20.000
TOTAL				20.000

00781.2 - 20042 - * As transferências não constam do Total

DECRETO Nº 20.773, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 053.000.908/99 e 030.005.951/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), para atender as programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação referente ao Convênio nº 021/99, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Marinha do Brasil, e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital e do Distrito Federal ficam alteradas na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto, no que se refere ao excesso de arrecadação, será ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1980.00.00	132	2.000	2.000
TOTAL				2.000

00885/2 - * As transferências não constam do Total

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1712.00.00	00	85.220	85.220
TOTAL				85.220

00885/1 - * As transferências não constam do Total

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002308 0032 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	132	1.800	1.800
	34.90.39	132	200	200
TOTAL				2.000

00885/4 - 200032 - * As transferências não constam do Total

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002393 0036 FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	34.90.30	100	100.000	100.000
	34.90.39	100	900.000	900.000
TOTAL				1.000.000

00885.1 - 200035 - * As transferências não constam do Total

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				42.880
10.058.0323.1025	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 003743	0007 URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARA ASSENTAMENTO DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	45.90.51	100	59.880	59.880
10.058.0323.1025	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 003744	0008 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS EM SAMAMBAIA	45.90.51	100	63.000	63.000
15.081.0483.2283	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS EM SAMAMBAIA				
Ref: 003746	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS VISANDO DAR ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	34.90.39	100	20.000	20.000
190115/00001 11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				595.900
03.007.0025.1507	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003755	0004 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SANTA MARIA	45.90.51	100	80.000	80.000
03.058.0575.1643	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SANTA MARIA				
Ref: 003757	0001 OBRAS DE ASFALTAMENTO DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS RESIDENCIAIS DE SANTA MARIA	45.90.51	100	100.000	100.000
10.046.0228.1290	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 003749	0010 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 207/307 SUL EM SANTA MARIA	45.90.51	100	50.000	50.000
10.046.0228.1290	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 003750	0011 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 302/402 SUL EM SANTA MARIA	45.90.51	100	50.000	50.000
10.046.0228.1290	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 003751	0012 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 209/309 SUL EM SANTA MARIA	45.90.51	100	50.000	50.000
10.046.0228.1290	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 003752	0013 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 213/313 NORTE EM SANTA MARIA	45.90.51	100	50.000	50.000
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 003760	0002 IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	34.90.39	100	50.000	50.000
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 003761	0003 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO*	34.90.39	100	50.000	50.000
10.060.0327.1003	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 003747	0004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA SANTA MARIA	45.90.51	100	100.000	
15.081.0483.2285	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS EM SANTA MARIA				
Ref: 003759	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS VISANDO DAR ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	34.90.39	100	15.900	15.900
190117/00001 11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				146.000
10.058.0575.1621	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS				
Ref: 003762	0001 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DAS QUADRAS NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	120.000	120.000
10.058.0575.1622	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS				
Ref: 003763	0001 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	10.000	10.000
15.081.0483.2284	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS				
Ref: 003764	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS VISANDO DAR ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE	34.90.39	100	16.000	16.000
210101/00001 14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				30.000
16.088.0537.1605	CRIAÇÃO DO NÚCLEO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO				
Ref: 003771	0001 CRIAÇÃO DO NÚCLEO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO	34.90.39	100	30.000	30.000
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				85.220
10.058.0025.1654	CONSTRUÇÃO DE PONTES				
Ref: 003848	0001 CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA QUE LIGA A DF 240 A BR 070	45.90.51	100	35.220	35.220
16.091.0571.1648	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRAZLÂNDIA				

Ref: 003847	0001	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRAZLÂNDIA NO SETOR VEREDAS	45.90.51	100	50.000
					50.000
00885/3 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					1.000.000

DECRETO Nº 20.774, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 4º da Lei nº 2.460, de 15 de outubro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

RÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
1103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					1.500.000	
082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL						
002358 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		31.90.01	100	1.500.000	1.500.000	
TOTAL					1.500.000	
0890/1 - 200035 * As transferências não constam do Total						

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
30103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					1.500.000	
3.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ref. 002356	0017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.11	100	1.500.000		
					1.500.000	
00890/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL	1.500.000

DECRETO Nº 20.775, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.701/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				16.000
09.054.0296.1116	GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000482	0001 GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	100	13.000	
		34.90.35	105	3.000	
					16.000
090872 1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	16.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203-15203-21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					16.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002818	0023 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	13.000	
					13.000
03.077.0456.2259 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
Ref: 002902	0001 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	34.90.39	105	3.000	
					3.000
008722 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			16.000

DECRETO Nº 20.776, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.008778/99 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V – Sobradinho, crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107-00001-11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					70.000
03.007.0025-1543 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002840	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	100	70.000	
					70.000
008571 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			70.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107-00001-11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					70.000
08.048.0247-2170 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref: 003713	0002 APOIO À FESTA DO BUMBA-MEU-BOI DE SOBRADINHO	34.90.30	100	5.000	
		34.90.39	100	35.000	
					40.000
10.058.0323-8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E JARDINADAS					
Ref: 000673	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E JARDINADAS	34.90.30	100	20.000	
		34.90.36	100	10.000	
					30.000
008572 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			70.000

DECRETO Nº 20.777, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 4º da Lei nº 2.460, de 15 de outubro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.036/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Planejamento, crédito suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101-00001-32101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					90.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004005	0086 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	31.90.11	100	90.000	
					90.000
008591 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			90.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101-00001-32101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					90.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 004007	0085 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	31.90.08	100	80.000	
		34.90.39	100	10.000	
					90.000
008592 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			90.000

DECRETO Nº 20.778, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 138.002520/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia, crédito suplementar, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111-00001-11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA					121.000
10.060.0327-8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 000597	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	121.000	
					121.000
008651 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			121.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111-00001-11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA					121.000
03.007.0021-1433 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA					
Ref: 001727	0001 MECANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	45.90.52	100	20.000	
					20.000
03.007.0021-8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002724	0065 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	34.90.92	100	1.500	
					1.500
03.007.0025-2137 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PRÓPRIOS					
Ref: 000586	0001 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	4.500	
					4.500
08.048.0247-2138 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref: 000588	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	40.000	
					40.000
10.058.0323-1150 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000587	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	40.000	
		45.90.92	100	15.000	
					55.000
008652 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			121.000

DECRETO Nº 20.779, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.001.263/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				800.000
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	130	500.000	
Ref: 000855	00012 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR	31.90.03	130	300.000	
					800.000
00852/5 - 200035	As transferências não constam do Total				TOTAL
					800.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				800.000
06.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.12	130	800.000	
Ref: 002433	00037 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR				
					800.000
00852/5 - 200042	As transferências não constam do Total				TOTAL
					800.000

DECRETO Nº 20.780, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, com o artigo 1º das Leis nº 2.380, de 14 de maio de 1999 e 2.422, de 08 de julho de 1999 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs. 134.001.326/99 e 144.000.529/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V – Sobradinho, e à Região Administrativa XIV – São Sebastião, crédito suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pela incorporação de recursos provenientes de Contratos de Repasses a serem celebrados entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Governo do Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1980.00.00	132	320.000	
					320.000
00846/1	As transferências não constam do Total				TOTAL
					320.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				160.000
04.018.0111.1660	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	34.90.39	132	160.000	
Ref: 003998	00001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				

		45.90.51	132	37.500	
		45.90.52	132	106.500	
					160.000
190116/00001 11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				160.000
04.014.0077.1663	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref: 004009	00001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	34.90.30	132	8.000
			45.90.51	132	73.000
			45.90.52	132	79.000
					160.000
00846.1 - 200034 - As transferências não constam do Total					TOTAL
					320.000

DECRETO Nº 20.781, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.002.606/99 e 054.001.224/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde da Polícia Militar crédito suplementar, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por recursos oriundos de excesso de arrecadação de receitas próprias e de saldo de aplicações financeiras do convênio nº 446/97-MS.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas das unidades orçamentárias ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	121	6.800	
					6.800
24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	1210.07.02	120	25.000	
					25.000
00850/1	As transferências não constam do Total				TOTAL
					31.800

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				6.800
13.075.0021.2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	45.90.52	121	6.800	
Ref: 000802	00001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
					6.800
220901/22901 24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				25.000
06.075.0428.2102	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.39	120	25.000	
Ref: 000862	00001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
					25.000
00850/1 - 200032	As transferências não constam do Total				TOTAL
					31.800

DECRETO Nº 20.782, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 063.000.208/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos recursos transferidos pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, as receitas da Fundação Hemocentro de Brasília e do Fundo de Saúde do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1712.00.00	138	550.000	650.000*	
	2412.00.00	138	100.000		
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1990.38.00	138	650.000	650.000	
00838/1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	650.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				650.000	
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				50.000	
Ref: 002455 0044 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.41	338	50.000		
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				100.000	
Ref: 002450 0003 CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE	34.90.30	338	100.000		
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				350.000	
Ref: 002451 0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE	34.90.30	338	350.000		
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				100.000	
Ref: 002452 0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS	34.90.30 45.90.52	338 338	50.000 50.000		
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				50.000	
Ref: 002453 0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	45.90.52	338	50.000		
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				50.000*	
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				50.000	
Ref: 502455 0044 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.11.41	138	50.000		
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				100.000*	
Ref: 502450 0003 CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.11.41	138	100.000		
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				350.000*	
Ref: 502451 0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.11.41	138	350.000		
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				100.000*	
Ref: 502452 0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.91.41 45.11.42	138 138	50.000 50.000		
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				50.000*	
Ref: 502453 0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	45.11.42	138	50.000		
00838/1 - 200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	650.000

DECRETO Nº 20.783, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.228, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito

suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender as programações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1919.00.00	220	320.000	320.000	
00825/1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	320.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
26202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				320.000	
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				200.000	
Ref: 002464 0045 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.20.41	220	100.000		
	34.90.39	220	200.000	320.000	
	34.90.93	220	20.000		
00825/1 - 200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	320.000

DECRETO Nº 20.784, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 131.001517/99, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				15.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				15.000	
Ref: 002939 0081 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	45.90.52	120	15.000		
00844/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	15.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				15.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				15.000	
Ref: 002939 0081 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.39	120	15.000		
00844/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	15.000

DECRETO Nº 20.785, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, o art. 4º, da Lei 2.460, de 15 de outubro de 1999 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 113.036152/99 decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas e Rodagem crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202 20202 26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				700.000
10.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002465	0043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	700.000	
					700.000
00835 1 - 200035		As transferências não constam do Total			TOTAL
					700.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202 20202 26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				700.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002459	0039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	700.000	
					700.000
00835 2 - 200042		As transferências não constam do Total			TOTAL
					700.000

DECRETO Nº 20.786, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 31.124,00 (trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030008472/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto para a Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 31.124,00 (Trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101 00001 22101	SECRETARIA DE OBRAS				31.124
10.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003109	0083 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	34.90.30	100	5.000	
		34.90.35	100	26.124	
					31.124
00834 1 - 200035		As transferências não constam do Total			TOTAL
					31.124

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101 00001 22101	SECRETARIA DE OBRAS				31.124
10.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003109	0083 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	45.90.52	100	26.124	
		45.90.92	100	5.000	
					31.124
00834 2 - 200042		As transferências não constam do Total			TOTAL
					31.124

DECRETO Nº 20.787, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.033,00 (cem mil e trinta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, com o artigo 4º, da Lei 2.460, de 15 de outubro de 1999 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 139.001.146/99, 144.000.521/99, 148.000.827/99 e 149.000.627/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 100.033,00 (cem mil e trinta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113 00001 11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				17.000
08.048.0247 2038	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000152	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	17.000	
					17.000
190116 00001 11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				10.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002706	0071 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	45.90.52	120	10.000	
					10.000
190119 00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				11.400
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002832	0078 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	34.90.39	100	11.400	
					11.400
190120 00001 11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				41.600
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002629	0059 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	34.90.39	100	30.000	
		34.90.39	120	5.000	
					35.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002630	0051 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	31.90.08	100	5.000	
		34.90.39	100	1.600	
					6.600
00860 1 - 200035		As transferências não constam do Total			TOTAL
					80.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190120 00001 11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				17.033
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002628	0056 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	31.90.11	100	17.033	
					17.033
00876 1 - 200035		As transferências não constam do Total			TOTAL
					17.033

ANEXO I					
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119 00001 11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				3.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002832	0078 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	34.90.39	100	3.000	
					3.000
00871 1 - 200035		* As transferências não constam do Total			
				TOTAL	3.000

ANEXO II				
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113 00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				17.000
08.046.0224.2037 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000151 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	5.000	
	34.90.32	100	1.500	
	34.90.36	100	5.500	
	34.90.39	100	5.000	
				17.000
190116 00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				10.000
03.007.0025.2249 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS				
Ref: 002708 0001 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	120	5.000	
				5.000
03.007.0025.2249 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS				
Ref: 002713 0002 CONSERVAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA	34.90.30	120	5.000	
				5.000
190119 00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				11.400
08.048.0247.2107 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000502 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	5.200	
	34.90.39	100	400	
				5.600
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000514 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	5.000	
	34.90.39	100	800	
				5.800
190120 00001 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				41.600
03.007.0024.1502 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 002649 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	120	5.000	
	45.90.52	100	403	
				5.403
03.007.0025.2066 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS				
Ref: 000303 0001 CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	100	1.501	
	34.90.39	100	2.000	
				3.501
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000298 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	30.000	
	34.90.92	100	2.696	
				32.696
00860 2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190120 00001 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				17.033
03.007.0024.1502 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 002649 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	100	5.596	
				5.596
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000298 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	11.437	
				11.437
00870 2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	17.033

ANEXO II					
CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119 00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO					3.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002832 0078 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO		45.90.52	100	3.000	
					3.000
00871 2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			3.000

DECRETO Nº 20.788, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 93.710,00 (noventa e três mil, setecentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 4º da Lei nº 2.460, de 15 de outubro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.001.193/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 93.710,00 (noventa e três mil, setecentos e dez reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					93.710
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 002634	0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	104	93.710	
					93.710
00870/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			93.710

ANEXO II				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				93.710
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VINCULO				
Ref: 03006 0005 APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI	34.90.39	104	93.710	
				93.710
00870/2 - 200042 * As transferencias não constam do Total *			TOTAL	93.710

DECRETO Nº 20.789, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, com o art. 4º, da Lei 2.460, de 15 de outubro de 1999 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 141.007597/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I – Plano Piloto, crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103 00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO					40.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002499 0052	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	31.90.11	100	40.000	
					40.000
00869 1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			40.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103.00001.11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO					40.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 002500 0047 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO		31.90.08	100	40.000	
					40.000
00869.2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			40.000

DECRETO Nº 20.790, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.008866/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos crédito suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203 20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					145.000
16.091.0024.1471 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
Ref: 002405	0003 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	34.90.39	220	145.000	
					145.000
00875.1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	145.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203 20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS					145.000
16.091.0024.1471 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
* Ref: 002405	0003 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	45.90.52	220	145.000	145.000
00875 2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			145.000

DECRETO Nº 20.791, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.003103/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos onudos do Convênio 2299/97 – celebrado entre o Ministério da Saúde, com a interveniência do Instituto Nacional do Câncer e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde com a interveniência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		1325.00.00	221	10.220	10.220
00883.1 - As transferências não constam do Total		TOTAL			10.220

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201.17201.23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				10.220
13.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002439	0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	221	10.220	
					10.220
00883.1 - 200032 * As transferências não constam do Total		TOTAL			10.220

DECRETO Nº 20.792, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					200.000
01.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002519	0003 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	100.000	
		45.90.52	104	100.000	
					200.000
00877 1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	200.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					100.000
01.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002519	0003 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	100.000	
					100.000
00878/3 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			100.000

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					200.000
01.007.0021.2020 Ref: 000089	TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
	0001 TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	100.000	
		34.90.39	104	100.000	
					200.000
00877/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			200.000

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					100.000
01.007.0021.8501 Ref: 002519	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	0003 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	100.000	
					100.000
00878/4 - 200042		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			100.000

DECRETO Nº 20.793, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 030.008.589/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111ª da República e 40 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					490.000
03.007.0024.2063 Ref: 000282	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	101	490.000	
					490.000
00864/1 - 200055		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			490.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					490.000
03.007.0025.2032 Ref: 000274	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
	0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.42	101	490.000	
					490.000
00864/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			490.000

DECRETO Nº 20.794, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 030.006352/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho, crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111ª da República e 40 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					20.000
03.007.0021.8501 Ref: 002827	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	0001 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	34.90.30	100	20.000	
					20.000
00748/1 - 200055		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			20.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					20.000
08.048.0247.2170 Ref: 000662	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	20.000	
					20.000
00748/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			20.000

DECRETO Nº 20.795, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.006.649,00 (sete milhões, seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, com o art. 35, incisos I e II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.005730/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispendios do Distrito Federal em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 7.006.649,00 (sete milhões, seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento de Investimento do Distrito Federal no valor de R\$ 7.006.649,00 (sete milhões, seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais), conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Companhia de Água e Esgotos de Brasília fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1999
111ª da República e 40 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00 RECEITA

22 SECRETARIA DE OBRAS			
22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA			
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
GERAÇÃO PRÓPRIA	INVESTIMENTO		
	DISPENDIOS	7.006.649	7.006.649
TOTAL		7.006.649	7.006.649

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00 SUPLEMENTAÇÃO

22 SECRETARIA DE OBRAS			
22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS			
ORÇAMENTO DE DISPENDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
03.007.0021. 8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref.: 002754 0074 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA	4	1	4.806.649

13.007.0021. 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref.: 002755 0071 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	1	1	1.400.000	1.400.000
13.007.0023. 8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA Ref.: 000813 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4	1	800.000	800.000
TOTAL			7.006.649	

ANEXO III CANCELAMENTO	EXERCÍCIO DE 1999	R\$1.00
---------------------------	-------------------	---------

22	SECRETARIA DE OBRAS				
22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
13.007.0021.	1184 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA				
Ref.: 000747	0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA	5	1	337.873	337.873
13.007.0025.	1188 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS				
Ref.: 000769	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	5	1	626.506	626.506
13.076.0447.	1189 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA				
Ref.: 000770	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA	5	1	3.500.000	3.500.000
13.076.0447.	1190 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA				
Ref.: 000772	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA	5	1	164.322	164.322
13.076.0447.	1190 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA				
Ref.: 000773	0002 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO SEBASTIAO	5	1	189.200	189.200
13.076.0447.	1190 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA				
Ref.: 000775	0004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PLANALTIMA/SOBRADINHO - RESERVATÓRIO E REDES	5	1	600.000	600.000
13.076.0448.	1185 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				
Ref.: 000767	0019 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS EM CONDOMINIOS DE BAIXA RENDA NO DISTRITO FEDERAL	5	1	410.000	410.000
13.076.0448.	1191 TERRENOS - DESAPROPRIAÇÕES				
Ref.: 000776	0001 DESAPROPRIAÇÕES DE TERRENOS	5	1	224.000	224.000
13.076.0449.	1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS				
Ref.: 000780	0004 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITARIOS DE SOBRADINHO E EXPANSÕES		1	86.000	86.000
13.076.0449.	1193 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS				
Ref.: 000786	0001 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	5	1	657.117	657.117
Ref.: 000787	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO GAMA	5	1	211.631	211.631
TOTAL				7.006.649	

DECRETO Nº 20.796, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.546, de 2 de setembro de 1999, resolve:

Designar para compor o CONSELHO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – CONTUR/DF, os seguintes representantes:

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Efetivo: LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Efetivo: LAZARO MARQUES NETO
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
Efetivo: WAGNER ANTÔNIO MARQUES
SECRETARIA DE CULTURA
Efetivo: MARIA LUIZA DORNAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Efetivo: PAULO ÉRICO SILVA CASTELLO BRANCO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Efetivo: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
Efetivo: JOSÉ RORIZ AGUIAR
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Efetivo: HERMAN TED BARBOSA
BANCO DE BRASÍLIA
Efetivo: TARCISIO FRANKLIN DE MOURA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS – ABAV/DF
Efetivo: CARLOS ALBERTO DE SA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS – ABEOC/DF
Efetivo: FERNANDO CAMPOS NOGUEIRA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA HOTELEIRA – ABIH/DF
Efetivo: TOMAZ IKEDA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ACDF/DF
Efetivo: CARLOS MAGNO DE MELO
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE – ACMI/DF
Efetivo: ABILIO DE CERQUEIRA JUNIOR
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES DE BRASÍLIA – AMAB/DF
Efetivo: MAURO ABADIA
BANCO DO BRASIL S/A – BB
Efetivo: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
BRASILIA CONVENTION & VISITORS BUREAU
Efetivo: MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE
CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL/DF
Efetivo: ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES
COORDENAÇÃO DO TURISMO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
Efetivo: PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL – FECOMÉRCIO/DF
Efetivo: SERGIO KOFFES
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL – FIBRA/DF
Efetivo: LOURIVAL NOVAES DANTAS
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA DO DISTRITO FEDERAL – IBAMA/DF
Efetivo: SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES
INSTITUTO GASTRONÔMICO BRASILEIRO – IGB/DF
Efetivo: FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS
LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA – LIESB
Efetivo: ALMIR DE SOUZA FIGUEIREDO
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO À PEQUENA E MICRO EMPRESA – SEBRAE/DF
Efetivo: NEWTON DE CASTRO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO – SINDETUR/DF
Efetivo: ARIEL MARTINS ALVIM
SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO – SINDGTUR/DF
Efetivo: JOSELIA RODRIGUES ALVES
SINDICATO DE HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL – SINDHOBAR/DF
Efetivo: CESAR AUGUSTO GONÇALVES
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:
Efetivo: RONALDO FONSECA DE SOUZA
Efetivo: JOSE ACREILDO DE ANDRADE
Efetivo: RENATA MACHADO GUERRA
Efetivo: INALDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA

Brasília, 12 de novembro de 1999
111º da República e 40 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR
Em 9 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 141.006.896/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 399/99 no valor de R\$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.897/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 401/99 no valor de R\$ 1.350,52 (um mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.898/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 400/99 no valor de R\$ 15.290,40 (quinze mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.900/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 398/99 no valor de R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da Rápido Planaltina LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

BENEDITO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 26 de abril de 1999 (*)

PROCESSO Nº : 139.001.311/96
INTERESSADO : HC CONSTRUTORA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 80, de 28-4-99, pág. 1.

Em 11 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 136.001.341/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 266/99 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.002/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 374/99 no valor de R\$ 4.375,80 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.002/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 279 /99 no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), em favor da Viação Anapolina LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.002/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 278/99 no valor de R\$ 6.786,20 (seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.295/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 375 /99 no valor de R\$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos), em favor da Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Em 12 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 142.000.019/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 272/99 no valor de R\$ 6.607,60 (seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.016/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 273/99 no valor de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos), em favor da Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.018/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 275/99 no valor de R\$ 174,60 (cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.017/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 274/99 no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA-IV, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o § 8º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara:

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 194 de 07/10/99.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
154/99	JOÃO ROSA	MARGEM ESQUERDA DO RIO DESCOBERTO-31/08/99-15:30
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
16	MADEIRITE INTEIRAS	
10	MADEIRITE EM PEDAÇOS	
16	TELHAS DE AMIANTO	
06	VIGOTAS	
13	RIPÃO	

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea 'b' do parágrafo 3º do art. 16 da lei 1828 de 13 de janeiro de 1998, resolve:

- I. Cassar o Termo de Autorização de uso das bancas abaixo relacionadas localizadas na QR 210 Área Especial Feira Central de Santa Maria.
- II. Informar as pessoas abaixo relacionadas, as quais se asseguram ampla defesa no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação desta ordem de serviço, conforme previsto parágrafo 6º do artigo 16: da lei 1828 de 13 de janeiro 1998. sendo que os interessados devem procurar a DPCP na QR 207 Salão Comunitário.
- III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

BOX	INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	MOTIVAÇÃO
029	Cileida Maria de Sousa	143 000 788-95	BOX FECHADO
038	Maria José Dias Azevedo	143 001 256-95	BOX FECHADO
039	Vanderlei Martins Coelho	143 001 180-95	BOX FECHADO
041	Helena Lucia Liberato	143 001 156-95	BOX FECHADO
043	Wanderson Ricardo dos Santos	143 000 596-97	BOX FECHADO
046	Marlene de Oliveira Silva	143 001 253-95	BOX FECHADO
048	Maria de Jesus Pereira da Rocha	143 000 537-96	BOX FECHADO
052	Joaquim Ribeiro Barros	143 000 532-97	BOX FECHADO
057	Maria das Mercês R. da Silva	143 000 628-95	BOX FECHADO
061	Maria Aurora Francisco da Silva	143 000 782-95	BOX FECHADO
063	Renilson Santos de Roma	143 001 190-95	BOX FECHADO
067	Maria Meires Alves de Araújo	143 001 229-95	BOX FECHADO
068	José Pedrosa de Sousa	143 001 265-95	BOX FECHADO
073	Carmita Batista dos Santos	143 001 154-95	BOX FECHADO
075	Dilma dos Santos Lopes	143 001 288-95	BOX FECHADO
078	Maria José do Rego	143 000 744-95	BOX FECHADO
080	Maria Lopes Colinho	143 000 743-95	BOX FECHADO
083	Maria José Peixoto Lima	143 000 610-95	BOX FECHADO
084	Eny de Lima Vieira	143 000 052-96	BOX FECHADO
095	Maria de Lourdes Alves	143 000 704-95	BOX FECHADO
096	Maria de Lourdes Camelo	143 000 669-95	BOX FECHADO

097	Estefane Lima Vieira	143 000 606-96	BOX FECHADO
100	Raimuda Catarina	143 001 240-95	BOX FECHADO
102	Maria Lourdes L. de Souza	143 000 438-96	BOX FECHADO
105	Naldo Celso Simões	143 000 179-96	BOX FECHADO
118	Rita Maria Pinheiro	143 001 241-95	BOX FECHADO
120	Valdemar Rodrigues Costa	143 001 295-95	BOX FECHADO
131	Eliane Barbosa Deodato	143 000 676-95	BOX FECHADO
132	Dorcas Cristina de Lima	143 001 178-95	BOX FECHADO
138	Everaldo Marques Santana	143 000 437-95	BOX FECHADO
139	Altamir Gomes Sales	143 000 851-95	BOX FECHADO
144	Alzenira Muniz da Silva	143 000 980-95	BOX FECHADO
145	Carlos Alberto Vieira	143 000 266-97	BOX FECHADO
146	Maria Meire Ferreira de Oliveira	143 000 724-95	BOX FECHADO
149	Leondina Alves de Sousa	143 001 152-95	BOX FECHADO
154	Francisco Sabino S. Filho	143 000 034-96	BOX FECHADO
168	Cláudia Aparecida Araújo Pires	143 000 893-96	BOX FECHADO
174	Sandoval Antônio de Medeiros	143 000 153-97	BOX FECHADO
175	Antônio Severino dos Santos	143 000 719-95	BOX FECHADO
176	Luzia Daniel da Silva	143 000 516-96	BOX FECHADO
177	Marieta Cortes Ferreira	143 000 196-96	BOX FECHADO
179	Ezequias Alves Camelo	143 000 668-95	BOX FECHADO
180	Francinete mendoça de Oliveira	143 000 482-96	BOX FECHADO
183	Ildenis Clarindo P. Chaves	143 000 670-95	BOX FECHADO
184	Raimudo Corrêia de Oliveira	143 000 663-95	BOX FECHADO
185	Ivone Dantas de M. Cardoso	143 000 657-96	BOX FECHADO
186	Emmanuel Cícero Dias Cardoso	143 000 621-96	BOX FECHADO
187	Denise Moreira dos Santos Sousa	143 000 042-96	BOX FECHADO
191	Alcione da Silva e Souza	143 000 597-96	BOX FECHADO
192	Jorge Lima dos Santos	143 000 233-95	BOX FECHADO
194	Vânia Regina D. Ponte	143 000 238-96	BOX FECHADO
199	Valdeci Miranda da Silva	143 001 184-94	BOX FECHADO
203	Conceição de Maria	143 000 694-95	BOX FECHADO
224	Jucilneide Rocha Dumond	143 000 169-97	BOX FECHADO

JOSÉ MEIRELES FILHO



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**GDF**
AGENTE FALA, AGENTE FAZ

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 4 de novembro de 1999

PROCESSO : 030-007.790/99
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA E OUTRAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, nos valores de R\$ 11.943,40 (onze mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) a favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A, R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para a VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. e R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) a favor da EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA, referente a aquisição de vales-transporte para servidores da Secretaria de Governo, relativo ao mês de novembro/99.

PROCESSO : 030-007.814/99
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) a favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A, referente a aquisição de vales-transporte para servidora da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal, relativo ao mês de novembro/99.

Em 10 de novembro de 1999

PROCESSO : 030-008.528/99
INTERESSADO : RITA DE CÁSSIA DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO : FÓRUNS DE DEBATES PREVENÇÃO USO DE DROGAS
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25 do citado Diploma Legal, nos valores de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais) a favor de RITA DE CÁSSIA DA SILVA, R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) para EVERALDO BATISTA DE ARAÚJO e R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) a favor de RICARDO HENRIQUE MARQUES, referente a realização de fóruns de debates sobre prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas para a comunidade do DF, de interesse do CONEN/DF.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA

PARECER Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

PROCESSO Nº : 040.011.196/97
INTERESSADO : TICKET SERVIÇOS S/A
ASSUNTO : Recurso Voluntário
EMENTA : Centralização de Emissão de Notas Fiscais com dispensa de AIDF
A recorrente solicita autorização para centralizar a escrita fiscal em São Paulo com dispensa de AIDF Mantida a decisão de 1ª instância.
Recurso conhecido e improvido.
Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 116 /99.
Publique-se. Após, restitua-se o processo à Subsecretaria da Receita, para ciência ao interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.012.053/99
INTERESSADO : CENTRAL DE COMPRAS/SEF
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da CEB – Companhia Energética de Brasília, objetivando atender despesas com o fornecimento de energia elétrica para a Central de Compras desta Secretaria.
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 769-DAT/SR/SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000983/99	ANA DA PENHA	QNN 23 CJ C LT 11 CEILÂNDIA	35198001
047000113/99	ANTÔNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	SHRF QS 12 CJ 6A LT 27 RIACHO FUNDO	47061340
047000112/99	BELONIZIA PEREIRA DOS SANTOS	3º AV RE BL 945 LT 8 NÚCLEO BANDEIRANTE	16301625
043000134/99	BERINCH ALVES DE FREITAS	SRIA QI 9 CJ F CS 34 GUARÁ	18193501
047000202/99	DÁLIA ESTRELA DE CASTRO	SRIA QE 19 CJ C CS 17 GUARÁ	18460917
043000052/99	FLODOALDO JOAQUIM PEREIRA	SRIA QE 4 CJ E CS 155 GUARÁ	18415768
047000041/99	FRANCISCO MIGUEL RUFINO	SRIA QI 11 CJ X CS 2 GUARÁ	18219012
046000949/99	JOANA PEREIRA DE SOUZA	QNM 24 CJ H LT 14 CEILÂNDIA	35067957
122000071/99	JOÃO COSTA DE ALMEIDA	SLR V. BURITIS QD 5 CJ J LT 23 PLANALTINA	41034406
042000352/99	JOAQUIM RODOLFO DA CUNHA	ST NORTE QD 5 LT 88 BRAZLÂNDIA	36021806
046000991/99	JOSÉ LEITE LIMA	QNM 5 CJ H LT 30 CEILÂNDIA	35022671
047000107/99	JOSÉ TEÓFITO FERREIRA	QR 5 CJ D LT 36 CANDANGOLÂNDIA	45432376
045000095/99	LIBERINO RODRIGUES DA SILVA	ST URB QD 3 CJ H LT 14 SOBRADINHO	15103684
047000078/99	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ST RES. CJ 1945 LT 35 NÚCLEO BANDEIRANTE	30960126
047000097/99	MARIA SALOMÉ DE ANDRADE	QR 3 CJ B LT 52 CANDANGOLÂNDIA	45418187
040001889/99	PEDRO ROBERTO DA SILVA	QD 14 CJ B LT 11 PARANOÁ	46479538
043000180/99	PHILDA ALBERTINA SCHNEIDER	SRIA QI 10 CJ D CS 74 GUARÁ	18205364
043000141/99	RACHEL CARDOSO COUTO	SRIA QI 9 CJ R CS 85 GUARÁ	18194974
043000197/99	RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA	SRIA QI 3 CJ D CS 105 GUARÁ	18123791
043000105/99	TEREZA RODRIGUES MARINHO	SRIA QE 28 CJ F CS 34 GUARÁ	1848283X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 770-DAT/SR/SEF, DE 2 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000968/99	AMARA SILVA	QNM 19 CJ K LT 27 CEILÂNDIA	35065680
046000945/99	ANTÔNIO DE BRITO SANTIAGO	QNM 18 CJ E LT 53 CEILÂNDIA	35059478
043000033/99	ELZA MENDES CAMPÊLO	SRIA QE 1 BL D AP 223 GUARÁ	30103592
046000947/99	FRANCISCO VIEIRA LIMA	QNM 4 CJ H LT 44 CEILÂNDIA	35016094
046000967/99	IDALINA MARIANA DE SOUZA	QNM 4 CJ M LT 39 CEILÂNDIA	35018445
046000979/99	JOSÉ ALVINO PEREIRA	QNN 20 CJ J LT 44 CEILÂNDIA	35181532
046000965/99	JOSÉ FRANCISCO DIAS	QNP 36 CJ F LT 5 CEILÂNDIA	30757878
046000969/99	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	QNM 24 CJ C LT 26 CEILÂNDIA	35095679
043000209/99	LEONICE JOSÉ DE ALCÂNTARA	SRIA QE 4 CJ D CS 65 GUARÁ	18415172
046000981/99	LUIZ CABLOCO VIEIRA	QNP 28 CJ C LT 16 CEILÂNDIA	30720168
046000966/99	MARIA ALVES DOS SANTOS	QNN 7 CJ P LT 36 CEILÂNDIA	3514887X
122000142/99	MARIA DE JESUS SILVA LIMA	SLR V BURITIS QD 2 CJ J LT 53 PLANALTINA	41016580
046000985/99	MINERVINA LINO	QNN 23 CJ H LT 9 CEILÂNDIA	35200383
043000207/99	OLÍVIA ASSONI LEITE	SRIA QI 6 CJ W CS 8 GUARÁ	18161723
046000954/99	PERPÉtua MARIA DO NASCIMENTO	QNM 17 CJ E LT 14 CEILÂNDIA	35055006
043000196/99	RAIMUNDO SEVERINO DA SILVA	SRIA QI 9 CJ R CS 44 GUARÁ	18195016

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 771, DAT/SR/SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040000076/99	AMÁDIO PEREIRA DE SENA	ST URB QR 3 CJ 6 LT 22 SOBRADINHO	47080310
040002914/99	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	SHI QR 115 CJ 11 LT 18 SAMAMBAIA	46718524
040001242/99	BENEDITA SERAFIM JARDIM	SRIA QE 44 CJ V LT 7 GUARÁ	46912045
040001936/99	CARLOTA CLOTILDE DA SILVA	QD 112 CJ 9 LT 23 RECANTO DAS EMAS	46974873
040001840/99	DINA NUNES NASCIMENTO	VILA VARJÃO QD 9 CJ B LT 12 VARJÃO DO TORTO	47123796
040000623/99	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO	SRIA QI 2 CJ R CS 54 GUARÁ	18114121
040001016/99	FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	QNL 6 CJ G LT 16 TAGUATINGA	20448244
040004147/99	GERSON COIMBRA	ST CENTRAL QD 13 CJ C LT 6 GAMA	17012457

040001230/99	IZAU JOSÉ DOS SANTOS	QSF 12 LT 104 TAGUATINGA	21170037
040001229/99	JOAQUIM PEDROSO DIAS	QNP 16 CJ J LT 33 CEILÂNDIA	30692253
040001817/99	JOSÉ ESTANISLAU ROCHA	QD 25 CJ E LT 20 PARANOÁ	4649975X
040004109/99	JOSEFA PEREIRA MARTINS	QNL 22 VILA LT N31 LT 53 TAGUATINGA	45228493
040001201/99	JÚLIA BERTOLDO DOS SANTOS	QD 13 CJ J LT 20 PARANOÁ	46478515
042000473/99	LOURIVAL DE SOUZA MOTA	CSA 2 LT 16 AP 502 GR 21 TAGUATINGA	4577966X
040001992/99	MANOEL FERREIRA DE AGUIAR	SHI QR 510 CJ 2 LT 26	45682348
040001917/99	MARIA CAETANA FERREIRA	SRIA QE 44 CJ Q LT 28 GUARÁ	46911189
046000661/99	MARINA RIBAMAR LYRA MARTINS	QNO 17 CJ 47 LT 3 CEILÂNDIA	4538513X
040004135/99	OLGA CARDOSO DE SANTANA	ST LESTE QD 42 LT 46 GAMA	17350700
040001847/99	QUINTINA R. DOS SANTOS	QNM 34 CJ H LT 34 CEILÂNDIA	30203082
040001308/99	SALVADOR VIEIRA DINIZ	QNP 30 CJ S LT 8 CEILÂNDIA	30737281
040001935/99	TEODORA GOMES DOS SANTOS	QD 29 CJ K LT 4 PARANOÁ	46523006

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATOS DO CHEFE
Em 10 de novembro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.008.359/99	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A	IPTU/TLP	3.349,44
040.000.358/99	MÁRCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA	ITCD	2.799,82
040.009.686/98	NAHIR CHELSKI - ME	ICMS - ANTECIPAÇÃO	291,07
040.013.916/98	ONEZITA CAMPOS VIEIRA	IPTU	1.013,10
040.005.042/98	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	ISS - RETENÇÃO	348,97

Em 11 de novembro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.010.999/99	CELESTE MARIA LUCENA CORREIA MADEIRA	IPVA	217,96
048.002.135/98	LUIZ ANTONIO JUNQUEIRA	MULTA ACESSÓRIA	57,56
040.011.743/99	RITA DE CÁSSIA VAZ DUARTE	ISS	100,00
040.010.520/99	ROSE'S BABY IND.E COM. DE ROUPAS LTDA - ME	ICMS ANTECIPADO	831,26

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DECLARATÓRIO Nº 48-DAR/DAT/SUREC/SEF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 – Pagamento em duplicidade do IPVA-98 do veículo de placa JLF 6558, no valor de R\$ 101,53, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co-responsabilidade da interessada em nome da Empresa Sacolão Bruna K Ltda ME, CGC nº 37.156.262/0001-50 (processo nº 040.006.257/98).

02 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JDZ 0401, no valor de R\$ 320,54, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Miguel Salomão Affiune Filho, CPF nº 128.553.241-49 (processo nº 040.011.641/97).

03 – Pagamento em duplicidade do IPVA-99 do veículo de placa JEE 6515, no valor de R\$ 178,20, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José Nava Rodrigues Neto, CPF nº 098.106.331-49 (processo nº 040.004.552/99).

ANANIAS LOPES ZEDES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 3 de novembro de 1999

Recurso Voluntário nº 676/98

Recorrente : JACIS & LIA LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ZAKS & CIA LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003638/98, pertinente ao Auto de Infração nº 4681/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 06). Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto a recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 13). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 677/98

Recorrente : JACIS & LIA LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ZAKS & CIA LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003639/98, pertinente ao Auto de Infração nº 4808/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 07). Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto a recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 16). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Em 8 de novembro de 1999

Recurso Voluntário nº 333/99

Recorrente : BALTAZAR MATEUS DE OLIVEIRA

Recorrida : Subsecretaria da Receita
BALTAZAR MATEUS DE OLIVEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011408/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Junho de 1999 (documentos de fls. 10). Constatase, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Maio de 1999 (fls. 08), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 336/99

Recorrente : TCO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) : ANÍZIO BATISTA MADUREIRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
TCO ENGENHARIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010166/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1501/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 32) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de Maio de 1999 (documentos de fls. 47). 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 339/99

Recorrente : CLÁUDIO FELIPE DOS SANTOS

Recorrida : Subsecretaria da Receita
CLÁUDIO FELIPE DOS SANTOS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002100/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 12). Constatase, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Setembro de 1998 (fls. 09), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 372/99

Recorrente : COMPANHIA DE CIMENTO GOIAS

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
COMPANHIA DE CIMENTO GOIAS, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000196/98, pertinente ao Auto de Infração nº 039/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Maio de 1999 (documentos de fls. 227). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Abril de 1999 (pag. 226), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 373/99

Recorrente : NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A

Advogado(a) : SAMUEL MARTINS GONÇALVES E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006367/99, pertinente ao Auto de Infração nº 281/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 112) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Julho de 1999 (documentos de fls. 141). Constatase que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de Julho de 1999 (fls. 139), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 399/99

Recorrente : EDILENE ARAÚJO GUERREIRO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII
EDILENE ARAÚJO GUERREIRO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000314/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1311/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Julho de 1999 (documentos de fls. 08). Constatase, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Junho de 1999 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 409/99**Recorrente : LAMASB - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

LAMASB - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, irredigida com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002888/99, pertinente ao Auto de Infração nº 6334/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Agosto de 1999 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Julho de 1999 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. **Audiência prévia da douta Representação Fazendária.** 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 410/99**Recorrente : CASA POLAR TINTAS LTDA****Recorrida : Subsecretaria da Receita**

CASA POLAR TINTAS LTDA, irredigida com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008322/97, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 5172/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Dezembro de 1998 (documentos de fls. 37). Constatou-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Novembro de 1998 (fls. 33), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **Publique-se.** Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 454/99**Recorrente : SOIC SOCIEDADE DE INTERAÇÃO CULTURAL LTDA-ME****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

SOIC SOCIEDADE DE INTERAÇÃO CULTURAL LTDA-ME, irredigida com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003766/99, pertinente ao Auto de Infração nº 3028/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Setembro de 1999 (documentos de fls. 14). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de Setembro de 1999 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. **Audiência prévia da douta Representação Fazendária.** 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 476/99**Recorrente : JOEL ROCHA MUNDIM****Recorrida : Subsecretaria da Receita**

JOEL ROCHA MUNDIM, irredigida com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003067/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de Janeiro de 1999 (documentos de fls. 21). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Janeiro de 1999 (fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. **Audiência prévia da douta Representação Fazendária.** 3. Distribua-se e publique-se.

Em 11 de novembro de 1999

Recurso Extraordinário nº 04/99**Recorrente : CRIA NATIVA BAR E RESTAURANTE LTDA****Advogado : DJALMA DE LIMA FERREIRA****Recorrida : 2ª Câmara do TARF**

CRIA NATIVA BAR E RESTAURANTE LTDA, irredigida com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 160/98, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 38), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 13), em data de 20 de Julho de 1999. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. **Audiência prévia da douta Representação Fazendária.** 3. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CGC Nº 00.000.208/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1999

Ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", 4º andar, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, consoante assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas" nº 2, fls. 17, verso. Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, o acionista TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA, Presidente do Conselho de Administração, abriu a reunião convocada para esta data e hora, e procedeu à eleição da mesa, sendo eleito Presidente o DD. Procurador Geral Adjunto, Dr. JOSÉ LUCIANO ARANTES, representante do Acionista Controlador, Distrito Federal. Em seguida, o Senhor Presidente do CONSAD declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando para tomarem assento à mesa o Dr. JOSÉ LUCIANO ARANTES, representante do Acionista Controlador, e a mim, Liliane Ferreira Porfírio, acionista, para exercer a função de Secretária. Presente, ainda, à Reunião o Senhor Alexandre Ralf Slavic, representante a TREVISAN Auditores Independentes. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou à Secretária que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", em 23, 24 e 27.09.99, e, no "Correio Braziliense" e "Jornal de Brasília", em 23, 24 e 25.09.99, com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Edifício Brasília, 4º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 10 horas do dia 01 de outubro de 1999, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 01. Eleição de 02 (dois) membros efetivos para o Conselho Fiscal; 02. Retificação dos parâmetros de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 03.

Alteração estatutária - supressão do artigo 52; 04. Assuntos de interesse geral da Sociedade. As transferências de ações ficam suspensas de 23 de setembro a 01 de outubro de 1999. Brasília, 22 de setembro de 1999. TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA, Presidente do Conselho de Administração". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia colocou em discussão o item 1 da Ordem do Dia, esclarecendo que, em virtude da renúncia de 02 (dois) membros efetivos do Conselho Fiscal, Senhores José Nicodemos Rodrigues Varela e Luiz Antonio da Silva, deverão ser eleitos 02 (dois) novos membros, cuja indicação compete ao Acionista Majoritário. Na oportunidade, foram indicados os seguintes nomes: Sílvia Maria Ferreira Guimarães, brasileira, solteira, cientista social, portadora da CI nº 1.515.177 SSP/DF, e do CPF/MF 666.194.081-68, residente e domiciliada nesta capital, e Luiz Fernandes de Brito, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 071.488-SSP/DF, e do CPF/MF 010.355.331-20, residente e domiciliado nesta capital, representando a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. O Senhor Presidente submeteu à votação a indicação do Acionista Controlador, tendo os indicados acima qualificados sido eleitos por unanimidade para cumprir o restante do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária do ano 2.000. Em seguida, o Senhor Presidente, em cumprimento à Resolução 2645, de 22.09.99, do Banco Central do Brasil, informou aos Senhores Acionistas que os Conselheiros ora eleitos preenchem os requisitos exigidos na referida Resolução. Passando ao item 2 da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que, conforme consta da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30.04.99, foi fixada a remuneração para os membros do Conselho Fiscal e de Administração em valor equivalente a 20% (vinte por cento) da média mensal do salário anual do Presidente do Banco, excluída eventual participação nos lucros. Acrescentou que, tendo em vista o cumprimento da Lei nº 1.970, de 22 de junho de 1998, o Acionista Majoritário, por meio das Circulares nº 017/99-GAB/PRG, de 24.05.99 e nº 022/99-GAB/PRG, de 14.06.99, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, propõe a retificação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, na proporção de 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos Diretores da empresa, cuja eficácia o BRB fez cumprir desde maio/99. Submetida à votação a proposta do Acionista Controlador de retificação dos parâmetros de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao item 3 da Ordem do Dia, onde está prevista a supressão do Artigo 52 e seu Parágrafo Único, do Estatuto Social. O Senhor Presidente do CONSAD procedeu a leitura do referido dispositivo, com o seguinte teor: "Art. 52 - Mediante requerimento, será prestada, pelo Banco, assistência jurídica a seus Conselheiros, Diretores ou agentes, mesmo quando o interessado houver completado seu mandato ou gestão, sempre que seja este compelido a responder a processo administrativo ou judicial, ou tenha que propor medida judicial na salvaguarda de interesse próprio, em decorrência de ato praticado no exercício de suas atribuições institucionais ou legais. Parágrafo Único - O Conselho de Administração baixará as normas regulamentares à prestação da assistência jurídica prevista neste artigo." Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia propôs, em nome do Acionista Controlador, a supressão do mencionado dispositivo, ressaltando tratar-se de orientação geral, neste particular, emanada do Governo do Distrito Federal para todos os Órgãos/Empresas do GDF. Submetida à votação a supressão do Artigo 52 e seu Parágrafo Único do Estatuto Social, a mesma foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente colocou à disposição dos Senhores Acionistas o uso da palavra para quaisquer esclarecimentos ou comentários que julgassem necessários. Como ninguém mais desejasse se manifestar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, solicitando a mim, LILIANE FERREIRA PORFÍRIO, Secretária da reunião, que dela lavrasse ata, a qual assino com os demais membros da Mesa. Atestamos que a presente é cópia fiel extraída do livro de Atas das Assembleias Gerais.

TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA
Presidente do CONSAD/BancoJOSÉ LUCIANO ARANTES
Representante do Acionista Controlador
Procurador Geral Adjunto
Presidente da AssembleiaALEXANDRE RALF SLAVIC
Auditor Independente
CI Nº 19.640.110 - SSP/SP - CRC/ISP040045/P-5LILIANE FERREIRA PORFÍRIO
SecretáriaCERTIDÃO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado em 04.11.1999, sob o número 990560473 (ass.) Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O - 17201 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 180201 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA: U.O - 17101 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 180101 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE TRABALHO: 15.081.0486.2262-0004 (Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Violência Intra e Extra Familiar).

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
349030	104	7.500,00
459052	104	8.400,00

OBJETO: Centralização de crédito para a Secretaria da Criança e Assistência Social, destinado a cumprir a Cláusula Terceira do Convênio, que prevê a contrapartida do ajuste de Cooperação Financeira celebrado com a Fundação Banco do Brasil, que tem como objetivo o Projeto intitulado "Manutenção e Reestruturação da Casa Abrigo", no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
U.O CEDENTEGUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
U.O CEDENTE

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CONCESSÕES DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 129, de 21 de Outubro de 1999, resolve:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA (*)

Quadra 509 Jazigo 41 Setor B, Ocupante: Maria Bezerra Holanda, Requerente: José Anchieta de Holanda.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF – Seção I, nº 209, de 29-10-99, pág. 8.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 129, de 21 de Outubro de 1999, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 103 Jazigo 296 Setor A, Ocupante: Natimorto(Paulina Alves Ribeiro da Silva), Requerente: Paulina Alves Ribeiro da Silva.

Quadra 105 Jazigo 307 Setor A, Ocupante: Inácio Pereira Pinto, Requerente: Osvaldino Pereira Pinto.

Quadra 106 Jazigo 240 Setor A, Ocupante: Irineu Pereira Souza, Requerente: Paulo Cesar de Sousa

Quadra 107 Jazigo 113 Setor C, Ocupante: Leticia Gomes Barbosa, Requerente: Adalgiso Barbosa.

Quadra 110 Jazigo 049 Setor A, Ocupante: Jose Nilson de Castro, Requerente: Soraya Alves de Castro.

Quadra 110 Jazigo 060 Setor A, Ocupante: Maria Hermelinda de Figueiredo, Requerente: Clelia de Freitas Papanema.

Quadra 112 Jazigo 294 Setor A, Ocupante: Kátia Celise Faria e Silva, Requerente: Marcelo Ribeiro e Silva.

Quadra 112 Jazigo 358 Setor A, Ocupante: Afonso Pinto Diamantino, Requerente: Afonso Pereira Pinto.

Quadra 113 Jazigo 224 Setor A, Ocupante: Francisco Sales da Silveira, Requerente: Ivone dos Santos da Silveira.

Quadra 114 Jazigo 222 Setor C, Ocupante: Geraldina Gomes Guimarães, Requerente: Salma Guimarães Farah.

Quadra 114 Jazigo 235 Setor A, Ocupante: Maria Candida de Jesus, Requerente: Jovina Maria de Jesus.

Quadra 117 Jazigo 026 Setor A, Natimorto(Maria Aparecida Teles Felinto), Requerente: Maria Aparecida Teles Felinto.

Quadra 207 Jazigo 133 Setor C, Ocupante: Edson Mendes, Requerente: Neuza Mendes de Oliveira.

Quadra 208 Jazigo 002 Setor A, Ocupante: Jarmeson Antonio de Souza, Requerente: Josemá Antonio de Souza.

Quadra 211 Jazigo 59 Setor A, Ocupante: Celica Soares da Cunha, Requerente: Eliria Soares da Cunha.

Quadra 212 Jazigo 163 Setor A, Ocupante: Sebastiana Ferreira de Oliveira, Requerente: Emilia Sousa Granja.

Quadra 213 Jazigo 021 Setor C, Ocupante: Leonor Ferreira Ramos, Requerente: Marly Ferreira Ramos.

Quadra 213 Jazigo 426 Setor C, Ocupante: Zacarias Carneiro Lima, Requerente: Antonia Maria de Carvalho.

Quadra 214 Jazigo 038 Setor C, Ocupante: Jose Ribamar Silva, Requerente: Joana de Lourdes Viana.

Quadra 214 Jazigo 577 Setor C, Ocupante: Sebastião Francisco Dourado, Requerente: Terezinha de Jesus Dourado.

Quadra 216 Jazigo 588 Setor C, Ocupante: Delmiro Torreão Mendes Tavares, Requerente: Mariza Mendes Tavares Reis.

Quadra 217 Jazigo 309 Setor C, Ocupante: Maria Machado da Silveira, Requerente: Gercy Mendonça de Carvalho.

Quadra 217 Jazigo 314 Setor C, Ocupante: Affonso Pinto Granja, Requerente: José Afonso Granja

Quadra 217 Jazigo 443 Setor C, Ocupante: Francisca Candida da Costa, Requerente: Rosana Maria Dourado de Mello.

Quadra 217 Jazigo 331 Setor C, Ocupante: Crisio Alvares Rodrigues de Souza, Requerente: Madalena de Souza Alves.

Quadra 218 Jazigo 073 Setor A, Ocupante: Dário de Jesus Dourado, Requerente: Terezinha de Jesus Dourado.

Quadra 218 Jazigo 388 Setor C, Ocupante: Maria do Socorro Santos, Requerente: Elza Barbosa dos Santos.

Quadra 218 Jazigo 477 Setor C, Ocupante: Antonio manóel Ferreira, Requerente: Valdete de Paula Ferreira.

Quadra 219 Jazigo 054 Setor A, Ocupante: Juarez Rodrigues de Souza, Requerente: Cleone de Senna Rodrigues.

Quadra 304 Jazigo 136 Setor A, Ocupante: Hilton Silva Araujo, Requerente: Ilda Pereira de Araújo.

Quadra 304 Jazigo 137 Setor B, Ocupante: Antonia da Silva Lima, Requerente: Ocimar Figueiredo Lima.

Quadra 304 Jazigo 407 Setor B, Ocupante: Antonia Rocha de Araujo, Requerente: Manoel Jose de Araujo Neto.

Quadra 305 Jazigo 055 Setor C, Ocupante: Antonio Vilar Correa Lima, Requerente: Benedito de Queiroz Vilar.

Quadra 305 Jazigo 187 Setor C, Ocupante: Ferruccio Lima de Melo, Requerente: Manoel Flavio Lima Melo.

Quadra 305 Jazigo 208 Setor C, Ocupante: Suely dos Santos Santana, Requerente: Irai dos Santos Santana.

Quadra 305 Jazigo 246 Setor C, Ocupante: Antonio Nery Baptista, Requerente: Lisette de Carvalho Baptista.

Quadra 305 Jazigo 317 Setor C, Ocupante: Regis Iguatemi Salatino Andrino, Requerente: Cely Therezinha Schmidt Andrino.

Quadra 306 Jazigo 035 Setor B, Ocupante: Adalberto Jose da Silva Brito, Requerente: Herica Pimentel Brito de Souza.

Quadra 306 Jazigo 083 Setor C, Ocupante: Maria Amélia de Albuquerque Pires, Requerente: Ellison Pires.

Quadra 307 Jazigo 241 Setor C, Ocupante: Humberto Mouhsen Figueiredo Ouai, Requerente: Neide Maria de Figueiredo.

Quadra 307 Jazigo 266 Setor C, Ocupante: Halcio Luis Costa de Albuquerque, Requerente: Ana Maria Cristina Barbosa Labarrere.

Quadra 308 Jazigo 069 Setor C, Ocupante: Petronio Maranhão Gomes de Sá, Requerente: Miriam de Maria Teixeira Maranhão Sá.

Quadra 311 Jazigo 031 Setor C, Ocupante: Milton Pereira Gomes, Requerente: Zilma Maria Gomes Petrillo.

Quadra 314 Jazigo 257 Setor C, Ocupante: Edvaldo Leite da Silva, Requerente: Aurinete Bezerra Santos Leite.

Quadra 316 Jazigo 162 Setor C, Ocupante: Rosa Correia da Silva, Requerente: Marly Terrell de Macedo Soares.

Quadra 317 Jazigo 030 Setor C, Ocupante: Marlene Rodrigues Figueiredo, Requerente: José Vicente de Figueiredo.

Quadra 317 Jazigo 120 Setor A, Ocupante: Aurora Paula da Silveira, Requerente: Vera Lucia Pereira da Silva Vale Leite.

Quadra 317 Jazigo 153 Setor C, Ocupante: Djanira Nogueira Chaves, Requerente: Hener Camilo Chaves.

Quadra 318 Jazigo 129 Setor A, Ocupante: Alonso Gonçalves de Macena, Requerente: Maria do Carmo Gonçalves de Macena.

Quadra 403 Jazigo 015 Setor B, Ocupante: Irineu de Paula Netto, Requerente: Nivaldo de Paula.

Quadra 403 Jazigo 163 Setor B, Ocupante: Josué Leite de Andrade, Requerente: Nilza Leal de Andrade.

Quadra 405 Jazigo 021 Setor B, Ocupante: Arany Silva Pinheiro, Requerente: Miraci Maria Silva Pinheiro.

Quadra 405 Jazigo 186 Setor B, Ocupante: Jamal Bucar Falcão, Requerente: Maria do Socorro Santos Falcão.

Quadra 405 Jazigo 206 Setor B, Ocupante: Vera Lucia de Oliveira, Requerente: Vitalino Gomes Rezende.

Quadra 405 jazigo 232 Setor B, Ocupante: Leonidas Ferreira Badaró, Requerente: Celina Valadares Badaró.

Quadra 406 Jazigo 027 Setor C, Ocupante: Adalberto Alves da Costa, Requerente: Jandira Alves da Costa.

Quadra 406 Jazigo 033 Setor C, Ocupante: Agileu da Cunha, Requerente: Raimundo Nonato Alves da Silva.

Quadra 406 Jazigo 036 Setor C, Ocupante: José Francisco Alves da Silva, Requerente: Maria do Carmo Rodrigues Cordeiro.

Quadra 406 Jazigo 168 Setor C, Ocupante: Luiz do Amaral Vargas, Requerente: Francisco Rafael Amaral Vargas

Quadra 406 Jazigo 243 Setor C, Ocupante :Rosa Ribeiro Rodrigues, Requerente :Maria Cleidemar Ribeiro da Silva.

Quadra 407 Jazigo 019 Setor C, Ocupante: Ana Moreira Coimbra, Requerente: Rita de Cassia Moreira Coimbra .

Quadra 407 Jazigo 063 Setor B, Ocupante: Edson Pereira Santiago, Requerente: Ely Coelho Santiago.

Quadra 407 Jazigo 034 Setor B, Ocupante: Celina Maria da Silva Castelo Branco, Requerente: Julia Iolete Castelo Branco da Silva.

Quadra 409 Jazigo 249 Setor C, Ocupante: Luzia do Socorro Vasconcelos de Menezes, Requerente:Edmilson Rocha de Meneses.

Quadra 409 jazigo 268 Setor C, Ocupante: José Gabriel Filho, Requerente :Cenira da Motta Gabriel.

Quadra 410 Jazigo 051 Setor C, Ocupante: Raymunda Lobato Martins, Requerente: Diorlanda Martins Oliveira Souza.

Quadra 411 Jazigo 017 Setor C, Ocupante: Antonio de Arêa Leão Araujo, Requerente: Doris Neide de Arêa Leão Araujo Pires Lima.

Quadra 411 Jazigo 105 Setor C, Ocupante: Orlandino Baptista de Freitas, Requerente: Maria de Lourdes Sant' Anna Freitas.

Quadra 411 Jazigo 233 Setor A, Ocupante: Leonor do Espírito Santo Rodrigues, Requerente: Miriam de Maria Teixeira Maranhão Sá.

Quadra 413 Jazigo 196 Setor C, Ocupante: Georgina Nunes de Andrade Lobato, Requerente: Maria das Graças Nunes Lobato.

Quadra 415 Jazigo 182 Setor C, Ocupante: Sebastião Monteiro de Lacerda, Requerente: Viviane Lacerda Ribeiro.

Quadra 417 Jazigo 099 Setor C, Ocupante: Jemina Pereira Lima, Requerente: Jamira Pereira Lima.

Quadra 417 Jazigo 262 Setor C, Ocupante: Aurea Teixeira de Lima, Requerente: Hilma Leite Ferreira Tavares.

Quadra 417 Jazigo 313 Setor C, Ocupante: Luiz Gonzaga Barbosa, Requerente: Francisco das Chagas Barbosa.

Quadra 418 Jazigo 248 Setor C, Ocupante: Hudson Castro Silva, Requerente: Maria Jose Felix Silva.

Quadra 419 Jazigo 114 Setor C, Ocupante: Maria Dilma Cavalcanti, Requerente: Juarez Antonio Pereira.

Quadra 419 Jazigo 141 Setor C, Ocupante: Carla Dravely Santana Ribeiro, Requerente: Irai dos Santos Santana.

Quadra 420 Jazigo 054 Setor C, Ocupante: Waldemar de Freitas Albuquerque, Requerente: Hilda de Albuquerque Guimarães.

Quadra 420 Jazigo 361 Setor C, Ocupante: Armstrong Soares Rodrigues, Requerente: Florêncio Rodrigues da Luz.

Quadra 420 Jazigo 427 Setor C, Ocupante: Benedita dos Santos Cardoso, Requerente: Juarez Santos de Oliveira.

Quadra 501 Jazigo 081 Setor C, Ocupante: Olivia Ribeiro alves, Requerente: Joana D' Arc Alves Ribeiro de Jesus.

Quadra 502 Jazigo 221 Setor C, Ocupante: Oliveira Alves Dias, Requerente: Vilda do Carmo Dias.

Quadra 505 Jazigo 005 Setor C, Ocupante: Maria tereza Balzani, Requerente: Adalberto Prieto.

Quadra 507 Jazigo 194 Setor B, Ocupante: Luiz Fernando Santana Artusi, Requerente: Maria de Lourdes Sant'Anna Freitas.

Quadra 508 Jazigo 052 Setor B, Ocupante: Justino da Costa Lima, Requerente: Martinha Costa Lima Luiz.

Quadra 509 Jazigo 029 Setor B, Ocupante: Maura Cândida Moreira, Requerente: Emilia Maria Moreira.

Quadra 509 Jazigo 141 Setor B, Ocupante: Maria Jose de Freitas Brito, Requerente: Péricles Paulo de Brito Filho.

Quadra 509 Jazigo 161 Setor B, Ocupante: Vera Cruz Leal Pires, Requerente: Antonio Carlos Branco da Silva.

Quadra 509 Jazigo 245 Setor B, Ocupante: Manoel Maia de Rezende, Requerente: Hilda Aires Maia.

Quadra 509 Jazigo 335 Setor B, Ocupante: Pedro Capurro Pinheiro, Requerente: Miraci Maria Silva Pinheiro.

Quadra 514 Jazigo 202 Setor A, Ocupante: Renter Pereira, Requerente: Maria Laide Novaes.

Quadra 516 Jazigo 139 Setor C, Ocupante: Lidia Gomes Ferreira, Requerente: Marlene de Mattos Silva.

Quadra 516 Jazigo 009 Setor A, Ocupante: Maria Madalena da Silva, Requerente: Margareth da Silva.

Quadra 518 Jazigo 086 Setor C, Ocupante: Carlos Alberto Santana, Requerente: Irai dos Santos Santana.

Quadra 601 Jazigo 024 Setor B, Ocupante: Francisco Herminias Carneiros, Requerente: Antonia Herminias de Aguiar.

Quadra 603 Jazigo 145 Setor C, Ocupante: Pedro da Silva, Requerente: Ana Lucia Oliveira e Silva.

Quadra 606 Jazigo 005 Setor C, Ocupante: Ironi Benicio Ongaratto, Requerente: Argemiro Ongaratto.

Quadra 608 Jazigo 076 Setor, Ocupante: Maria Aparecida Resende e Silva Faustino, Requerente: Waldir Moreira e Silva.
Quadra 610 Jazigo 022 Setor A, Ocupante: Regino Elias do Nascimento, Requerente: Leodir Cassaro do Nascimento
Quadra 610 Jazigo 132 Setor C, Ocupante: Hideo Umezu, Requerente: Carlos Yukio Umezu.
Quadra 611 Jazigo 030 Setor A, Ocupante: Antonio Lopes da Silva, Requerente: Maria Lopes da Silva.
Quadra 611 Jazigo 085 Setor C, Ocupante: Ailton Ferreira da Silva, Requerente: Oliveira Ferreira da Silva.
Quadra 614 Jazigo 036 Setor C, Ocupante: Bonfim José Tavanês, Requerente: Maria da Conceição Lopes Tavanês.
Quadra 614 Jazigo 106 Setor C, Ocupante: Joaquim Dantas Lima, Requerente: Nadia Dantas Fontenelle
Quadra 615 Jazigo 095 Setor C, Ocupante: José Possidônio de Lima, Requerente: Maria Ginura da Silva Lima.
Quadra 701 Jazigo 056 Setor B, Ocupante: Juvenal Pio Ramos, Requerente: Marly Ferreira Ramos.
Quadra 701 Jazigo 060 Setor A, Ocupante: Hely Rego, Requerente: Maria Magaly Danziato Rego.
Quadra 701 Jazigo 063 Setor C, Ocupante: Francisca Pinto da Silva, Requerente: Maria de Fátima Pinto Leal.
Quadra 702 Jazigo 055 Setor C, Ocupante: Mario Camilo Chaves, Requerente: Hener Camilo Chaves.
Quadra 703 Jazigo 188 Setor B, Ocupante: Joana Sá de Figueiredo, Requerente: Neide Maria de Figueiredo.
Quadra 704 Jazigo 038 Setor B, Ocupante: Dirce Maria de Figueiredo Matos, Requerente: Neide Maria de Figueiredo.
Quadra 706 Jazigo 058 Setor C, Ocupante: Damião Madeira de Araujo, Requerente: Ilda Pereira de Araujo.
Quadra 708 Jazigo 147 Setor C, Ocupante: José Domingues, Requerente: Ivone Ferreira Duarte.
Quadra 802 Jazigo 063 Setor A, Ocupante: Sebastião Monteiro Guimarães, Requerente: Salma Guimarães Farah.

Quadra 803 Jazigo 064 Setor B, Ocupante: Ilter Afonso, Requerente: Cynês Francisca de Jesus.
Quadra 806 Jazigo 075 Setor C, Ocupante: Guilherme Campos Guimarães, Requerente: Maria Jose Rodrigues da Cunha Guimarães.
Quadra 911 Jazigo 025 Setor C, Ocupante: Maria Aramy Cardoso de Menezes, Requerente: José Osmar de Menezes.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 095 Jazigo 369 Setor F, Ocupante: Luiza Maia Alves, Requerente: Maria de Lourdes Souto da Silva.
Quadra 095 Jazigo 403 Setor F, Ocupante: Severino Batista dos Santos, Requerente: Mauricea Vieira dos Santos.
Quadra 095 Jazigo 720 Setor F, Ocupante: Noemi Paula Farias, Requerente: Maria Zilma de Farias.
Quadra 095 Jazigo 342 Setor F, Ocupante: João Florindo Fernandes, Requerente: Maria Divina Gonçalves Fernandes.
Quadra 097 Jazigo 719 Setor F, Ocupante: Jairo Mendes do Nascimento, Requerente: Odelaci Mendes de Freitas.
Quadra 098 Jazigo 162 Setor F, Ocupante: Reginaldo Bezerra de Medeiros, Requerente: Jardilina Adelina Bezerra Medeiros.
Quadra 099 Jazigo 015 Setor F, Ocupante: Vultelina Rodrigues da Silva, Requerente: Roberta Pereira Dias.
Quadra 099 Jazigo 039 Setor F, Ocupante: Antonio Donizete da Silva, Requerente: Ivante Pereira de Medeiros Silva.
Quadra 101 Jazigo 018 Setor A, Ocupante: Cleiton Santos Dias, Requerente: Terezinha Bispo Dias.
Quadra 102 Jazigo 154 Setor E, Ocupante: José Augusto Gomes, Requerente: Jaira Veloso Manhães Seabra.
Quadra 103 Jazigo 086 Setor F, Ocupante: Vitalino Félix de Farias, Requerente: Edmundo da Silva Felix.
Quadra 108 Jazigo 017 Setor C, Ocupante: Luzia Mendonça Alexandria, Requerente: José Mendonça de Alexandria
Quadra 109 Jazigo 017 Setor A, Ocupante: Maria Madalena de Abreu Fernandes, Requerente: Jose Morais de Abreu..
Quadra 221 Jazigo 011 Setor BI, Ocupante: Aparecida Rodrigues Alves, Requerente: Joaquim Rodrigues de Oliveira.
Quadra 301 Jazigo 001 Setor B, Ocupante: Osvaldo Pereira de Novais, Requerente: Carito Pereira de Novais.
Quadra 401 Jazigo 172 Setor E, Ocupante: Ana Maria de Jesus/Tome Correia dos Santos, Requerente: Nelson da Vera Cruz.
Quadra 401 Jazigo 334 Setor E, Ocupante: Osvaldo Martins Viana, Requerente: Custódia Oliveira Viana.
Quadra 404 Jazigo 434 Setor D, Ocupante: Mauricio Ferreira de Souza, Requerente: Maria Deuzuita Souza Araújo.
Quadra 411 Jazigo 005 Setor B, Ocupante: Miguel Alves Cardoso, Requerente: José Alves de Souza.
Quadra 501 Jazigo 088 Setor E, Ocupante: Amália Maria de Menezes, Requerente: Adélia de Menezes Delgado.
Quadra 501 Jazigo 475 Setor E, Ocupante: Antonio Raimundo Teixeira, Requerente: Divino Teixeira de Farias.
Quadra 502 Jazigo 059 Setor C, Ocupante: Vitalina Mulatinha de Sousa, Requerente: Maria Ivoneide Alves de Sousa Vasconcelos.
Quadra 502 Jazigo 389 Setor E, Ocupante: Manoel Paulo da Silva, Requerente: Ana Paula da Silva.
Quadra 515 Jazigo 020 Setor BI, Ocupante: Junia Maria Coelho Pereira, Requerente: Ranete Coelho Pereira.
Quadra 524 Jazigo 001 Setor C, Ocupante: Benedito Rosa Lima/Josefina Vieira de Lima, Requerente: José Vieira de Lima.

Quadra 601 Jazigo 293 Setor E, Ocupante: João Nepomuceno de Souza, Requerente: Valdevi Nepomuceno Souza.
Quadra 602 Jazigo 020 Setor BI, Ocupante: Antonio Araujo de Oliveira, Requerente: Francisco Araujo de Oliveira.
Quadra 602 Jazigo 199 Setor E, Ocupante: Eva Maria de Jesus, Requerente: Maria Aparecida de Sousa Mendonça.
Quadra 602 Jazigo 237 Setor D, Ocupante: Geraldo Rodrigues da Silva, Requerente: Maria de Fátima dos Santos Rodrigues da Silva.
Quadra 602 Jazigo 239 Setor D, Ocupante: Gilberto Pereira Novaes, Requerente: Carito Pereira de Novais.
Quadra 603 Jazigo 374 Setor BI, Ocupante: Elci Rufino de Souza, Requerente: Almerita Rufino da Silveira.
Quadra 604 Jazigo 316 Setor D, Ocupante: Divino Gonçalves da Mata, Requerente: Maria Gonçalves de Almeida.
Quadra 605 Jazigo 264 Setor D, Ocupante: Paulo dos Santos, Requerente: Maria de Fátima dos Santos Rodrigues da Silva.
Quadra 609 Jazigo 309 Setor D, Ocupante: Luiz Gonzaga dos Santos, Requerente: Maria de Fátima dos Santos Rodrigues da Silva.

Quadra 609 Jazigo 327 Setor D, Ocupante: Flávio Amaral Araujo, Requerente: Benonino Amaral Araujo.
Quadra 610 Jazigo 001 Setor A, Ocupante: Manoel Hilário da Costa, Requerente: Vicência da Silva Bento.
3. CEMITÉRIO DO GAMA
Quadra 013 Jazigo 638, Ocupante: José Evandro de Melo, Requerente: Maria do Carmo da Silva.
Quadra 015 Jazigo 145, Ocupante: João Felipe Cortes, Requerente: Geraldo Basílio do Amaral.
Quadra 015 Jazigo 408, Ocupante: André Diogo da Silva Amaral, Requerente: Nair José da Silva Amaral.
Quadra 020 Jazigo 644, Ocupante: Antonio Pinto de Almeida, Requerente: Antonia do Carmo Silva.
Quadra 023 Jazigo 181, Ocupante: Jutaci Rodrigues Pacheco, Requerente: Arlete das Dores Silva.
Quadra 030 Jazigo 674, Ocupante: Dirap Viana Dias Santana, Requerente: Martins Marques Santana.
Quadra 33 C, Jazigo 417, Ocupante: Levi Rodrigues Siqueira, Requerente: Francisca Ferreira Lima.
Quadra 35 Jazigo 267, Ocupante: Demerval Batista dos Santos, Requerente: Flutuosa dos Santos Azevedo.
Quadra 035 Jazigo 431, Ocupante: Marlene de Oliveira Rodrigues, Requerente: João Batista da Costa Rodrigues.
Quadra 035 Jazigo 648, Ocupante: Veridiano Borges de Souza, Requerente: Rosária Luiz de Magalhães.
Quadra 036 Jazigo 421, Ocupante: Joaquim Lucas de Mendonça, Requerente: Miraci Vilca de Mendonça.
Quadra 036 Jazigo 610, Ocupante: José Rodrigues Pires, Requerente: Arlete das Dores Silva.
Quadra 037 Jazigo 527, Ocupante: Nedina Feliciano Marth dos Santos, Requerente: Yarami Marth dos Santos Sousa.
4. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO
Quadra 001 Jazigo 460, Ocupante: Wilson Rocha Fontes, Requerente: Francisco Cameiro Valle.
Quadra 006 Jazigo 2517 Setor A, Ocupante: Maria Milhome de Oliveira, Requerente: Isabel Milhomem Oliveira da Silva.
Quadra 012 Jazigo 012 Setor B, Ocupante: Espedito Tavares da Silva, Requerente: Lindaura Josefa de Lima Silva.
Quadra 021 Jazigo 092 Setor A, Ocupante: Andrea de Farias Lima/Alexandre de Farias Lima, Requerente: GERALDA Santana Lima.
Quadra 023 Jazigo 043 Setor C, Ocupante: Carlos Pedro da Silva, Requerente: Flávio Caminha da Silva.

5. CEMITÉRIO DE PLANALTINA

Quadra 004 Jazigo 036, Ocupante: Almerinda Almeida dos Santos, Requerente: Maria Almeida dos Santos Borges.
Quadra 030 Jazigo 006, Ocupante: Joana Maria Soares, Requerente: Francisco Soares.
6. CEMITÉRIO DE BRAZILÂNDIA
Quadra E - 2 Jazigo 214, Ocupante: Maria Alves dos Santos, Requerente: Lucinete Alves dos Santos.

ABISMAEL RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA 2.183ª SESSÃO, REALIZADA EM 10-11-99

PROCESSO Nº: 112.000.013/99

REFERÊNCIA: SEABE/DISMED/DRH/DA - Aquisição complementar de Vales Transportes.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e de conformidade com Inciso I do Artigo 25, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação, que autoriza a aquisição de Vales Transporte, para atendimento a servidores da Companhia, no valor total de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), na forma abaixo distribuída, correndo por conta do Projeto Atividade 8504.0052, Natureza da Despesa 3490.39, Fonte 220, tendo em vista que a previsão para aquisição de vales transportes para o Segundo Semestre de 1999, foi insuficiente devido à majoração das passagens: 1 - BANCO DE BRASÍLIA S/A- BRB, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 2 - RÁPIDO PLANALTINA LTDA., no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 3 - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 4 - TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA., no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); e 5 - SANTO ANTONIO TRANSP. E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). RELATOR: ÁLVARO MARINHO DE ABREU E SILVA - Conselheiro.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de novembro de 1999

PROCESSO: 096.003.082/99

INTERESSADO: CAF/DMTU-DF

ASSUNTO: Curso de Contratos de Gestão.

De acordo,
1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a solicitação do Sr. Coordenador Administrativo-Financeiro;
2. Autorizo a realização da despesa com a inscrição de 1 (um) servidor no Curso de Contratos de Gestão, a realizar-se nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
3. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação;
4. Determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), a favor da Belmondo Contadores e Consultores Associados Ltda.;
5. Publique-se e devolva à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para as demais providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

RETIFICAÇÃO

Na resolução n.º 1 de 1º de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de setembro de 1999 página 5 seção I; ONDE SE LÊ:

Ao primeiro dia do mês de setembro de um mil e novecentos e noventa e nove, às 14 horas e 30 minutos no Auditório do DMTU, SCS QUADRA 4, ED. FACEB II, Sala 310, foi realizada sua Primeira Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos membros Sr. JÚLIO MODESTO SEVERINO- Membro Representante do DMTU - na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA- Membro Representante dos Usuários do STPC; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO - Membro Representante do serviço de Transporte Público de Fretamento (autônomo); Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Membro Representante do Serviço de Transporte Público Alternativo e da ilustríssima Dr.ª ÉDINA DUARTE MARCONDES - Chefe do Serviço Jurídico do DMTU convidada para proferir palestras, e a Minha Presença, como Secretária Administrativa. Quando foram apreciados e deliberados os assuntos a seguir: Apresentação de todos os membros presentes, uma a uma, e logo em seguida o Sr. Presidente fez a preleção (item 2), conclamando a todos que se empenhassem pelo pleno êxito da Junta e apresentassem idéias e qualquer outro tipo de proposições construtivas, quando antecipou-se em expor a proposta de reformulação da estrutura da JARI e do seu próprio Regimento - mais relativamente no que diz respeito às Câmaras de Julgamento específicas a cada modalidade de serviço. Quando submeteu a apreciação de todos os presentes e estes deliberaram a favor - com o voto de unanimidade, conforme a seguir: "O texto ora proposto por esta JARI/DMTU-DF, é o seguinte: "CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO - Art. 4º. A JARI será composta de tantas Câmaras de Julgamentos, quantas forem as modalidades de serviços, a saber: I - Câmara de Julgamento do Serviço de Transporte Público Convencional - STPCONV; II- Câmara de Julgamento do Serviço de transporte Público Alternativo - STPALT; III- Câmara de Julgamento do serviço de Transporte Público de Fretamento (autônomo)-STPFRET e IV- Outras Câmaras, conforme regulamentação de novos serviços pelo DMTU/DF". O Presidente, teceu comentários do DMTU, concomitantemente à inovação ora proposta a estrutura da Junta. Quando Dr.ª EDINA/ SEJUR chegou e logo em seguida proferiu a palestra da pauta, sobre: "Processos e Procedimentos dos Membros de Junta Colegiada", O que foi muito bem recebida por todos e, logo após comentou sobre esta, e em seguida iniciou-se a apreciação dos processos "contendo indícios de prescrição (de 1992 a agosto de 1994)" e indagando qual seria a sua destinação todos os membros presentes foram unânimes em votar pelo o arquivamento de todos conforme relacionados a seguir, ... LEIA-SE:

Ao primeiro dia do mês de setembro de um mil e novecentos e noventa e nove, às 14 horas e 30 minutos no Auditório do DMTU, SCS QUADRA 4, ED. FACEB II, Sala 310, foi realizada sua Primeira Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos membros Sr. JÚLIO MODESTO SEVERINO- Membro Representante do DMTU - na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA- Membro Representante dos Usuários do STPC; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO - Membro Representante do Serviço de Transporte Público de Fretamento (autônomo); Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Membro Representante do Serviço de Transporte Público Alternativo e da ilustríssima Dr.ª ÉDINA DUARTE MARCONDES - Chefe do Serviço Jurídico do DMTU convidada para proferir palestras, e a minha presença, como Secretária Administrativa. Quando foram apreciados e deliberados os assuntos a seguir: Apresentação de todos os membros presentes, um a um, e logo em seguida o Sr. Presidente fez a preleção (item 2), conclamando a todos que se empenhassem pelo pleno êxito da Junta e apresentassem idéias e qualquer outro tipo de proposições construtivas, quando antecipou-se em expor a proposta de reformulação da estrutura da JARI e do seu próprio Regimento - mais relativamente no que diz respeito às Câmaras de Julgamento específicas a cada modalidade de serviço. Quando submeteu a apreciação de todos os presentes e estes deliberaram a favor - com o voto de unanimidade, conforme a seguir: "O texto ora proposto por esta JARI/DMTU-DF, é o seguinte: "CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO - Art. 4º. A JARI será composta de tantas Câmaras de Julgamentos, quantas forem as modalidades de serviços, a saber: I - Câmara de Julgamento do Serviço de Transporte Público Convencional - STPCONV; II- Câmara de Julgamento do Serviço de Transporte Público Alternativo - STPALT; III- Câmara de Julgamento do Serviço de Transporte Público de Fretamento (autônomo)-STPFRET e IV- Outras Câmaras, conforme regulamentação de novos serviços pelo DMTU/DF". O Presidente, teceu comentários do DMTU, concomitantemente à inovação ora proposta a estrutura da Junta. Quando Dr.ª EDINA/ SEJUR chegou e logo em seguida proferiu a palestra da pauta, sobre: "Processos e Procedimentos dos Membros de Junta Colegiada", O que foi muito bem recebida por todos e, logo após comentar sobre esta, retirou-se da sala de reuniões e em seguida iniciou-se a apreciação dos processos "contendo indícios de prescrição (de 1992 a 1994)" e indagando qual seria a sua destinação todos os membros presentes foram unânimes em votar pelo arquivamento de todos conforme relacionados a seguir,...

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
096-003.403/93 LUIZ GRACIANO DE SOUSA / 086-8	096-003.403/93 JOSÉ LUIZ GRACIANO DE SOUSA /086-8
096-000.964/94 LUIZ CARLOS RIBEIRO /239-9	096-000.946/94 LUIZ CARLOS RIBEIRO /239-9
0969-002.298/94 RENATO RUBENS F. DA SILVA /188-1	096-002.298/94 RENATO RUBENS F. DA SILVA /188-1
096-002.997/94 CARLOS WAGNER COSTA ARAUJO /402-2	096-002.997/94 CARLOS WAGNE COSTA ARAUJO /402-2
096-002.774/96 FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAUJO /193-7	096-002.774/94 FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAUJO /193-7
096.002.890/92 JUSSARA FERREIRA PINHEIRO /040-0	096.002.890/94 JUSSARA FERREIRA PINHEIRO /040-0
096-005.353/94 ANGELO SPIGOLONI NETO /192-9	096-005.352/94 ANGELO SPIGOLONI NETO /192-9
096-002.192/94 ANTÔNIO TOMOKA ALVES DA SILVA/ 037-0	096-002.182/94 ANTÔNIO TOMOKA ALVES DA SILVA / 037-0
096-.001.215/94 ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO/190-1	096-001.215/94 ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO / 191-1
096-001.533/94 CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS/352-5	096-001.533/94 CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS/325-5
096-001.680/94 CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS/352-5	096-001.680/94 CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS/325-5
096-002.107/94 CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS/352-5	096-002.107/94 CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS/325-5
096-004.128/94 DOLATIN SEBASTIÃO DE FARIA / 195-1	096-004.128/94 DOLATIN SEBASTIÃO DE FARIA / 196-1
096-004.152/94 DOLATIN SEBASTIÃO DE FARIA / 195-1	096-004.152/94 DOLATIN SEBASTIÃO DE FARIA / 196-1
096-000.770/096-000.770/94 - FRANCISCO CIRILO FILHO/278-0	096-000.770/94 -FRANCISCO CIRILO FILHO/278-0
096-001.509/94 WILLIS IBIPIANO SANTOS / 253-4	096-001.509/94 JOSÉ GARCÍAS MOURA /253-4
096-001.764/94 MAGNA DIVINA TEIXEIRA FLORÊNCIO / 082-5	096-001.764/94 MAGDA DIVINA TEIXEIRA FLORÊNCIO / 082-5

096-000.052/94 SEVERINO PEREIRA DA SILVA / 094-9 096-000.852/94 SEVERINO PEREIRA DA SILVA / 094-9

Processos OMITIDOS: 096.002.153/94-PLANETA; 096.003.004/94-PLANALTO; 096.002.572/94-PLANALTO; 096.002.578/94-PLANALTO; 096.002568/94-PLANALTO; 096.002.786/94-PLANALTO; 096.000.668/94-LUIZ CARLOS NUNES DE ALMEIDA/356-5; 096.005.531/94-ADALTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA/075-2; 096.001.440/94-JOÃO JOICY DE SOUZA/363-8; 096.002.680/94- AVELINO DE SOUSA BARRETO/221-6. (Of. N.º 009/99)

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
À TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096.001.249/99

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove, na cidade de Brasília, Distrito Federal, na sala da CPL/DMTU-DF, situada no SCS, Quadra 04 Bloco "A", Lotes 106/136, Ed. Faceb II, 3º andar, sala 310, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Instrução de Serviço n.º 76/99, de 15/10/99 publicado no DODF, do dia 19/11/99 às fls. 64, Lúcia Fernanda Macedo dos Santos, Daniela Mourão Albuquerque e William de Souza Sampaio, para o julgamento da documentação referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, conservação, remanejamento e montagem de abrigos de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo, localizados em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o fornecimento às suas expensas, de mão de obra, veículos, materiais e equipamentos, conforme especificado no Edital. Após análise da Documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação resolveu inabilitar a empresa Koga Engenharia e Marketing Ltda., por não ter apresentado no seu envelope de nº 01 a documentação devidamente autenticada, ou acompanhada pela documentação original conforme preceitua o caput do art. 32 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a empresa Koga Engenharia e Marketing Ltda. entrou com recurso intempestivamente, antes mesmo que fosse julgada pela Comissão esta fase de habilitação. A Comissão resolve ainda, habilitar as demais licitantes e abre prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, conforme Inciso I, do art.109, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, Lúcia Fernanda Macedo dos Santos, presidente da Comissão, resolveu encerrar a presente reunião, da qual para constar, eu Daniela Mourão Albuquerque, secretária designada pela Comissão no início dos trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos seus membros.

Brasília, 10 de novembro de 1999
LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 073.001795/99
INTERESSADO : Seção de Documentação e Arquivo/DRMS
ASSUNTO : Solicita conserto de relógio datador numerador de processos.
RATIFICO, a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores; face a INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Art. 25 do mesmo dispositivo legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da Firma JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCITÓRIO LTDA, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com Art. 39, Inc. II do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de novembro de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 052.000.726/99
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração da Polícia Civil do Distrito Federal, relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, da referida Lei, em favor da SIEMENS LTDA, para fazer face à contratação de serviço de atualização de dígitos datados para o ano 2000 na central telefônica Saturno 5000 da SSP/DF. Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.683/99
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração da Secretaria de Segurança Pública, relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput, artigo 25, da referida Lei, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, para fazer face à aquisição de cartuchos para a SSP/DF. Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 414, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de

novembro de 1998, resolve: **APREENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-017199/99

Categoria/UF: "D"/DF

INTERESSADO : PAULO CESAR SOARES

PRONTUÁRIO : 00294219302

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 415, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: **APREENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-018564/99

INTERESSADO : CARLOS CESAR RODRIGUES

PRONTUÁRIO : 00595228789/DF

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 416, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei n.º 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, pelo período abaixo discriminado e até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO N.º : 055-012911/99

INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

PRONTUÁRIO: 00170025430/DF CAT "AD"

PROCESSO N.º : 055-016802/99

INTERESSADO : GISELIO ALVES DE LIMA

PRONTUÁRIO : 00093376925/DF CAT "C"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 418, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: **APREENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-016750/99

INTERESSADO : CARLOS JOSE DE SOUSA

PRONTUÁRIO : 00106946756/DF CAT "D"

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 18/08/99

PROCESSO N.º : 055015307/99

INTERESSADO : JOSE DANTAS SOUTO

PRONTUÁRIO : 00097059347/DF

Infração : Artigo 306 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da 2.ª via da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 420, DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo n.º : 055021279/99

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : CARLOS ANDRÉ SILVA BRITO

Prontuário : 00245045200

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 01 (um) mês, a partir de 28.10.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo n.º : 055021282/99

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : MARINELSON MOREIRA DOS SANTOS

Prontuário : 00528790001

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir de 08.11.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 423, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo n.º : 055021284/99

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : ALEXANDRE DE SOUZA SILVA

Prontuário : 00158841240

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 01(um) mês, a partir de 04.11.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.373ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que a presente Sessão, previamente marcada para o dia cinco do corrente mês, foi antecipada para o dia de hoje, em razão de audiência com o MM. Juiz da VEC, representantes do MP e Membros deste Conselho Penitenciário, que se realizará na mesma data, na 26ª Delegacia de Polícia. Em seguida, o Senhor Presidente e demais Membros deste Colegiado demonstraram satisfação em rever o nobre Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e o Diretor do NCB, Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto, desejando-lhes votos de boas vindas a esta Casa, tendo estes agradecido os cumprimentos recebidos. Ademais, o Senhor Presidente comunicou que foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto de Indulto de Natal de 1.999, determinando fossem distribuídas cópias do referido Decreto aos Membros deste Colegiado para conhecimento. Passada a palavra à Conselheira Sílvia Rocha Tavares, esta comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 740/99 – Classe "A" – nº 072/99; Anita Mendonça o Procedimento nº 620/99 – Classe "B" – nº 362/99; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 470/99 – Classe "B" – nº 280/99 e o de nº 692/99 – Classe "B" – nº 393/99; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 694/99 – Classe "B" – nº 395/99; o de nº 757/99 – Classe "B" – nº 438/99 e o Processo VEC nº 35.890; José Francisco Vaz o Procedimento nº 733/99 – Classe "B" – nº 420/99; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 710/99 – Classe "B" – nº 403/99 e o de nº 714/99 – Classe "B" – nº 407/99. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 555/99 – Classe "B" – nº 314/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 608/99 – Classe "B" – nº 350/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 695/99 – Classe "B" – nº 396/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 607/99 – Classe "B" – nº 349/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo VEC nº 14.791, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Procedimento nº 654/99 – Classe "B" – nº 371/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu,

Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1999

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA 2.374ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, da estudante de Direito Patrícia Bianchi Veiga, desejando-lhe votos de boas vindas a esta Casa. Em seguida, comunicou que foram realizadas, nos dias 05 e 08 do corrente mês, na 26ª Delegacia de Polícia e na Vara das Execuções Criminais do DF, respectivamente, audiências conjuntas, as quais contaram com as presenças do MM. Juiz de Direito da VEC, de representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Coordenador do Sistema Penitenciário do DF, desta Presidência, das Conselheiras Anita Mendonça e Sílvia Rocha Tavares e do Conselheiro José Francisco Vaz, além de outras. Ademais, comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com a presença de vinte e um liberandos. Por fim, comunicou que recebeu convite para participar de uma reunião, a realizar-se no próximo dia dez, às dezoito horas, no Fórum de Brasília, com o intuito de constituir o Conselho Comunitário de Apoio à Execução da Pena de Brasília, tendo a Conselheira Anita Mendonça se prontificado em comparecer na referida reunião. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 050.108; Anita Mendonça o Procedimento nº 678/99 – Classe "B" – nº 385/99 e o Processo VEC nº 14.451; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 726/99 – Classe "B" – nº 413/99; José

Francisco Vaz o Procedimento nº 808/99 – Classe “B” – nº 472/99. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 620/99 – Classe “B” – nº 362/99, votando pela redução “ex officio” de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 586/99 – Classe “B” – nº 334/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 663/99 – Classe “B” – nº 374/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 692/99 – Classe “B” – 393/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 693/99 – Classe “B” – nº 394/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 718/99 – Classe “B” – nº 409/99, votando pela redução “ex officio” de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Procedimento nº 680/99 – Classe “B” – nº 387/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1999
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 4 de novembro de 1999

PROCESSO: 150.000731/99
INTERESSADO: MATERIA PRIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa MATERIA PRIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA., no valor de R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 882/99, no valor de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo "MENSAGEM – ANDRÉ LUIS", no Projeto Arte por toda parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 6 de outubro de 1999

PROCESSO: 150.000372/99
INTERESSADO: OPEN MINDS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa OPEN MINDS LTDA., no valor de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo do artista "RENATO MATOS", no Projeto Arte por toda parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa AUTO MECÂNICA MONTE SINAI LTDA - ME, processo nº 160.001.148/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 50.886,06 a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 81/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 14, Conjunto 06, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 36 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei n.º 041/89,
RESOLVE:

a) julgar procedente o Auto de Infração n.º 2902, lavrado contra a empresa A. D. AGROINDÚSTRIA LTDA, por promover o despejo de efluentes líquidos provenientes do seu processo industrial, causando efetiva poluição do solo, bem como exercer atividade potencialmente poluidora, sem licença ambiental, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos XII e XIII, da Lei n.º 041/89, conforme consta nos autos do processo n.º 191.000.868/96;

b) manter a penalidade de interdição total da atividade da empresa, até a cessação dos danos e a obtenção da Licença de Operação;

c) manter a penalidade de multa, no valor correspondente a 300 (trezentas) UPDFs, que poderá ser reduzida em até 90% (noventa por cento), caso a empresa se comprometa, mediante acordo escrito, a adotar as medidas necessárias à contenção dos danos.

Caso queira, a autuada poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, sito no SEPQ 511, Bloco A, Ed. Bittar II – Brasília/DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia, da data de publicação da presente notificação.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

DECISÃO Nº 56, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei n.º 041/89,
RESOLVE:

a) julgar procedente o Auto de Infração n.º 2066, lavrado contra a empresa MIDAS ADM. E REP. LTDA, por proceder parcelamento de solo em Área de Proteção Ambiental – APA do Cafuringa, sem a devida licença ambiental, incorrendo, assim, na infração ambiental descrita no art. 54, inciso X da Lei n.º 041/89, conforme consta dos autos do processo n.º 191.000.756/97.

b) aplicar a penalidade de embargo das obras, em conformidade com o art. 45, inciso III, da Lei n.º 041/89. Em caso de descumprimento desta penalidade fica a empresa autuada multada no valor correspondente a 300 (trezentas) UPDFs, que poderá ser recolhida em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília, em guia própria fornecida pelo IEMA, a qual, após efetuada o pagamento, deverá ser apresentada a esta Procuradoria Jurídica para que seja anexada aos autos do referido processo.

Cumpre-nos informar a V.Sª que de conformidade com o art. 1º, da Lei n.º 1118, de 12 de junho de 1986, os valores expressos pela legislação em Unidade Padrão do Distrito Federal, ficam convertidos em real, considerando-se o valor da UPDF equivalente a 97,63 (noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Caso queira, a autuada poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, sito no SEPQ 511, Bloco A, Ed. Bittar II, 1º andar, Brasília-DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência desta decisão.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

DECISÃO Nº 57, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE – IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei n.º 041/89,
RESOLVE:

a) julgar procedente o Auto de Infração n.º 3237, lavrado contra o Sr. JAIME DE SOUZA, por deixar de efetuar averbação de reserva legal, de no mínimo 20 % (vinte por cento), do imóvel representado por uma área de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), da Gleba 03, Parcela n.º 336-C, do Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão, Distrito Federal, objeto da Escritura Pública de Compra e Venda do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, Livro 051, Folhas 083/084, contrariando o disposto no artigo 16, parágrafo 2º da lei n.º 4.771/65 (Código Florestal), incorrendo, assim, na infração ambiental descrita no art. 54, inciso VIII, da Lei n.º 041/89, conforme consta dos autos do processo n.º 191.000.815/98.

b) aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, para que o autuado proceda o Registro de Averbação, no prazo de 30 (trinta) dias, em Cartório competente, dos 20 % (vinte por cento) da área destinada a Reserva Legal, da propriedade supra-referida, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei n.º 041/89, c/c § 2º e 3º, do artigo 16, da Lei n.º 4.771/65, sob pena de converter a penalidade de ADVERTÊNCIA em MULTA, correspondente ao pagamento de 300 (trezentas) Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDFs.

Cumpre-nos informar a V.Sª que de conformidade com o art. 1º, da Lei n.º 1118, de 12 de junho de 1986, os valores expressos pela legislação em Unidade Padrão do Distrito Federal, ficam convertidos em real, considerando-se o valor da UPDF equivalente a 97,63 (noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Requer ainda, que o autuado envie a esta Procuradoria Jurídica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA, cópia autenticada do Registro de Averbação da Área destinada a Reserva Legal, para que se proceda o arquivamento do feito, quando for o caso, sob pena de aplicação da penalidade de multa, de acordo com o artigo 45, inciso II e artigo 46 da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal (Lei 041/89).

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a ser protocolado no IEMA, sito no SEPQ 511, Bloco A, Edifício Bittar II, 1º andar, Brasília-DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência desta decisão.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

DECISÃO Nº 58, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE – IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei n.º 041/89,

RESOLVE:

a) julgar procedente o Auto de Infração n.º 3238, lavrado contra o Sr. RODRIGO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, por deixar de efetuar averbação de reserva legal, de no mínimo 20 % (vinte por cento), do imóvel representado por uma área de 2,00 (dois) hectares, da Gleba 04, Lote 470, do Projeto de Colonização Alexandre de Gusmão, Distrito Federal, objeto da Escritura Pública de Compra e Venda do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, Livro 062, Folhas 119/120, contrariando o disposto no artigo 16, parágrafo 2º da Lei n.º 4.771/65 (Código Florestal), incorrendo, assim, na infração ambiental descrita no art. 54, inciso VIII, da Lei n.º 041/89, conforme consta dos autos do processo n.º 191.000.814/98.

b) aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, para que o autuado proceda o Registro de Averbação, no prazo de 30 (trinta) dias, em Cartório competente, dos 20 % (vinte por cento) da área destinada a Reserva Legal, da propriedade supra-referida, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei n.º 041/89, c/c § 2º e 3º, do artigo 16, da Lei n.º 4.771/65, sob pena de converter a penalidade de ADVERTÊNCIA em MULTA, correspondente ao pagamento de 300 (trezentas) Unidades Padrão do Distrito Federal – UPDFs.

Requer ainda, que o autuado envie a esta Procuradoria Jurídica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA, cópia autenticada do Registro de Averbação da Área destinada a Reserva Legal, para que se proceda o arquivamento do feito, quando for o caso, sob pena de aplicação da penalidade de multa, de acordo com o artigo 45, inciso II e artigo 46 da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal (Lei 041/89).

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a ser protocolado no IEMA, sito no SEPN Q. 511, Bloco A, Edifício Bittar II, 1º andar, Brasília-DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência desta decisão.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

DECISÃO Nº 65, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE – IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei n.º 041/89,

RESOLVE:

a) julgar procedente o Auto de Infração n.º 3248, lavrado contra ALESSANDRA MARIA MIRANDA MOREIRA, por deixar de efetuar averbação de reserva legal, de no mínimo 20 % (vinte por cento), do imóvel representado por uma área de 2,5 (duas vírgula cinco) ha, na Fazenda Lage ou Gibóia, no perímetro do Distrito Federal, objeto da Escritura Pública de Compra e Venda do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, Livro 0100, Folhas 001/002, contrariando o disposto no artigo 16, parágrafo 2º da Lei n.º 4.771/65 (Código Florestal), incorrendo, assim, na infração ambiental descrita no art. 54, inciso VIII, da Lei n.º 041/89, conforme consta dos autos do processo n.º 191.000.837/98.

b) aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, para que a autuada proceda o Registro de Averbação, no prazo de 30 (trinta) dias, em Cartório competente, dos 20 % (vinte por cento) da área destinada a Reserva Legal, da propriedade supra-referida, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei n.º 041/89, c/c § 2º e 3º, do artigo 16, da Lei n.º 4.771/65, sob pena de converter a penalidade de ADVERTÊNCIA em MULTA, correspondente ao pagamento de 300 (trezentas) Unidades Padrão do Distrito Federal – UPDFs.

Cumpre-nos informar a V.Sª que de conformidade com o art. 1º, da Lei n.º 1118, de 12 de junho de 1986, os valores expressos pela legislação em Unidade Padrão do Distrito Federal, ficam convertidos em real, considerando-se o valor da UPDF equivalente a 97,63 (noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Requer ainda, que a autuada envie a esta Procuradoria Jurídica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA, cópia autenticada do Registro de Averbação da Área destinada a Reserva Legal, para que se proceda o arquivamento do feito, quando for o caso, sob pena de aplicação da penalidade de multa, de acordo com o artigo 45, inciso II e artigo 46 da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal (Lei 041/89).

Caso queira, a autuada poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a ser protocolado no IEMA, sito no SEPN Q. 511, Bloco A, Edifício Bittar II, 1º andar, Brasília -DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência desta decisão.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de outubro de 1999

PROCESSO N.º 191.000.583/99

INTERESSADO: GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor de GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), visando a contratação do profissional para ministrar o Curso de Aperfeiçoamento em Licenciamento e Fiscalização Ambiental para equipe técnica da área de licenciamento e fiscalização ambiental desta Autarquia.

A inexigibilidade foi fundamentada no “Caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

Em 5 de novembro de 1999

PROCESSO N.º 191.000.034/99

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 3.512,00 (Três mil, quinhentos e doze reais), para atender a despesa com aquisição de vate-transporte para ser utilizado no mês de novembro/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no “Caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

PROCESSO N.º 191.000.034/99

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), para atender a despesa com aquisição vale transporte desta Autarquia no mês de novembro/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no “Caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

PROCESSO N.º 191.000.034/99

INTERESSADO: VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), para atender a despesa com aquisição vale transporte desta Autarquia no mês de novembro/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no “Caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 29 de outubro de 1999

Processo Nº: 094.000.845/99

Interessado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN

Assunto: Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 16.483,72 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.088/94, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN, referente a multas de trânsito aplicadas em veículos oficiais do SLU/DF, nos exercícios de 1995 à 1998, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, Incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Em 4 de novembro de 1999

REFERÊNCIA: OF GP n.º 1151/99 – SO 3421

ASSUNTO: Encaminha a Decisão nº 3262/99, que trata da determinação de providências necessárias à adequação dos Contratos nº 09/97 e 10/98 às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93.

Acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e dos Senhores Executores dos Contratos nº 09/97 e 10/98, celebrados entre o SLU/DF e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC e INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, respectivamente.

2. Assim, a fim de sanar a situação que se apresenta determino sejam rescindidos na forma prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda comum aos Contratos nº 09/97 e 10/98, posto que cividos de vícios que ensejam a tomada desta decisão. Em havendo necessidade de contratação de serviços semelhantes aos pretendidos pelo objeto de ambos, deverão ser adotadas providências tempestivas para tanto, respeitadas os meios e formas legalmente estabelecidos.

3. Aos Senhores Assessores deste Gabinete solicitando:

- anexar presentes documentos ao processo n.º 094.000.062/97, providenciando cópias para anexação ao processo n.º 094.001.083/97;
- minutar Ofício comunicando esta Decisão ao egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- minutar Ofício às Contratadas dando-lhes ciência para os fins previstos no parágrafo único do Art. 78 da Lei n.º 8.666/93; e
- fazer publicar no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. Este despacho substitui o exarado às fls. 204 do processo n.º 094.000.062/97.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, os membros da Junta de Controle do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, Ana Maria de Freitas, Yara Lira Veigas, Neuza Maria de Melo Arruda, Clarinda da Silva Santos e Ricardo Alessandro Vieira, nomeados através do Decreto de 20.09.99, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 182 do dia 21.09.99, página 16, reuniram-se no Gabinete da Diretoria Geral do SLU/DF, com a presença do Diretor-Geral, Senhor Luiz Antonio Peres Flores, o qual fez uma breve apresentação da Estrutura Organizacional da Autarquia, desejando-lhes boas vindas e colocando a Direção Geral à disposição de todos membros presentes. Em seguida foram conduzidos a uma sala reservada para a reunião, onde puderam, entre si, elegerem o presidente da Junta de Controle, que terá o mandato de 01 (um) ano, em obediência ao Decreto n.º 19.992 de 30.12.98. Apurada a eleição, o resultado culminou com a eleição do membro RICARDO ALESSANDRO VIEIRA para atuar como Presidente do Colegiado, passando em seguida a nortear os trabalhos a que se propuseram, analisando os processos n.ºs 094.000.555/99, 094.000.590/99, 094.000.751/99, 094.000.655/99 e 094.000.589/99, todos de matérias de interesse da autarquia, ficando os votos a serem proferidos na próxima reunião. Ficou decidido, ainda, que os processos dos exercícios anteriores não seriam analisados, em função de não disporem de tempo suficiente para uma análise detalhada de todos processos, e considerando também, não ter no SLU/DF, espaço físico adequado para guardarem todos processos sujeitos à análise do colegiado, sendo esse assunto tratado oficialmente com a Direção-Geral do SLU/DF. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às 13:00 hs. E, para constar, eu CÁSSIA LUZIA RIBEIRO, Secretária da Junta de Controle, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1999

RICARDO ALESSANDRO VIEIRA

Presidente

YARA LIRA VEIGAS

Membro

ANA MARIA DE FREITAS

Membro

NEUZA MARIA DE MELO ARRUDA

Membro

CLARINDA DA SILVA SANTOS

Membro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 191.000.711/99, 196.000.384/99 e 220.000.389/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999, e, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, aprovado pelo Decreto nº 20.047, de 25 de fevereiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				15.500
03.077.0456.2259 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Ref: 002902 0001 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	34.90.39	105	500	500
09.054.0296.1116 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 000482 0001 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	5.000	
	34.90.39	108	10.000	15.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				1.600
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	45.90.52	100	1.600	1.600
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				100.000
08.046.0224.2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO Ref: 003973 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.36	120	100.000	100.000
00879/1 - 200080 * As transferências não constam do Total	TOTAL			117.100

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				15.500
03.077.0456.2259 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Ref: 002902 0001 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	34.90.36	105	500	500
09.054.0296.1116 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 000482 0001 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	108	10.000	
	34.90.35	100	5.000	15.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				1.600
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	45.90.51	100	1.600	1.600
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				100.000
08.046.0224.2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO Ref: 003973 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	120	100.000	100.000
00879/2 - 200081 * As transferências não constam do Total	TOTAL			117.100

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 136.001295/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				59.500
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002530 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	31.90.11	100	59.500	59.500
00880/1 - 200080 * As transferências não constam do Total	TOTAL			59.500

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				59.500
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002530 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	31.90.13	100	15.000	
	31.90.16	100	30.000	
	31.90.93	100	14.500	59.500
00880/2 - 200081 * As transferências não constam do Total	TOTAL			59.500

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.008960/99 e 145.001224/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				64.360
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002655 0060 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	31.90.11	100	64.360	64.360
210101/00001 14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				55.000
04.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002470 0045 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	31.90.11	100	55.000	55.000
00892/1 - 200080 * As transferências não constam do Total	TOTAL			119.360

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				64.360
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002655 0060 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	31.90.08	100	1.480	
	31.90.09	100	220	
	31.90.13	100	40.500	
	31.90.16	100	10.000	
	31.90.93	100	12.160	64.360
210101/00001 14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				55.000
04.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002470 0045 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	31.90.13	100	15.000	
	31.90.16	100	20.000	
	31.90.93	100	20.000	55.000
00892/2 - 200081 * As transferências não constam do Total	TOTAL			119.360

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 054.001.308/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220901/22901 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				5.200
06.075.0428.2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES Ref: 000862 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.93	120	5.200	5.200
00891/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.200

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220901/22901 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				5.200
06.075.0428.2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES Ref: 000862 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.30	120	5.200	5.200
00891/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.200

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
Em 11 de novembro de 1999

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo a nota de empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.060/99	CEB	00375	7.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

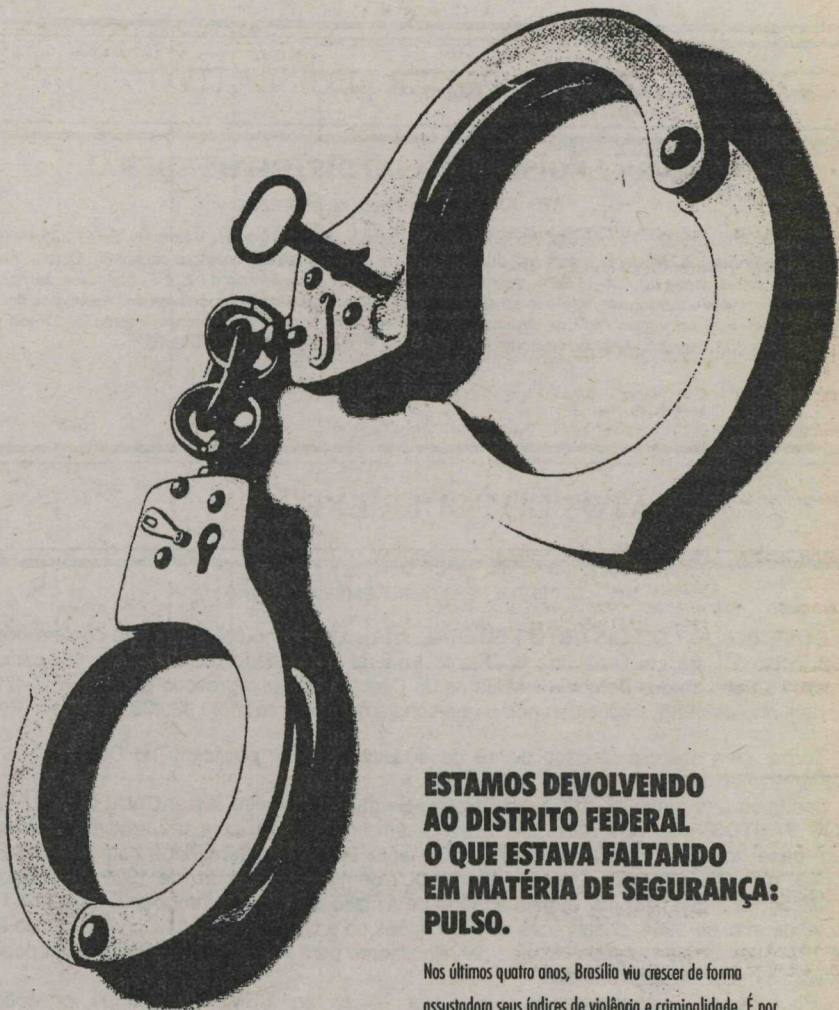
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de novembro de 1999

Processo nº 3428/99
Assunto: inscrição de servidor para participação no III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL – inexigibilidade de licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso II, artigo 25 c/c o inciso VI, artigo 13 ambos do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), em favor da IBAP TREINAMENTO & CONSULTORIA S/C LTDA., referente à participação da à participação da Senhora Diretora do Departamento de Pessoal no III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS



ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Processo nº 003.026/99 - Favorecido: Abdenago Jurua Gomes Neto e Outros. Valor: R\$ 5.757.224,14 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Objeto: Atender despesas com a diferença dos 11,98%, sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativos ao exercício de 1997 e 1998 e complementares dos exercícios de 1994, 1995 e 1998, nos termos do Ato dos Ordenadores de Despesas nº 001/99. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Artécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 11/11/99.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 88, parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta no processo nº 30.930/69, resolve:

1. Tomar sem efeito o Decreto de 19 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 161 de 20/08/99;
2. Confirmar a reforma, ex-offício, do Terceiro-Sargento Bombeiro Militar **DIVALDO BAPTISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 14.241-7, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente BM em conformidade com os artigos 28, alínea "d" e 31 § 2º, alínea "a" da Lei nº 4.902 de 16 de dezembro de 1965, acrescido das gratificações a que fizer jus, e mais a diária de asilado, prevista no artigo 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, observadas as prescrições do artigo 101, § 1º da Constituição do Brasil de 1967, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, não podendo prover os meios de subsistência;
3. Publique-se e encaminhe-se via Casa Militar ao CBMDF, para as providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **MARIA BERNADETE GONTIJO DE ANDRADE**, matrícula nº 57.319-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo **DALVA VIDAL**, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatria, Matrícula nº 117.901-2, do Cargo de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFA-10 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **DALVA VIDAL** Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatria, Matrícula nº 117.901-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-11 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo **SILVIA MARIA FREITAS DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 118.661-2, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-08 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **SILVIA MARIA FREITAS DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 118.661-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ REZENDE DE MOURA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 124.175-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ REZENDE DE MOURA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 124.175-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Recepção da Hemoterapia da Divisão de Recursos Médicos - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **RONEYR ALENCAR MELO**, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula nº 128.550-5, do Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de

Plástica Reparadora e de Queimado da Divisão de Recursos Médicos - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CARMEM SOCORRO DUARTE ARANTES SOARES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 134.511-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Brasília 15 da Direção Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **NÚBIA MARISETH DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.599-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **DILCE DIAS PEREIRA SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 129.839-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **SÉRGIO LUIZ ROCHA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.955-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recepção da Patologia Clínica do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **SUZANA SANTOS PEREIRA LEMOS DE ANDRADE**, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico Laboratório Patologia Clínica, Matrícula 127.734-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recepção da Patologia Clínica do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo **MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 133.737-8, do Cargo em Comissão de Encarregado da Recepção da Hemoterapia da Direção de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 133.737-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-08 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **VILMA FONSECA RODRIGUES REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Restauração da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar: **SANDRA CORDEIRO DE SOUZA LAURENTINO**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **SANDRA MARIA SOUZA SILVA**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Divisão de Aterro, da Diretoria de Operação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **CLECIO ALVES DE CARVALHO**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Operação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **JOSÉ ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da seção de coleta do Distrito de Limpeza Norte, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **JAIR ANDRE GOMES DA SILVA**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **DANIEL PEREIRA ROCHA**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Geral, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **PAULINO VALENTIM DA SILVA**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, Chefe do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **DOMINGOS CARLOS MARINHO**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Seção de Varrição e Operações Especiais, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **CARLOS ALVES DOS SANTOS**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Conservação, da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **JAIR FLEURY MOREIRA**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **GOMIDES JOSE VIANA**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **JEAN CLAUDE ARAÚJO**, a pedido a partir do dia 08 de Novembro de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Distrito de Limpeza do Gama, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: **RAMON SOUZA MOREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear: **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 12 de novembro de 1999

PROCESSO: 030.009.215/99; INTERESSADO: Secretário de Governo; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do que preceituam o Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999 e o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País do servidor **PAULO UCHOA RIBEIRO FILHO**, Coordenador para Assuntos Internacionais e Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador, a fim de participar do **Curso de Desenvolvimento Nacional**, coordenado pela Universidade Fu Hsing Kang, em Tai'pei, Taiwan, no período de 18 de novembro a 06 de dezembro do ano em curso, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER a Indenização de Transporte para o(a)s servidores(as) abaixo relacionados, previsto no Decreto nº 13.447/91:

MATRÍC.	NOME	CARGO	PROCESSO
95.156-0	TEREZA RODRIGUES DA SILVEIRA	ENCARREGADA DA SAF	138002408/99
95.727-5	DANIELA FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADA DA SAP	138.002564/99

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com os autos do Processo nº 2849/97, resolve: REVOGAR as Ordens de Serviço de 10.10.94, Publicado no DODF nº 200 de 17.10.94 e nº 12, de 27.04.98 Publicado no DODF nº 82 de 05.05.98 que concedeu Indenização de Transporte ao Servidor CLAUDEMIO COSTA SILVA, mat. 30.590-4, Técnico de Administração Pública.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa
via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DESIGNAR os servidores, **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**, mat. 25.379-0, Técnico de Finanças e controle, **ROBERTO CARLOS MATOS DE LIMA**, mat. 30.863-3, Técnico de Orçamento, **ANA MARIA ALVES APRÍGIO**, mat. 44.178-3, Técnica de Administração Pública e **JOSÉ ALENCAR GUIMARÃES**, mat. 94.232-4, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio para compor a Comissão Inventariante do exercício de 1999; Sob a presidência do Primeiro.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO – RA XI, constituída pela Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1999, no uso das suas atribuições, resolve:

1 – Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração Regional, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, conforme relação anexa, referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99;

2 – Caberá a Seção de Pessoal efetuar os registros nas Fichas Funcionais dos Servidores;

3 – Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço;

4 – Composição da Comissão: **JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA** – Presidente; **MARIA WILMA VERAS ALVES** – Membro; **CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS** – Membro; **ORLANDO RAMOS** – Membro; **SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE** – Secretária e Representante dos Servidores.

ANEXO				
Nº/ORD.	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
01	22720-X	JOÃO SOARES JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
02	22744-7	RITA SUELI S. CAMPOS	4,90	EXCELENTE
03	24391-4	WARISTON FERREIRA	4,80	EXCELENTE
04	24606-9	MARCELO FONSECA CARLOS	5,00	EXCELENTE
05	24694-8	ELISA YOSHIE OKIDA	5,00	EXCELENTE
06	24761-8	MARCELO DE ARAÚJO FARIA	4,80	EXCELENTE
07	25414-2	ANTONIO PAULO SALES	4,70	EXCELENTE
08	36371-5	ALBERTO CARLOS B. ARIAMA	5,00	EXCELENTE
09	36395-2	LUIS CLAUDIO DA SILVA MARTINS	5,00	EXCELENTE
10	36608-0	RICARDO LEITE DE ASSIS	3,54	BOM
11	36741-9	EMANUEL BRAZ M. SANTOS	5,00	EXCELENTE
12	37760-0	VERCY PEREIRA SARDINHA	5,00	EXCELENTE
13	37682-5	FERNANDO LUIS PIRES	5,00	EXCELENTE
14	37919-0	LUIS FELIPE L. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
15	38647-2	SEBASTIANA DOS SANTOS	4,50	EXCELENTE
16	38757-6	MARIA REJANE COELHO	4,00	BOM
17	38952-8	OLENITA ROMEIRO CARDOSO	4,10	BOM
18	39950-7	SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA	4,20	BOM
19	40608-2	MARINA MIDOLI N. DOS SANTOS	4,74	EXCELENTE
20	40609-0	FRANCISCA M. DE ARAÚJO B. ROCHA	5,00	EXCELENTE
21	40623-6	ERLON RIBEIRO COELHO	4,76	EXCELENTE
22	40626-0	PEDRO G. MARIZ NETO	4,80	EXCELENTE
23	40627-9	JANSLER P. DE ARAÚJO	4,80	EXCELENTE
24	40673-2	CLÁUDIO STRAIOTTO	*	*
25	40716-X	FÁBIO RODRIGUES VIEIRA	4,70	EXCELENTE
26	40804-2	CRISTINE MANSUR ARAÚJO	4,90	EXCELENTE
27	40872-7	JULIANA SEDELMAYER MORGADO	4,80	EXCELENTE
28	41275-9	GERALDO BRANQUINHO JUNIOR	4,90	EXCELENTE
29	41314-3	LUCIANA RIBEIRO AUCÉLIO	5,00	EXCELENTE
30	41354-2	ANTONIO CEZAR ALMEIDA	4,90	EXCELENTE
31	41537-5	SIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE
32	41840-4	ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
33	41999-0	MARCOS ANTONIO PIMENTA	5,00	EXCELENTE
34	42481-1	BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA	*	*
35	42622-9	LUIS DOS S. OLIVEIRA FILHO	5,00	EXCELENTE
36	42743-8	VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
37	42798-5	MARIA CÉLIA COELHO MIRANDA	5,00	EXCELENTE
38	42815-9	LÚCIO CÉLIO DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
39	43074-9	SUELI BRANDÃO BORGES	5,00	EXCELENTE
40	43168-0	TEREZA LÚCIA DA S. TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
41	431834	DULCINEIA PIMENTEL	5,00	EXCELENTE
42	44965-2	CÁTIA PIORNO BALTORÉ	*	*
43	46261-6	EMERSON BALDUINO DE MATOS	4,90	EXCELENTE
44	46309-4	RUTH B. ALENCAR NETO	4,80	EXCELENTE
45	46310-8	HENDERSON RIBEIRO CAMPELO	4,80	EXCELENTE
46	91226-3	CLÁUDIA BORGES DE ALMEIDA FRANÇA	*	*
47	91235-2	ANA PAULA DE MELO	*	*
48	91241-7	ELCIO ALMEIDA DE RESENDE	*	*
49	91243-3	MARIA DA CONCEIÇÃO P. CORDEIRO	*	*
50	91262-X	CARLOS ANTONIO LIMA	*	*
51	91309-X	MARIA APARECIDA ROCHA	*	*
52	91351-0	JOÃO PAULO G. PINHEIRO	*	*
53	91353-7	LUIZ GUSTAVO COSTA	*	*
54	91369-3	ALLAN M. GUIMARÃES DE ALMEIDA	*	*
55	91412-6	ROOSEMAR PEREIRA SILVA	*	*
56	91566-1	ROSANGELA DINIZ NOBLAT	*	*
57	91585-8	PAULO SERGIO C. DE OLIVEIRA	*	*
58	91593-9	ALISSANDRA A. RODRIGUES	*	*
59	92039-8	SAULO TIAGO V. BATISTA	*	*
60	92053-3	MELÂNIA LUZETE MONTEIRO	*	*
61	92159-9	MARIA R. CAVALCANTE BARROSO	*	*

OBS.: * Servidor em Estágio Probatório

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, inciso XI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Conceder Licença Nojo a servidora LAURENTINA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 25.886-5, Técnico de Administração Pública, no período de 01.11. a 08.11.99, por motivo de falecimento de seu pai, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "B" da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90, conforme Certidão de Óbito nº 49.534.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora **LORENA ROSA DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, matrícula 94.600-1. A Divisão de Administração Geral – DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 12, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Indenização de Transporte dos servidores: **ANTÔNIO FREIRE DE AZEVEDO**, Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, matrícula nº 37.237-4, publicada no DODF nº 050, de 10/03/93, página 09 e **VALMIR FERREIRA LIMA**, Secretário da Junta de Serviço Militar, matrícula nº 33.032-9, publicada no DODF nº 170, de 23 de agosto de 1.993, página 10.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, e em face do disposto no Parágrafo Único, Artigo 4º do Decreto nº 20.810, de 20 de setembro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora **VERA ALVES LAMOUNIER**, Diretora da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo – RA-VI, matrícula nº 93.047-4, como **SUPERVISORA GERAL DE CAMPO** do Projeto Esporte à Meia Noite em Planaltina-DF.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 – Designar **EINSTEIN LINCOLN BORGES TAQUARY**, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula nº 97.362-9; **ARISTIDES COELHO NETO**, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, matrícula nº 95.471-3; **ARI DOS SANTOS**, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, matrícula nº 94.970-1; **ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO**, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 94.094-1 e **OTÁVIO XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA**, Encarregado do Serviço de Fiscalização da Zona Rural para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e avaliar a situação dos Bancas de Jornais e Revistas existentes, bem como, as áreas de instalação de novas unidades, propondo medidas e soluções que visem equacionar todos os problemas existentes.

2 – O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo da situação.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo Nº 132.002.056/98, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas, de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Artigo 73, parágrafo 2º, **CLAUDENOR BARROS LOPES**, Engenheiro, matrícula nº 91.385-5, **ANA BEATRIZ DE LIMA BERNARDES**, Engenheira, matrícula nº 94.835-7, e **REINALDO RODRIGUES**, Engenheiro, matrícula nº 65.540-6 para comporem Comissão incumbida do recebimento DFINITIVO do Convite nº 073/98 (Edificação de Posto Policial no Setor QSE – Taguatinga – DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a Firma **ALTERNATIVA – CONSTRUÇÕES LTDA**. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo Nº 132.003.467/98 resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas, de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Artigo 73, parágrafo 2º, **RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO**, Engenheiro, matrícula nº 22.730-7, **ALLIED GONÇALVES TONIN**, Engenheiro, matrícula nº 91.261-1, e a **FRINÉA NASCIMENTO BEBELO**, Arquiteta, matrícula nº 91.383-9 para comporem Comissão incumbida do recebimento DFINITIVO do Convite nº 054/98 (Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva na QS 06, Área Interna da Escola Classe – Águas Claras – Taguatinga – DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a Firma **LDC – ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo Nº 132.002.886/97 resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas, de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Artigo 73, parágrafo 2º, **RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO**, Engenheiro, matrícula nº 22.730-7, **ALLIED GONÇALVES TONIN**, Engenheiro, matrícula nº 91.261-1, e **FRINÉA NASCIMENTO REBELO**, Arquiteta, matrícula nº 91.383-9, para comporem Comissão incumbida do recebimento DFINITIVO do Convite nº 073/97 (Recapamento asfáltico com restauração nas vias LJ 01 “QNJ-QNL” – Taguatinga – DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a Firma **BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA**. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo Nº 132.001.878/98, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas, de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Artigo 73, parágrafo 2º, **CLAUDENOR BARROS LOPES**, Engenheiro, matrícula nº 91.385-5, **ANA BEATRIZ DE LIMA BERNARDES**, Engenheira, matrícula nº 94.835-7, e **REINALDO RODRIGUES**, Engenheiro, matrícula nº 65.540-6 para comporem Comissão incumbida do recebimento DFINITIVO do Convite nº 040/98 (Construção do estacionamento da área do comércio da QNM 38/40 – Taguatinga – DF) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga RA-III e a Firma **BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA**. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002.613/98, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **ALLIED GONÇALVES TONIN**, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.261-1, para ser EXECUTOR do Convite nº 10/99 (Serviços de recuperação da cobertura/calhas do Edifício Sede desta RA) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga – RA-III e a firma Magalhães Domingues Engenharia Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002.613/98, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **VILMAR OLIVIA DE SALLES**, Diretor da DREAP, matrícula nº 94.285-5, para ser EXECUTOR do Convite nº 10/99 (Serviço de reforma da parte elétrica das Torres do Estádio Serejão) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga – RA-III e a firma DEKTOS Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002.613/98, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **ALLIED GONÇALVES TONIN**, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.261-1, para ser EXECUTOR do Convite nº 10/99 (Serviços de rede de abastecimento de água impermeabilização de caixa d'água com ramais de água) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga – RA-III e a firma Magalhães Domingues Engenharia Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Instituir Comissão de Sindicância composta por Willams Cavalcante de Oliveira, Karla Patricia Monteiro Souza e Nilson Botaro da Silveira para, no prazo de 30 dias, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade pela divergência na redação do Artigo 3º do Autógrafo do Projeto de Lei nº 622, encaminhado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e o texto sancionado pelo Governador do Distrito Federal, que se transformou na Lei 2.459, de 11 de outubro de 1999, conforme publicação no Diário Oficial nº 197, de 13 de outubro de 1999 e republicação no Diário Oficial nº 199, de 15 de outubro de 1999.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio da servidora IVANA MAGALY ALMEIDA DE CARVALHO MAT.27.490-0 Lotação: SES, publicado no DODF nº 189 de 30/09/99 pag. 16/17.

TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio do servidor LÚCIO CÉLIO DO AMARAL MAT. 42.815-9, Lotação: RA-XI, publicado no DODF nº197 de 13/10/99 pag. 21/22. Por ter sido publicado no DODF nº 49 de 13/03/98 pag. 20.

TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio da servidora MARIA ALICE DE SOUZA MAT. 42.823-X Lotação: SEF, publicado no DODF nº 123 de 29/06/99 pag. 08.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO DE 28/09/99, publicado no DODF nº 189 pag. 16/17, o ato referente ao servidor FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA, para:

ONDE SE LÊ: FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA, matrícula: 392.414-9- lotação: SEVJ –QUINQUÊNIO:3º) 12/11/91 a 10/11/96.

LEIA-SE: FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA, matrícula: 392.414-9 – lotação: SEVJ – QUINQUÊNIO: 3º) 12/11/91 a 09/11/96.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO DE 28/09/99, publicado no DODF nº 189 pag. 16/17, o ato referente à servidora APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, para:

ONDE SE LÊ: APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, matrícula: 34.530-X - lotação: SEF –QUINQUÊNIO:1º) 26/07/91 a 24/07/96.

LEIA-SE: APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, matrícula: 34.530-X – lotação: SEF – QUINQUÊNIO: 1º) 26/07/91 a 23/07/96.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO DE 07/10/99, publicado no DODF nº 197 pag. 21/22, o ato referente à servidora KÍUSA DE MARIA RIBEIRO CÂNDIDO, para:

ONDE SE LÊ: KÍUSA DE MARIA RIBEIRO CÂNDIDO, matrícula: 42.697-0 - lotação: RA-X – QUINQUÊNIO:1º) 22/09/94 a 20/09/95.

LEIA-SE: KÍUSA DE MARIA RIBEIRO CÂNDIDO, matrícula: 42.697-0- lotação: RA-X – QUINQUÊNIO: 1º) 22/09/94 a 20/09/99.

LUIZ GERALDO MATOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
ALFREDO MACHADO FILHO	18.395-4	RA-III	3º	03/10/94 a 01/10/99
FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA	25.178-X	SEA	2º	17/10/89 a 15/10/94
			3º	16/10/94 a 14/10/99
FRANCINALDO ALVES MACENA	31.225-8	SES	2º	18/10/94 a 16/10/99
VERA LÚCIA GOMES CHAVES	31.247-9	ST	2º	22/10/94 a 20/10/99
MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA	31.261-4	PRG	2º	23/10/94 a 21/10/99
RONILDA OLIVEIRA DA SILVA	31.265-7	SEA	2º	23/10/94 a 21/10/99
CÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS	31.269-X	SES	2º	23/09/94 a 21/09/99
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES	31.293-2	SES	2º	25/10/94 a 23/10/99
JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO	31.306-8	RA-III	2º	29/10/94 a 27/10/99
ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS	31.315-7	RA-X	2º	31/10/94 a 29/10/99
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	31.329-7	SES	2º	02/11/94 a 31/10/99
JULIANNE DE CASTRO PINTO	38.227-2	SES	1º	10/10/94 a 08/10/99
MARIA IZABEL DE SOUZA	39.138-7	SETUR	4º	19/09/94 a 17/09/99
CELSO VIEIRA DOS SANTOS	39.682-6	RA-III	1º	14/10/93 a 12/10/98
GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA	40.130-7	SDE	1º	01/09/90 a 29/08/95
KATIA ALVES CESAR	40.578-7	SETER	1º	03/03/94 a 01/03/99
ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	40.641-4	RA-VI	1º	08/03/94 a 06/03/99
JACIR FRANCISCO MEIRA	42.572-9	RA-IV	1º	06/09/94 a 04/09/99
ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO	42.764-0	SES	1º	04/10/94 a 02/10/99
CENILDA RODRIGUES BARBOSA	42.766-7	SES	1º	20/09/94 a 18/09/99
MARIA DE FÁTIMA CUNHA PINHEIRO	42.773-X	RA-VI	1º	21/09/94 a 19/09/99
MIRIAM LÚCIA DE MATOS FONSECA	42.843-4	RA-VI	1º	24/09/94 a 22/09/99
RONALDO DA SILVA RIBEIRO	42.923-6	SEF	2º	26/09/94 a 24/09/99
ANA LÚCIA MARQUES PEIXOTO	42.932-5	RA-IV	1º	04/10/94 a 02/10/99
RITA DE CÁSSIA SOUZA DOURADO GOMES	43.008-0	RA-II	1º	30/09/94 a 28/09/99
ELCY COSTA TAVARES	43.019-6	SES	1º	30/09/94 a 28/09/99
ERLI TOLEDO DA SILVA	43.029-3	SEA	1º	24/10/94 a 22/10/99
JOAQUINA PEREIRA DE MELO	43.031-5	RA-VI	1º	01/10/94 a 29/09/99
NÚBIA DE SOUSA QUINTAS	43.057-9	SO	1º	04/10/94 a 02/10/99
LAUDICÉIA TEIXEIRA BERNARDES E SILVA	43.107-9	RA-VI	1º	07/10/94 a 05/10/99
LUCINEI PEREIRA DA SILVA	43.153-2	RA-VI	1º	18/10/94 a 16/10/99
IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	43.165-6	RA-IV	1º	09/11/94 a 07/11/99
MÁRIO FELICIANO DE SOUZA FILHO	43.166-4	RA-VI	1º	11/10/94 a 09/10/99
MARILENE MARQUES DE SOUSA	43.252-0	RA-II	1º	11/10/94 a 09/10/99
OSCARINA FERREIRA LIMA DA SILVA	43.271-7	SES	2º	02/04/92 a 31/03/97
ILZA F. LOPES DE MENDONÇA	43.279-2	RA-VI	1º	14/10/94 a 12/10/99
LUZIA BRITO SILVA	43.366-7	SO	1º	24/10/94 a 22/10/99
ROSÁLIA RIBEIRO DO CARMO	43.376-4	SES	1º	27/10/94 a 25/10/99
ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	43.397-7	SETUR	1º	01/11/94 a 30/10/99
JUSCIANO FRANCISCO LOPES	43.476-0	RA-VI	1º	13/05/91 a 11/05/96
GISELIA MARIA DOS SANTOS BARROS	91.044-9	SETER	1º	04/03/94 a 02/03/99
MARCILEIDE CORRÊA N. SARMENTO	91.075-9	SETER	1º	29/09/94 a 27/09/99
SANDRA CÁSSIA CARDOSO LIGABUE	91.113-5	SES	1º	14/10/94 a 12/10/99
MARIA DEUSA RODRIGUES DE A. E SILVA	92.126-2	SEF	1º	17/06/94 a 15/06/99
RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	96.943-6	PRG	1º	25/06/93 a 23/06/98

JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO	1650626-5	SC	1º	21/09/94 a 19/09/99
ANA KELLY REIS	1650628-0	SC	1º	22/09/94 a 20/09/99
NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO	1650629-3	SC	1º	29/09/94 a 27/09/99
TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	1650634-3	SC	1º	06/10/94 a 04/10/99
MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA	1650641-9	SC	1º	24/10/94 a 22/10/99

LUIZ GERALDO MATOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 030.008.641/99; Nome: CLÁUDIO ÂNTONIO DA MATA SOARES ; Matrícula: 91.375-8 Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.461 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica, no período de 01/02/1994 a 31/01/1998, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.003.130/99; Nome: DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO; Matrícula: 96.931-1 Cargo: Procurador de 2ª categoria do Distrito Federal; averba: 945 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de transporte DMTU, no período de 15/01/1997 a 17/08/1999, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

Processo: 020.003.020/99; Nome: PATRÍCIA NOVAES CARVALHO; Matrícula: 96.944-3 Cargo: Procuradora de 2ª Categoria do Distrito Federal; averba: 515 dias, conforme certidão expedida pelo INSS , no período de 12/01/1989 a 10/06/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.003.020/99; Nome: PATRÍCIA NOVAES CARVALHO; Matrícula: 96.944-3 Cargo: Procuradora de 2ª Categoria do Distrito Federal; averba: 1602 dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 30/03/1995 a 17/08/1999, contados para efeito de aposentadoria.

LUIZ GERALDO MATOS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO DE 18/10/99, publicado no DODF nº 202 de 20/10/99, pg.10/11, o ato referente à servidora GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, para:

Onde se lê: CLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, matrícula: 43.050-1; Lotação: RA-XII; QUINQUÊNIO: 1º) 04/10/94 a 02/10/99.

Leia-se: GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, matrícula: 43.050-1; Lotação: RA-XII; QUINQUÊNIO: 1º) 04/10/94 a 02/10/99.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999, publicado no DODF, Nº 213 de 08/11/1999, página nº 10.

Processo: 134.000.436/99

ONDE SE LÊ: JOSÉ ABEL FILHO, Matrícula; 39.350-9 Cargo: Técnico em Administração Pública; Averba: 148 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da guerra , no período de 20/01/1959 a 19/01/1960, contados para efeito de aposentadoria .

LEIA-SE: JOSÉ ABEL FILHO, Matrícula; 39.350-9 Cargo: Técnico em Administração Pública : Averba: 365 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Guerra; no período de 20/01/1959 a 19/01/1960, contados para efeito de aposentadoria .

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 415, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 20/99-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no “caput” do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo nº 040.010.519/99, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Luiz Eduardo Melo/DFE/SUREC/SEF, como executor do Contrato nº 20/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Radiotel Instalações, Manutenção e Comércio Ltda-Me, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de rádio de comunicação em VHF, desta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA SEF Nº 416, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011.528/99, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE, matrícula nº 92.270-6, ocupante do cargo de Técnico Tributário, para realização de atividades externas, uma vez que pelo exercício do cargo que ocupa está obrigado a deslocar-se de sua unidade de lotação para realizar diligências e vistorias para a verificação do funcionamento ou não de empresas no endereço constante na FAC, verificação da possibilidade ou não de uma empresa funcionar em determinado endereço e confirmação do endereço “in loco”, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotado, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de Novembro de 1995, e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, no valor de R\$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos) por dia, que somente serão pagos ao término da execução dos trabalhos, conforme determina a legislação pertinente, a partir de 30 de agosto de 1999.

VALDIVINO JOSÉ OLIVEIRA

PORTARIA Nº 417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012.516/99, resolve:

Conceder, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de setembro de 1999, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas trabalhadas	Valor recebido em R\$
35.119-9	Abenil Aires Cavalcante	56	79,46
35.019-2	Adalberto Manzela de Souza	56	96,26
26.914-X	Adélio da Silva Gama	08	14,56
35.051-6	Adriano Amaro de Oliveira	56	79,46
30.174-4	Alexandre Medeiros Varanda	56	196,35
92.357-5	Álvaro Luis A. S. Campos	48	146,27
35.242-X	Amarildo Francisco dos Santos	56	79,46
92.287-0	Ana Margarida Falci O. Machado	56	170,65
35.073-7	André Martins Lira	56	79,46
32.327-6	Antônio de Jesus Machado Oliveira	48	180,15
32.377-2	Antônio Joaquim de Moraes Filho	56	195,79
30.216-3	Antônio Pedro dos Santos	56	269,62
35.389-2	Antônio Pereira Filho	56	79,46
21.922-3	Antônio Ribeiro da Silva	56	119,00
32.412-4	Antônio Roberto Correa Vinhote	56	223,86
95.057-2	Baltazar Gonçalves Borges	56	106,03
36.837-7	Carla de Souza Gouveia	56	185,02
35.256-X	Carlos Alberto Gomes	56	79,46
92.453-9	Carlos Walmir Rabelo	56	170,65
34.730-2	Cecilio Elias de Almeida	56	85,81
32.407-8	Celso Júlio da Silva	56	190,26
32.363-2	Cherly Silva	56	190,26
30.232-5	Claudson Hardy de Aguiar Fernandes	56	207,00
92.383-4	Clecyo Ribeiro de Souza	48	146,27
32.342-X	Cleonice Lourenço	56	190,26
35.507-0	Delmiro Pereira da Silva	56	79,46
39.075-5	Dener Augusto de Sousa Carvalho	40	54,46
32.352-7	Denise Pacheco Sandim	56	190,26
35.224-1	Dinaldo Rodrigues Bragança	56	79,78
44.205-4	Divino Avelino Rodrigues	56	73,24
32.316-0	Edilene Borges Azevedo Meneses	56	190,26
34.708-6	Eduardo Gomes Rodrigues	56	95,53
31.884-1	Edvando Elias de Sales	56	95,30
26.907-7	Elias Domingos Rezende	56	101,04
34.580-6	Emivaldo Gomes Santana	56	96,12
92.276-5	Eraldo Rodrigues da Costa	56	170,65
35.226-8	Érico Dantas de Oliveira Júnior	40	60,24
33.665-3	Erilene da Costa Silva	56	221,77
36.762-1	Ésio Vieira de Araújo	56	190,20
35.113-X	Eurípedes de Araújo Leite	56	79,46
92.290-0	Eurípedes Francisco Batista	56	170,65
33.167-8	Eusico Andrade de Oliveira	56	82,71
35.114-8	Everaldo Elias de Sales	56	79,94
39.796-2	Ezequias Ferreira Barros	56	104,40
30.198-1	Fátima Aparecida das Neves C. Silva	56	202,78
33.646-7	Florisberto Fernandes da Silva	56	188,52
31.291-6	Francisco Alves Silva	56	92,20
32.398-5	Francisco de Assis Pires	56	190,26
30.190-6	Francisco Fábio da Nóbrega Portela	56	195,26
31.189-8	Francisco Hermano de Souza	56	92,20
35.311-6	Francisco Marcos Freire	56	78,36
30.525-1	Francisco Osmar de Holanda Silva	56	92,20
36.763-X	Geraldo de Alemar Santana	56	185,01
36.990-X	Geraldo Sales Santos	56	193,66
35.199-7	Geraldo Vivaldo dos Santos	56	79,46
33.662-9	Gerson Gomes da Silva	56	208,66
92.271-4	Gilson Silva Filho	56	177,41
36.832-6	Haroldo Batista Borges da Silveira	56	198,84
35.240-3	Helanias Lacerda Rodrigues	56	79,46
35.097-4	Hélio Alves de Oliveira	56	79,46
35.468-6	Hermenegildo Campos	56	83,22
21.524-4	Ildeci Pinto Torres	56	256,37
32.427-2	Irene Borges da Silva	56	188,47
33.628-9	Iron Teles Zorzin	56	188,52
40.770-4	Itamar de Oliveira e Silva	56	76,09
43.562-7	Ivanildo Roberto da Silva	56	73,24
39.973-6	Jeferson Gomes Neves de Jesus	56	76,09
35.317-5	Jeová James Pereira de Oliveira	56	82,88
35.254-3	Joaci Nascimento da Silva	56	79,46
30.200-7	João Batista Quintiliano	56	195,28
32.382-9	João Carlos Rezende	56	188,47
32.339-X	João Felipe Bello	56	190,26
30.168-X	João Moreira de Carvalho	56	197,24
35.352-3	João Rodrigues de Souza	56	82,54
25.097-X	João Simeão Neto	56	112,44
35.465-1	Joaquim Gonçalves da Silva	56	79,46
25.029-5	Joel Neves de Sousa	56	115,83
92.280-3	Jorge Giacomo Barron Sanches	56	172,34
22.249-6	José Afonso Bezerra da Costa	56	140,32
32.328-4	José Bittencourt Mendes	56	233,30
33.168-6	José de Arimatéia Carneiro	24	42,60
23.890-2	José Eustáquio de Oliveira	56	106,35
35.309-4	Josué de Souza Brasileiro	56	79,78
30.196-5	Karla Andréa Barreto Moura	48	183,26
92.305-2	Kátia Andréa Lobo Leite	56	170,65
32.399-3	Kélia Fernandes Santos Moreira	56	188,47
33.696-3	Kléber Araújo Santana	56	188,52
32.380-2	Kléber Duarte de Moraes	56	190,26
92.269-2	Laélia Oliveira Borges	56	170,65
34.649-7	Leôncio de Jesus Crepaldi	56	79,62
92.296-X	Luciana Motta Lima da Cruz	56	170,65
92.274-9	Lúcio Sérgio de Oliveira Valença	40	121,90

34.579-2	Luis Alvino de Lima	56	79,62
92.278-1	Luis Márcio Olinto Pessoa	56	170,65
35.125-3	Maedson Santana Jordão	56	79,62
30.218-X	Manoel Santos de Souza	56	224,96
32.374-8	Marcelo de Souza Monteiro	56	190,26
32.324-1	Márcia Pacheco Laboissiere	56	193,49
31.205-3	Márcio Antonio F. das Chagas	56	95,30
92.334-6	Márcio Luiz Torres de Oliveira	56	170,65
32.362-4	Marco Antônio de Freitas Costa	24	81,54
36.757-5	Marco Antônio Feitosa Machado	56	185,01
32.386-1	Marcos Alberto Gonçalves Borges	56	193,90
32.310-1	Maria das Dores de Miranda	56	190,26
36.827-X	Maria de Fátima Miranda Alves	56	199,72
30.538-3	Mário José Marques	56	92,40
23.145-2	Mário Zan Mendes Borges	56	131,54
32.360-8	Maristela Freire Silva França	56	190,26
36.794-X	Maximiano Rodrigues Loureiro	56	185,01
92.308-7	Micheline da Silva Pereira	56	170,65
25.196-8	Miguel Vauires Correia Moura	56	129,74
22.093-0	Moisés Alves da Silva	56	307,37
33.165-1	Moizés Bernardo da Costa	56	85,15
92.333-8	Mônica Rocha Figueiroa	56	170,65
32.390-X	Naura Lúcia Vieira	40	144,63
34.709-4	Nilvar Ferreira Mendes	56	82,05
35.324-8	Ozires Albertim de Oliveira	56	82,88
92.295-1	Patrícia Oliveira Ribeiro	56	170,65
32.460-4	Rogério Marcos de Jesus Santos	56	199,40
92.273-0	Rogério Pereira Fontes	56	170,65
36.774-5	Rômulo Brito	48	157,10
92.384-2	Roni Gomes	56	170,65
32.358-6	Paulo Bruno R. de Oliveira	56	190,26
35.257-8	Salomão Querubino dos Santos	56	79,46
32.850-X	Sandra Maria de Barros	48	166,07
49.672-3	Sebastião Brun Filho	56	75,46
32.381-0	Sebastião da Cruz	56	190,26
32.332-2	Symone Silva Oliveira	56	190,26
35.050-8	Sidinei Tavares	56	79,78
32.793-X	Vasty Falcão Nava Santos	56	211,21
92.312-5	Valdiner Monteiro de Andrade	56	170,65
95.055-6	Waldemar Gonçalves Filho	56	191,70
22.738-2	Wanderley Luiz Gomes	56	132,16
95.056-4	Wilson Macedo	56	110,82
35.216-0	Zeferino Barbosa da Silva	56	79,46

TOTAIS		
Nº DE SERVIDORES	Nº DE HORAS	VALOR EM R\$
135	7.336	19.177,88

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 030.008.058/99
INTERESSADO : LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES
REQUISIÇÃO Nº : 101/99
A S S U N T O : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 6 (seis) diárias, a favor do servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES, matrícula nº 46.253-5, Chefe da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 841,20 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Vitória/ES, onde foi participar do Seminário Internacional de Fiscalização Tributária, realizado no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.008.057/99
INTERESSADO : CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 100/99
A S S U N T O : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 2½ (duas e meia) diárias, a favor do servidor CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 46.235-7, Chefe do Serviço de Orientação e Consulta da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Vitória/ES, onde foi participar da 95ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ/MF, realizada no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 030.008.083/99
INTERESSADO : ELIZABETE MARIA MOREIRA
REQUISIÇÃO Nº : 098/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 6 1/2 (seis e meia) diárias, à servidora ELIZABETE MARIA MOREIRA, matrícula nº 46.265-9, Auditora Tributária da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 759,33 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Vila Velha - ES, onde foi participar da reunião da UCP/PNAFE e do Seminário Internacional de Fiscalização Tributária, realizados no período de 17 a 22 de outubro do corrente ano.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º da Portaria SEF, nº 1.013 de 1º de dezembro de 1994, concede:
Dispensa de ponto para doação de sangue, ao servidor abaixo elencado, com fulcro no art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, bem como o atestado fornecido.

SERVIDOR: DIVÍNO CARLOS DE DEUS
MATRÍCULA: 92.121-1
PERÍODO: 12/07/99
DOCUMENTO: Atestado fornecido pela Fundação Hemocentro de Brasília

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º da Portaria SEF, nº 1.013 de 1º de dezembro de 1994, concede:
Afastamento por motivo de casamento aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 42.820-5
PERÍODO: 25/06/99 a 02/07/99

NOME: MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA
MATRÍCULA: 36.750-8
PERÍODO: 02/07/99 a 09/07/99

NOME: SYMONE SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 32.332-2
PERÍODO: 02/07/99 a 09/07/99

NOME: JORGE GIÁCOMO BARRÓN SANCHEZ
MATRÍCULA: 92.280-3
PERÍODO: 30/07/99 a 06/08/99

NOME: MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA
MATRÍCULA: 44.910-5
PERÍODO: 02/07/99 a 09/07/99

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º da Portaria SEF, nº 1.013 de 1º de dezembro de 1994, concede:
Afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: WANDUIL ANTÔNIO DA SILVA
MATRÍCULA: 46.332-9
PERÍODO: 08/07/99 a 15/07/99
FALECIDO (A): MARIA DO CARMO DE SOUZA
PARENTESCO: MÃE

NOME: LUCY LAURA COSTA
MATRÍCULA: 42.854-X
PERÍODO: 25/07/99 a 01/08/99
FALECIDO (A): JOÃO GENUINO DA COSTA
PARENTESCO: PAI
NOME: ARIZETE GLORIA SANTIAGO
MATRÍCULA: 21.458-2
PERÍODO: 14/07/99 a 21/07/99
FALECIDO (A): LEONIO CASADO DA SILVA JUNIOR
PARENTESCO: FILHO

NOME: DORCA GARCIA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 28.537-4
PERÍODO: 20/07/99 a 27/07/99
FALECIDO (A): ODILON VICENTE FERREIRA
PARENTESCO: PAI
NOME: IVANISE BARBOSA VIEIRA
MATRÍCULA: 23.870-8
PERÍODO: 28/07/99 a 04/08/99
FALECIDO (A): MARIA BARBOSA VIEIRA
PARENTESCO: MÃE

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º da Portaria SEF, nº 1.013 de 1º de dezembro de 1994, concede:
Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, conforme certidão apresentada:

NOME: EDER NOGUEIRA DA MOTA
MATRÍCULA: 46.254-3
DEPENDENTE: BEATRIZ MOREIRA NOGUEIRA
PERÍODO: 17/06/99 a 21/06/99

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º da Portaria SEF, nº 1.013 de 1º de dezembro de 1994, concede:
Dispensa de ponto relativo aos dias 18 e 20 de agosto de 1999, para doação de sangue, aos servidores ADOLFO GUTIERRES CARDONA, matrícula nº 42.853-1, e NERIALDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 42.742-X, respectivamente, com fulcro no art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme atestados fornecidos pela Fundação Hemocentro de Brasília.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º da Portaria SEF, nº 1.013 de 1º de dezembro de 1994, concede:
Afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: RÊNIO DE JESUS CARVALHO
MATRÍCULA: 43.261-X
PERÍODO: 23/08/99 a 30/08/99
FALECIDO (A): JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO
PARENTESCO: IRMÃO
NOME: LENY ZICA DE OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA: 22.836-2
PERÍODO: 11/09/99 a 18/09/99
FALECIDO (A): JOÃO LOURENÇO PEREIRA
PARENTESCO: PAI
NOME: ZILDA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 31.968-6
PERÍODO: 18/08/99 a 25/08/99
FALECIDO (A): PEDROLINA MARIA DE JESUS
PARENTESCO: MÃE
NOME: ZEDÍLIA COSTA PAULO
MATRÍCULA: 40.539-6
PERÍODO: 06/06/99 a 13/09/99
FALECIDO (A): WILSON DA COSTA PAULO
PARENTESCO: IRMÃO
NOME: JOSELITO DA SILVA PACHECO
MATRÍCULA: 92.165-3
PERÍODO: 06/09/99 a 13/09/99
FALECIDO (A): PERY LUIZ PACHECO
PARENTESCO: PAI

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º da Portaria SEF, nº 1.013 de 1º de dezembro de 1994, concede:
Afastamento por motivo de casamento aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: ROBERTO RODRIGUES PORTELA
MATRÍCULA: 42.434-X
PERÍODO: 14/08/99 a 21/08/99
NOME: ROSEANE SANTANA
MATRÍCULA: 40.540-X
PERÍODO: 14/08/99 a 21/08/99
NOME: DEMERVAL PEREIRA SILVEIRA
MATRÍCULA: 30.204-X
PERÍODO: 31/07/99 a 07/08/99
NOME: MARISA JESUS DE FREITAS
MATRÍCULA: 43.172-9
PERÍODO: 21/09/99 a 28/09/99

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º da Portaria SEF, nº 1.013 de 1º de dezembro de 1994, concede:
Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: ALESSANDRO CARDOSO
MATRÍCULA: 43.233-4
DEPENDENTE: IZABELLI CRISTIANE CARVALHO CARDOSO
PERÍODO: 14/09/99 a 18/09/99
NOME: JUDSON SARAIVA LEAL
MATRÍCULA: 37.388-5
DEPENDENTE: LAÍS SABINO LEAL
PERÍODO: 20/09/99 a 24/09/99
NOME: PAULO CESAR SANTIAGO MENEZES
MATRÍCULA: 32.325-X
DEPENDENTE: ARTUR SANTIAGO DE OLIVEIRA MENESES
PERÍODO: 13/09/99 a 17/09/99

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ATO DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições concede:
Horário Especial para estudo, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 98, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 040.004.401/99

NOME: GABRIELA FÉLIX REIS
MATRÍCULA: 43.169-9
PERÍODO: 2º SEMESTRE/99.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 736/99-DAT/SUREC/SEF, de 13 de outubro de 1999, publicado no DODF de 29 de outubro de 1999, página 04, onde se lê:

N.º PROC.	INTERESSADO
040001533/99	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BERTINHO
leia-se:	
N.º PROC.	INTERESSADO
040001533/99	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BERTINO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799, de 23.12.97 e o que consta do Memorando nº493/99-DPe, de 29.10.99, e ainda de acordo com as vagas existentes, resolve:

Retificar a nomeação publicada no DODF nº 142 de 26.07.99, somente no que diz respeito ao servidor JOSELITO EDUARDO M SAMPAIO, tendo em vista que a aposentadoria de Vilma de Oliveira Santos, matrícula 76759-X, foi tornada sem efeito no DODF nº 157 de 16.08.99, página 15.

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
JOSELITO EDUARDO M SAMPAIO	055º	Ed.Art	Maria Patrocínio e F A Carvalho 33530-4	Desl.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.007535/90, resolve: Designar LUIZ NOLASCO DE REZENDE, matrícula nº 99.440-6, como executor interno do Convênio nº 53/97-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a SECONCI - Serviço Social do Distrito Federal.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder Aposentadoria a ELZA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 93.299-X, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c” e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.013297/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 30/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.017261/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA DO VALLE CORDEIRO	35.582-8	7,00	EXCELENTE
ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA	35.932-7	6,46	EXCELENTE
ANA CLAUDIA CORREA LIMA	35.758-8	7,00	EXCELENTE
ANA CLEDNA DE SOUSA CRUZ	35.388-4	6,53	EXCELENTE
ANA LUCIA BERNARDES	36.604-8	7,00	EXCELENTE
ANA MARIA MENDES DINIZ	36.771-0	6,33	EXCELENTE
ANTONIA ALDECI LIRA CLARENTINO	35.253-5	7,00	EXCELENTE
ARMANDO ANISIO GONCALVES	36.151-8	6,33	EXCELENTE
BEATRIZ APARECIDA F. DE BRITO	34.297-1	5,84	EXCELENTE
CARMEM LUCIA MARTINS BRAGA	37.002-9	6,59	EXCELENTE
CARMINDO LUCIO VIEIRA	36.568-8	7,00	EXCELENTE
CAROLINA MENDES DE C. MARCAL	36.897-0	5,53	EXCELENTE
CESAR LOPES DE ASSIS	35.714-6	7,00	EXCELENTE
CICERA GEOVANE BARBOSA DE SOUSA	34.744-2	6,73	EXCELENTE
CLAUDIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	34.172-X	6,86	EXCELENTE
CLEA MARCIA DUARTE DUTRA	37.134-3	5,93	EXCELENTE
DAVINA PEREIRA CAMPOS	37.004-5	5,99	EXCELENTE
DEBORAH RAQUEL DE A. P. PASSOS	36.488-6	6,13	EXCELENTE
DEOLINDA FERREIRA GUIMARAES	35.339-6	7,00	EXCELENTE
DIANA ALVES DA SILVA	34.195-9	5,53	EXCELENTE
EDILENE DE PAULA CUNHA	35.066-4	7,00	EXCELENTE
EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	35.954-8	5,53	EXCELENTE
ELIANE MARCIA RIBEIRO ANDRADE	35.830-4	6,46	EXCELENTE
ELIANE SILVA CHRISTINO	36.178-X	6,53	EXCELENTE
ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	37.139-4	6,93	EXCELENTE
ELIMAR MARTINS DE AQUINO	36.000-7	6,84	EXCELENTE
FABRICIANO SALES DE OLIVEIRA NETO	34.411-7	6,46	EXCELENTE
FABRICIO BECHEPECHE ALVES	35.612-3	6,80	EXCELENTE
GEANNE ALVES DE ABREU	34.586-5	6,06	EXCELENTE
GEICINA BASTOS PINHEIRO	36.420-7	7,00	EXCELENTE
GEORGIA KASMIN FRECHIANI	36.361-8	5,22	BOM
GILBERTO TORRES COELHO JUNIOR	35.575-5	5,53	EXCELENTE
GISLENE ROSA VIEIRA DA SILVA	35.351-5	5,93	EXCELENTE
HERCULES MACHADO BEZERRA	37.055-X	6,26	EXCELENTE
HERMINIA GUIMARAES DE S. COELHO	37.050-9	7,00	EXCELENTE

IGOR TIRADENTES SOUTO	36.570-X	6,86	EXCELENTE
ILMA DE JESUS SILVA	35.026-5	6,26	EXCELENTE
INEIDE TEREZINHA SANTINI CUNHA	35.992-0	7,00	EXCELENTE
INEZ MARIA FALCO REIS FERNANDES	34.190-8	6,86	EXCELENTE
ISIS ANGELA DE SOUZA LOBO	34.404-4	6,73	EXCELENTE
IZETE MARIA SILVA GALVAO	37.183-1	7,00	EXCELENTE
JADSON CABRAL DE LIMA	33.768-4	5,26	EXCELENTE
JAVAN NASCIMENTO	37.022-3	7,00	EXCELENTE
JEORGENETE MONFORT ARAUJO	35.614-X	6,47	EXCELENTE
JEOVANE ANTONIO DE MATOS	37.047-9	3,79	BOM
JESUITA ROSA DE OLIVEIRA	37.078-9	6,86	EXCELENTE
JOSE NAZARIO MACAO	36.020-1	7,00	EXCELENTE
JUNAY NANCY DOS SANTOS	34.741-8	6,86	EXCELENTE
KARLA CINTIA DE SOUZA ALEXANDRE	34.981-X	6,08	EXCELENTE
KATIA CILENE DA SILVA CAMPOS	35.550-X	4,80	BOM
KATIA REGINA DA SILVA	36.408-8	6,50	EXCELENTE
KEILA GARDENIA FERNANDES VIEIRA	36.935-7	5,79	EXCELENTE
LOURDES APARECIDA ALVES	34.567-9	5,40	EXCELENTE
LUCINEIA DE FATIMA N. SILVA	34.060-X	6,90	EXCELENTE
MARCIA NEVES SILVA	34.651-9	6,19	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA	34.346-3	6,53	EXCELENTE
MARIA AUXILIADORA DE M. PEREIRA	35.113-X	7,00	EXCELENTE
MARIA CECILIA GOMES DE ARAUJO	35.269-1	6,73	EXCELENTE
MARIA CRISTINA GONCALVES GORETTI	36.168-2	6,33	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES DA SILVA NEIVA	37.061-4	5,40	EXCELENTE
MARIA GLEVANI MENDES BEZERRA	34.626-8	6,46	EXCELENTE
MARIA HELENA DIAS DE MENDONCA	37.117-3	6,86	EXCELENTE
MARIA JOSE DA SILVA	35.881-9	7,00	EXCELENTE
MARIA JOSELITA DA SILVA	36.241-7	7,00	EXCELENTE
MARIA TEREZINHA DE C. SARDINHA	36.997-7	6,93	EXCELENTE
MARINES BEZERRA CAVALCANTE	34.481-8	6,55	EXCELENTE
MARISTELA BARBOSA DA S. RODRIGUES	36.988-8	6,80	EXCELENTE
MARLENE CARDOSO NAVES	35.278-0	6,66	EXCELENTE
MARLUCIA DE QUEIROZ TRINDADE	36.108-9	6,86	EXCELENTE
NAZARE SUELY APOLUCENO DA SILVA	36.219-0	6,20	EXCELENTE
NEIDE MARIA DA SILVA MARTINS	36.128-3	6,63	EXCELENTE
NEUSA DE SOUSA OLIVEIRA	36.055-4	7,00	EXCELENTE
NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEM	36.784-2	7,00	EXCELENTE
NILMA CUPERTINO D. DE JESUS	37.152-1	7,00	EXCELENTE
NOEMIA PEREIRA DA COSTA	36.377-4	6,60	EXCELENTE
PATRICIA PEREIRA DE LIMA RODRIGUES	35.242-X	5,79	EXCELENTE
PAULO ROBERTO M. DE CARVALHO	36.849-0	6,20	EXCELENTE
RAQUEL BARROS FREIRE	34.731-0	6,15	EXCELENTE
REJANE BATISTA DOS SANTOS	34.449-4	5,54	EXCELENTE
REMISIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR	36.719-2	5,53	EXCELENTE
RITA DE CASSIA RANGEL LOBO	34.990-9	7,00	EXCELENTE
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	34.752-3	5,75	EXCELENTE
ROSIRENE APARECIDA DE A. MALAGOLI	37.128-9	6,33	EXCELENTE
SARA REGINA DAMASCENO SILVA	35.030-3	6,33	EXCELENTE
SILVIA BARBOSA RODRIGUES	35.200-4	6,53	EXCELENTE
SIMONE MIRANDA DA SILVA	34.270-X	6,33	EXCELENTE
SONIA MARIA SILVA COSTA	37.115-7	6,16	EXCELENTE
TEREZINHA DE JESUS C. G. VAN ERVEN	34.313-7	6,46	EXCELENTE
TEREZINHA DE JESUS M. NOGUEIRA	34.603-9	6,33	EXCELENTE
VALDEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	36.397-9	7,00	EXCELENTE
VANES DE OLIVEIRA ALMEIDA	35.444-9	5,66	EXCELENTE
VERONICE RODRIGUES DOS S. MIRANDA	35.373-6	6,19	EXCELENTE
VILMA FRANCISCA DE CARVALHO	34.568-7	6,13	EXCELENTE
VILMA VIBIRA BATISTA	37.168-8	6,93	EXCELENTE
WALTON RODRIGUES LIMA	37.076-2	3,79	BOM
WHIRTA DE FATIMA NEVES R. M. BE	34.553-9	6,19	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHO DA DIRETORA (*)

REFERÊNCIA: REG Nº 077035/99; INTERESSADA: CARLA CRISTINA ALBUQUERQUE C. SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora CARLA CRISTINA ALBUQUERQUE C. SILVA, matrícula nº 39.234-0, Professor MG2V, para que a mesma possa desenvolver atividades técnico-pedagógica-administrativas, no âmbito do Departamento de Pedagogia/Educação de Jovens e Adultos, a partir de 18/10/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF – Seção II, nº 201, de 19-10-99, pág. 14.

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.004966/99; INTERESSADA: MARIA ELEUSA DE CASTRO HESSEN; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA

TORNO SEM EFEITO a reversão da Carga Horária, publicada no DODF nº 214, de 09.11.99 e AUTORIZO, com base nas disposições regimentais, a REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO em 02 (duas) horas diárias, relativamente à servidora MARIA ELEUSA DE CASTRO HESSEN, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 31.936-8, nos termos do disposto no Decreto nº 14.970, 27/08/93 e tendo em vista os laudos e documentos constantes dos autos, bem como o pronunciamento da Divisão de Pessoal à fl. 48.

PROCESSO Nº: 082.013431/99; INTERESSADA: GILVÂNIA TELES DOURADO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, requerida pela servidora GILVÂNIA TELES DOURADO, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 29.903-0, pelo período de 01/12/99 a 30/11/2002.

REFERÊNCIA: REG Nº 120791/99; INTERESSADA: MARIA DELMAIR LACERDA QUEIROZ; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho à servidora MARIA DELMAIR LACERDA QUEIROZ, matrícula nº 34.188-6, Orientadora Educacional ME3V, para que a mesma possa atuar com mais 20 horas semanais, no turno matutino, no Centro Educacional do Lago Norte, pelo período de 01.10.99 a 23.12.99.

REFERÊNCIA: REG Nº 122085/99; INTERESSADA: SANDRA ELIZABETH HENRIQUE DE QUEIROZ; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho à servidora SANDRA ELIZABETH HENRIQUE DE QUEIROZ, matrícula nº 32.575-9, Professora MG2Q-GT3, pelo período de 20.07.99 a 03.08.99, para fins de regularização financeira.

REFERÊNCIA: REG Nº 122084/99; INTERESSADO: VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho ao servidor VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 39.410-6, Professor MG2Q, em exercício na Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 09.08.99 a 09.09.99, para fins de regularização financeira..

PROTOCOLO Nº: 126249/99; INTERESSADA: MICHELLE JORDÃO MACHADO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho, à servidora MICHELLE JORDÃO MACHADO, matrícula nº 39.957-4, Professor MG2V-GT3, para que a mesma possa desenvolver atividades na Coordenação da Subcomissão de Língua Portuguesa, para formulação do Currículo de Educação Básica do Distrito Federal, a partir de 12.11.99.

PROTOCOLO Nº: 123504/99; INTERESSADO: JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES DIAS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, ao servidor JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES DIAS, Professor MG2V, matrícula nº 38.062-8, para que o mesmo desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, em substituição à servidora Rosalba A. Rosa, a partir de 12.11.99.

PROTOCOLO nº 106523/99; INTERESSADO: JANIEL RODRIGUES DE MENEZES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA
ALTERAR a data início da ampliação de Carga Horária, publicada no DODF nº 176/99, de 13/09/99, relativa ao servidor JANIEL RODRIGUES DE MENEZES, matrícula nº 53.458-7, Assistente de Educação/Serviço Especializado Artes Gráficas, para 20.09.99.

Concedo o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, nos termos da Lei nº 948 de 30/10/95 e Decretos nºs 18.606 de 16/09/97, 19.010 de 27/01/98 e 19.384 de 02/07/98:

- Na Administração Central:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
059220/99	ADALÚCIA T. DE OLIVEIRA	51.442-X	Anal.Educ./Eng.Civil	03.11.99
113078/99	DANIEL DEUSDEDIT DO CARMO	29.789-5	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99
118741/99	HERONILDES SILVA DA MATA	92.438-5	Anal.Educ./Serv.Social	20.10.99
137308/99	JOSÉ CAMPOS	76.848-0	Esp.As.Educ./Artes Gráficas	03.11.99
062620/99	JOSÉ DA SILVA RÉGIS	61.316-9	As.Educ./Serv.Esp.Obras Civas	20.10.99
117009/99	JULIMAR DE O. BATISTA	20.254-1	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99
121780/99	MARIA DO SOCORRO F. DE SOUZA	67.114-2	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	20.10.99
116803/99	RTA DE CÁSSIA C. DOS SANTOS	78.488-5	Esp.As.Educ./Des.Arquit.	03.11.99
083861/99	SERGIO JOAQUIM JÚNIOR	67.472-9	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99
124730/99	WILLY HAUFFE NETO	31.075-1	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99

- Na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
116182/99	ROSANGELA URANGA G. CAMPOS	25.333-2	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
119799/99	ANA MARIA PEREIRA	40.540-X	Ag.Educ./Portaria	20.10.99
112410/99	ANTONIO ANTONER BEZERRA	40.739-9	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
115325/99	ANTÔNIO JOSÉ M. LOPES	76.133-8	Aux.Educ./Serv.Esp.Obras Civas	20.10.99
115541/99	FRANCISCA DE FREITAS LOPES	77.739-0	Aux.Educ./Serv.Gerais	20.10.99
112411/99	FRANCISCO DE M. C. MACÊDO	20.983-X	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
117012/99	HAMILTON PEREIRA GOMES	53.133-2	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
113309/99	ILTON FERNANDES DA SILVA	68.116-4	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
116070/99	JOÃO BATISTA C. DA ROCHA	52.842-0	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
112409/99	JUAREZ CORDEIRO DE ARAUJO	40.141-2	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
115323/99	LINDALVA RODRIGUES	20.954-6	Aux.Educ./Cons.Limpeza	20.10.99
123037/99	MARIA DE FÁTIMA B. DE MIRANDA	53.477-3	Anal. Educ./Psicologia	03.11.99
116071/99	ORVALINO ANTONIO DE SOUSA	52.334-8	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
117197/99	AILSON LUIZ MATIAS BORGES	49.439-9	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
117196/99	ANADIR GERALDO M. DE SOUZA	42.811-6	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
117038/99	FRANCISCA DAS C. DA S. BRAGA	56.009-X	Ag.Educ./Portaria	20.10.99
074403/99	JOSÉ I. J. DE OLIVEIRA	68.750-2	Ag.Educ./Vigilância	01.08.99
117198/99	RAIMUNDO SOARES LEITE	69.654-4	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
122487/99	RONEY GONÇALVES DA SILVA	69.520-3	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99
117644/99	VICENTE RODRIGUES DE LIMA	98.578-3	Ag.Educ./Vigilância	20.10.99

- Na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
070347/99	IDALINO MARÇAL FILHO	57.573-9	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
116490/99	MARIA MAGALHÃES DA COSTA	78.633-0	Ag.Educ./Portaria	03.11.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
125537/99	ANTÔNIO JOSÉ DOS S. FILHO	21.891-X	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
120296/99	JEANE GONÇALVES DE LIMA	20.135-9	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	20.10.99
122171/99	NEUMA GONÇALVES M. SILVA	77.378-6	Esp.As.Educ./Sec.Escolar	20.10.99
120301/99	PEDRO ROCHA DA SILVA	72.235-9	Aux.Educ./Cons.Limpeza	20.10.99
122172/99	WALDEMI CARDOSO DE PAULA	30.778-5	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	20.10.99

Instr.40horas.2(52)

- Na Divisão Regional de Ensino do Gama:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
118870/99	CESARIO PEREIRA DE CARVALHO	27.694-4	Aux.Educ./Cons.Limpeza	20.10.99
108386/99	ITAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	22.613-0	Ag.Educ./Vigilância	01.03.99
108961/99	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOARES	21.005-6	Ag.Educ./Vigilância	29.04.99
068440/99	JUCELINO MARTINS MARQUES	79.362-0	As.Educ./Serv.Esp. Obras Civas	20.10.99
117813/99	LINDALVA SANTOS SILVA	51.158-7	Ag.Educ./Portaria	20.10.99
118871/99	MARIA ELIANE DE ANDRADE	29.914-6	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	04.08.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Santa Maria:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
118222/99	ADILSON RODRIGUES PEREIRA	41.477-8	Ag.Educ./Vigilância	03.09.99
118222/99	JAIME TEIXEIRA MACHADO	73.781-X	Ag.Educ./Vigilância	09.09.99
118222/99	JERLES WOSTON ROSA FREIRE	69.182-8	Ag.Educ./Vigilância	09.09.99
118222/99	JOÃO ANDRADE LIMA	28.817-9	Ag.Educ./Vigilância	09.09.99
118222/99	JOÃO BATISTA FERREIRA	41.450-6	Ag.Educ./Vigilância	10.09.99
118222/99	ODILON RIBEIRO DA SILVA	52.983-4	Ag.Educ./Vigilância	08.09.99

- Na Secretaria de Educação:

Protocolo/ Processo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
079004/99	ANTÔNIO DE ALMEIDA GALINDO	93.401-1	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
115308/99	ANTONIO VALDECI HENRIQUES	94.862-4	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
104354/99	ELIZETE LUIZA LIMA PASSOS	67.572-5	Esp.As.Ed./Sec.Escolar	03.11.99
115580/99	HELENICE DE SOUZA CARVALHO	63.473-5	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
112362/99	JUNIO CESAR FERREIRA	49.895-5	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99
119355/99	MARIA DO SOCORRO DE S. BEZERRA	40.535-3	Aux.Educ./Cons.Limpeza	14.09.99
087981/99	RÉGIA DWZIGER G. DE ANDRADE	29.204-4	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99
082005153/99	REGINALDO BISPO DE OLIVEIRA	29.362-8	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99
082219/99	SHEYLA GONÇALVES DOS SANTOS	29.311-3	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 54, de 16 de março de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 96.033-0, lotado(a) DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio : 22.04.75 a 06.05.80
2º quinquênio : 07.05.80 a 06.05.85
Leia-se: 1º quinquênio : 22.04.75 a 04.05.80
2º quinquênio : 05.05.80 a 04.05.85

1-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de abril de 1999, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 1999, página 21 e 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARISA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 22.053-1, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: MARIA PEREIRA DE SOUZA
Leia-se: MARISA PEREIRA DE SOUZA

1-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1993, publicada no DODF nº 50, de 10 de março de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 96.033-0, lotado(a) DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 07.05.85 a 06.05.90
Leia-se: 3º quinquênio: 05.05.85 a 04.05.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de março de 1996, publicada no DODF nº 44, de 05 de março de 1996, página 1.751, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 96.033-0, lotado(a) DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 07.05.90 a 06.05.95
Leia-se: 4º quinquênio: 05.05.90 a 04.05.95

1-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 1999, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VERA MARIA MARTINI, matrícula nº 68.618-2, lotado(a) DRE/PARANOÁ, conforme se segue:

Onde se lê: Vera Maria Martini
Leia-se: Vera Maria Martini

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
AMADEU CÂNDIDO FLORENÇO	20.696-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	01.09.93 a 31.01.99
ANA MACHADO DE ANDRADE	21.431-0	DRE/CEILÂNDIA	1º	13.01.94 a 12.01.99
PAULA CARINHANHA PORTO	21.925-8	DRE/TAGUATINGA	1º	21.01.94 a 20.01.99
IRANILSA RÉGO B. DA SILVA	22.021-3	DRE/TAGUATINGA	1º	21.01.94 a 20.06.99
ANTONIA ELIZETE BIZERRA RODRIGUES	22.632-7	DRE/GAMA	1º	08.02.94 a 07.02.99

PEDRO FERREIRA DA SILVA	23.355-2	DRE/CEILANDIA	1º	28.03.94 a 27.04.99
FRAGMAR DINIZ LEITE	23.704-3	DRE/CEILANDIA	1º	26.04.94 a 25.04.99
JUNNIA RENY DE CARVALHO VIEIRA	23.737-X	DRE/SANTA MARIA	1º	09.05.94 a 08.05.99
PAULO CESAR L. DE SOUSA	23.866-X	DRE/CEILANDIA	1º	12.05.94 a 11.05.99
JANICE NERIS FERREIRA	24.004-4	DRE/TAGUATINGA	1º	24.05.94 a 23.06.99
MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA	24.626-3	DRE/TAGUATINGA	1º	28.06.94 a 27.06.99
FÁBIO JOSE RIBEIRO SILVEIRA	24.628-X	DRE/CEILANDIA	1º	28.06.94 a 27.07.99
ELIANE LEAL DE ALMEIDA	24.681-6	DRE/CEILANDIA	1º	11.07.94 a 10.07.99
ARLETE BATISTA DA COSTA	24.707-3	DRE/TAGUATINGA	1º	05.07.94 a 04.07.99
NERI GOMES VIEIRA	24.742-1	DRE/CEILANDIA	1º	01.08.94 a 31.07.99
DULCE DOS SANTOS MACEDO	24.892-4	DRE/TAGUATINGA	1º	26.07.94 a 25.07.99
RAQUEL DO NASCIMENTO NOVAES	24.954-8	DRE/TAGUATINGA	1º	02.08.94 a 01.08.99
LAVI ROSANE SILVA ARAUJO	25.001-5	DRE/CEILANDIA	1º	05.08.94 a 04.08.99
REGINALDO VERAS COELHO	25.056-2	DRE/CEILANDIA	1º	12.08.94 a 11.08.99
MARISOL GRUADALUPE DE L. M. C. DE LIMA	25.091-0	DRE/CEILANDIA	1º	18.08.94 a 17.08.99
HELITON LEAL SILVA	25.141-0	DRE/CEILANDIA	1º	23.08.94 a 22.08.99
LÚCIA HELENA DE MELO	25.156-9	DRE/CEILANDIA	1º	12.09.94 a 11.09.99
ARNALDO NONATO ALVES JUNIOR	25.169-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	29.08.94 a 28.08.99
ROSILENE RODRIGUES DA ROCHA	25.172-0	DRE/CEILANDIA	1º	26.08.94 a 25.08.99
ALVANE FERREIRA MARTINS	25.184-4	DRE/CEILANDIA	1º	21.09.94 a 20.09.99
LUCICLEIDE ELVÍDIO DE FIGUEIREDO	25.190-9	DRE/CEILANDIA	1º	29.08.94 a 28.08.99
SIRLEI APARECIDA BRANDÃO	25.199-2	DRE/CEILANDIA	1º	31.08.94 a 30.08.99
VALMIRA DO REGO RODRIGUES	25.201-8	DRE/CEILANDIA	1º	31.08.94 a 30.08.99
DEUSVALDO FERREIRA MORAIS	25.242-5	DRE/CEILANDIA	1º	05.09.94 a 04.09.99
FLÁVIA AVELINO DO AMARAL CERQUEIRA	25.271-9	DRE/CEILANDIA	1º	08.09.94 a 07.09.99
ANA MÁRCIA PEREIRA MATOS	25.279-4	DRE/CEILANDIA	1º	19.09.94 a 18.09.99
ZÉLIO DE SOUZA FÉLIX	25.287-5	DRE/CEILANDIA	1º	13.09.94 a 12.09.99
ANA CRISTINA DA SILVEIRA CHAVES	25.301-4	DRE/TAGUATINGA	1º	16.09.94 a 15.09.99
ALESSANDRA ANDRADE DE AZEVEDO	25.313-8	DRE/CEILANDIA	1º	19.09.94 a 18.09.99
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	25.321-9	DRE/CEILANDIA	1º	20.09.94 a 19.09.99
HÉLIA REIJANE DE M. FILIZARDO DA COSTA	25.322-7	DRE/CEILANDIA	1º	21.09.94 a 20.09.99
ANA BARBOSA DA SILVA	25.343-X	DRE/TAGUATINGA	1º	23.09.94 a 22.09.99
SELMA MARIA DA SILVA DIAS	25.344-8	DRE/CEILANDIA	1º	23.09.94 a 22.09.99
BETÂNIA FERREIRA VIEIRA SOARES	25.348-0	DP/DEF	1º	30.09.94 a 29.09.99
ANAKAREN TEIXEIRA ANGUETH DE ARAUJO	25.357-X	DPE/CEAP	1º	26.09.94 a 25.09.99
GERUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	25.365-0	DRE/BRAZLANDIA	1º	26.09.94 a 25.09.99
SHEYLA MADALENA DE PAULA SAMPAIO	25.488-6	DPE/SRF	1º	17.10.94 a 16.10.99
ANA CLAUDIA TEIXEIRA VIEIRA DIAS	26.434-2	DRE/CEILANDIA	1º	19.04.94 a 18.04.99
MARTA VANIA AYRES DE LIMA BRAGA	26.486-5	DRE/TAGUATINGA	1º	19.08.94 a 18.08.99
TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	30.439-5	DRE/CEILANDIA	1º	01.08.94 a 31.07.99
MIRELA DE JESUS SOUSA	35.529-1	DRE/TAGUATINGA	1º	02.08.94 a 01.08.99
ANA LÚCIA SILVÉRIO COSTA	37.065-7	DRE/GAMA	1º	29.06.94 a 28.06.99
KÁTIA CILENE REIS CUNHA	47.987-X	DRE/CEILANDIA	2º	03.07.94 a 02.07.99
MARIA DA CONCEIÇÃO B. DA SILVA	48.667-1	DRE/CEILANDIA	1º	19.04.93 a 18.07.99
NEUSA BORGES DA SILVA	48.739-2	DRE/GAMA	1º	30.03.93 a 29.03.98
JOSÉ PAES PEREIRA	55.120-1	DRE/BRAZLANDIA	3º	09.12.92 a 08.11.98
ISAURA DA HORA VALVERDE	55.702-1	DRE/TAGUATINGA	3º	23.09.92 a 22.09.97
ARLETE ALVES DOS SANTOS	58.732-X	DRE/TAGUATINGA	3º	04.06.94 a 03.06.99
GERALDO RUFINO	59.583-7	DSG/SAP	3º	15.09.94 a 14.09.99
MARIA JOSE PEREIRA CALDAS	66.482-0	DRE/CEILANDIA	2º	11.04.94 a 10.04.99
MAÍZA MARIA DE O. SOUZA	66.792-7	DRE/CEILANDIA	2º	24.05.94 a 23.05.99
VANDERLINA REIS CUNHA MOURA	67.497-4	DRE/CEILANDIA	2º	18.07.94 a 17.07.99
MARY NILZA ALMEIDA DINIZ	67.784-1	DRE/CEILANDIA	2º	24.09.94 a 23.09.99
MARIA DA C. S. DOS SANTOS	67.944-5	DRE/SOBRADINHO	2º	09.08.94 a 08.09.99
MARIA VIEIRA DE MORAIS ALVES	68.008-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	11.08.94 a 10.08.99
FÁTIMA MARIA NERES DE OLIVEIRA	68.047-7	DRE/CEILANDIA	2º	15.08.94 a 14.08.99
MARIA SOCORRO DANTAS SANTOS	68.070-2	DRE/SAMAMBAIA	2º	17.08.94 a 16.08.99
MARIA INÊS DAS CHAGAS SILVA	68.081-8	DRE/CEILANDIA	2º	18.08.94 a 17.08.99
LUIZ DA SILVA SANTOS	68.099-0	DRE/SAMAMBAIA	2º	22.08.94 a 21.08.99
ANTONIO A. DE CARVALHO	68.158-X	DRE/SAMAMBAIA	2º	23.08.94 a 22.08.99
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DOS S. OLIVEIRA	68.160-1	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	23.08.94 a 22.08.99
RAIMUNDA ERNESTO DE C. NUNES	68.170-9	DRE/SAMAMBAIA	2º	24.08.94 a 23.08.99
TEREZINHA PAIXÃO VIEIRA SOUZA	68.182-2	DRE/CEILANDIA	2º	24.08.94 a 23.08.99
MARIA DE FÁTIMA P. DE OLIVEIRA	68.235-7	DRE/BRAZLANDIA	2º	25.09.94 a 24.09.99
ELESABETE CRISTINA P. DOS SANTOS	68.247-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	30.08.94 a 29.09.99

TERESA CRISTINA DOS SANTOS	68.253-5	DRE/SAMAMBAIA	2º	28.08.94 a 27.08.99
MANOEL SANTANA DE J. COSTA	68.285-3	DRE/CEILANDIA	1º	30.09.94 a 29.09.99
MANOEL ARAUJO DE AGUIAR	68.311-6	DRE/SOBRADINHO	2º	30.08.94 a 29.08.99
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	68.317-5	DP/CET	2º	31.08.94 a 30.08.99
ELIANE MARQUES BORGES	68.322-1	DP/CET	2º	01.10.94 a 30.10.99
JUCIRENE MARTINS	68.331-0	DP/CET	3º	31.08.94 a 30.08.99
ROSILENE BRITO	68.336-1	DRE/CEILANDIA	2º	31.08.94 a 30.08.99
MARIA DO SOCORRO D. DA SILVA	68.339-6	DRE/TAGUATINGA	2º	31.08.94 a 30.08.99
RITA DE FÁTIMA V. MARTINS	68.341-8	DRE/TAGUATINGA	2º	31.08.94 a 30.08.99
MARIA EUDES OLIVEIRA PINHEIRO	68.350-7	DRE/TAGUATINGA	2º	31.08.94 a 30.08.99
ROSY MARCIA TONHÁ LINO	68.370-1	DRE/BRAZLANDIA	2º	01.09.94 a 31.08.99
JOÃO JOSE GONÇALVES	68.377-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	01.09.94 a 31.08.99
JOSABETE FRANCA ORNELAS	68.403-1	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	04.09.94 a 03.09.99
ROSANGELA LIMA RODRIGUES	68.425-2	DRE/TAGUATINGA	2º	06.09.94 a 05.09.99
EUZENI RODRIGUES GUIMARÃES	68.437-6	DRE/CEILANDIA	2º	11.09.94 a 10.09.99
JACIRA CHAVES RIBEIRO	68.442-2	DRE/SAMAMBAIA	2º	11.09.94 a 10.09.99
IZABEL CRISTINA ALVES	68.455-4	DRE/SAMAMBAIA	2º	11.09.94 a 10.09.99
DALVA DE OLIVEIRA	68.481-3	SLMP	2º	12.09.94 a 11.09.99
MARA CRISTINA DA C. ELEUTÉRIO	68.486-4	DRE/SAMAMBAIA	2º	12.09.94 a 11.09.99
MARIA XISTA DA SILVA RAMOS	68.542-9	DRE/CEILANDIA	2º	20.09.94 a 19.09.99
LENI FEITOSA DA SILVA	68.138-5	DRE/GAMA	2º	23.08.94 a 22.08.99
ANTONIO DONIZETE PIGNATTI	77.831-1	DRE/TAGUATINGA	4º	01.04.94 a 31.03.99
FRANCISCO GOMES DE LIMA	78.919-4	DRE/CEILANDIA	2º	30.08.94 a 29.08.99
LÁZARO PEREIRA DE JESUS	78.997-6	DRE/CEILANDIA	4º	16.09.94 a 15.09.99
MARIA DE LOURDES CARNEIRO	78.999-2	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	13.09.94 a 12.09.99
JURACI GOMES DADA	79.041-9	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	20.09.94 a 19.09.99

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 1999, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ZENILDE LEDEZMA DANTAS, matrícula nº 58.628-5, lotado(a) DP/DEE, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 24.02.94 a 23.02.99
Leia-se: 3º quinquênio: 24.02.94 a 23.02.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:
AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo relacionados, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, atendendo a Resolução nº 100/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Nome	Matrícula	Processo Nº
Ana Silva da Cruz	21.146-X	082.016089/99
Iracy Amaral de Oliveira	21.896-0	082.009675/99
Antonia Dantas Monteiro	76.458-2	082.012553/99
Maria do Carmo Dias Santos	43.035-8	082.005101/99
Sebastião Gonçalves de Andrade	98.742-5	082.008970/99
Geralda Roque de Souza	66.899-0	082.008971/99
Maria José P. de Oliveira	47.557-2	082.011267/99
Neuza Pereira Pinheiro	61.016-X	082.001094/95

Vaga	Matrícula	Motivo
Judite Marta da Conceição	78.052-9	Aposentadoria
Denise Pereira da Silva	44.537-1	Aposentadoria
Abadia Aparecida N. de Siqueira	78.228-9	Aposentadoria
Luiza Alves da Silva	93.398-8	Aposentadoria
Cléia Teresinha Dornelles	79.353-1	Aposentadoria
Maria de Sousa Lúcia	79.058-0	Aposentadoria
Olga de Sousa Rego	41.814-5	Aposentadoria
Cacilda Rodrigues dos Santos	94.992-2	Aposentadoria

1-Retificar a Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1994 publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 1994, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à OSVALDINA CANDIDA SANTOS, matrícula nº 67.541-5, lotado(a) DRE/BRAZLÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 13.07.89 a 12.09.94
Leia-se: 1º quinquênio: 13.07.89 a 12.07.94
2-Retificar a Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 1994, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NEUZA MARIA P. DE ATAIDE, matrícula nº 67.066-9, lotado(a) DRE/BRAZLÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 26.05.89 a 25.09.94
Leia-se: 1º quinquênio: 26.05.89 a 25.08.94
3-Retificar a Ordem de Serviço de 15 de março de 1995, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 1995, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA VANILDA C. OLIVEIRA, matrícula nº 68.173-3, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 24.08.89 a 26.08.94
Leia-se: 1º quinquênio: 24.08.89 a 25.08.94

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 6.571 de 02 de junho de 1999 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO MERECEMENTO	DATA
20.215-0	JOVINA DA COSTA FERREIRA ALVES	07D	01.10.99
20.425-0	ALESSANDRA SALOMÃO DE SOUZA ALVES	07D	07.10.99
20.497-8	DÉBORA IDÊ TAQUARY DE ANDRADE	07G	19.10.99
20.570-2	ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA	13D	19.10.99
20.597-4	HELOISA DE FATIMA LIMA DE FREITAS	07D	13.10.99
20.947-3	MONICA AZEVEDO DE SOUZA	07D	05.10.99
22.960-1	SYNTIA PATRÍCIA LEMES	07B	21.10.99
23.256-4	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	07E	23.09.99
23.599-7	KATIA JARDIM SEBASTIAO DE MOURA	07F	27.09.99
23.737-X	JUNIA RENEY C. VIEIRA	07D	13.10.99
23.785-X	ANA MARIA VIEIRA CAMPOS	13F	13.10.99
23.868-6	DILMA FARIAS DE SOUSA	07A	23.09.99
23.964-X	NELMA VALERIA B. DE QUEIROZ	07D	29.09.99
23.982-8	ANDREA NARA CUNHA BARBOSA	07D	28.09.99
24.056-7	NORMA SOARES MARRA MOLINA	06F	13.10.99
24.250-0	CELSE LOUREIRO MACEDO	07E	30.09.99
24.318-3	JOVELINO SOARES DA SILVA NETO	13E	13.10.99
24.359-0	EURILIZETE SOUZA DA SILVA	07D	30.09.99
24.430-9	CRISTINA DARLEM MENDES TAVARES	07D	27.09.99
24.490-2	HOSANA CRISTINA E SILVA CUNHA	07E	30.09.99
24.729-4	ADRIANA ALVES TORRES DE GOES	07D	28.09.99
24.742-1	NERI GOMES VIEIRA	07D	30.09.99
24.770-7	SAMUEL DE OLIVEIRA	07F	28.09.99
24.915-7	VANUZA DE SOUZA CAMARGO	07D	10.08.99
24.964-5	NEUMARA BARBOSA DE SOUSA	07E	04.10.99
24.969-6	OSARIA GOMES DA SILVA	07E	04.10.99
24.970-X	MARIA CRISTINA FERREIRA BASTOS	07F	13.10.99
25.014-7	SANDRO CURCINO PEDREIRA	07B	01.10.99
25.015-5	KLYCIA COSTA VINHAES MORAIS	07F	07.10.99
25.019-8	SANDRA DE FATIMA MOREIRA	07D	01.10.99
25.026-0	MARIA CELIA ALVES LIMA	13F	11.10.99
25.045-7	CHRISTIANE TORRES RIBEIRO	07D	28.09.99
25.060-0	JANY NEVES E SILVA	07D	30.09.99
25.115-1	VERA LUCIA FREIRE CARDOSO	07E	30.09.99
25.156-9	LUCIA HELENA DE MELO	07D	23.09.99
25.188-7	ILSON VELOSO BERNARDO	07D	22.09.99
25.214-X	ERLI HELENA GONÇALVES	07C	04.10.99
25.239-5	BEATRIZ DE FATIMA BARROS	07D	11.09.99
25.248-4	GLAUCIA ROCHA FERREIRA FELÍCIO	07D	23.09.99
25.255-7	ERICA REJANE DIAS COSTA	07D	09.09.99
25.275-1	ELIUDE SILVA TORRES	07A	07.09.99
25.296-4	MARIA APARECIDA DE SOUZA	07D	30.09.99
25.316-2	ELISANGELA FERNANDES CERQUEIRA	07E	18.10.99
25.388-X	ELIANE MARIA COTRIM	07D	26.09.99
25.462-2	EDINAMAR MUNDIM BAESSE	13D	04.10.99
25.938-1	LUCIA CAETANO RIBEIRO	07D	11.10.99
26.054-1	NÉLIA PAULA RODRIGUES DA LUZ	07D	21.09.99
26.172-6	MARIA ALCERI DA ROZA	07E	30.09.99
26.939-5	GERALDA MARIA DE FATIMA TOLENTINO	07F	03.10.99
26.966-2	VALDEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07F	21.10.99
31.966-X	MARIA JOSE ALVES SOBRINHO	19H	13.10.99
32.831-6	WELDER LIMA ATAÍDES	07E	23.09.99
33.814-1	SANDRA MARIA MORAIS PINTO	07F	13.10.99
33.899-0	INEZ RODERIK SILVA QUEIROZ	07F	22.10.99
38.440-2	SILVIA RAQUEL GONÇALVES	07E	27.09.99
38.656-1	MAURO RODRIGUES PENA	07C	06.10.99
41.946-X	ANA CLARA DO NASCIMENTO CALDAS	19F	19.10.99
42.701-2	SHIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	07F	28.09.99
43.092-7	TEREZINHA BUHNER	13D	30.09.99
43.193-1	LILIANNY MARTINS MOURÃO	07D	11.10.99
43.350-0	CLAIR RODRIGUES DA SILVA	13D	23.09.99
45.592-X	ELIENE RANGEL DOS S. NASCIMENTO	07C	23.09.99
45.619-5	NOEMIA BESSA DE ABREU	13F	04.10.99
45.939-9	MARISA CAMARGO RIBEIRO	07F	04.10.99
46.293-4	MARIA DA CONCEIÇÃO LAGES BORGES	19E	20.10.99
46.449-X	TANIA MARIA SALVADOR FERRAZ	07D	30.09.99
46.508-9	PAULO SEVERINO SOARES	07F	21.10.99
46.566-6	IDALINA BONFIM NETA GOMES	19E	22.10.99
46.583-6	MARIA DO ROCIO FAVA DE SOUZA	19E	14.10.99
46.784-7	DAYSE VIEIRA RODRIGUES	07D	22.09.99
46.806-1	ENEIDA DE FÁTIMA S. RIBEIRO	07E	21.10.99
47.006-6	SALETE M. DE ABREU	19F	19.10.99
47.192-5	MARTA DE MOURA ROSA SOLON	07D	21.10.99
47.440-1	GLORIA ELIZABETH RANIERI DE CARVALHO	13F	18.10.99
48.515-2	MARGARETE LUIZA DE OLIVEIRA	07A	13.10.99
48.600-0	ELY PINTO RABELO	07D	04.10.99
48.824-0	ELZI MARIA SANTOS	07E	30.09.99
49.274-4	MARLY MELO LOIOLA	07D	20.09.99
49.405-4	CYNARA MARTINS DE SOUZA MOTA	07D	30.09.99
49.613-8	JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO	07B	29.09.99
53.478-1	MARIA CELIA MADUREIRA SILVA	19E	22.10.99
53.713-6	RITA DE CASSIA DE BRITO SOUSA	19E	28.09.99
54.504-X	ABDÃO EUSTAQUIO DA SILVA	21C	25.08.99
56.143-6	REGINA SELMA OTONI DE FARIA	19F	05.10.99
56.176-2	KENYA HELENA FREITAS DA CRUZ RIEHL	19F	13.10.99
56.332-3	MARISTELA JOSE OLIVEIRA	20G	22.09.99
56.397-8	ALVARO LOPES	19F	20.10.99
56.424-9	MARIA DE FATIMA C. RIBEIRO	19F	25.10.99
56.456-7	CARLOS ALBERTO LIMA	19F	13.10.99
56.507-5	JOSE MARIA DE OLIVEIRA NETO	19F	08.10.99
56.659-4	FLOR DE MARIA COSTA RIBEIRO SOARES	19C	14.10.99
57.797-9	MIRACY GONÇALVES DE MACEDO	13D	01.10.99
58.810-5	SUZANA QUINAUD JEANIEKE	19F	09.09.99
58.828-8	ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SA	21F	15.09.99
58.995-0	CLAUDIA DENIS ALVES DA PAZ	19D	14.10.99
59.076-2	ANA MARIA ALVES BARBOSA	19D	04.10.99
59.247-1	TANIA MARIA SARMENTO R. SANTOS	19D	30.09.99
59.460-1	CLORIS DA COSTA FERREIRA	19D	30.09.99
59.502-0	ISABELA CRISTINA BAUDSON GODOI	19D	01.10.99
59.608-6	RICARDO LEOPOLDO DANGELO FERREIRA	19F	01.10.99
60.288-4	MARLENE GOMES RIBEIRO	20D	07.10.99

61.181-6	IZA RODRIGUES MAIA	13D	04.10.99
61.326-6	LUCY MAR FONSECA PINTO BRITO	19D	06.10.99
61.928-0	NILTON LUIZ DA SILVA	19E	28.09.99
61.986-8	NEUZA MARIA MOACYR SANTOS	19D	14.10.99
62.181-1	HELOISA SATIKO IAMADA MIZUNO	13D	22.10.99
63.201-5	ANDREA NUNES DE GODOY	13A	22.10.99
63.364-X	ROCHANE GONTIJO ROCHA	13D	07.10.99
63.404-2	EDSON MORAES DO NASCIMENTO SILVA	13F	05.10.99
63.617-7	EVILASIO RAMOS JARDIM	13F	29.09.99
63.686-X	JOSE ROBERTO MUNDSTEIN	13F	27.09.99
63.727-0	MARILENE BARBOSA DA SILVA	13D	23.09.99
63.832-3	ANGELA MARIA DOS SANTOS	13F	28.09.99
64.175-8	CARLOS EDUARDO BARBOSA PIMENTEL	13F	25.10.99
64.183-9	AMELIA NIEMEYER MOREIRA	13F	19.10.99
64.274-6	BENIGNA BASTOS	13D	30.09.99
64.351-3	SILAS DIAS DA SILVA	07D	21.10.99
64.552-4	MÁRCIO DONIZETE GURGEL	13E	30.09.99
64.701-2	REGINALDA PEREIRA DA CRUZ	13D	01.10.99
64.768-3	RIVALDO ARAUJO DA SILVA	13C	11.10.99
64.971-6	ANTONIA DE MARIA MARTINS ASEVEDO	13D	13.10.99
65.300-4	AGNALDO FILGUEIRAS DOS SANTOS	13B	30.09.99
65.354-3	SIBELE MONTEIRO GUIMARÃES	13F	28.09.99
65.422-1	JOSE ANISIO DOURADO PIMENTA	13E	28.09.99
65.488-4	MARIA DE FATIMA PIMENTA	19D	14.09.99
65.602-X	EDMILSON CRISPIN COSTA	13F	30.09.99
65.818-9	MARIA APARECIDA DE SOUSA	13F	04.10.99
65.959-2	NEVISE CARVALHO LAURINDO	13D	04.10.99
66.060-4	MARIA APARECIDA B. DA SILVA	07D	13.10.99
66.194-5	MARIA APARECIDA DA COSTA	13F	23.09.99
66.261-5	SANDRA GARRIDO DE OLIVEIRA	13C	19.10.99
66.494-4	JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO	13F	30.09.99
66.563-0	SARA SOARES E SILVA	13D	21.09.99
66.574-6	JACINTA GONÇALVES PEREIRA	13D	30.10.99
66.577-0	SILEIDE SILVA DANTAS	13D	22.10.99
66.614-9	MARIA DO ROSARIO DE MELO	13D	22.09.99
66.668-8	PAULO RENAN PEREIRA LOPES	13F	20.09.99
67.164-9	ENA TEREZINHA DA C. F. BORGES	13F	23.09.99
67.451-6	RAIMUNDA MARGARIDA L. DIAS	13E	23.09.99
67.480-X	ROSANE NASCIMENTO ARAUJO	13C	19.10.99
67.521-0	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	13F	28.09.99
67.637-3	ZELIA CRISTINA SILVA PINHO	13D	13.10.99
67.757-4	CLAUDIA ELENA DE O. QUERMES	13D	07.10.99
68.043-5	ISABEL CRISTINA P. GRASSI	13D	23.09.99
68.440-6	MARTA REGINA BARCELOS S. MARTINS	13D	23.09.99
68.472-4	DIVINA KEYLA TIBURCIO	13A	05.10.99
68.607-7	ADICELIA PEREIRA DA SILVA	13H	04.10.99
68.612-3	ANA MARIA FERRAZ MESQUITA	13E	05.10.99
68.616-6	MARIA CRISTINA COSTA SANROMÃ	13E	29.09.99
68.641-7	LUIS MARCOS MODESTO DE ALENCAR	13F	13.10.99
68.682-4	WALTOEDSON DOURADO DE ARRUDA	13F	30.09.99
68.685-9	LUCIMAR CAMELO DE OLIVEIRA	13D	30.09.99
68.725-1	MARILEUSA FERNANDES DE ALVARENGA	13F	02.10.99
68.730-8	CLENICY MARIA DE A. COELHO FERNANDES	13D	01.10.99
68.758-8	MATILDES DA ROSA CARDOSO	13D	03.10.99
68.769-3	MIRIAM DE ARAUJO ALVES	13F	03.10.99
68.771-5	ADRIANA DIAS DA SILVA	13B	03.10.99
68.790-1	ALDA RIBEIRO DE SOUZA	13D	18.10.99
68.791-X	ROSANA CRISTINA PEREIRA NAVES	13D	06.10.99
68.879-7	SHIRLEY SUELY PORTO	13E	20.10.99
68.900-9	JANDA MARIA DA SILVA	13D	21.10.99
68.917-3	IRANI HELENA DE SOUZA	13D	22.10.99
68.928-9	MARIA DELADIA GALVAO DE OLIVEIRA	13D	22.10.99
68.938-6	VANUSA DIAS MARTINS SILVA	13D	22.10.99
68.939-4	IVONE TIEME KATANIWA	13D	21.10.99
68.955-6	CARLOS EDUARDO DE PAULA	13F	23.10.99
68.973-4	RAIMUNDA ARAUJO LUCENA STREHLER	13F	23.10.99
69.284-0	JANADIR ALVES DUARTE	13A	21.10.99
69.739-7	MARIA IZABEL SOARES DA SILVA	07D	21.10.99
75.456-0	OSAIRA TEIXEIRA NANAN ROCHA	19E	14.09.99
94.292-8	JANE MARIA DE FARIA CABRAL	18I	16.09.99
94.544-7	VALMIRA RODRIGUES BARBOSA	25E	22.09.99
200.274-4	VERA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA	13F	08.10.99
200.594-8	JOSELITA DOS SANTOS COSTA	07F	13.10.99

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
20.505-2	ANALIA FIRMINO DOS SANTOS MOTO	082.015515/99	12	30.09.99
20.585-0	RONILDA FATIMA GONÇALVES	082.016603/99	12	21.10.99
20.611-3	IVANEIDE TEIXEIRA MACHADO	082.014940/99	05	22.09.99
22.916-4	ADRIANA SERAFIM CAPITA SALGADO	082.015344/99	05	29.09.99
22.974-1	GERALDO REZENDE DE LIMA	082.123531/99	12	08.10.99
22.974-1	GERALDO REZENDE DE LIMA	082.002259/95	12	08.10.99
23.172-X	HELENA MARIA CANDIDO LACERDA	082.015871/99	05	05.10.99
23.172-X	HELENA MARIA CANDIDO LACERDA	082.015871/99	05	15.10.99
23.377-3	KARINE FALCÃO DUTRA	082.015343/99	12	29.09.99
23.645-4	JOSE DE ANCHIETA DE ALMEIDA REGO	082.016229/99	12	14.10.99
23.648-9	PAULO DIAS GOMES	082.016174/99	25	13.10.99
23.784-1	SURAMA CHALUB DE MELO	082.015065/99	05	24.09.99
23.868-6	DILMA FARIA DE SOUSA	082.014944/99	05	22.09.99
23.941-0	MARGARETE E. G. DO NASCIMENTO	082.015192/99	05	28.09.99
23.984-4	RUBSTANCIA BATISTA DA S. COELHO	082.016184/99	05	13.10.99
24.407-4	SUSANA DE SOUSA E SILVA	082.015729/97	12	22.10.99
24.430-9	CRISTINA DARLEM MENDES TAVARES	082.016174/99	05	27.09.99
24.528-3	ENIS KARINA FERREIRA	082.016221/99	05	14.10.99
24.530-5	EUGENIA FRANCISCA DE S. MIRANDA	082.016434/99	12	19.10.99
24.801-0	MERCIA ALVES DE JESUS	082.123530/99	12	08.10.99
24.801-0	MERCIA ALVES DE JESUS	082.010439/99	12	08.10.99

24.970-X	MARIA CRISTINA FERREIRA BASTOS	082.016109/99	05	13.10.99	37.364-8	DEBORA RAQUEL GONTIJO	082.015071/99	12	24.09.99
25.078-3	SHEILA REGIA MARTINS M. SANTOS	082.011091/99	12	04.10.99	37.429-6	ROSA RIBAMAR DE F. G. DA SILVA	082.014893/99	05	15.09.99
25.246-4	MARIA APARECIDA DE SOUZA	082.015385/99	05	23.09.99	37.433-4	SUELY MONTEIRO DE PAULA	082.014894/99	05	15.09.99
25.322-7	HELIA R. DE M. F. DA COSTA	082.014903/99	05	22.09.99	37.437-7	SUEMI ITO	082.015263/99	05	28.09.99
25.343-X	ANA BARBOSA DA SILVA	082.015872/99	05	05.10.99	37.438-5	CLEONICE ANDRADE SANTOS	082.014897/99	05	15.09.99
25.506-8	ASTOLPHO REMIGIO DE R. FILHO	082.014925/99	12	22.09.99	37.444-X	MERCEDES MARIA SILVA CASTRO	082.016055/99	12	11.10.99
25.549-1	MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUSA	082.015033/99	05	23.09.99	37.444-X	MERCEDES MARIA SILVA CASTRO	082.016055/99	12	11.10.99
25.796-6	ROCIA SILVA OLIVEIRA	082.015083/99	25	24.09.99	37.738-4	SANDRA BEATRIZ D. DA S. NOBREGA	082.015381/99	05	24.09.99
25.814-8	ROSANE DE OLIVEIRA BARROS	082.016447/99	12	19.10.99	37.741-4	ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS	082.016495/99	12	19.10.99
25.858-X	MADALENA MAESTRI ROSSONI	082.016696/99	12	22.10.99	37.936-0	ELMO PEREIRA LUZ	082.016481/99	12	19.10.99
26.087-8	IMONIEA TEREZINHA VITOR DIAS	082.021363/98	12	01.10.99	38.014-8	MARIA GORETI ROCHA MODESTO	082.016538/99	12	19.10.99
26.195-5	ANA CLAUDIA DA SILVA	082.013257/99	05	20.08.99	38.440-2	SILVIA RAQUEL GONÇALVES	082.015347/99	05	29.09.99
26.342-7	LUZIANE OLIVEIRA GUEDES	082.013932/99	05	06.09.99	38.702-9	SONIA MARCIA DOMINGOS GOMES	082.016602/99	05	21.10.99
26.511-X	OSVALDO CARDOSO DA SILVA	082.015704/99	12	30.09.99	38.912-9	TONICLEY PAIVA MOURA	082.016268/99	12	14.10.99
26.613-2	KERLUCE PAIVA SANTOS	082.015768/99	05	04.10.99	38.985-4	ROMILSON MACHADO DE PAIVA	082.016190/99	12	13.10.99
26.623-X	SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA	082.015231/99	12	27.09.99	39.065-8	FLAVIA LOPES PERES	082.015064/99	12	24.09.99
26.628-0	LAEDY MAGALHAES RIBEIRO	082.006875/97	12	28.09.99	39.203-0	PAULO DE TARSO RESENDE SANTIAGO	082.016433/99	12	19.10.99
26.713-9	ROBINSON ALVES DA SILVA	082.016056/99	05	07.06.95	39.795-4	JETI PEREIRA DE OLIVEIRA	082.014705/99	12	17.09.99
27.062-8	CLEMILDA M. DA S. DE ALBERGARI	082.015129/99	12	27.09.99	39.810-1	ADRIANA CORREA LOPES	082.124170/99	12	14.10.99
27.134-9	ADIMARIO ROCHA BARRETO	082.123532/99	12	08.10.99	39.882-9	ADRIANA BARRADAS DOS SANTOS	082.016363/99	05	18.10.99
27.134-9	ADMARIO ROCHA BARRETO	082.001989/97	12	08.10.99	40.947-2	MARIA CRISTINA VITOR CAMPOS	082.015075/99	05	24.09.99
27.444-5	EUDA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	082.014502/99	05	14.09.99	41.123-X	EUNIDES JOSE DE SOUZA	082.015732/99	05	04.10.99
27.571-9	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA QUEIROZ	082.016195/99	05	13.10.99	41.671-1	ROSANE ZANENGA GODOY	082.024191/96	25	24.09.99
27.600-6	MARCIA SOARES BARBOSA	082.014983/99	05	08.12.95	41.853-6	MARIA AMELIA CAIRES SILVA	082.016425/99	12	18.10.99
27.837-8	ANALICE PEREIRA DE MACEDO	082.002415/97	12	22.09.99	41.889-7	GERALDO MAGELA QUINTAO	082.016741/99	05	22.10.99
28.131-X	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE MELO	082.015332/99	12	29.09.99	42.252-5	ANA PAULA SANTOS ULHOA	082.016239/99	12	14.10.99
28.143-3	GEORLANDO ALVES MENEZES	082.016582/99	05	19.03.96	42.371-8	EUSA MARIA DE SOUSA PEREIRA	082.008168/98	12	24.09.99
29.738-0	ANA CRISTINA ARAUJO	082.016442/99	05	19.10.99	42.384-X	ALBA MARIA FREITAS DE FARIAS	082.016661/99	12	21.10.99
30.659-2	LILIAN VIEIRA DOS SANTOS	082.015925/99	05	06.10.99	42.740-3	MARIA JOSE DE MELO	082.015045/99	05	23.09.99
30.835-8	TANIA VILELA GUIMARAES	082.016720/99	05	22.10.99	42.873-6	JOANA D'ARC GOIS S. DE SOUZA	082.015287/99	12	26.09.99
30.912-5	FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO	082.015061/99	12	23.09.99	43.193-1	LILIANNY MARTINS MOURAO	082.016084/99	05	11.10.99
31.188-X	ANA PAULA DA COSTA	082.014681/99	05	17.09.99	43.460-4	OSCARITA MENDES LOBATO	082.016492/99	12	19.10.99
31.207-X	NOEMIA MARIA ORRICO ROCHA	082.016660/99	05	21.10.99	43.848-0	ELAINE RABELO NEIVA	082.016693/99	25	22.10.99
31.259-2	MARIA G. RESENDE S. MARQUES	082.015267/99	05	28.09.99	44.333-6	MARIA HELENA W. DOS SANTOS	082.016416/99	05	01.06.94
31.387-4	NICILENE RITA DOS SANTOS ENEAS	082.014808/99	05	20.09.99	44.799-4	MARLI LEDO DA SILVA	082.015290/99	05	28.09.99
31.653-9	MONICA DE FATIMA CARVALHO	082.014500/99	05	14.09.99	44.822-2	CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	082.016194/99	05	07.10.99
31.683-0	CHEILA ALVES DIAS MARTINS	082.015268/99	05	28.09.99	45.287-4	MARIA CONCEIÇÃO G. DE MELO	082.015763/99	05	30.09.99
31.839-6	ANDREA CARLA ALVES DE SOUZA	082.016561/99	05	20.10.99	45.947-X	VANIA MARIA PEREIRA BORBA	082.016685/99	05	01.06.94
31.939-2	LUCIA CLAUDIA DE M. VIRIATO	082.016531/99	12	20.10.99	45.956-9	WILDIRMAN BARBOSA DE ARAUJO	082.002992/96	12	27.09.99
32.000-5	MARIA DE FATIMA D. E. S. NEGRELLI	082.016396/99	05	18.10.99	46.131-8	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	082.028197/95	12	15.09.99
32.050-1	MARILUCE OLIVEIRA DOURADO	082.007363/98	12	08.10.99	46.207-1	IRISMAN BARBOSA DE ARAUJO	082.002993/96	12	27.09.99
32.169-9	WANEISSA DELEUSE RIBEIRO	082.015999/99	05	08.10.99	46.234-9	JULIA VIRGINIA DE MOURA	082.045561/96	12	22.09.99
32.243-1	CLEZIA RODRIGUES RAMOS	082.016188/99	05	13.10.99	46.268-3	MARIA DA CONCEIÇÃO DE F. CUNHA	082.124106/99	12	27.10.99
32.301-2	GLEIZ LIMA BARBOSA	082.015510/99	05	03.10.99	46.496-1	UBIRACY GONÇALVES F. DE SOUZA	082.021893/97	12	29.09.99
32.327-6	ALESSANDRA BRITO DE DEUS	082.016096/99	05	11.10.99	47.404-5	MARIA DE FATIMA ALVES REIS	082.016656/99	12	21.10.99
32.356-X	SIVORE CELESTINO PINTO	082.015060/99	12	23.09.99	48.055-X	ILZA ANA DO NASCIMENTO AMANCIO	082.000260/98	12	08.10.99
32.426-4	FERNANDA CARDOSO DA SILVA	082.010068/98	12	27.09.99	48.627-2	ARNULFO GOMES DE ARAUJO NETO	082.015331/99	12	29.09.99
32.623-2	GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA	082.015130/99	12	24.09.99	48.630-2	LICELIA REGINA DE SIQUEIRA	082.015062/99	05	24.09.99
32.625-9	ANGELINA REJANE DO V. DE MENEZES	082.015753/99	05	04.10.99	48.661-2	CARMEM JANETE FRAZZON PEREIRA	082.016003/99	12	08.10.99
32.810-3	MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA	082.015936/99	05	06.10.99	48.748-1	ALMERISE PEREIRA ASSENCIO	082.014921/99	12	22.09.99
32.858-8	GLAUCIA FATIMA DA ROCHA SOUZA	082.016178/99	05	13.10.99	48.841-0	ROSANE C. E SILVA L. GUIMARAES	082.015028/99	12	23.09.99
33.006-X	ALLETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	082.016179/99	05	13.10.99	49.344-9	OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS	082.015054/99	05	24.09.99
33.055-8	SIBELE LUCCHESI BARRETO DE SÁ	082.015260/99	05	28.09.99	49.397-X	MARIA ROSANGELA DA COSTA SOARES	082.010346/96	12	22.10.99
33.575-4	KATIA BARBOZA DE SOUZA CARNEIRO	082.016765/99	12	25.10.99	49.404-6	MARIA INES PERILO PAGANINI	082.026584/94	12	01.10.99
33.841-9	CRISTINA MOSQUETA DE MORAIS	082.015682/99	05	01.10.99	49.865-3	GLEICE APARECIDA BATISTA TAVARES	082.123975/99	12	13.10.99
33.845-1	RANILCE MASCARENHAS GUIMARAES	082.015683/99	05	01.10.99	49.865-3	GLEICE APARECIDA BATISTA TAVARES	082.000411/95	12	13.10.99
33.909-1	RITA DE CASSIA MUNIZ	082.016450/99	05	19.10.99	51.501-9	MARIA JOSE BARBOSA	082.016726/99	05	01.06.94
34.169-X	EDNA OLIVEIRA GOMES	082.016662/99	12	21.10.99	56.143-6	REGINA SELMA OTONI DE FARIA	082.015874/99	05	01.06.94
34.230-0	RITA DE CASSIA SANTOS ROCHA	082.016663/99	12	21.10.99	56.264-5	NANCY MARIA BOAIS CARVALHO	082.016666/99	05	21.10.99
34.375-7	MARIA DE FATIMA ABRANTES	082.015764/99	05	30.09.99	56.298-X	PAULO SERGIO LEAL ALVES	082.016533/99	05	20.10.99
34.432-X	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	082.014904/99	05	17.09.99	58.126-7	ADRIANA LOTOLA SABATOVICZ PAIVA	082.015063/99	05	24.09.99
34.470-2	ARNALDO GONÇALVES DIAS SANTOS	082.014561/99	05	15.09.99	59.213-7	FRANCELITA DE F. R. P. PEIXOTO	082.125055/99	12	20.10.99
34.497-4	VIVIAN LOURENÇO LIMA	082.015041/99	05	23.09.99	60.869-6	GILBERTO VILELA DIAS	082.015279/99	05	28.09.99
34.610-1	REJANE RODRIGUES TORRES	082.015302/99	05	27.09.99	60.871-8	NEIDE APARECIDA FARIA DE PAULA	082.015043/99	12	23.09.99
34.683-7	ADELINA DE SOUZA	082.015375/99	05	22.09.99	61.703-2	MARIA DORES DOS SANTOS FERREIRA	082.016110/99	05	13.10.99
34.814-2	JANAINA CARLA SANTOS PEIXOTO	082.015264/99	05	21.09.99	61.871-3	MARIA DAS GRAÇAS S. HORST	082.015191/99	12	27.09.99
34.860-0	NORBELINA MARIA DOS S. MACEDO	082.016591/99	05	21.10.99	62.330-X	MIGUELINA VIEIRA DA SILVA	082.015378/99	05	30.09.99
34.912-7	SILVIO ROBERTO DE SOUSA MESQUITA	082.015374/99	05	22.09.99	62.673-2	DINORA VIRGINIA MONTEIRO SANTOS	082.015388/99	05	22.09.99
34.947-X	JOSEMARA LOPES DA SILVA	082.016189/99	05	13.10.99	62.915-4	APARECIDA SOLANGE PINTO OLIVETTI	082.016361/99	12	18.10.99
34.950-X	ANTONIA SIMONE REGO AZEVEDO	082.015543/99	05	01.10.99	63.752-1	CLAUDIO CAIROS SILVA	082.003011/95	12	18.10.99
34.998-4	KENIA ALVES DA SILVA	082.016220/99	12	14.10.99	63.832-3	ANGELA MARIA DOS SANTOS	082.015218/99	12	27.09.99
35.083-4	JOSILEIDE RAMALHO DE S. MENDES	082.015745/99	05	04.10.99	64.175-8	CARLOS EDUARDO BARBOSA PIMENTEL	082.015068/99	05	01.06.94
35.216-0	MARIA LUCIA DA SILVA ANDRADE	082.015036/99	05	23.09.99	64.343-2	SAYONARA DAS GRAÇAS C. MENDES	082.125091/99	12	01.06.94
35.246-2	MARIA DIVINA DA SILVA MEDEIROS	082.015542/99	05	27.09.99	64.371-8	MARIA DE JESUS FERREIRA AMORIM	082.015536/99	05	30.09.99
35.265-9	ROSANA GONÇALVES BATISTA	082.016496/99	05	19.10.99	64.380-7	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	082.015875/99	12	05.10.99
35.297-7	KATIA MARIA DE SOUZA SOARES	082.013396/99	05	24.08.99	64.891-4	ALMEM DO CARMO XAVIER PEREIRA	082.016391/99	12	18.10.99
35.391-4	AURY CLEIDE DOS SANTOS PARENTE	082.015131/99	05	27.09.99	64.936-8	IRINEMA SOUZA PEREIRA	082.008954/99	12	27.09.99
35.402-3	NEIDE ALVES PARAISO	082.015880/99	12	06.10.99	65.261-X	GENEZY MARIA DA COSTA SOARES	082.016225/99	12	14.10.99
35.523-2	CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	082.015265/99	05	28.09.99	65.679-8	ANDREA LOMEU RAMOS AGUIAR	082.016405/99	12	18.10.99
35.693-X	MARIA F. ALBUQUERQUE DE ALENCAR	082.015286/99	05	28.09.99	66.052-3	EVANIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	082.123577/99	12	08.10.99
35.771-5	ANGELA MARIA BARBOSA	082.016168/99	05	30.09.99	66.052-3	EVANIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	082.004024/99	12	08.10.99
35.941-6	GERCINA ALUSAIR DE OLIVEIRA	082.015955/99	12	07.10.99	66.267-4	DEBORA FIGUEIREDO PEREIRA	082.015509/99	05	30.09.99
36.018-X	IZAURA V. FERNANDES DA SILVEIRA	082.014844/99	05	21.09.99	66.486-3	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	082.015259/99	05	28.09.99
36.082-1	EDVONEIDE GONÇALVES DE LIMA	082.015913/99	05	06.10.99	66.614-9	MARIA DO ROSARIO DE MELO	082.015873/99	05	05.10.99
36.082-1	EDVONEIDE GONÇALVES DE LIMA	082.015913/99	05	06.10.99	67.290-4	FATIMA APARECIDA M. F. DA SILVA	082.015754/99	05	01.06.94
36.125-9	LETICIA SILVA FERREIRA	082.016002/99	12	05.10.99	67.379-X	LEOPOLDINA ALVES DE A. RODRIGUES	082.015132/99	05	27.09.99
36.149-6	APARECIDA MARCELINO DE OLIVEIRA	082.016542/99	12	20.10.99	67.757-4	CLAUDIA ELENA DE O. QUERMES	082.123357/99	05	07.10.99
36.182-8	DOURIANE BENTO SOUTO	082.015278/99	05	28.09.99	68.386-8	MARIA ANGELA DE A. R. DE AMORIM	082.016536/99	12	20.10.99
36.312-X	LINCOLN ORNELAS ROCHA	082.015216/99	12	27.09.99	68.438-4	ELIETE ARAUJO DE LIMA	082.016030/99	12	08.10.99
36.316-2	MARIA LUCIA CUNHA FERNANDES	082.016724/99	05	22.10.99	68.554-2	ZAIDA MARIA DE M.			

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar os servidores SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 134.840-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar dos fatos constantes do processo nº 061.047.114/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79 resolve:

Autorizar a liberação de 20 horas semanais da carga horária da servidora ELIANA SIMÕES SILVA, matrícula 126.216-5, Assistente Superior de Saúde (Fisioterapeuta), 1º Classe, Padrão III, para fins de conclusão de curso de mestrado em Ciência da Saúde, na Universidade de Brasília, com Bolsa de Estudos Prioridade II, conforme o item 2.1.2, das normas aprovadas pela Resolução No. 001/99-CD/FHDF, de 11 de agosto de 1999 e Decisão nº 213/99-FHDF, conforme autos do processo nº 061.039.173/99, a partir de 06/10/99 a novembro de 2000.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo o disposto o art. 4º, inciso I a VIII do Decreto nº 18.535, de 20/08/97, resolve:

Alterar a Portaria de 21 de junho de 1999, publicada no DODF de 23/06/99 para designar os servidores abaixo relacionados, que passarão a compor o Comitê Regional de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna de Taguatinga.

- HÉLIO MITIHARO NISHI, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, Representante do Hospital Regional de Taguatinga;
- MARIA SILVIA ALVIM DE SOUSA - Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco-Obstetrícia, Representante dos Centros de Saúde;
- GISLENE MARIA DE FÁTIMA CHAVES - Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Representante do Conselho Regional;
- SUZANA ILHA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Representante da Vigilância Epidemiológica;
- TANIA HELENA DE MENDONÇA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Representante do Núcleo de Saúde da Comunidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02/05/79, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares a servidora ROSIMEIRE SILVA LEÃO, matrícula nº 129.660-4, Assistente Intermediário de saúde (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão V, lotado no HMIB, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.027.561/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ROSA MARIA MELLONI HORITA, matrícula 135.452-3, Assistente Superior de Saúde, Médica, lotada no COMPP, para participar do SEMINÁRIO NOVAS PERSPECTIVAS NO TRATAMENTO DO AUTISMO E DAS PSICOSES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no dia 19/11/99, Brasília-DF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: **SEBASTIÃO DA SILVA**, matrícula 103.327-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HBDF.

3.254 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-9-51 a 12-11-51, 12-2-52 a 9-7-52, 10-7-52 a 29-9-52, 1-12-52 a 27-11-53, 21-1-54 a 18-3-54, 22-9-56 a 10-9-57, 15-10-57 a 21-3-58, 6-9-58 a 30-1-59, 7-3-61 a 30-11-61, 2-7-62 a 20-9-62, 7-8-63 a 28-2-64, 20-4-64 a 20-7-64, 1-7-65 a 30-11-65, 10-1-66 a 20-6-66, 21-6-66 a 8-3-68, 9-3-68 a 21-6-68 e 1-7-68 a 6-1-69, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.023138/99.

NOME: **NILTON FAGUNDES VIRIATO**, matrícula 132.981-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN.

2.409 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-2-85 a 28-2-87, 2-5-87 a 15-1-89, 1-4-89 a 15-3-91 e 2-10-91 a 18-8-92, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039633/99.

NOME: **MAURÍCIO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 119.458-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

550 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30-3-79 a 18-2-80 e 1-6-81 a 10-1-82, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.010920/99.

NOME: **ESTER MARISE DE ARAUJO RANGEL CAMPANTE OLIVEIRA**, matrícula 115.907-1, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRAN.

808 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-78 a 16-11-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039441/99.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **MIRIAN DE OLIVEIRA LOBO**, matrícula 106.674-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

421 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 26 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 4-4-72 a 29-5-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.002557/96.

Retificada por estar o período em concomitância com o tempo trabalhado na FHDF. Publicação original: DODF nº 143, de 25-7-96, páginas 6175 e 6176.

NOME: **MIRIAN DE OLIVEIRA LOBO**, matrícula 106.674-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

713 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 18 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 2-1-69 a 15-12-70, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.002557/96.

Retificada afim de considerar o tempo prestado como médico-residente para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF nº 143, de 25-7-96, páginas 6175 e 6176.

NOME: **MARIA JOSÉ PINTO LIMA**, matrícula 100.985-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

769 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 9 dias prestados ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais - DESEG - PE, no período de 1-11-60 a 9-12-62, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039138/91.

Retificada afim de considerar o período prestado como estagiária para fins de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 7027/99 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF nº 242, de 6-12-91, página 48.

NOME: **RITA DE JESUS SILVA ALMEIDA**, matrícula 127.462-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

2.699 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 24 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, nos períodos de 11-3-70 a 10-10-77 e 1-2-78 a 18-2-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039746/93.

Retificada devido à apresentação de Certidão expedida pela FUB, contendo faltas, em atendimento à Decisão nº 2676/99 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF nº 2, de 4-1-94, página 15.

NOME: **MARIA DAS GRAÇAS DIAS LIMA**, matrícula 103.437-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, DRH/Aposentados.

705 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-64 a 5-12-65, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.009131/93.

Retificada afim de desaverbar o período de 6-12-65 a 31-8-66, referente a 8 meses e 29 dias, em atendimento à solicitação da interessada. Publicação original: DODF nº 213, de 21-10-93, página 18.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS

MATRICULA: 129.056-8

QUINQUÊNIO(S): 2º 22/09/94 A 21/09/99

PROCESSO: 061.000430/99

NOME: ALESSANDRA MARIA FRISSE

MATRICULA: 132.604-0

QUINQUÊNIO(S): 1º 12/04/93 A 11/04/98

PROCESSO: 061.011623/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e em comemoração ao dia do servidor público, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, por terem se destacados em seus setores de trabalho, nos seguintes termos: "Pelo espírito de colaboração e pela qualidade dos serviços prestados, demonstrando responsabilidade, interesse, dedicação e organização no desempenho de suas funções."

ILNEIDE MARIA GOMES CAVALCANTE, AIS (Agente de Portaria), matrícula n.º 120.020-8;
 JOSÉ ANTÔNIO DIAS NUNES, AIS (Agente de Portaria), matrícula n.º 132.745-3;
 SILVANA ALVES SANTANA, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 127.848-7;
 CORNÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 108.018-1;
 GILDA BATISTA DE OLIVEIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 111.128-1;
 ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, ASS (Médico), matrícula n.º 129.874-7;
 KEYLA MARIA BARBOSA SOARES, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 129.445-8;
 MARLENE AMARAL VIEIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 125.170-8
 MUNIR MARCUS BESSA, ASS (Médico), matrícula n.º 135.558-9;
 IRACY PEREIRA SILVA DOS REIS, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 115.262-9
 ALEXANDRE JOSÉ DUARTE DE ANDRADE, ASS (Médico), matrícula n.º 353.150-3;
 NILSELMA PEREIRA DA SILVA MATOS, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 113.937-1;
 PEDRO DOS SANTOS DANTAS, ASS (Médico), matrícula n.º 111.220-1;
 FRANCISCO JOSÉ DE RESENDE, ASS (Médico), matrícula n.º 126.374-9;
 SOAILA APARECIDA MARODIM, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 127.735-9;
 EDUARDO AUGUSTO GOUVEIA, ASS (Médico), matrícula n.º 129.862-3;
 FABIOLA DE FÁTIMA ZANETTI DE LIMA, ASS (Médica), matrícula n.º 129.426-1;
 NILDO HUMBERTO DE FREITAS QUEIROZ, ASS (Médico), matrícula n.º 118.336-2;
 JOÃO DE DEUS SILVA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 135.571-6;
 MARIA JOSÉ SOUSA DA SILVA, AIS (Auxiliar Técnico de Laboratório), matrícula n.º 126.596-2
 MARIA CRISTINA DE SOUZA, AIS (Técnica de Laboratório), matrícula n.º 111.512-0;
 RANICE MARIA BOTELHO DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Nutrição), matrícula n.º 134.117-1
 MARIA DO SOCORRO DINIZ MOREIRA, ASS (Assistente Social), matrícula n.º 132.246-0;
 MARIA NEUSA DA SILVEIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 109.978-7;
 HILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA, AIS (Art. Op. Máquina - Lavanderia), matrícula n.º 114.389-1;
 MARIA TEREZINHA BARBOSA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 118.036-8;
 EVERALDO PEREIRA FRANÇA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 133.708-4;
 ZILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, AIS (AOSD- Conservação), matrícula n.º 115.068-5;
 OSVALDINEIA SILVEIRA SANTOS MELITO, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 116.746-4;
 ILMA BARBOSA DE CARVALHO, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 121.30803;
 PEDRO DE ALCÂNTARA SILVA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 127.730-8;
 JOSÉ HAILTON FERREIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 120.323-1;
 OSVALDO VICENTE DE PAULA, (Artífice Especializado - Obras Cíveis), matrícula n.º 104.678-1;
 RAIMUNDO FERREIRA DO N. FILHO, AIS (Motorista), matrícula n.º 132.908-1;
 SANDRA BENÍCIO CHAGAS, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 121.060-2;
 NATAL LOURENÇO RODRIGUES, (Agente Administrativo), matrícula n.º 113.863-4;
 ANÍSIO NUNES DE SANTANA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 119.048-2;
 MÍRIAM DE SOUSA PEREIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 123.778-1;
 JOSÉ NASARENO DA ROCHA MENDES, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 119.154-3;
 MARIA DAS GRAÇAS DE MESQUITA, AIS (AOSD- Limp. e Conservação), matrícula n.º 115.219-0;
 CRISTÓVÃO TORRES DE OLIVEIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 121.046-7;
 ILNEIDE MARIA GOMES CAVALCANTE, AIS (Agente de Portaria), matrícula n.º 120.020-8;
 FÁTIMA LOPES DE ALMEIDA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 114.983-1;
 JOSÉ CARLOS RIOS, AIS (Agente de Saúde Pública), matrícula n.º 115.624-1;
 EDNA DO ROSÁRIO BRAGA COSTA, AIS (Aux. Enfermagem), matrícula n.º 113.180-0;
 VERA LÚCIA DE ANDRADE, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 134.907-4;
 ELIZABETE MARIA DA SILVA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 360.601-5;
 JURACI ROSA DE LIMA SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 114.070-1
 MAGNA LÚCIA DE SOUSA SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 130.750-9;
 SÍLVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 109.989-0;
 MARIA NILDA SOARES, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 125.149-0;
 DILMA MARTINS DA SILVA ARAÚJO, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 130.393-0;
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 134.747-1
 EDMÉIRE GONÇALVES DA SILVA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 133.430-1;
 FERNANDO RICARDO DOS SANTOS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.768-2;
 MARGARETH DOS SANTOS SILVA, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 115.208-4;
 HÉLIO RODRIGUES NOGUEIRA, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 123.494-3;
 CÍCERA CAVALCANTE SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 113.902-9;
 ALDA GONÇALVES DOS SANTOS LIAO, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 108.950-1;
 LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.816-3;
 ANAIDE DOS SANTOS SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.682-1;
 MARIA APARECIDA FERREIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 123.869-8;
 ROSALINA MARIA DA SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 112.276-2;
 MEURA DE FÁTIMA ATAÍDES, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.797-3;
 MARILU BORGES DE SOUSA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.838-4;
 ELZA BATISTA DOS SANTOS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.752-6;
 ZILDA DE ALMEIDA SOARES, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 109.615-0;
 MARIA CILENE LEITE LUZ CAMPELO, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 300.169-5;
 MARIA JOSÉ SALES AMORIM, (Secretária da Unidade de Radiologia), 137.009-0;
 MIRA: XAVIER DA SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 114.133-3.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores a seguir relacionados, nos períodos abaixo mencionados:
 ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, ASS (Médico Gineco-Obstetrícia), matrícula n.º 129.874-7, no

período de 23 a 27.11.99, para participar do 48º. CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se em Goiânia - GO, retificando a autorização publicada no DODF n.º 180 de 22.09.98, página 18;

ERIKA DA CUNHA IBIAPINA, ASS (Médica Pediatra), matrícula n.º 136.597-5, no período de 25 a 28.11.99, para participar do CURSO TEÓRICO-PRÁTICO DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA;

ACÁCIO MENEGUINI JÚNIOR, ASS (Médico Gineco-Obstetrícia), matrícula n.º 134.356-4, no período de 23 a 27.11.99, para participar do 48º. CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se em Goiânia - GO;

JOÃO ALBERTO MORAES PARREIRA, (Médico Gineco-Obstetrícia), matrícula n.º 135.605-4, no período de 23 a 27.11.99, para participar do 48º. CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se em Goiânia - GO;

JAQUELINE C. C. O. SERAFIM, ASS (Médico Pediatra), matrícula n.º 133.026-8, no período de 17 a 19.11.99, para participar do IV JORNADA DE MÉDICOS DO HMIB E III ENCONTRO DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E NEONATOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, a realizar-se em Brasília - DF.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os membros da Comissão Regional de Sindicância, nomeados através da Ordem de Serviço n.º 70, publicada no DODF de 24.09.99, para sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos, sob a do segundo, para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo n.º 060.002729/99, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 04/99 - FHDF.

TITULARES

JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.809-1;

EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.849-0;

MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8

SECRETÁRIA

MARILENE CARVALHO DE SOUZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.854-6

MÁRIO SÉRGIO NUNES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o estabelecido no artigo 30 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e no inciso II dos artigos 2º e 3º da Lei n.º 997, de 29 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Excluir, da composição da Comissão instituída pela Portaria Nº 114, de 30 de julho de 1999, publicada no DODF n.º 149, de 04 de agosto de 1999, os servidores ANTÔNIA VANILDA OLINDA TEIXEIRA GOMES, da Diretoria de Administração e Finanças/FSSDF; ELIO LOUREIRO, da Gerência de Assistência Social/SECRAS; VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, da Divisão de Administração Geral/SECRAS e FÁBIO TEIXEIRA ALVES, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 2º - Incluir, na composição da referida Comissão, MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA, da Gerência de Assistência Social/SECRAS.

Art. 3º - Prorrogar, até 30.12.99, o prazo para a Comissão concluir os trabalhos de elaboração do Plano de Assistência Social - 2000/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Art. 2º da Portaria Nº 125, de 30 de setembro de 1999, publicada no DODF n.º 195, de 08.10.99.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1.990, e conforme consta no processo n.º 101.000248/91, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 20.03.92, publicada no D.O.D.F de 10.04.92, Suplemento, página n.º 20, para EXCLUIR de sua fundamentação, os artigos 215 e 217, Item I, alínea "d", que concederam Pensão Vitalícia a MARIA ROSETE SIMEÃO DE OLIVEIRA MARTINS, o artigo 217, Item II, alínea "a", e o artigo 224, todos da Lei n.º 8.112/90, e INCLUIR em sua fundamentação legal o Art. 1º da Lei n.º 6.782/80, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, com efeitos a contar de 11.01.91.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.895/99 no valor de R\$ 939,75 (novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), em favor de JOSEIR GARRIDO BASTOS – 3º SGT BM, referente a diferença de proventos, Natureza de Despesa 3.1.90-92, Atividade 8503 e Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Charles Cristian Alves de Deus, matrícula nº 93.339-2, executor técnico do Contrato nº 061-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Ação Social do Planalto - ASP - Processo nº 170.000.497/98 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF

Designar o servidor Ana Cristina de Aquino Cunha, matrícula nº 93.219-1, executor técnico do Contrato nº 063-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Fundação Athos Bulcão - Processo nº 170.000.432/98 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF

Designar o servidor Raquel Vilela Pedro, matrícula nº 91.103-8, executor técnico do Contrato nº 064-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Fundação Cidade da Paz - Processo nº 170.000.490/98 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar a servidora TATIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 93.324-4, executora técnica do contrato firmado entre o GDF/SETER e a C & D Informática Ltda - Processo n. 170.000.299/99, objetivando a manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida na Portaria nº 01, de 25/03/99, alínea “a”, e tendo em vista o disposto no capítulo X do decreto nº 16.109/94, resolve:

- 1.Designar os servidores EDSON SAMPAIO DE SOUZA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 21.371-3; EDVALDO DOS SANTOS, Secretário Administrativo, matrícula nº 93.827-0, PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 49.343-0, ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.106-2 e ELENICE LACERDA DE SOUZA, Operadora de Caixa - SAB, matrícula nº 01.042-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Patrimonial referente ao presente exercício, incumbida de fazer o Inventário Físico, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, dos bens patrimoniais do GDF e do Ministério do Trabalho e Emprego que se encontram neste órgão.
- 2.Determinar às Chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais no dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.
- 3.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do Artigo 59, do Capítulo III, do Título III do Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, do Regimento Interno resolve: Constituir comissão para Instauração de Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº 191.000.544/95, composta pelos seguintes servidores: Celso Mendes de Assis, matrícula 00.314-X, Ana Cristina Gadelha Correia da Silva, matrícula 30.956-7; Maria Regina Lima Guimarães Soares de Sá, matrícula 34.227-0. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Celso Mendes de Assis.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens X do artigo 59, do Decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve: Criar Comissão de Inventário Físico do Bens de Consumo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, referente aos itens: Material com prazo de validade vencido e Material sem movimentação a longa data Composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: JOÃO ALBERTO XAVIER, matrícula 00.214-3, GILMAR DE ALMEIDA VAZ, matrícula 37.911-5, NELSON SOUZA MARQUES, matrícula 00.206-2.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XI e XXIII do artigo 59, do decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1999, que aprovou o Regimento Interno, resolve modificar a composição da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 117 de 21.06.99, da seguinte forma:
01 -- Dispensar: REGINA CÉLIA BARBOSA DA SILVA; matrícula 00.235-6, LUIZ CLÁUDIO MOURÃO CAMELO; matrícula 00.216-X.
02 -- Designar : CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE; matrícula 00.295 -X, como presidente e MARIA MÁRCIA CALDEIRA SOARES, matrícula 00.236-4 como secretária.
03 -- Manter CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, matrícula 00.269-0, GILMAR ALMEIDA VAZ, matrícula 37.911-5; PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 33.710-2, MARIA REGINA LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, matrícula 34.227-0; e EFREM MARQUES MOREIRA, matrícula 00.288-7, como membros.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, constituída pela Ordem de Serviço de 20 de abril de 1999, resolve:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo, lotados neste Instituto, referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99.CLÁUDIA ALVES FREITAS (Presidente), MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS, MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Membros) e MÁRCIA TERESA DAL SECCO (Representante dos servidores)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESULTADO FINAL
PERÍODO DE 16/10/98 a 15/10/99

NOME	MATRÍCULA	GRAU	CONCEITO
ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA	68.005-2	5,00	EXCELENTE
ANA REGINA FEITOSA DE BRITO *	68.006-0	3,6	BOM
IVAN LAERTE FETT LAYDNER	68.007-9	5,00	EXCELENTE
REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS	68.008-7	5,00	EXCELENTE
RICARDO DIAS RAMAGEM **	68.010-9	5,00	EXCELENTE
TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA	68.011-7	5,00	EXCELENTE
MÁRCIA TERESA DAL SECCO	68.012-5	5,00	EXCELENTE

(*) SERVIDORA AVALIADA NO PERÍODO DE 04/10/98 A 15/10/99.
(**) SERVIDOR AVALIADO NO PERÍODO DE 15/10/98 A 16/06/99.

A COMISSÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 235, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.704/98 e, de acordo com os ditames da Lei 8.112/90, resolve:
I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos realizados no que se refere ao processo nº 094.000.704/98.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor JOSÉ RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.240-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, com relação à prática de faltas injustificadas ao serviço, objeto do processo acima mencionado.
III – INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Instrução de Serviço “SLU” 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, pag. 23 de 10.03.98,

alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada do DODF nº 243 de 23.12.98, da apuração dos fatos.

IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a conclusão e apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 208, de 28-10-99, pág. 38.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 243, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de controlar e acompanhar as atividades do Contrato com o Instituto Candango de Solidariedade - ICS.
II - Designar os servidores Valéria Cristina da Silva Pereira, matrícula nº 8.358-5, Eduardo Lopes Vasconcelos, matrícula nº 8.334-8, Eridan Lima Viana, matrícula nº 7.004-1, Idelzinete da Costa e França, matrícula nº 9.214-2, Liz Andrea Silva Viera, matrícula nº 8.328-3, Mara Lúcia Pacheco Lopes, matrícula nº 9.031-X, Micheline Mendes da Cruz, matrícula nº 9.166-9, Rosemary Elizabeth de Oliveira, matrícula nº 8.360-7 e Sandra Valéria Antunes Anes, matrícula nº 8.337-2, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, cujas atividades serão supervisionadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, que por sua vez, terá a incumbência de orientar e definir os procedimentos para o perfeito funcionamento do Grupo de Trabalho.

III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, designada através da Instrução de Serviço nº 137, de 22 de abril de 1999 do Diretor Geral do SLU, resolve:

- 1- Dar ciência aos servidores do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, do resultado final da Avaliação de Desempenho, referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99.
- 2- O servidor que se julgar prejudicado quanto ao resultado da Avaliação de Desempenho, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 3- O recurso a que se refere o item anterior, deve ser dado entrada tempestivamente no Protocolo do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa do SLU, localizado no 2º andar do Edifício Léx, situado no SEP Sul, quadra 702/902, Bloco "A", nesta capital.
- 4- MARLENE BICALHO RODRIGUES (Presidente), IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA (Membro), MARIA CRISTINA CAVALCANTE BATISTA (Membro), LUCENIR BRITO DE CARVALHO (Membro) e ARTHUR BALDAIA CUNHA (Representante dos Servidores).

MARLENE BICALHO RODRIGUES

MATRICULA	NOME	GRAU	CONCEITO
00.176-7	JOSE LEITE DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
00.254-2	ALBERTO ADRIANO DE LIMA	4,75	EXCELENTE
00.394-8	NILDA FERNANDES CARNEIRO	4,63	EXCELENTE
00.468-5	GILZA ARAUJO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
00.469-3	ENI DE CASTRO VASSALO	4,55	EXCELENTE
00.485-5	DIUSA ABREU DA SILVA	4,80	EXCELENTE
00.509-6	AMADEUS BATISTA GOMES	5,00	EXCELENTE
00.511-8	ELPIDIO PEREIRA DA SILVA	4,77	EXCELENTE
00.551-7	MARILZA BENTO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
00.702-1	JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	4,62	EXCELENTE
00.762-5	EDVALDO BORGES PEDROSA	4,82	EXCELENTE
00.887-7	LUIZ FERREIRA FREIRE	4,46	BOM
00.897-4	JOCELINO GONCALVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
00.902-4	JOSE MARIO DA SILVA	4,60	EXCELENTE
00.914-8	JOAO FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
00.925-3	WANDERLEY TARDOQUE MARTELETE	5,00	EXCELENTE
00.939-3	ADECIO VALERIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
00.959-8	DELCIDES JOAQUIM RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
00.971-7	MANOEL VALERIO DA SILVA FILHO	4,70	EXCELENTE
00.991-1	MARIA ROSA DA SILVA	4,70	EXCELENTE
00.993-8	SEBASTIANA BEZERRA DE ABREU	5,00	EXCELENTE
01.005-7	LAURENTINO MOREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.010-3	JOSE ANTONIO GONCALVES	4,24	BOM
01.015-4	JUVENIL TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
01.042-1	ALBERTINA GONCALVES PEREIRA	3,90	BOM
01.048-0	JOAQUIM DE LIMA	4,28	BOM
01.051-1	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.061-8	ANTONIO FERNANDES ARAUJO	4,93	EXCELENTE
01.071-5	MARIA DO CARMO DE MACEDO	4,88	EXCELENTE
01.092-8	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.125-8	JOAQUIM VINAGRE DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
01.141-X	AIR ALVES DE OLIVEIRA	4,92	EXCELENTE
01.150-9	MOACYR SOUZA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
01.164-9	DOMINGOS LIMA DE SALES	5,00	EXCELENTE
01.191-6	BENEDITA MAGALHAES	4,95	EXCELENTE
01.192-4	JACI GOMES DA SILVA	4,53	EXCELENTE
01.217-3	ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	4,24	BOM

01.228-9	JOSE SILVA OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
01.242-4	PEDRO GONCALVES DE SOUZA	4,60	EXCELENTE
01.244-0	JOAO TEODORO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.250-5	ROMILDO ELOY DO AMARAL		*
01.253-X	PAULO SARAIVA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
01.268-8	JOAO DA CRUZ FERREIRA	4,77	EXCELENTE
01.284-X	JOAO JORDAO DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
01.285-8	URUBATAN DE DEUS FERREIRA	5,00	EXCELENTE
01.299-8	MANOEL GERALDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.305-6	ANTONIO CARDOSO DE MENEZES	4,15	BOM
01.311-0	OSMAR DE JESUS	4,37	BOM
01.316-1	AGEMIRO ALVES RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
01.322-6	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
01.327-7	RAIMUNDO NONATO N SILVA	5,00	EXCELENTE
01.328-5	ABEL FRANCA DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
01.332-3	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	4,91	EXCELENTE
01.358-7	PEDRO MAIA SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
01.363-3	JOAO DIAS PEREIRA	4,80	EXCELENTE
01.384-6	ANTONIO RODRIGUES ANDRADE	4,28	BOM
01.390-0	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES	4,95	EXCELENTE
01.403-6	MANOEL TEIXEIRA SOUZA	4,91	EXCELENTE
01.407-9	BENEVIDES BORGES DA SILVA	4,66	EXCELENTE
01.425-7	CELINO CELESTINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.426-5	JOAO CARLOS SIMOES CARVALHO	4,60	EXCELENTE
01.427-3	JACINTO PEREIRA DA COSTA	4,57	EXCELENTE
01.429-X	JOAO DA CRUZ BARBOSA	5,00	EXCELENTE
01.434-6	ANA MARIA CAVALCANTE MOTA	5,00	EXCELENTE
01.440-0	ANTONIO BENTO DA SILVA	4,52	EXCELENTE
01.448-6	JOSE DOMINGOS DE ARAUJO	4,66	EXCELENTE
01.455-9	AGNALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	4,90	EXCELENTE
01.461-3	MIGUEL RIBEIRO NETO	5,00	EXCELENTE
01.462-1	HOMERO AREDA VASCONCELOS		*
01.464-8	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	4,95	EXCELENTE
01.477-X	ANTONIO TAVARES DA CAMARA	5,00	EXCELENTE
01.490-7	JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	4,77	EXCELENTE
01.491-5	AMARO BARBOSA DA SILVA	4,65	EXCELENTE
01.494-X	DOMINGOS AMANCIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.495-8	FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO	4,73	EXCELENTE
01.501-6	JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
01.503-2	GENETON DE SOUZA PEREIRA	4,90	EXCELENTE
01.504-0	JOSE CEZARIO DA COSTA	5,00	EXCELENTE
01.505-9	OLAVO DE SOUZA RAMOS	3,75	BOM
01.508-3	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	4,62	EXCELENTE
01.513-X	FRANCISCO NEVES DE CARVALHO	4,31	BOM
01.515-6	FRANCISCO CHAGAS R BARBOSA	5,00	EXCELENTE
01.521-0	MILTON RODRIGUES COSTA	5,00	EXCELENTE
01.523-7	JOAO BATISTA ALVES	4,10	BOM
01.532-6	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.533-4	ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
01.550-4	GETULIO GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.556-3	NARCISO RIBEIRO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
01.560-1	JOSE GERALDO COSTA	4,60	EXCELENTE
01.561-X	TERCINA DIAS DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
01.562-8	ERONDINA MAIA RIOS E CAMARA	5,00	EXCELENTE
01.564-4	VILMARIO FERREIRA DA SILVA	4,86	EXCELENTE
01.565-2	BENEDITO NEVES DE CARVALHO	4,93	EXCELENTE
01.567-9	VANDERLEY JOSE DIAS	5,00	EXCELENTE
01.569-5	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
01.571-7	JOAO PEREIRA DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
01.574-1	GILMAR MARCULINO DA SILVA	4,46	BOM
01.575-X	EDINALDO BARBOSA DE FRANCA	4,96	EXCELENTE
01.585-7	BENEDITO TELES DE LIMA	5,00	EXCELENTE
01.586-5	JOSE DIOCLELIO DIAS	4,80	EXCELENTE
01.587-3	MÁRIA IRACY MOREIRA FERREIRA	4,95	EXCELENTE
01.591-1	MARIA DE LOURDES SILVA	4,90	EXCELENTE
01.592-X	PEDRO INACIO DE LIMA	5,00	EXCELENTE
01.602-0	VALDIVINA ALVES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
01.610-1	EDNA GONCALVES RIBEIRO	4,93	EXCELENTE
01.611-X	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
01.618-7	ALBERTINA JOSE DA SILVA	4,80	EXCELENTE
01.620-9	NARCISO ALVES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
01.635-7	SANDRA BEATRIZ P FERREIRA	5,00	EXCELENTE
01.636-5	MARIA ANGELICA F DE AMORIM	5,00	EXCELENTE
01.637-3	CLEUSA ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01.644-6	BELCINA MARINHO DE ABREU	4,86	EXCELENTE
01.648-9	MARIA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	4,46	BOM
01.650-0	FRANCISCA ISABEL BARBOSA	4,88	EXCELENTE
01.651-9	MARIA EUSTAQUIA DE ARAUJO	4,60	EXCELENTE
01.653-5	EDNALDO ANTONIO EMINERGIDIO	5,00	EXCELENTE
01.655-1	ELITA FERREIRA RODRIGUES	4,77	EXCELENTE
01.656-X	EDVALDO GOMES DA ROCHA	4,75	EXCELENTE
01.657-8	MANOEL MESSIAS BEZERRA	4,90	EXCELENTE
01.660-8	FRANCISCO SALES BARBOSA	4,86	EXCELENTE
01.661-6	JOSIMAR DE PAULA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
01.662-4	ADALBERTO CADO DE ALBUQUERQUE	5,00	EXCELENTE
01.663-2	IVANI BERNARDINO DE S VENTURA	4,86	EXCELENTE
01.665-9	IRENE DA COSTA BARBOSA	4,80	EXCELENTE
01.666-7	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
01.667-5	LUZIA MARIA DINIZ	5,00	EXCELENTE
01.668-3	MARIA ANTONIA NUNES MONTEIRO	5,00	EXCELENTE

01.670-5	JOSE ORLANDO DE AMORIM LIMA	4,64	EXCELENTE	72.302-9	ANTONIO MARTINS CORREIA	3,84	BOM
01.673-X	FELIPE FRANCISCO DAS NEVES	5,00	EXCELENTE	72.311-8	NIVALTER JOSE PEREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
01.674-8	CREUZA FRANCISCA DIAS	4,70	EXCELENTE	72.335-5	GERVASIO SUARES DA SILVA	4,70	EXCELENTE
01.675-6	MARIA LUCIA VIANA DA SILVA	4,93	EXCELENTE	72.379-7	FRANCISCO SEBASTIAO BATISTA	4,73	EXCELENTE
01.677-2	TEREZINHA BATISTA MARTINS	5,00	EXCELENTE	72.380-0	DIVINO FELICIO MEIRA	5,00	EXCELENTE
01.678-0	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	4,90	EXCELENTE	72.401-7	EDSON DA MOTA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
70.057-6	ANTONIO ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	72.447-5	MAXIMIANO FRANCISCO MACIEL		**
70.059-2	ANTONIO ALVES DE SOUZA	4,60	EXCELENTE	72.450-5	OSVALDO BENTO	5,00	EXCELENTE
70.065-7	ANTONIO BEZERRA LIMA	4,83	EXCELENTE	72.476-9	LAVINO MARTINS DUARTE	5,00	EXCELENTE
70.099-1	ANTONIO PAULINO DA SILVA FILHO	4,86	EXCELENTE	72.526-9	ORLANDO BATISTA	4,93	EXCELENTE
70.101-7	LUIZ FIDELIS LOPES PINTO	5,00	EXCELENTE	72.534-X	ANTONIO RIBEIRO DE CAMARGOS	4,79	EXCELENTE
70.120-3	ANTONIO SILVINO DE SOUZA	4,55	EXCELENTE	72.539-0	JOAO SOARES SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
70.169-6	CICERO FERREIRA DE MOURA	5,00	EXCELENTE	72.677-X	LAMBERTO JOAO DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
70.189-0	DANIEL SEVERINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	72.686-9	JOSE GERALDO	5,00	EXCELENTE
70.214-5	DORVAL PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	72.696-6	FRANCISCO JONAS DE SOUZA	4,86	EXCELENTE
70.223-4	ELIABE JOAQUIM DE ARRUDA	5,00	EXCELENTE	72.699-0	ADOLFO BATISTA ALVES	4,86	EXCELENTE
70.230-7	ELIEZER SOARES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	72.804-7	ILDEFONSO ALVES DOS REIS	4,95	EXCELENTE
70.231-5	ELIO MOREIRA	4,73	EXCELENTE	72.821-7	SEBASTIAO ARAUJO ARAGAO	3,97	BOM
70.319-2	GERALDO PAULINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	72.836-5	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
70.322-2	GERALDO SEVERINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	72.843-8	PEDRO BELARMINO LEMOS	5,00	EXCELENTE
70.342-7	HAMILTON DOS SANTOS	4,76	EXCELENTE	72.853-5	MIGUEL DE SOUZA FREITAS	5,00	EXCELENTE
70.362-1	ISMAEL CALISTO DE SALES	5,00	EXCELENTE	72.857-8	ROSALINO CORREIA DA CRUZ	4,90	EXCELENTE
70.380-X	JATIR LUIZ DOS REIS	5,00	EXCELENTE	72.960-4	JOSE GONZAGA JUNIOR	4,90	EXCELENTE
70.382-6	JERONIMO VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	73.042-4	MANOEL LUIZ DA COSTA	5,00	EXCELENTE
70.395-8	JOAO EMILIO DO AMARAL	5,00	EXCELENTE	73.065-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO	4,42	BOM
70.401-6	JOAO FERREIRA FILHO	5,00	EXCELENTE	73.073-4	JOSE ISIDIO SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
70.402-4	JOAO FRANCA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	73.087-4	JOSE SOARES DE FREITAS	4,86	EXCELENTE
70.426-1	JOAO RODRIGUES FERREIRA	5,00	EXCELENTE	73.137-4	MARIA APARECIDA RACHID DIAS	5,00	EXCELENTE
70.486-5	JOSE BENVENUTO NETO	5,00	EXCELENTE	73.148-X	PAULO GOMES DE GODOY	5,00	EXCELENTE
70.507-1	JOSE DOMINGOS LABRES	4,64	EXCELENTE	73.150-1	DANIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
70.545-4	JOSE LOPES PINTO JUNIOR	4,60	EXCELENTE	73.156-0	MARIA DO AMPARO LIMA	5,00	EXCELENTE
70.547-0	JOSE LOURENCO MOURA	4,93	EXCELENTE	73.163-3	SEBASTIAO ALVES DA FONSECA	4,06	BOM
70.566-7	JOSE DE RIBAMAR R SILVA	5,00	EXCELENTE	73.188-9	MARIA RUFINO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
70.616-7	LUIZ CAMILLO FURTADO	5,00	EXCELENTE	73.193-5	MOACIR JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
70.674-4	MARTILIANO JOSE L DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE	73.234-6	JOAO BARBOSA DE ANDRADE	4,50	EXCELENTE
70.675-2	MARTINHO ALVES MOREIRA	4,60	EXCELENTE	73.235-4	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	4,60	EXCELENTE
70.704-X	NILTON JACINTO GUIMARAES	4,82	EXCELENTE	73.253-2	AGOSTINHA P DOS REIS FILHA	4,55	EXCELENTE
70.755-4	PEDRO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	73.291-5	FLORENCIO ANTONIO DOS SANTOS	4,37	BOM
70.803-8	SAUL ANTONIO MARQUES	4,73	EXCELENTE	73.302-4	RAIMUNDO SILVA SOARES	4,17	BOM
70.809-7	SEBASTIAO BERTULINO GUERRA	4,82	EXCELENTE	73.356-3	JOSE RODRIGUES DA SILVA	4,48	BOM
70.851-8	VALDECI LOPES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	73.374-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
70.908-5	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	73.398-9	MANOEL JOSE PEREIRA	4,95	EXCELENTE
70.918-2	IZAEL DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE	73.409-8	ANTONIO DE SOUZA LIMA	4,50	EXCELENTE
70.933-6	JOAQUIM EVANDO DE ALMEIDA	4,37	BOM	73.411-X	FRANCISCO CESARIO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
70.964-6	MARIA NOEL COSTA PEREIRA	4,80	EXCELENTE	73.415-2	IVO MODESTO DA COSTA	5,00	EXCELENTE
70.999-9	MANOEL DE ABREU	5,00	EXCELENTE	73.449-7	TOMAZ PEREIRA GEDIS	4,90	EXCELENTE
71.073-3	NEUSA PEREIRA DA SILVA	4,68	EXCELENTE	73.461-6	DIOMIRO MARTINS DE MENEZES	4,80	EXCELENTE
71.088-1	GERSON MARCAL RIBEIRO	4,80	EXCELENTE	73.499-3	JOAQUIM OLIMPIO DA SILVA		**
71.092-X	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	4,90	EXCELENTE	73.561-2	JOSE ALBERTINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
71.097-0	LUIZ BATISTA LEITE	4,17	BOM	73.582-5	JOSE GALDINO DE ARAUJO	4,90	EXCELENTE
71.108-X	JOSE CANDIDO DA S FILHO	4,46	BOM	73.591-4	GERALDO REZENDE PARADELA	4,90	EXCELENTE
71.147-0	AGRIPINO SATURNINO ALVES	4,90	EXCELENTE	73.620-1	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE
71.157-8	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	4,60	EXCELENTE	73.679-1	LUIZ GONZAGA LOPES	4,86	EXCELENTE
71.203-5	LAZARO ANTONIO	5,00	EXCELENTE	73.681-3	WASHINGTON DA PAIXAO	5,00	EXCELENTE
71.267-1	SEBASTIAO DE PAULA DIAS	4,77	EXCELENTE	73.689-9	JOCENITO FERREIRA CARDOSO		*
71.313-9	FRANCISCO DOMINGOS BARBOSA	5,00	EXCELENTE	73.694-5	DANIEL SOUZA COSTA	5,00	EXCELENTE
71.315-5	ZACARIAS FELIPE DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	73.746-1	SILAS ALVES DE MATOS	5,00	EXCELENTE
71.371-6	DIVINO DE MELLO FRANCO	4,62	EXCELENTE	73.829-8	FLORENTINO ESTEVAO DE MATOS	5,00	EXCELENTE
71.434-8	MARCELINO RODRIGUES DE CASTRO	5,00	EXCELENTE	73.844-1	LUIZ DE LIMA CHAVES	5,00	EXCELENTE
71.444-5	MANOEL BADU DE SOUSA	4,82	EXCELENTE	73.864-6	JOSE TEODORO DE JESUS	4,86	EXCELENTE
71.486-0	AMILTON FRANCISCO	4,68	EXCELENTE	73.868-9	MAURO DE SOUZA LEITE	4,95	EXCELENTE
71.582-4	ALBINO JOSE DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE	73.884-0	JOSE PEREIRA LOPES	5,00	EXCELENTE
71.622-7	FRANCISCO GONCALVES SILVA	5,00	EXCELENTE	73.935-9	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	4,86	EXCELENTE
71.645-6	CARLOS GOMES ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	73.961-8	OVIDIO COSTA DINIZ	5,00	EXCELENTE
71.676-6	RAIMUNDO JOAQUIM DE LIMA	4,90	EXCELENTE	73.962-6	QUIRINO PEREIRA DAMIAO	4,86	EXCELENTE
71.708-8	SEBASTIAO ALVIM DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	73.996-0	JOSE MACEDO GUIMARAES	4,91	EXCELENTE
71.730-4	JOAO MASSENO FERREIRA	4,95	EXCELENTE	74.010-1	VALDIVINO DOS REIS	4,80	EXCELENTE
71.731-2	AFONSO MAXIMIANO GONCALVES	4,90	EXCELENTE	74.012-8	ONILIO RODRIGUES PEREIRA	4,55	EXCELENTE
71.733-9	WALDIR PEREIRA VIVIANI	5,00	EXCELENTE	74.025-X	JOSE SIMAO NETO	5,00	EXCELENTE
71.762-2	PEDRO PEREIRA LUZ	4,86	EXCELENTE	74.040-3	JUSTINO PIMENTA BRAGA	5,00	EXCELENTE
71.814-9	MANOEL BISPO DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE	74.051-9	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
71.832-7	MIGUEL TEIXEIRA MACHADO	5,00	EXCELENTE	74.074-8	ANTONIO NERY DE SOUSA	4,82	EXCELENTE
71.909-9	RAFAEL LOURENCO DA SILVA	4,87	EXCELENTE	74.078-0	MARTIN JOSE FELIPE	5,00	EXCELENTE
71.977-3	GERALDO ANTONIO BARBOSA	5,00	EXCELENTE	74.081-0	EVANDRO FELIX RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
71.983-8	FRANCISCO BEZERRA DE LIMA	4,50	EXCELENTE	74.088-8	ARZELINA GOMES DA SILVA	4,68	EXCELENTE
72.029-1	JOSE RICARDO DO CARMO	5,00	EXCELENTE	74.089-6	JESUINO CALDEIRA QUINTAL	4,91	EXCELENTE
72.041-0	EVANDRO SIMOES DE LIMA	5,00	EXCELENTE	74.091-8	RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
72.070-4	WAGNER GOMES PEIXOTO	5,00	EXCELENTE	74.092-6	SEBASTIAO LUIZ PEDROSO	4,90	EXCELENTE
72.078-X	WALDEMAR ALVES RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	74.126-4	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
72.094-1	JOSE FILHO DA SILVA	4,87	EXCELENTE	74.131-0	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
72.107-7	FRANCISCO BRITO DA COSTA	5,00	EXCELENTE	74.135-3	JOSE MORATO DE LIMA	5,00	EXCELENTE
72.154-9	JOAQUIM PEREIRA DE MELO	4,93	EXCELENTE	74.178-7	LUIZ CIRILO DANTAS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
72.158-1	VAUDEMIRO DOS SANTOS COSTA	5,00	EXCELENTE	74.193-0	JOSE ROSA COTRIM	4,50	EXCELENTE
72.188-3	JOAQUIM VITALINO DE SOUSA	4,73	EXCELENTE	74.195-7	LUIZ FERNANDES LIMA	4,90	EXCELENTE
72.230-8	VALDEMAR MARQUES DA SILVA	4,60	EXCELENTE	74.212-0	LUIZ ALVINO DOS SANTOS		**
72.244-8	LOURENCO DA CONCEICAO	5,00	EXCELENTE	74.219-8	FRANCISCO MAURICIO CORREIA	4,75	EXCELENTE
72.245-6	JOAO SOARES DA SILVA	4,55	EXCELENTE	74.247-3	JAMILDO RODRIGUES SERPA	4,68	EXCELENTE
72.268-5	JOSE MANOEL DA SILVA	5,00	EXCELENTE	74.252-X	ANTONIO MINERVINO SOBRINHO	4,86	EXCELENTE
72.287-1	JOSE ARCANJO DE OLIVEIRA	4,46	BOM	74.287-2	LUIZ LINO DE FREITAS	4,68	EXCELENTE
72.292-8	JOSE TEIXEIRA DE ALEXANDRIA	5,00	EXCELENTE	74.340-2	MANOEL MOREIRA DE DEUS	5,00	EXCELENTE

74.370-4	JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	75.837-X	WALTER SOARES SILVA	5,00	EXCELENTE
74.374-7	ROSA MARIA SAMPAIO	5,00	EXCELENTE	75.860-4	ADELINO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
74.418-2	GERALDO LIMA SOBRINHO	4,90	EXCELENTE	75.868-X	JOSE FREIRE DA COSTA	5,00	EXCELENTE
74.427-1	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	4,15	BOM	75.887-6	ELESBAO ALVES DE SOUZA	4,77	EXCELENTE
74.487-5	JOAO ALVES ROCHA	5,00	EXCELENTE	75.907-4	JOSEMAR CARLOS DA ROCHA	4,77	EXCELENTE
74.557-X	ESPEDITO AGOSTINHO LEAL	5,00	EXCELENTE	75.926-0	ADOLFO JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
74.562-6	OSVALDO SERAFIM PIMENTA	4,73	EXCELENTE	75.931-7	NIVALDO DE PAULO	5,00	EXCELENTE
74.569-3	VALDIVINO VIEIRA DA SILVA	4,73	EXCELENTE	75.938-4	GERALDO C. DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
74.575-8	ANTENOR ALVES	5,00	EXCELENTE	75.946-5	FLORIANO DE OLIVEIRA PAZ	5,00	EXCELENTE
74.587-1	ANTONIO FERNANDES DO E SANTO	5,00	EXCELENTE	75.988-0	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	4,42	BOM
74.597-9	BERNARDINO GONCALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE	76.005-6	VICENTE R DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
74.605-3	JOAO GUEDES DA SILVA	4,73	EXCELENTE	76.014-5	ADILON ANTONIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
74.632-0	JACKSON CARLOS BARBOSA	4,53	EXCELENTE	76.062-5	IBRAIM FIRMO FERREIRA	4,87	EXCELENTE
74.636-3	JOAO ANTONIO DOS REIS	5,00	EXCELENTE	76.069-2	JURANDIR LUIZ FERREIRA	4,90	EXCELENTE
74.668-1	ANTONIO CARREIRO	4,33	BOM	76.076-5	DOMINGOS DA COSTA MOREIRA	4,80	EXCELENTE
74.690-8	MARIA LUCIMAR SOUSA	4,95	EXCELENTE	76.078-1	JOAO FRANCISCO DA SILVA	4,60	EXCELENTE
74.695-9	JOAQUIM PAIXAO DA SILVA	4,37	BOM	76.086-2	DORSIDES ALVES FERREIRA	4,82	EXCELENTE
74.720-3	JOÃO ALFREDO DE FRANÇA	4,73	EXCELENTE	76.087-0	DAMIAO CALDEIRA DOS SANTOS	4,95	EXCELENTE
74.751-3	WILSON SIQUEIRA NEVES	5,00	EXCELENTE	76.088-9	ANTONIO NOVATO MACHADO	5,00	EXCELENTE
74.775-0	RAIMUNDO DO CARMO DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE	76.092-7	JOAO BENTO DIAS	4,90	EXCELENTE
74.776-9	VICENTE DE PAULO COSTA	4,82	EXCELENTE	76.110-9	AGRIPINO DA SILVA MOREIRA	5,00	EXCELENTE
74.805-6	NESTOR ROCHA	5,00	EXCELENTE	76.121-4	MIGUEL FRANCISCO GOMES	4,79	EXCELENTE
74.806-4	JOSE LUCAS SOBRINHO	4,66	EXCELENTE	76.152-4	JOSE UMBERTO ALVES	4,80	EXCELENTE
74.831-5	JOSE ANTONIO DE AGUIAR	5,00	EXCELENTE	76.159-1	JOSE VALERIANO FILHO	5,00	EXCELENTE
74.839-0	JOAO CAETANO DE SOUSA	4,95	EXCELENTE	76.164-8	APOLONIO LUIZ TELES	5,00	EXCELENTE
74.846-3	JOSE RODRIGUES VIEIRA	5,00	EXCELENTE	76.171-0	VICENTE BATISTA LOPES	4,42	BOM
74.852-8	DERMEVAL MACEDO GUIMARAES	5,00	EXCELENTE	76.177-X	BERNARDO VALDEMAR DA CUNHA	5,00	EXCELENTE
74.865-X	EDVALDO VIANA PINTO	4,86	EXCELENTE	76.179-6	WALDEMIRO FERREIRA DA SILVA	4,60	EXCELENTE
74.898-6	JOSE FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	76.184-2	ANTONIO DA SILVA COUTO	4,77	EXCELENTE
74.901-X	JOAO JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	76.196-6	SANTOS FAGUNDES DOS ANJOS	5,00	EXCELENTE
74.935-4	VICENTE BARBOSA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	76.198-2	ANTONIO MODESTO DA COSTA	***	
74.948-6	PAULINO PIRES DOXA	4,21	BOM	76.234-2	ANTONIO MATIAS DE SOUZA	4,93	EXCELENTE
74.955-9	DANIEL ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	76.248-2	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
74.958-3	ANTONIO MATIAS DA SILVA	4,95	EXCELENTE	76.254-7	PAULO ROBERTO ALECRIM	4,79	EXCELENTE
74.985-0	FRANCISCO MESSIAS DE CARVALHO	4,90	EXCELENTE	76.270-9	BALBINO DIAS DA COSTA	4,73	EXCELENTE
74.993-1	CLEMENTE BENTO	5,00	EXCELENTE	76.284-9	JOSE XAVIER DA SILVA	4,43	BOM
75.009-3	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE	76.288-1	ILTON MARTINS DA SILVA	4,82	EXCELENTE
75.024-7	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	4,93	EXCELENTE	76.308-X	QUINTINO TEOFILO	4,53	EXCELENTE
75.041-7	EUGENIO MARRON GARSON	4,73	EXCELENTE	76.310-1	ZACARIAS LUIZ DA SILVA	4,91	EXCELENTE
75.078-6	SEBASTIAO JOAQUIM RODRIGUES	4,80	EXCELENTE	76.315-2	JOAQUIM TELLES DE FARIA	5,00	EXCELENTE
75.096-4	VICENTE DE PAULA XAVIER	5,00	EXCELENTE	76.317-9	EVANGELISTA LOPES RIBEIRO	3,13	REGULAR
75.106-5	MANOEL VITOR DE JESUS	4,82	EXCELENTE	76.327-6	ODORICO RODRIGUES COELHO	4,80	EXCELENTE
75.113-8	ALEXANDRE LEOCADIO DE LIMA	5,00	EXCELENTE	76.356-X	VALDIVINO ADAO DOS SANTOS	4,91	EXCELENTE
75.121-9	RAIMUNDO MANOEL DA SILVA	5,00	EXCELENTE	76.403-5	EULALIA NAZARE AMORIM	4,76	EXCELENTE
75.123-5	JOSE JUSTINO	4,77	EXCELENTE	76.405-1	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	4,86	EXCELENTE
75.136-7	JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	4,66	EXCELENTE	76.406-X	MANOEL DA CONCEICAO	5,00	EXCELENTE
75.147-2	FIRMINO GOMES	5,00	EXCELENTE	76.410-8	FELICIANO CARVALHO DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
75.162-6	AUGUSTO BASTOS DE PAULA	4,73	EXCELENTE	76.413-2	CLADIMIRO FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
75.176-6	JOVACI ROSA DE OLIVEIRA	4,26	BOM	76.416-7	ROLDÃO FERREIRA DA HORA	5,00	EXCELENTE
75.206-1	MARIA SOLANGE ALMEIDA ALVES	5,00	EXCELENTE	76.422-1	GERCILIO MARTINS PEREIRA	4,73	EXCELENTE
75.215-0	PEDRO NUNES DE FARIAS	4,82	EXCELENTE	76.428-0	JOSE JANUARIO FIRMINO	4,52	EXCELENTE
75.233-9	RAIMUNDO NONATO DE ALCANTARA	5,00	EXCELENTE	76.430-2	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
75.248-7	VALDERI GOMES BARBOSA	5,00	EXCELENTE	76.435-3	GENTIL FELIX DE ALMEIDA	4,84	EXCELENTE
75.273-8	JOSE MESQUITA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	76.441-8	LOURIVAL PEREIRA	4,75	EXCELENTE
75.275-4	JOAQUIM SOUZA BARBOSA	4,70	EXCELENTE	76.445-0	NARCIZO CAEXETA	5,00	EXCELENTE
75.301-7	MARLEIDES FERREIRA DOS SANTOS		**	76.446-9	JOSE DE ALCANTARA		**
75.302-5	LUIZ CIRIACO FERREIRA	5,00	EXCELENTE	76.450-7	MOISES RAIMUNDO DIAS	4,68	EXCELENTE
75.320-3	MAURO FREITAS RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	76.471-X	JOSE PONTE NETO	4,60	EXCELENTE
75.322-X	FELIX HONORIO RAMOS	5,00	EXCELENTE	76.495-7	AGAPITO ALVES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
75.342-4	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	76.498-1	HELIO DONIZETE LUIZ GARCIA	4,77	EXCELENTE
75.347-5	DIOMARIO CASSIANO DIAS	4,80	EXCELENTE	76.515-5	PEDRO MARTINIANO	4,86	EXCELENTE
75.394-7	MARIA PEREIRA DOS ANJOS	4,69	EXCELENTE	76.530-9	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
75.406-4	JOSE ANSELMO IRMAO	5,00	EXCELENTE	76.531-7	NELSON JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
75.417-X	VALDIVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4,82	EXCELENTE	76.553-8	NICANOR DE OLIVEIRA CAMPOS	5,00	EXCELENTE
75.439-0	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE	76.577-5	LEONIDAS ALVES DE SOUSA	4,53	EXCELENTE
75.485-4	FRANCISCO DAS C VASCONCELOS	4,91	EXCELENTE	76.585-6	ONOFRE ESTEVAO G MAGALHAES	5,00	EXCELENTE
75.508-7	LUIZ GONZAGA	5,00	EXCELENTE	76.588-0	EDIAS PEREIRA DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
75.513-3	CELIO PINTO DAS NEVES	5,00	EXCELENTE	76.596-1	VALDEMAR DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
75.522-2	JUVENAL DE FRANCA	4,66	EXCELENTE	76.604-6	MANOEL PEREIRA DA SENA	3,93	BOM
75.524-9	FRANCISCO GOMES COIMBRA	5,00	EXCELENTE	76.606-2	CLODOMIRO DA SILVA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
75.538-9	EXPEDITO REGIS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	76.612-7	CONCEICAO DE MARIA DA COSTA	5,00	EXCELENTE
75.543-5	ELI ANTONIO CABRAL	4,57	EXCELENTE	76.617-8	HUMBERTO PAZ DE ALMEIDA	4,90	EXCELENTE
75.591-5	ARMINDO SEBASTIAO CORREA	5,00	EXCELENTE	76.618-6	JOSE FERNANDES TEIXEIRA	4,90	EXCELENTE
75.597-4	ANTONIO DE SOUZA FILHO	4,46	BOM	76.621-6	JOSE MENDES DOS SANTOS	4,64	EXCELENTE
75.601-6	JOSE ROSA DE JESUS	4,75	EXCELENTE	76.627-5	ONICIO DE PAULA MARTINS	5,00	EXCELENTE
75.610-5	FRANCISCO PACHECO PRIMO	4,77	EXCELENTE	76.633-X	HERMES NERES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
75.612-1	FAUSTINO GOMES DAS CHAGAS	5,00	EXCELENTE	76.639-9	ANTONIO NUNES DA SILVA	4,73	EXCELENTE
75.618-0	DANIEL DIAS RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	76.642-9	SILVINO GOMES DA MOTA	5,00	EXCELENTE
75.628-8	GERUSA SABACK GURGEL	5,00	EXCELENTE	76.651-8	VALDIVINO GONCALVES DA SILVA	4,95	EXCELENTE
75.655-5	JOAO PATRICIO DA SILVA	4,37	BOM	76.654-2	JOAO BATISTA SOARES	5,00	EXCELENTE
75.701-2	JANUARIO CAETANO DE ARAUJO	4,95	EXCELENTE	76.662-3	FRANCISCO FERREIRA DE FONTES	4,68	EXCELENTE
75.712-8	SERGIO PINTO BARBOSA	5,00	EXCELENTE	76.663-1	VALDECI NERES DE JESUS	4,39	BOM
75.714-4	JOSE MARIA BRAGA	5,00	EXCELENTE	76.698-4	BELCHIOR LEOPOLDINO DE ASSIS	4,90	EXCELENTE
75.726-8	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	76.701-8	HELIO OLIVEIRA SILVA	4,83	EXCELENTE
75.756-X	ANTONIO DIAS	4,91	EXCELENTE	76.718-2	GERALDO MARTINS RIBEIRO	4,95	EXCELENTE
75.762-4	JERONIMO FLORENTINO	5,00	EXCELENTE	76.732-8	ARLETE TEIXEIRA DA COSTA	4,73	EXCELENTE
75.769-1	BENEDITO DE SOUZA ARAUJO	5,00	EXCELENTE	76.734-4	LUIZ CORREIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
75.771-3	VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA	4,88	EXCELENTE	76.742-5	LUIZ MARTINS BRAZ	5,00	EXCELENTE
75.809-4	ZENON LOPES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	76.745-X	OSVALDO ARLINDO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
75.825-6	JOAO DIVINO DO AMARAL	4,57	EXCELENTE	76.754-9	DIVINO ROSA DOS SANTOS	4,75	EXCELENTE

76.78-1	DIVINO PESSOA DE SALES	4,86	EXCELENTE	77.476-6	SEBASTIAO JOAQUIM DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
76.791-3	ROSELY NASCIMENTO OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	77.485-5	ANTONIO FERREIRA DA S IRMAO	4,97	EXCELENTE
76.797-2	ALBINO ANTONIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	77.499-5	FELICISSIMO JOSE DE REZENDE	4,86	EXCELENTE
76.808-1	CARLOS ALBERTO DINIZ LIMA	5,00	EXCELENTE	77.506-1	MANOEL SOUSA MESQUITA	5,00	EXCELENTE
76.815-4	MARIA AVANI DOS S OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	77.526-6	MILTON MODESTO DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
76.825-1	LUIZINHA FEITOSA DE D BARROS	4,80	EXCELENTE	77.557-6	JOSE CARNEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
76.832-4	JOSE INACIO SOARES	4,86	EXCELENTE	77.558-4	MARIA FERREIRA DE S REGO	4,60	EXCELENTE
76.854-5	MARLI BARRETO BRITO	4,95	EXCELENTE	77.559-2	DARCI LEAL DOS SANTOS	4,12	BOM
76.881-2	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	4,95	EXCELENTE	77.575-4	WILSON FERREIRA ALVES	5,00	EXCELENTE
76.898-7	OZORIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,26	BOM	77.587-8	CONSTANTINO ARAUJO BEZERRA	5,00	EXCELENTE
76.900-2	ANTONIO ASSUNÇÃO BARBOZA	5,00	EXCELENTE	77.592-4	JOSE DUARTE MELGACO	4,93	EXCELENTE
76.912-6	RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	77.593-2	GELSON AMANCIO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
76.913-4	SILVANO DA MOTA FERNANDES	5,00	EXCELENTE	77.598-3	JOAO CORREA DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
76.923-1	VANDACY CARLOS DA ROCHA	5,00	EXCELENTE	77.599-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
76.926-6	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	77.611-4	MARIA DAS NEVES SILVA	5,00	EXCELENTE
76.934-7	ADONIAS CARDOSO DOS SANTOS	4,95	EXCELENTE	77.616-5	ALDEI CARDOSO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
76.937-1	MOZART JOSE DE MESQUITA	4,68	EXCELENTE	77.621-1	JOAQUIM ANGELO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
76.940-1	DEJACY DA HORA DOS SANTOS	3,81	BOM	77.622-X	BENTA LOPES CARDOSO	5,00	EXCELENTE
76.957-6	MANOEL GONCALVES COTRIM	5,00	EXCELENTE	77.628-9	BENEDITO PEDRO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
76.968-1	LAURITO ALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE	77.635-1	NILTON ALVES DA SILVA	4,08	BOM
76.973-8	CARLOS DO NASCIMENTO ALVES	5,00	EXCELENTE	77.639-4	JOAO MESQUITA VIEIRA	4,67	EXCELENTE
76.978-9	JOSE JUSTINO CAVALCANTE	4,90	EXCELENTE	77.648-3	RAIMUNDO SEVERINO DE LIMA	4,84	EXCELENTE
76.980-0	JOSE RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	77.654-8	ONOFRE EUFRASIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
76.991-6	SALUSTIANO CORDEIRO DA SILVA		**	77.668-8	SANDOVAL FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
76.997-5	JOSE MOREIRA DE FARIAS	5,00	EXCELENTE	77.669-6	DURCINEIA CAMPOS PEREIRA	4,71	EXCELENTE
77.001-9	JOAO DIAS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	77.675-0	ANTONIO FELICIDADE DE DEUS	5,00	EXCELENTE
77.005-1	ILAURO SALUSTIANO SANTOS	5,00	EXCELENTE	77.700-5	MAINA JACOB DOS ANJOS	4,60	EXCELENTE
77.024-8	OLNEZ FRANCISCO REGES	5,00	EXCELENTE	77.702-1	JOAO RIBEIRO	4,82	EXCELENTE
77.025-6	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	4,64	EXCELENTE	77.706-4	FRANCISCO NUNES DE ABREU	4,86	EXCELENTE
77.026-4	ROMAO MATIAS VIEIRA	4,55	EXCELENTE	77.707-2	LEVINDO JOSE DE PAULA	5,00	EXCELENTE
77.050-7	EUZEBIO ALVIS DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	77.745-5	JOSE FLOR BESERRA	4,82	EXCELENTE
77.057-4	ANTONIO JOSE DA COSTA	5,00	EXCELENTE	77.787-0	JOSE ALVES MANGUEIRA	5,00	EXCELENTE
77.070-1	ANTONIO ALVES DA SILVA	4,64	EXCELENTE	77.791-9	SEBASTIAO GOMES XAVIER	4,93	EXCELENTE
77.078-7	ANTONIO LAZARO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	77.798-6	JOSE LOURIVAN DE MEDEIROS	4,68	EXCELENTE
77.079-5	MARIA GERALDA DUARTE	4,90	EXCELENTE	77.810-9	LIVINO RIBEIRO DA FONSECA	4,06	BOM
77.080-9	ILDA MARIA CAMPOS	4,80	EXCELENTE	77.817-6	MELCIDIOS ELIAS MACHADO	4,55	EXCELENTE
77.082-5	SEBASTIAO G DE ESPINDOLA	4,87	EXCELENTE	77.818-4	DANIEL PEREIRA ROCHA	5,00	EXCELENTE
77.094-9	MANOEL PEREIRA GOMES	5,00	EXCELENTE	77.832-X	DONIZETTI DOS REIS AMARAL	4,55	EXCELENTE
77.097-3	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	77.834-6	SERVINO FERREIRA VAZ	5,00	EXCELENTE
77.104-X	JOAQUIM PEDRO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	77.851-6	MIGUEL PEREIRA RAMOS	5,00	EXCELENTE
77.108-2	GERALDO GERVASIO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	77.878-8	CICERO LOURENCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
77.110-4	ADELINO PINTO CALDEIRA	5,00	EXCELENTE	77.888-5	VANDERLY MARTINS PEREIRA	4,82	EXCELENTE
77.120-1	TEREZINHA ALVES NOGUEIRA		**	77.889-3	PEDRO APARECIDO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
77.121-X	ANTONIO RODRIGUES PEDRO	4,86	EXCELENTE	77.898-2	SEBASTIAO MATIAS PEREIRA	5,00	EXCELENTE
77.123-6	MARIA DA GLORIA SILVA	4,64	EXCELENTE	77.910-5	HELENO JOSE PINTO DA FONSECA	5,00	EXCELENTE
77.126-0	RAIMUNDO NUNES		*	77.923-7	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	4,51	EXCELENTE
77.136-8	DORALICE NEIVA COSTA	4,77	EXCELENTE	77.949-0	MANOEL GOMES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
77.138-4	GERTRUDES FRANCISCA DE ARAUJO	4,62	EXCELENTE	77.959-8	SEBASTIAO ALVINO COTRIM	4,86	EXCELENTE
77.146-5	SEBASTIAO JANUARIO DE OLIVEIRA	4,77	EXCELENTE	77.968-7	ANTONIO EVARISTO COTRIM	5,00	EXCELENTE
77.147-3	ALDENORA FAUSTINA DOS S. BRITO	5,00	EXCELENTE	77.972-5	JULIO BATISTA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
77.153-8	JOSE ANTONIO FERREIRA	4,68	EXCELENTE	77.976-8	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
77.154-6	MARIA DAS DORES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	77.979-2	JOSE VICENTE DE ANDRADE	4,42	BOM
77.155-4	CARMOSINA DOS SANTOS SILVA	4,88	EXCELENTE	78.025-1	NATAL ALVES DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
77.157-0	JOSE SANTAREM	4,37	BOM	78.028-6	SATIRO CASSIANO DA SILVA	4,88	EXCELENTE
77.158-9	PEDRO PEREIRA LIMA	4,80	EXCELENTE	78.039-1	JOSIAS LOPES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
77.163-5	RAFAEL JOSE DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	78.040-5	GERALDO DE SOUZA VASQUES	4,86	EXCELENTE
77.167-8	SENHORINHA BONFIM DA SILVA	4,60	EXCELENTE	78.048-0	GERALDO VITOR DIAS	4,79	EXCELENTE
77.168-6	HENRIQUE PINTO DA SILVA	4,63	EXCELENTE	78.059-6	OTAVIO VICENTE DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
77.170-8	MARIA GENEVA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	78.074-X	ABELARDO LEONCIO LOPES	5,00	EXCELENTE
77.174-0	TOME TRAJANO DA SILVA	4,46	BOM	78.075-8	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
77.176-7	GERALDO DE SOUZA RANGEL	5,00	EXCELENTE	78.086-3	JOSE GERALDO EVANGELISTA	4,82	EXCELENTE
77.184-8	PEDRO MOREIRA DUARTE	5,00	EXCELENTE	78.090-1	GERSON GARCIA DA SILVA	4,06	BOM
77.194-5	LAZARO JOSE MACEDO	4,80	EXCELENTE	78.094-4	JOSE GONCALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
77.198-8	JOSE GERALDO FRANCA	5,00	EXCELENTE	78.095-2	JOSE PEREIRA SANTANA	5,00	EXCELENTE
77.203-8	MARIA DA PAZ BATISTA E SILVA	4,37	BOM	78.100-2	CARLOS ALBERTO DE LIMA	5,00	EXCELENTE
77.204-6	ALAIDE GONCALVES RIOS	4,64	EXCELENTE	78.115-0	ANTONIO AURELIO L DA ROCHA	4,71	EXCELENTE
77.223-2	ELIZEU GOMES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	78.117-7	ALIRIO SOARES DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
77.231-3	LEONTINO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	78.128-2	ALFREDO FERREIRA DE SOUZA	3,99	BOM
77.233-X	ILCA MARIA MOURA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	78.129-0	JONAS PEREIRA DE AGUIAR	5,00	EXCELENTE
77.235-6	ANTONIO RAMOS CASTELO	3,97	BOM	78.134-7	RAIMUNDO PINHEIRO OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
77.239-9	ALDEMIR FELIX PEREIRA	4,88	EXCELENTE	78.136-3	LUIZ BATISTA DE ANDRADE	4,73	EXCELENTE
77.242-9	JOSE PEREIRA DA CONCEICAO	4,68	EXCELENTE	78.146-0	FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
77.252-6	CLOVIS ALVES ARAUJO	4,80	EXCELENTE	78.151-7	FERNANDO PEREIRA DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
77.253-4	MILTON ALVES MOREIRA	4,84	EXCELENTE	78.152-5	GERALDO CARLOS PINTO	5,00	EXCELENTE
77.288-7	JOAO FERREIRA BRANDAO	4,66	EXCELENTE	78.154-1	ANTONIO NASCIMENTO ALVES	4,90	EXCELENTE
77.296-8	DOVISMAR MARQUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	78.159-2	JOSE ONOFRE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
77.298-4	PAULO JOSE DOS SANTOS	4,77	EXCELENTE	78.163-0	BASILIO PEREIRA DA ROCHA	4,90	EXCELENTE
77.315-8	ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	4,60	EXCELENTE	78.165-7	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
77.348-4	ONOFRIN BALTARZAR DA SILVA	4,86	EXCELENTE	78.169-X	NATALICIO GALDINO DA SILVA	4,95	EXCELENTE
77.351-4	EDIVAM DE BARROS FONSECA	4,55	EXCELENTE	78.176-2	DORIVAL COSTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
77.360-3	DEA ALVES DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE	78.184-3	JOSE ALBINO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
77.370-0	JOSE MACHADO DIAS	4,90	EXCELENTE	78.197-5	ALBERTO COELHO DAMASCENO	4,88	EXCELENTE
77.398-0	ANTONIO POSSIDONIO DE SA	5,00	EXCELENTE	78.203-3	ANSELMO DOS SANTOS LIMA	5,00	EXCELENTE
77.404-9	GABRIEL ROSA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	78.213-0	JOSE SAMPAIO DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
77.421-9	JOSE PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	78.214-9	ANTONIO DOS SANTOS	4,95	EXCELENTE
77.428-6	ROSALVO FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	78.215-7	ANGELO NOGUEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
77.431-6	MIGUEL DA COSTA TAVARES	4,48	BOM	78.249-1	IVACY JOSE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
77.433-2	LUCAS MARCELINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	78.261-0	ANTONIO BERTULINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
77.440-5	JOAO VIEIRA DE MATOS	4,95	EXCELENTE	78.276-9	ALONCIO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
77.463-4	HERMENEGILDO REIS MOREIRA	5,00	EXCELENTE	78.281-5	JACINTO FRANCISCO ALVES	4,60	EXCELENTE

78.296-3	JOSE DOS REIS DE SOUSA	4,80	EXCELENTE	78.786-8	JOSE MARIA DA SILVA	3,93	BOM
78.299-8	SEBASTIAO DE JESUS	4,86	EXCELENTE	78.789-2	MANOEL DIVINO GOMES DE MORAIS	4,02	BOM
78.305-6	WALDEMAR MARTINS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	78.793-0	MANUEL PEREIRA ALVES	4,86	EXCELENTE
78.308-0	VIVALDO MOREIRA COELHO	5,00	EXCELENTE	78.794-9	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
78.310-2	IRACY PIO DE MELO	5,00	EXCELENTE	78.796-5	DEMISO ANTONIO DE CARVALHO	4,88	EXCELENTE
78.313-7	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	78.809-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA	4,82	EXCELENTE
78.316-1	ITAMAR JESUS DA SILVA	4,86	EXCELENTE	78.811-2	VALDIVINO PEREIRA ROSA	4,68	EXCELENTE
78.317-X	SEBASTIAO GABRIEL DE OLIVEIRA	4,73	EXCELENTE	78.818-X	JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
78.321-8	JULIO GONZAGA VIEIRA	5,00	EXCELENTE	78.822-8	VANTUIR LOPES DE OLIVEIRA	4,82	EXCELENTE
78.328-5	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	4,97	EXCELENTE	78.825-2	FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO	5,00	EXCELENTE
78.329-3	CAZIMIRO JOSE BISPO	4,73	EXCELENTE	78.827-9	JUSTINO PESSOA DE QUEIROZ	4,84	EXCELENTE
78.339-0	RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	78.833-3	BOLIVAL TEIXEIRA LOPES	4,80	EXCELENTE
78.343-9	FRANCISCO DE SOUSA VERAS	5,00	EXCELENTE	78.843-0	GILMAR MAVIGNIER DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
78.345-5	PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	78.850-3	VASCO MOREIRA DO VALE	5,00	EXCELENTE
78.350-1	ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS	5,00	EXCELENTE	78.853-8	JOSE VASCONCELOS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
78.355-2	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	4,75	EXCELENTE	78.855-4	ANASTACIO JOSE BARBOSA	5,00	EXCELENTE
78.366-8	JOSE DIVINO DA SILVA	4,80	EXCELENTE	78.860-0	JOSE MILITAO PESSOA	5,00	EXCELENTE
78.373-0	AURELINO BELMIRO DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE	78.869-4	SABINO DIAS CARVALHO	4,70	EXCELENTE
78.380-3	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	78.870-8	MARIA DO SOCORRO P DA SILVA	5,00	EXCELENTE
78.383-8	PEDRO FRANCISCO FILHO	5,00	EXCELENTE	78.872-4	SEBASTIAO NOGUEIRA DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
78.384-6	JOÃO VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	78.874-0	JOSE PEREIRA DA CUNHA	5,00	EXCELENTE
78.398-6	IRACI PINTO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	78.886-4	JOAO ROGERIO VASCONC VERAS	5,00	EXCELENTE
78.404-4	ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA	4,13	BOM	78.887-2	JOSE LINO GONCALVES	5,00	EXCELENTE
78.410-9	BENEDITO CANDIDO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	78.896-1	BARBARA MARIA DE L OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
78.411-7	RAIMUNDO MANOEL DE ARAUJO	4,82	EXCELENTE	78.901-1	PEDRO ANDRE DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
78.413-3	FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	78.902-X	JOAO RODRIGUES NOGUEIRA	5,00	EXCELENTE
78.418-4	ANTONIO PLACIDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	78.907-0	GERALDINO BORGES DE SOUZA	4,08	BOM
78.447-8	JOSE MAGALHAES DE FARIAS	4,78	EXCELENTE	78.909-7	ANTONIO DE ALCANTARA	5,00	EXCELENTE
78.448-6	ENILSON PAULO DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE	78.913-5	PAULO PEREIRA	4,68	EXCELENTE
78.449-4	ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	78.917-8	GLORIA MARIA FERNANDES BARRETO	5,00	EXCELENTE
78.456-7	ANTONIO FERREIRA MARTINS	5,00	EXCELENTE	78.918-6	JOVENCIO RIBEIRO DA SILVA	4,15	BOM
78.457-5	MOISES ROSA SIMINO	5,00	EXCELENTE	78.929-1	ANTONIO C A DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
78.463-X	ANA MARIA DA COSTA	4,62	EXCELENTE	78.931-3	JOSE MANOEL DE SA	4,64	EXCELENTE
78.484-2	RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA	4,82	EXCELENTE	78.937-2	ADAIR CORREA DO PRADO	4,68	EXCELENTE
78.500-8	RUSULINO FRANCISCO DA SILVA	4,64	EXCELENTE	78.940-2	ANTONIO PEREIRA PINTO	4,95	EXCELENTE
78.504-0	EXPEDITO APOLINARIO SILVA	5,00	EXCELENTE	78.942-9	ANTONIO DONIZETE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
78.510-5	PAULO BORGES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	78.944-5	JOSE ANTONIO DA CRUZ DOS REIS	5,00	EXCELENTE
78.512-1	JOSE MARCOLINO DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	78.950-X	MARIA LAURA FREITAS RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
78.529-6	CARMINDO ALVES DE SOUZA	4,06	BOM	78.954-2	JOSIAS LUIZ SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
78.534-2	ANTONIO PAULA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	78.959-3	JEOVA DE FREITAS RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
78.540-7	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	4,82	EXCELENTE	78.965-8	PEDRO PEREIRA DOS REIS	4,82	EXCELENTE
78.547-4	VANDERLENE VIEIRA M DA SILVA	4,77	EXCELENTE	78.972-0	FRANCISCO JOSE M DA SILVA	4,77	EXCELENTE
78.549-0	JOAO NUNES DE SOUZA	4,70	EXCELENTE	78.973-9	ALBES JOSE DE NORONHA	5,00	EXCELENTE
78.562-8	ANTONIO DE BRITO VERAS	5,00	EXCELENTE	78.978-X	MARIA DA SOLEDADE DE AMORIM	4,59	EXCELENTE
78.563-6	JOAO REIS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	78.984-4	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
78.567-9	JOAO TEODORO DA FONSECA	4,80	EXCELENTE	78.985-2	ARLINDO JOSE TOSTA	4,82	EXCELENTE
78.568-7	JOSE MONTEIRO BURIL	5,00	EXCELENTE	78.986-0	BENEDITO CORREIA	4,86	EXCELENTE
78.571-7	LUIZ HERCULANO RIBEIRO	4,64	EXCELENTE	78.997-6	MARIA IRANI SILVA	4,90	EXCELENTE
78.574-1	FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	79.008-7	DIVINO EUSTAQIO BORGES	4,95	EXCELENTE
78.579-2	JOSE AUTON DE CARVALHO	4,86	EXCELENTE	79.011-7	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	4,82	EXCELENTE
78.582-2	CEZARIO ANTONIO DA COSTA	4,86	EXCELENTE	79.012-5	ALDEMAR SOARES FONSECA	4,84	EXCELENTE
78.592-X	ANTONIO F AMERICO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	79.013-3	ROSINO GONÇALVES LISBOA	5,00	EXCELENTE
78.608-X	CORNELIO ANTONIO DA SILVA	4,24	BOM	79.032-X	ADAO NUNES DE OLIVEIRA	3,97	BOM
78.613-6	ALIRIO GOMES RIBEIRO	4,73	EXCELENTE	79.042-7	ABADIO BRAZ FLEURY MOREIRA	5,00	EXCELENTE
78.617-9	MANOEL CLARO DE JESUS	4,66	EXCELENTE	79.052-4	REINALDO JOSE DE JESUS	5,00	EXCELENTE
78.621-7	ANTONIO MAURICIO FILHO	4,64	EXCELENTE	79.053-2	DIVINO CANDIDO MOREIRA	4,60	EXCELENTE
78.623-3	JUVENIL DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	79.054-0	JOAQUIM DA SILVA MOREIRA	4,68	EXCELENTE
78.626-8	NETERCIÓ RODRIGUES NUNES	4,02	BOM	79.058-3	ALVINO SOARES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
78.631-4	ANTONIO COSTA CHAVES	5,00	EXCELENTE	79.068-0	MARCIO ANTONIO LUCAS MAURMO	4,82	EXCELENTE
78.635-7	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	4,88	EXCELENTE	79.084-2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
78.645-4	ANTONIO BATISTA GOMES	4,06	BOM	79.088-5	MANOEL BEZERRA FILHO	4,35	BOM
78.646-2	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	4,17	BOM	79.091-5	GERALDO TIMOTEO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
78.647-0	LEONEL BARBOSA PIRES	4,97	EXCELENTE	79.092-3	ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	4,86	EXCELENTE
78.653-5	ATEZEU CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE	79.100-8	RAIMUNDO XIMENES PRADO	4,60	EXCELENTE
78.665-9	SANTILIO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.111-3	EDSON VAZ POLICARPIO	4,77	EXCELENTE
78.669-1	MARIA IZABEL P DE OLIVEIRA	4,37	BOM	79.114-8	JAIME GOMES DA COSTA	4,82	EXCELENTE
78.680-2	FRANCISCO DAS C PEREIRA	4,77	EXCELENTE	79.125-3	FERNANDO HIPOLITO DE MEDEIROS	4,62	EXCELENTE
78.683-7	JOSE FERNANDES DA SILVA	4,83	EXCELENTE	79.127-X	JAIR RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
78.685-3	JOAQUIM ANTONIO DORNELAS	4,90	EXCELENTE	79.129-6	MANOEL VIRGINO DO REGO	4,74	EXCELENTE
78.688-8	EDSON DAVI DE JESUS	4,50	EXCELENTE	79.137-7	RAIMUNDO NONATO GOMES	4,75	EXCELENTE
78.707-8	GUARCIAL PINHEIRO ROSA	5,00	EXCELENTE	79.138-5	VALDIR FERREIRA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
78.708-6	ANTONIO BENTO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.140-7	JOSE ANTONIO NERES DA ROCHA	**	
78.711-6	JOSE WALDECY A DE CARVALHO	4,86	EXCELENTE	79.143-1	MANOEL DA MOTA FERNANDES	4,80	EXCELENTE
78.712-4	FRANCISCO DE SA ABREU	4,58	EXCELENTE	79.146-6	BENTO ALVES PEREIRA	4,88	EXCELENTE
78.716-7	FLORENCIO RIBEIRO DE ARAUJO	4,77	EXCELENTE	79.148-2	JOAO BATISTA VIGILATO	4,64	EXCELENTE
78.720-5	ADAO LOPES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	79.149-0	MARTINS DA MATA RIBEIRO	4,73	EXCELENTE
78.722-1	JOAO BATISTA FERREIRA LIMA	4,60	EXCELENTE	79.150-4	ADAO ALVES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
78.724-8	GASPAR ALEXANDRINO PESSOA	4,64	EXCELENTE	79.168-7	LUIZ SIMAO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
78.725-6	SEVERIANO CARNEIRO SOUZA	4,88	EXCELENTE	79.169-5	MANOEL DOS SANTOS DA SILVA	4,95	EXCELENTE
78.736-1	ANTONIO ESTEVAO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.170-9	HELIO GONCALVES RAMOS	4,63	EXCELENTE
78.740-X	REGINALDO PEREIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE	79.185-7	VALDELI SILVA DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
78.744-2	FAUSTINO DELFINO DA SILVA	4,86	EXCELENTE	79.194-6	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
78.745-0	FRANCISCO LUIZ DE SANTANA	3,80	BOM	79.199-7	PAULO CEZAR DE ARAUJO	4,88	EXCELENTE
78.748-5	MOZAR JOSE DE CARVALHO	4,42	BOM	79.208-X	JOSE MATOS DA SILVA	4,86	EXCELENTE
78.762-0	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	79.211-X	SEBASTIAO TITO ALVES	4,20	BOM
78.764-7	MARIO SOARES DE AGUIAR	4,06	BOM	79.213-6	LAUDEMIRO JOSE DA SILVA	4,48	BOM
78.768-X	JESUS PEREIRA DE ALMEIDA	4,90	EXCELENTE	79.216-0	JOAO GUALBERTO G DE MAGALHAES	4,64	EXCELENTE
78.769-8	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	4,73	EXCELENTE	79.228-4	OSCAR VIEIRA CAIXETA	3,97	BOM
78.776-0	ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	4,77	EXCELENTE	79.236-5	JOSE DE FATIMA DA SILVA	4,86	EXCELENTE
78.785-X	JOAQUIM MOREIRA DA GAMA	5,00	EXCELENTE	79.241-1	JOAO DE OLIVEIRA	4,82	EXCELENTE

79.243-8	JOAO CASSIMIRO BATISTA	5,00	EXCELENTE	79.646-8	ARNALDO FRANCISCO RAMOS	5,00	EXCELENTE
79.246-2	JOSE UBALDO GOMES DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE	79.664-6	VENCESLAU DE OLIVEIRA BORGES	4,91	EXCELENTE
79.248-9	CARMELITO EDUARDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.672-7	ANTONIO MARANHÃO FILHO	5,00	EXCELENTE
79.249-7	JOSE GERALDO DE ASSIS	4,86	EXCELENTE	79.673-5	FRANCISCO DAS C F DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
79.286-1	ANTONIO GOMES DE ABREU	4,68	EXCELENTE	79.674-3	JOSE RODRIGUES DE MACEDO	4,30	BOM
79.287-X	VANILDO BASTOS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.678-6	FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	4,82	EXCELENTE
79.288-8	VALDIR OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	79.681-6	NOECY ANTONIO DA SILVA	4,71	EXCELENTE
79.303-5	RAIMUNDO GOMES LEAL	4,82	EXCELENTE	79.691-3	MOACIR SILVA DO COUTO	5,00	EXCELENTE
79.309-4	MADALMO MACEDO GUIMARAES	4,64	EXCELENTE	79.700-6	TOME SOARES DAMASCENO	5,00	EXCELENTE
79.311-6	SUDARIO DA SILVA	4,68	EXCELENTE	79.702-2	LAZARO ONORIO DA COSTA	***	
79.324-8	JOAO NUNES DA SILVA	4,66	EXCELENTE	79.705-7	MANOEL FERREIRA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
79.325-6	JOSIAS TOLENTINO DE ARAUJO	4,84	EXCELENTE	79.709-X	JOSE ROSA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
79.328-0	LIEZER AMADO DE JESUS	4,60	EXCELENTE	79.713-8	DOMINGOS ALVES PEREIRA	4,93	EXCELENTE
79.335-3	ALTAMIRO MIGUEL DE MATOS	4,44	BOM	79.716-2	URIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	4,93	EXCELENTE
79.336-1	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	79.721-9	JAIR DE OLIVEIRA SILVA	5,00	EXCELENTE
79.345-0	JOSÉ LORIANO DAS NEVES	4,64	EXCELENTE	79.724-3	TERMICIO JOAO DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
79.346-9	REGINALDO DA CONCEICAO	5,00	EXCELENTE	79.726-X	JOSE FERREIRA CAJU	4,68	EXCELENTE
79.356-6	INACIO LEONARDO BRAGA	5,00	EXCELENTE	79.728-6	BERTO LUCIO DE SOUZA	4,66	EXCELENTE
79.361-2	ANTONIO LEITE CABRAL	4,68	EXCELENTE	79.738-3	JOSE BENTO DE ARAUJO	4,02	BOM
79.370-1	PEDRO FERREIRA DA SILVA	4,95	EXCELENTE	79.739-1	CICERO ARAUJO DE OLIVEIRA	4,46	BOM
79.371-X	MANOEL ALVES SOBRINHO	4,37	BOM	79.744-8	ERASMO MIGUEL	5,00	EXCELENTE
79.372-8	IRACI DE DEUS RODRIGUES	4,82	EXCELENTE	79.745-6	GILBERTO BARBOSA	4,66	EXCELENTE
79.376-0	PEDRO PORFIRIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	79.751-0	SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
79.379-5	CICERO MARINHO DE ARAUJO	4,82	EXCELENTE	79.761-8	AMELIO FIGUEIREDO LIMA	5,00	EXCELENTE
79.380-9	RAIMUNDO PAULO DE LIMA	5,00	EXCELENTE	79.765-0	NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,44	BOM
79.383-3	VALMI RODRIGUES DA COSTA	5,00	EXCELENTE	79.766-9	ABADIO PEREIRA SILVA	5,00	EXCELENTE
79.390-6	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	4,95	EXCELENTE	79.768-5	GUALBERTO EUSTAQUIO M CUNHA	5,00	EXCELENTE
79.394-9	FRANCISCO LUSTOSA	4,90	EXCELENTE	79.770-7	FLORIANO TORQUATO DA SILVA	4,06	BOM
79.400-7	JOAO BOSCO RODRIGUES	4,60	EXCELENTE	79.771-5	ANTONIO DA SILVA COUTO	4,30	BOM
79.410-4	ARISBERTO ANTONIO DE MELO	4,82	EXCELENTE	79.775-8	ANTONIO FERNANDES SILVA	5,00	EXCELENTE
79.413-9	ANTONIO PEREIRA DO LAGO	5,00	EXCELENTE	79.776-6	ELIAS ESCOLA	5,00	EXCELENTE
79.423-6	ABADIO PEREIRA ALVES	5,00	EXCELENTE	79.777-4	DORENILSON VIEIRA TAVARES	5,00	EXCELENTE
79.424-4	ALTAMIR VIEIRA FERNANDES	4,71	EXCELENTE	79.780-4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4,78	EXCELENTE
79.429-5	ANTONIO MANUEL TEODORO	5,00	EXCELENTE	79.785-5	JOAO TEODORO FILHO	4,77	EXCELENTE
79.433-3	ITAMAR ALVES MACHADO	4,80	EXCELENTE	79.788-X	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	4,06	BOM
79.435-X	JOAO QUINTINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.805-3	RAIMUNDO AMERICO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
79.440-6	ANTONIO PEDRO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	79.813-4	RUBEM ARAUJO DA CUNHA	5,00	EXCELENTE
79.441-4	OSVALDO DOMINGOS PEREIRA	4,76	EXCELENTE	79.817-7	ANTONIO JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
79.442-2	JORGE ALVES MACHADO	4,80	EXCELENTE	79.825-8	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	5,00	EXCELENTE
79.449-X	INACIO RODRIGUES DE BRITO	5,00	EXCELENTE	79.828-2	ALTIVO CARLOS FERNANDES	4,55	EXCELENTE
79.457-0	JOSE LUCAS ARAUJO	4,80	EXCELENTE	79.831-2	OVIDIO CORREIA DE BRITO	5,00	EXCELENTE
79.462-7	ONOFRE DAS GRACAS DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	79.835-5	RAIMUNDO HERMENEGILDO DE SOUZA	4,82	EXCELENTE
79.464-3	JIVAM CONCEICAO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	79.847-9	ANTONIO SILVA SANTOS	5,00	EXCELENTE
79.467-8	ORLANDO LUIZ	4,50	EXCELENTE	79.849-5	OVIDIO PINTO DA SILVA	4,77	EXCELENTE
79.468-6	VALTER DE SOUZA LIMA	4,96	EXCELENTE	79.853-3	MANOEL INACIO SOARES FILHO	5,00	EXCELENTE
79.477-5	ENILIO DE JESUS ROCHA	5,00	EXCELENTE	79.856-8	ADNILSON CAETANO DE SOUSA	4,30	BOM
79.482-1	ADEMAR DA COSTA ARAUJO	5,00	EXCELENTE	79.857-6	ITAMAR BATISTA DE AGUILAR	5,00	EXCELENTE
79.483-X	ANTONIO ALVES RIBEIRO	4,95	EXCELENTE	79.859-2	JOAO MATEUS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
79.485-6	CORDELINO MOTA FERNANDES	5,00	EXCELENTE	79.866-5	FRANCISCO HERCULANO CARDOSO	5,00	EXCELENTE
79.487-2	ALCINO ANTONIO GOMES	5,00	EXCELENTE	79.870-3	VALDIVINO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
79.492-9	GERALDO GRACIANO DA CUNHA	4,91	EXCELENTE	79.878-9	CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
79.498-8	ANTONIO C VILIONE DE PAULA	5,00	EXCELENTE	79.880-0	ARLINDO DIAS	4,86	EXCELENTE
79.499-6	ANTONIO RODRIGUES DE GODOI	4,95	EXCELENTE	79.884-3	DELFINO FERNANDES VIANA	5,00	EXCELENTE
79.502-X	DIVINO CIRINEU DE MOURA	5,00	EXCELENTE	79.886-X	ELIZEU ESCOLA	5,00	EXCELENTE
79.512-7	SEBASTIAO GERALDO GUILHERME	5,00	EXCELENTE	79.887-8	CLAUDIO RACHID DIAS	4,66	EXCELENTE
79.513-5	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	79.905-X	JOSE INACIO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
79.514-3	JOACI RODRIGUES DE ARAUJO	4,42	BOM	79.909-2	JOSE FERNANDES CARVALHO	4,73	EXCELENTE
79.529-1	DARCI ALAOR DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.910-6	MANOEL APARECIDO DE ABREU	4,73	EXCELENTE
79.532-1	FRANCISCO VENANCIO DE SOUZA	4,84	EXCELENTE	79.914-9	GERALDO BENTO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
79.535-6	ARISTIDES PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	79.922-X	PEDRO CARNEIRO NETO	4,73	EXCELENTE
79.544-5	CARLOS JOSE DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	79.924-6	PEDRO VITORINO DA SILVA	4,82	EXCELENTE
79.548-8	AULINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	79.927-0	ANTONIO DE PINHO	4,90	EXCELENTE
79.551-8	EULINA DA SILVA SANTOS	4,90	EXCELENTE	79.933-5	PEDRO DA ABADIA C DE ALARCAO	5,00	EXCELENTE
79.552-6	MARIA DE FATIMA S DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.935-1	JOAO LUIZ DE SOUZA	4,86	EXCELENTE
79.557-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.937-8	JOSE GOMES MOREIRA	4,77	EXCELENTE
79.558-5	ISABEL MARTINS DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	79.944-0	RENATO SILVA MELO	4,30	BOM
79.562-3	JAIR OLIVEIRA COSTA	5,00	EXCELENTE	79.947-5	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
79.574-7	MARIA DO SOCORRO PACHECO	4,77	EXCELENTE	79.953-X	CARLOS CESAR DA FONSECA	4,66	EXCELENTE
79.576-3	MARISTELA PEREIRA XAVIER	5,00	EXCELENTE	79.956-4	FERNANDO SOARES FILHO	5,00	EXCELENTE
79.579-8	ALBERTO SEBASTIAO DELMONDES	5,00	EXCELENTE	79.960-2	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
79.581-X	SALETE RODRIGUES RIBEIRO	4,90	EXCELENTE	79.961-0	NILTON SANTIAGO DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
79.582-8	HELENITA ROSA FELIX	4,60	EXCELENTE	79.962-9	EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4,89	EXCELENTE
79.585-2	FRANCISCO FERREIRA LIMA	4,77	EXCELENTE	79.972-6	ANTONIO DOS REIS MATOS	5,00	EXCELENTE
79.587-9	AGUEDO FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	79.973-4	ANTONIO XAVIER FERRAZ	5,00	EXCELENTE
79.588-7	OSVALDO ALVES SAMPAIO	5,00	EXCELENTE	79.976-9	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
79.590-9	ARNALDO REIS DOS SANTOS	4,97	EXCELENTE	79.978-5	BENEDITO RAMOS VENTURA	4,68	EXCELENTE
79.593-3	RAIMUNDO DIAS DE SOUZA	4,60	EXCELENTE	79.985-8	VELUZIANO PEREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
79.594-1	JOSE DILMO RIBEIRO DA MOTA	4,78	EXCELENTE	79.989-0	ADEMILTON ALVES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
79.597-6	SEBASTIAO FERNANDES ROSA	5,00	EXCELENTE	79.996-3	JOAO GUIMARAES FRAGA	4,80	EXCELENTE
79.602-6	VICENTE GARCES PORTELA	5,00	EXCELENTE	80.006-6	JOAO VALERIO LEOTERIO FREITAS	5,00	EXCELENTE
79.603-4	ALCIZO FERREIRA DOS SANTOS	4,82	EXCELENTE	80.009-0	EDMILSON LUCAS	5,00	EXCELENTE
79.604-2	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	80.010-4	FRANCISCO DAS C DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
79.606-9	JOSE PINHEIRO DE TORRES	4,95	EXCELENTE	80.013-9	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
79.610-7	JESUS AFONSO DOS PASSOS	5,00	EXCELENTE	80.015-5	DORVICO MEDEIROS DE CAMARGO	4,86	EXCELENTE
79.613-1	JOAQUIM MARTINS	4,86	EXCELENTE	80.016-3	JOSE FRANCISCO DE BRITO	4,84	EXCELENTE
79.615-8	JOSE LOPES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	80.032-5	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	4,64	EXCELENTE
79.619-0	JOSE LUIZ CEZARIO	4,70	EXCELENTE	80.047-3	ANTONIO DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE
79.623-9	EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA	4,55	EXCELENTE	80.048-1	ANTONIO VITOR DIAS	4,84	EXCELENTE
79.628-X	PAULO SABINO DE SOUSA	4,90	EXCELENTE	80.049-X	MARCIO ANTONIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
79.644-1	MARIA CELI DA SILVA	4,80	EXCELENTE				

80.052-X	LEUCIO VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.351-0	JOAO GONCALVES DA COSTA	4,86	EXCELENTE
80.053-8	OLAVO FERREIRA PONTES	5,00	EXCELENTE	80.352-9	ERASMO VIEIRA BRANDAO	5,00	EXCELENTE
80.054-6	NARCISO MACEDO LIMA	5,00	EXCELENTE	80.353-7	JOSE ANTONIO VIEGAS	5,00	EXCELENTE
80.056-2	VALDIR DE SOUZA ALVES	4,91	EXCELENTE	80.363-4	JOAQUIM MOREIRA DE JESUS	4,82	EXCELENTE
80.057-0	JOSE PEREIRA VILELA	4,55	EXCELENTE	80.370-7	ALAOR BORGES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
80.058-9	GERALDO BARBOSA DOS SANTOS	4,50	EXCELENTE	80.372-3	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	4,86	EXCELENTE
80.062-7	MANOEL JOSE DA COSTA	4,06	BOM	80.382-0	ANTONIO NILTON MAGALHAES	5,00	EXCELENTE
80.081-3	GILSON PEREIRA DA LUZ	5,00	EXCELENTE	80.387-1	JOSE DIAS DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
80.082-1	ANTONIO ADILSON ROSENDO	5,00	EXCELENTE	80.396-0	JOAO BISPO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
80.084-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	4,06	BOM	80.397-9	ODILON FRANCISCO DE MORAES	4,84	EXCELENTE
80.091-0	ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	4,53	EXCELENTE	80.398-7	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	4,68	EXCELENTE
80.097-X	JOAO DA CONCEICAO	4,90	EXCELENTE	80.402-9	JOSE RIBEIRO DA PAZ	4,48	BOM
80.103-8	ANADEGE APARECIDA CARDOSO	4,97	EXCELENTE	80.414-2	JOAO FERREIRA PONTES	5,00	EXCELENTE
80.104-6	ANTONIO SOARES GUIMARAES	4,87	EXCELENTE	80.422-3	ESPEDITO MANOEL DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.105-4	PAULO SERGIO RIBEIRO	4,73	EXCELENTE	80.425-8	CELESTINO BEZERRA DE AQUINO	5,00	EXCELENTE
80.107-0	MISSIAS LEMOS GUIMARAES	5,00	EXCELENTE	80.438-X	CLEMENTINO PEREIRA DOS SANTOS	4,95	EXCELENTE
80.112-7	NELSON BARBOSA LIMA	4,77	EXCELENTE	80.440-1	JUSCELINO DE JESUS ABRANTES	4,59	EXCELENTE
80.125-9	MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA	5,00	EXCELENTE	80.442-8	FRANCISCO VITURINO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
80.127-5	ANTONIO INACIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.444-4	AIMAR FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.131-3	ALDO ANDRELINO	4,90	EXCELENTE	80.457-6	SILVERIO GONCALVES LISBOA	4,51	EXCELENTE
80.133-X	HAROLDO FONSECA SANGLARD	5,00	EXCELENTE	80.458-4	DIONIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA	4,73	EXCELENTE
80.135-6	MANOEL LUIZ DE MELO	4,69	EXCELENTE	80.459-2	NUMAS FRANCISCO ALVES	4,06	BOM
80.136-4	ERNESTINO VIEIRA FRANCA	4,82	EXCELENTE	80.464-9	JOSE MARIA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
80.138-0	EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE	80.467-3	FRANCISCO DAS CHAGAS	4,95	EXCELENTE
80.140-2	ANTAO MACENO CHAVES	4,98	EXCELENTE	80.471-1	EDIVALDO NERES DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
80.141-0	JOSE FERREIRA QUIRINO	5,00	EXCELENTE	80.473-8	JEFFERSON LUIZ BATISTA	4,73	EXCELENTE
80.145-3	AGNALDO ANANIAS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.484-3	JOSE MODESTO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.146-1	VALDIR TAVARES LUIZ	4,80	EXCELENTE	80.485-1	ANTONIO NUNES DA SILVA	4,73	EXCELENTE
80.151-8	RAIMUNDO VIANA DA SILVA	4,88	EXCELENTE	80.486-X	ROQUE MARQUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
80.153-4	ORLANDO DE LIMA	5,00	EXCELENTE	80.489-4	CARLOS ALVES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
80.160-7	JOSE OSORIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	80.491-6	VALDIR JOSE DOS SANTOS	4,87	EXCELENTE
80.163-1	ALBERTO LUIZ DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.494-0	JOAO FERRAZ DA SILVA	4,60	EXCELENTE
80.164-X	JOSE DOMINGOS DA LUZ	4,84	EXCELENTE	80.496-7	ANTONIO INACIO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
80.171-2	ANTONIO MARIA DA SILVA	4,86	EXCELENTE	80.497-5	JOSE CARLOS MARQUES CASUMBA	5,00	EXCELENTE
80.177-1	EUCLIDES VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.499-1	JOAO AFONSO F DE AZEVEDO	5,00	EXCELENTE
80.178-X	OTACILIO SOUZA DA SILVA	4,77	EXCELENTE	80.500-9	DALMI DOMINGOS PEREIRA	5,00	EXCELENTE
80.180-1	JOAO GOMES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	80.502-5	ADALCI AZEVEDO VALENTIM	5,00	EXCELENTE
80.186-0	FRANCISCO LEANDRO FILHO	5,00	EXCELENTE	80.506-8	JACIRO PEREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
80.187-9	EDUARDO MOREIRA BARROS	5,00	EXCELENTE	80.513-0	ANTONIO ELMIRO VIEIRA	4,77	EXCELENTE
80.188-7	JOAO JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.515-7	JOAO MODESTO FILHO	4,84	EXCELENTE
80.192-5	JOSE EDUARDO GOMES DUARTE	5,00	EXCELENTE	80.520-3	JOSE BENEDITO DE S OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
80.193-3	FRANCISCO BELARMINO PEREIRA	4,79	EXCELENTE	80.522-X	FRANCISCO ANTONIO MENDES	5,00	EXCELENTE
80.194-1	ANTONIO LUIZ PEREIRA	5,00	EXCELENTE	80.524-6	GLEISON APARECIDO ALVES	5,00	EXCELENTE
80.195-X	MILTON RIBEIRO DA SILVA	4,93	EXCELENTE	80.537-8	APARECIDA BORGES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.198-4	ANDRE CALAZANS DUTRA	5,00	EXCELENTE	80.538-6	EDINE PEREIRA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
80.206-9	APARECIDO R DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	80.545-9	RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA	4,95	EXCELENTE
80.208-5	VALDIR ANTONIO DE CARVALHO	4,86	EXCELENTE	80.549-1	DOMINGOS BARBOSA DE CARVALHO	4,02	BOM
80.210-7	IVAN OLIMPIO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	80.551-3	JANIO FERREIRA DE JESUS	4,86	EXCELENTE
80.214-X	AFONSO MATOS DA SILVA	4,95	EXCELENTE	80.552-1	DEISE BAPTISTA DE O LIMA	4,90	EXCELENTE
80.215-8	GERALDO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.555-6	JOAO FRANCISCO MENDES	5,00	EXCELENTE
80.220-4	LUIZ GONZAGA R DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	80.557-2	LUIZ CARLOS DE JESUS	5,00	EXCELENTE
80.222-0	ANTONIO IRENILDO PINHEIRO	5,00	EXCELENTE	80.559-9	ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
80.224-7	JOSE TAVARES DE SALES	4,86	EXCELENTE	80.561-0	ODORICO VIEIRA DE ALENCAR	4,86	EXCELENTE
80.225-5	RAIMUNDO JOSE SENA	4,87	EXCELENTE	80.563-7	FLORIANO BRANDAO DIAS	5,00	EXCELENTE
80.233-6	MIGUEL PEREIRA DA LUZ	5,00	EXCELENTE	80.564-5	ANTONIO MARQUES MORORO	5,00	EXCELENTE
80.235-2	LOURIVAL VIEIRA DA SILVA	4,87	EXCELENTE	80.565-3	PEDRO TEOFILO DOS SANTOS	4,78	EXCELENTE
80.240-9	JOAO BERNARDINO DE LIMA	5,00	EXCELENTE	80.566-1	CARLOS ALBERTO CAETANO	5,00	EXCELENTE
80.241-7	NILSON DE FRANCA TAGUATINGA	5,00	EXCELENTE	80.568-8	SEBASTIAO PEREIRA FLEURI	5,00	EXCELENTE
80.251-4	GERCINO PEREIRA DA ROCHA	4,02	BOM	80.575-0	MARIA TEREZINHA DE CAMPOS	4,80	EXCELENTE
80.255-7	GERMANO MENESES DA SILVA	4,84	EXCELENTE	80.577-7	SINIVALTO VIEIRA DE SOUZA	4,73	EXCELENTE
80.258-1	JOSE ANTONIO DO COUTO	5,00	EXCELENTE	80.581-5	VALDIVINO LUIZ PEREIRA	4,86	EXCELENTE
80.260-3	LUIZ DA SILVA PINTO	5,00	EXCELENTE	80.586-6	JAMIR SOARES RIBEIRO	4,60	EXCELENTE
80.266-2	NELIO DOS SANTOS BRITO	5,00	EXCELENTE	80.592-0	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.267-0	SILVERIO ALVES DE FARIAS FILHO	4,86	EXCELENTE	80.593-9	DAVID BATISTA DE SOUSA	4,06	BOM
80.270-0	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	80.596-3	JOSE LOPES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
80.273-5	MARTINELE DA MATA RIBEIRO	4,86	EXCELENTE	80.597-1	MARIA RAIMUNDA L DE MENEZES	4,75	EXCELENTE
80.275-1	MANOEL DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	80.601-3	OSWALDO LEANDRO FARIA	5,00	EXCELENTE
80.276-X	MANOEL ODILON DA SILVEIRA	4,78	EXCELENTE	80.602-1	MAURILIO ROSA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
80.277-8	FRANCISCO LINO PEREIRA	3,68	BOM	80.607-2	JUAREZ DE SOUZA COSTA	4,90	EXCELENTE
80.278-6	JOAO FERREIRA DE FRANCA	5,00	EXCELENTE	80.609-9	PEDRO GONCALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
80.287-5	ESPEDITO FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.610-2	VALDENOR LACERDA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
80.288-3	JOSE LINO RIBEIRO	4,90	EXCELENTE	80.613-7	MARIA DE MORAIS OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
80.292-1	BENEDITO VALDIVINO P DA SILVA	4,95	EXCELENTE	80.615-3	DIVAIR ANTONIO DE AGUINELO	5,00	EXCELENTE
80.293-X	MILTON CARVALHO DA CUNHA	4,48	BOM	80.618-8	FRANCISCA MARIA DA S E SOUSA	5,00	EXCELENTE
80.295-6	EDMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE	80.619-6	SOLANGE PEREIRA DE BRITO	5,00	EXCELENTE
80.296-4	JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES	5,00	EXCELENTE	80.621-8	DARCY FERREIRA DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
80.298-0	VANDERLEI MENESES DA SILVA	4,77	EXCELENTE	80.624-2	ANTONIO MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.299-9	FELIPE JOAQUIM DE SOUZA	4,95	EXCELENTE	80.626-9	ALCIDES RODRIGUES DAMACENA	5,00	EXCELENTE
80.300-6	DOMINGOS GOMES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	80.628-5	LAZARO BATISTA DA SILVA	4,73	EXCELENTE
80.308-1	MARIA JOSE E DA SILVA	4,57	EXCELENTE	80.632-3	MANOEL DIAS ALVES	5,00	EXCELENTE
80.317-4	MARIA JOSE FERREIRA	4,90	EXCELENTE	80.633-1	EDINALDO SOARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.318-9	MARIA DE LOURDES QUIRINO	5,00	EXCELENTE	80.636-6	ELENA RIBEIRO LOPES	4,65	EXCELENTE
80.325-1	JOSE FRANCISCO JUVINO	4,82	EXCELENTE	80.638-2	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS	4,68	EXCELENTE
80.326-X	DEUSDETE CABRAL	4,73	EXCELENTE	80.639-0	JOSE ANTONIO GOMES	5,00	EXCELENTE
80.337-5	VALDELI RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.640-4	LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB	5,00	EXCELENTE
80.339-1	VALDIR PEREIRA MARTINS	4,78	EXCELENTE	80.642-0	JOSE RIBEIRO DA COSTA	5,00	EXCELENTE
80.341-3	GENIVAL ESMERINO	4,37	BOM	80.646-3	EDIVALDO BISPO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
80.345-6	SEVERINO MONTEIRO DA ASSUNCAO	5,00	EXCELENTE	80.647-1	CARLOS PEREIRA SILVA	4,59	EXCELENTE
80.346-4	FRANCISCO ARI JUNIOR C PEREIRA	5,00	EXCELENTE	80.653-6	SALVADOR PEREIRA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
80.348-0	DIVINO DIAS MACIEL	5,00	EXCELENTE	80.655-2	LAZARO JOSE ROSA DA SILVA	5,00	EXCELENTE

80.657-9	ANTONIO JOSE DE S SOBRINHO	4,82	EXCELENTE	80.928-4	JOSE NILTON CARLOS	5,00	EXCELENTE
80.661-7	VIRGOLINA G DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	80.930-6	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.665-X	CLAUDIONOR FRANCISCO NONATO	5,00	EXCELENTE	80.931-4	ARGEMIRA DE MORAIS	4,70	EXCELENTE
80.666-8	SEBASTIAO M DA SILVA CAMPOS	4,82	EXCELENTE	80.939-X	DIVINO ETERNO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
80.673-0	MARIA DE FATIMA B DA S MONTE	5,00	EXCELENTE	80.940-3	NILSON DE SOUZA REIS	5,00	EXCELENTE
80.675-7	MARIA APARECIDA DE O E SOUSA		**	80.942-X	VITAL XAVIER VIEIRA	4,90	EXCELENTE
80.676-5	MARIO NOGUEIRA DA SILVA	4,91	EXCELENTE	80.943-8	ROSANA CRISTINA DA S FONTENELE	4,95	EXCELENTE
80.677-3	ILDEMAR SANTOS OLIVEIRA	4,68	EXCELENTE	80.945-4	JEOVA DONATO DOS ANJOS	5,00	EXCELENTE
80.679-X	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	80.946-2	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	4,37	BOM
80.680-3	JOSE GONCALVES CARNEIRO	5,00	EXCELENTE	80.947-0	SEBASTIAO DIAS DE MOURA	5,00	EXCELENTE
80.681-1	JOAO DO NASCIMENTO PEREIRA	4,77	EXCELENTE	80.948-9	PAULO PEREIRA DIAS	4,79	EXCELENTE
80.682-X	JOSE GRICERIO ALEXANDRE	4,90	EXCELENTE	80.953-5	JOSE JOAQUIM DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.684-6	JOAO BATISTA FREITAS	4,77	EXCELENTE	80.956-X	EDUARDO OTONI LIMA	5,00	EXCELENTE
80.691-9	ALDEVAR ALVES NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	80.958-6	NATIVO PEREIRA DE SIQUEIRA	4,95	EXCELENTE
80.693-5	ANTONIO DOS REIS	5,00	EXCELENTE	80.961-6	JOSE DOS REIS CASTRO	5,00	EXCELENTE
80.700-1	JOSE DOMINGOS PEREIRA QUEIROS	5,00	EXCELENTE	80.964-0	EXPEDITO RIBEIRO DE MESQUITA	5,00	EXCELENTE
80.707-9	ANTONIO BANDEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	80.970-5	MANOEL GONCALVES DA SILVA NETO	4,86	EXCELENTE
80.709-5	SALVADOR DE PAULA SOUSA	5,00	EXCELENTE	80.972-1	ANTONIO TEIXEIRA DE FRANCA	5,00	EXCELENTE
80.711-7	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE	80.973-X	HUGO COELHO BRAZ	5,00	EXCELENTE
80.713-3	ELIDIO DOMINGOS DE FREITAS	4,86	EXCELENTE	80.975-6	CICERO ESMERO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.724-9	MARIO RODRIGUES DOS SANTOS	4,97	EXCELENTE	80.978-0	REGINALDO DUARTE CORREA	4,68	EXCELENTE
80.729-X	FRANCISCO PIRES DE BRITO	4,86	EXCELENTE	80.988-8	ISAIAS CARDOSO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.730-3	JOSE RIBAMAR FURTADO	4,82	EXCELENTE	80.989-6	ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA	4,82	EXCELENTE
80.737-0	JOAQUIM SOARES DE A FILHO	4,95	EXCELENTE	80.990-X	MANOEL MARQUES DE LIMA	5,00	EXCELENTE
80.738-9	CICERO RODRIGUES DA SILVA	4,73	EXCELENTE	80.991-8	PEDRO EVANGELISTA FRANÇA	4,95	EXCELENTE
80.742-7	ELESBAO COELHO BRAZ	4,82	EXCELENTE	80.992-6	RAIMUNDO DA SILVA	4,73	EXCELENTE
80.749-4	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE	80.993-4	JOSE LUIZ BRITO	4,77	EXCELENTE
80.761-3	VALDIR MIRÓ CORREIA GLORIA	5,00	EXCELENTE	80.994-2	BRAZ ALVES DE ARAUJO FILHO	5,00	EXCELENTE
80.762-1	AGNALDO LIMA FONTES	4,90	EXCELENTE	80.995-0	FRANCISCO PAES LANDIM	5,00	EXCELENTE
80.763-X	ANTONIO RODRIGUES SOARES	4,55	EXCELENTE	80.998-5	WILSON LUIZ DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
80.766-4	MATEUS SOARES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	80.999-3	JAIRO ANDRE GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.767-2	MIGUEL MARTINS ALVES	4,86	EXCELENTE	81.002-9	ANTONIO FELICIANO BORGES	5,00	EXCELENTE
80.770-2	PEDRO FELIX FRANCISCO	5,00	EXCELENTE	81.004-5	JOSE ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
80.773-7	MANOEL ENOQUE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.009-6	JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.775-3	ANTONIO EDUARDO DA SILVA	4,80	EXCELENTE	81.013-4	EXPEDITO GONÇALVES DE SOUZA	4,95	EXCELENTE
80.777-X	EVERARDO ANTONIO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	81.016-9	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
80.779-6	GONCALO DO CARMO PEREIRA	4,82	EXCELENTE	81.017-7	MARIA LEONICE BARROS LEITAO	4,66	EXCELENTE
80.780-X	JOAQUIM RODRIGUES NETO	5,00	EXCELENTE	81.018-5	MARIA CLOTILDES DA COSTA	4,80	EXCELENTE
80.784-2	LIBERTINO RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.019-3	SORIANO DA MOTA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
80.786-9	FRANCISCO RIBEIRO LEITE	4,90	EXCELENTE	81.020-7	HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
80.789-3	JOSE AMBROSIO DE LIMA	4,62	EXCELENTE	81.025-8	JOAQUIM CARLOS DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
80.793-1	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	81.026-6	BERNARDO DOS REIS	4,55	EXCELENTE
80.794-X	ANTONIO RAMOS	5,00	EXCELENTE	81.028-2	FELICIANO FERREIRA SANTANA	5,00	EXCELENTE
80.799-0	IVO DIAS ALVES	4,84	EXCELENTE	81.030-4	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
80.804-0	LUIZ DA SILVA DANTAS	4,00	BOM	81.031-2	JOSE MONTE DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
80.807-5	JURANDIR ALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE	81.036-3	FRANCISCO CLOVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
80.808-3	CICERO FRANCISCO CARVALHO	4,20	BOM	81.038-X	IVAN SOUZA COSTA	4,82	EXCELENTE
80.810-5	JOAQUIM RODRIGUES VALE	5,00	EXCELENTE	81.040-1	DALCA MARIA GONCALVES	4,73	EXCELENTE
80.814-8	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	4,87	EXCELENTE	81.042-8	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
80.815-6	ANTONIO JOAO P DE OLIVEIRA	4,95	EXCELENTE	81.049-5	DIONIZIO AGUIAR DA PONTE NETO	5,00	EXCELENTE
80.819-9	GENIVAL PEREIRA CRISPINIANO	5,00	EXCELENTE	81.051-7	ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA	4,73	EXCELENTE
80.820-2	SECYCERO BEZERRA REZENDE	4,95	EXCELENTE	81.055-X	ANTONIO ALVES DE SOUZA	4,77	EXCELENTE
80.823-7	JOAO ANTONIO DE LIMA	4,77	EXCELENTE	81.056-8	LUIZ MAGALHAES DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
80.824-5	DIVINO JOSE RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	81.060-6	ESTELA MARES RODRIGUES		****
80.834-2	OSVALDO ALVES FONSECA	5,00	EXCELENTE	81.067-3	ALBERTO CARMO BRANDAO	4,87	EXCELENTE
80.838-5	ABDIEL SOARES DA SILVA	4,77	EXCELENTE	81.070-3	ADETINO URCINO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
80.839-3	ADELADIO ALVES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	81.072-X	FRANCISCO ANTONIO O DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
80.840-7	MARIA ELI C DA SILVA DUTRA	4,75	EXCELENTE	81.073-8	JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
80.843-1	ASSIS JACINTO ALECRIM	5,00	EXCELENTE	81.075-4	FERNANDO FRANCISCO DE CASTRO	4,90	EXCELENTE
80.848-2	DELICINO JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.077-0	JOSE NILDO BATALHA	5,00	EXCELENTE
80.850-4	ANTONIO FLAVIO P. DA ROCHA	4,90	EXCELENTE	81.078-9	ADAO PEREIRA GONCALVES	4,82	EXCELENTE
80.851-2	MANOEL ALVES DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	81.080-0	MARIA MADALENA RIBEIRO	4,94	EXCELENTE
80.852-0	MARIO LADISLAU DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	81.081-9	RAIMUNDO PEREIRA SOUZA	5,00	EXCELENTE
80.854-7	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	4,06	BOM	81.083-5	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	4,20	BOM
80.861-X	LUIZ EUGENIO CORREA	5,00	EXCELENTE	81.086-X	OZORIO ROCHA	5,00	EXCELENTE
80.866-0	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	4,86	EXCELENTE	81.094-0	JOEL CARNEIRO SILVA	5,00	EXCELENTE
80.867-9	LUIZ FREIRE DA SILVA	4,91	EXCELENTE	81.100-9	ERCILIO GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.870-9	JOFRE ANTONIO DE LEMOS	4,73	EXCELENTE	81.103-3	DELDUQUE VIEIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
80.879-2	SEBASTIAO MARQUES MORORO	5,00	EXCELENTE	81.106-8	JOAO GUEDES DE SOUZA	4,74	EXCELENTE
80.883-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA FARIAS	5,00	EXCELENTE	81.107-6	JOSE RODRIGUES LIMA		***
80.884-9	WILSON LEANDRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.111-4	BENEDITO BENTO FERREIRA	4,86	EXCELENTE
80.885-7	JULIETA ODILIA DE C. SILVA	5,00	EXCELENTE	81.115-7	EDIVAN AFONSO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
80.888-1	JONAS GUILHERME DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.116-5	TOMAZ RODRIGUES DE BRITO	4,90	EXCELENTE
80.889-X	MARLICE GOMES DA SILVA GEBRIM	4,80	EXCELENTE	81.118-1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	4,40	BOM
80.890-3	VILCA SOARES LOURENCO	4,70	EXCELENTE	81.122-X	ANTONIO DE LIMA	4,64	EXCELENTE
80.892-X	JOSE MOREIRA LOPES	5,00	EXCELENTE	81.123-8	JOAQUIM VIEIRA BRANDAO	5,00	EXCELENTE
80.894-6	CATULINO VICENTE DA SILVA	4,95	EXCELENTE	81.128-9	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	4,91	EXCELENTE
80.895-4	VALDIR DA PENHA	4,95	EXCELENTE	81.130-0	PAULO FERREIRA MAIA	4,60	EXCELENTE
80.896-2	RAIMUNDO BEZERRA DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	81.131-9	ANTONIO COELHO DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
80.899-7	JOAO VIANA	4,90	EXCELENTE	81.132-7	ANTONIO DE PADUA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
80.901-2	JOSE BARBOSA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.133-5	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	4,77	EXCELENTE
80.903-9	MARCOS ANTONIO SALES	4,68	EXCELENTE	81.138-6	LUIZ DA APARECIDA DIAS	4,90	EXCELENTE
80.904-7	ODONES JOAQUIM DA ROCHA	5,00	EXCELENTE	81.140-8	SEVERINO SOARES	5,00	EXCELENTE
80.905-5	ELIEZER ALVES CAMPOS	5,00	EXCELENTE	81.142-4	FRANCISCO SOARES DAMASCENA	4,37	BOM
80.913-6	RENATO CORREA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.143-2	EVOIDO JERONIMO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
80.919-5	NEI JOSE DUARTE BOAVENTURA	4,33	BOM	81.144-0	OLIMPIO JOSE LABRES	4,86	EXCELENTE
80.920-9	AMERICO MANOEL DE SIQUEIRA	4,55	EXCELENTE	81.146-7	LUZIA DOS SANTOS LINO	5,00	EXCELENTE
80.921-7	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	4,02	BOM	81.149-1	JORGE BATISTA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
80.924-1	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	81.151-3	ANTONIO JORGE MORORO	5,00	EXCELENTE
80.926-8	RAIMUNDO MANOEL DA SILVA	4,73	EXCELENTE	81.152-1	MARIANO SIRQUEIRA SOUZA	5,00	EXCELENTE

81.153-X	SILVIA MEIRELES DE CASTRO	4,68	EXCELENTE	81.351-6	JOSE BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
81.155-6	EDMILSON FARIAS AGUIAR	5,00	EXCELENTE	81.354-0	JOAQUIM ALVES TEIXEIRA	4,37	BOM
81.157-2	COSME JORGE BONAUD	4,73	EXCELENTE	81.355-9	ELIZIO VIEIRA DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
81.159-9	OLAVO DA CRUZ SILVA	5,00	EXCELENTE	81.356-7	FRANCISCO JOSE V DOS SANTOS	4,95	EXCELENTE
81.160-2	JOSE NILTON ARRAIS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.358-3	JEAN CLAUDE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
81.161-0	MARCOS BORZUK DA FONSECA	5,00	EXCELENTE	81.359-1	OSVALDO ROSA	4,17	BOM
81.162-9	VALTER MIGUEL DA SILVA	4,82	EXCELENTE	81.360-5	JOAO DE JESUS SOUZA	4,77	EXCELENTE
81.167-X	BERNARDO MOREIRA DE CARVALHO	4,55	EXCELENTE	81.363-X	AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	4,02	BOM
81.178-5	BERNARDO JOAQUIM DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.364-8	GILMAR ALVES DE LIMA SOUSA	4,95	EXCELENTE
81.181-5	JOAQUIM DIAS DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	81.368-0	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.185-8	CICERO CARLOS GOMES DE LACERDA	4,86	EXCELENTE	81.369-9	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	4,60	EXCELENTE
81.186-6	LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	81.370-2	CELIA MOURA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
81.190-4	ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	81.371-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
81.191-2	HELIO LUIZ DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.372-9	JOEL APOLINARIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.192-0	ANTONIO LUIS DA COSTA	5,00	EXCELENTE	81.375-3	MARIA DO SOCORRO COSTA FILHA	5,00	EXCELENTE
81.196-3	JOSE MARQUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	81.378-8	NIVALDO DOS REIS	5,00	EXCELENTE
81.199-8	JOSE QUINTILIANO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	81.379-6	CARLOS ALVES DOS SANTOS	4,95	EXCELENTE
81.201-3	MANOEL BRAZ BORGES	4,82	EXCELENTE	81.382-6	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	4,95	EXCELENTE
81.206-4	JOAO XAVIER MACHADO	4,95	EXCELENTE	81.388-5	ANTONIO DA SILVA ROSA	5,00	EXCELENTE
81.207-2	ALTAMIRO BORGES DE ARAUJO	4,57	EXCELENTE	81.389-3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	4,90	EXCELENTE
81.209-9	JOSE LUCIANO SIQUEIRA	5,00	EXCELENTE	81.395-8	JOSE OLIVEIRA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
81.210-2	SEBASTIAO FELIPE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.398-2	GUMERCINO MOREIRA LOPES	5,00	EXCELENTE
81.211-0	JAIME JERONIMO PEREIRA	4,95	EXCELENTE	81.399-0	EDUARDO DE FREITAS FERREIRA	4,64	EXCELENTE
81.215-3	WALMIR GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.400-8	FRANCISCO DE ASSIS S MARINHO	4,68	EXCELENTE
81.218-8	LEVI BATISTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.405-9	EXPEDITO AZEVEDO DE LIMA	4,06	BOM
81.219-6	LEONICIO VIEIRA DA SILVA	4,86	EXCELENTE	81.407-5	LINO PEREIRA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
81.223-4	JOAO VITORINO GOMES	5,00	EXCELENTE	81.412-1	JOSE LOPES DA SILVA	4,86	EXCELENTE
81.224-2	GENTIL RODRIGUES DA SILVA	4,90	EXCELENTE	81.414-8	JURANDIR DA SILVA BARROS	5,00	EXCELENTE
81.225-0	MARLUCIA MEDEIROS F. ROSENDO	4,64	EXCELENTE	81.417-2	RAIMUNDO JOSE B DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
81.227-7	OTACILIO DA COSTA FREIRE	5,00	EXCELENTE	81.419-9	FRANCISCO DE CASTRO MOURA	4,95	EXCELENTE
81.228-5	AMARILDO PEREIRA E SILVA	5,00	EXCELENTE	81.427-X	TEREZINHA DE JESUS T ALVES	5,00	EXCELENTE
81.233-1	VALDIVINO RABELO DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	81.428-8	DEUDEDIT RODRIGUES DE PAIVA	4,46	BOM
81.235-8	INACIO DA SILVA COSTA	5,00	EXCELENTE	81.431-8	JOSUE SILVA BARROS	**	
81.236-6	MARIA DE FATIMA SANTOS BARROS	4,95	EXCELENTE	81.433-4	RAIMUNDO NONATO F DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
81.238-2	JOSE CARLOS GUIMARAES DE SOUZA	4,82	EXCELENTE	81.434-2	BENEDITO DA SILVA MOREIRA	4,64	EXCELENTE
81.239-0	DIONIZIA MARIA DOS ANJOS	5,00	EXCELENTE	81.437-7	ROLDÃO FREITAS VIDAL	4,90	EXCELENTE
81.240-4	RAIMUNDO FERREIRA DA C FILHO	5,00	EXCELENTE	81.440-7	SALETE MARIA DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
81.241-2	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	4,28	BOM	81.441-5	RAIMUNDO ALVES MUNIZ	4,63	EXCELENTE
81.246-3	AGENOR NUNES DA SILVA	4,88	EXCELENTE	81.442-3	DIVINA MARIA RIBEIRO	4,70	EXCELENTE
81.247-1	FRANCISCO FERRAZ DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.444-X	MARIA LUCIA DA SILVA FREITAS	4,80	EXCELENTE
81.248-X	AGENOR GONÇALVES DOS SANTOS	4,95	EXCELENTE	81.447-4	JOSE FLORENCIO DA SILVA	4,93	EXCELENTE
81.249-8	JOSAFÁ FELIX DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.448-2	LUCINEIDE MENDES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
81.250-1	DOMINGOS SOARES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	81.451-2	PEDRO NOLASCO MEDEIROS LIMA	4,90	EXCELENTE
81.251-X	MARIA SANTANA BARBOSA	4,68	EXCELENTE	81.454-7	ARISTIDES RIBEIRO FILHO	5,00	EXCELENTE
81.253-6	JOSE RIBAMAR AMORIM	4,80	EXCELENTE	81.455-5	TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA	4,77	EXCELENTE
81.256-0	MARIA LOURDES DOS SANTOS	4,24	BOM	81.457-1	JUAREZ EVANGELISTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.260-9	ISAMAR MOURA DE LIMA	4,90	EXCELENTE	81.458-X	JOSE DOS REIS FERREIRA	5,00	EXCELENTE
81.262-5	GERALDA RAMOS VENTURA	4,91	EXCELENTE	81.461-X	VALDEIR ROCHA	4,86	EXCELENTE
81.266-8	ALZIRA ALEXANDRE DA SILVA	4,73	EXCELENTE	81.462-8	ROVERSON ZAMPROGNO	4,95	EXCELENTE
81.268-4	ESMERALDINO GONÇALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE	81.464-4	EDMAR ABADIO SILVA	4,64	EXCELENTE
81.270-6	LUIZ EVANGELISTA PEREIRA	5,00	EXCELENTE	81.465-2	SILVANO GOMES DE SOUZA	4,87	EXCELENTE
81.271-4	JOSE FERREIRA MAIA	4,95	EXCELENTE	81.468-7	FIDELCINO ALVES DA SILVA	4,77	EXCELENTE
81.272-2	FRANCISCO DAS C F DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.470-9	HEITOR DELFINO DA MOTA	5,00	EXCELENTE
81.274-9	VALDIVINO M DE SOUZA NEVES	4,97	EXCELENTE	81.471-7	ARNALDO ALVES TAVARES	4,73	EXCELENTE
81.275-7	LUCIO FLAVIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.479-2	VILMAR MOTA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
81.277-3	VALTEMIR TERTULIANO DA SILVA	4,73	EXCELENTE	81.481-4	CARLITO FERREIRA GUIMARAES	4,50	EXCELENTE
81.279-X	SERGIO FRANCISCO GODINHO	4,66	EXCELENTE	81.482-2	LAZARO MARQUES JACINTO	4,82	EXCELENTE
81.280-3	CICERO DE SA GUIMARAES	5,00	EXCELENTE	81.483-0	JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO	4,90	EXCELENTE
81.281-1	JORGE ANTONIO DA COSTA	5,00	EXCELENTE	81.484-9	DEUSIMAR CARLOS PINTO	5,00	EXCELENTE
81.282-X	RAIMUNDO MARQUES DE MESQUITA	5,00	EXCELENTE	81.486-5	JOAO BATISTA R DOS SANTOS	4,66	EXCELENTE
81.283-8	ANTENOR BORGES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	81.487-3	GILBERTO FREITAS SANTANA	4,68	EXCELENTE
81.284-6	JOSE DE JESUS BARROS	4,62	EXCELENTE	81.490-3	JACI BATISTA GOMES	4,87	EXCELENTE
81.287-0	JOSE LIMA DE ALBUQUERQUE	5,00	EXCELENTE	81.491-1	ANTONIO CARLOS CUSTODIO	5,00	EXCELENTE
81.288-9	ORMY CORREA	4,90	EXCELENTE	81.492-X	MILTON LUIZ TEIXEIRA	4,86	EXCELENTE
81.291-9	ANTONIO LUCENA DE ARAUJO	4,93	EXCELENTE	81.493-8	ROBERTO DE JESUS	4,86	EXCELENTE
81.292-7	NIVALDO DA SILVA	4,78	EXCELENTE	81.494-6	SEBASTIAO GONÇALVES	4,77	EXCELENTE
81.293-5	VENICIO BEZERRA DE ABREU	4,82	EXCELENTE	81.495-4	LUIZ SOARES DO N FILHO	4,88	EXCELENTE
81.295-1	EVANILDO MATHIAS DE SANTANA	4,90	EXCELENTE	81.498-9	EDIMAR FERNANDES DOS SANTOS	4,75	EXCELENTE
81.296-X	JESUS APARECIDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.499-7	ANTONIO PEREIRA LIMA	4,90	EXCELENTE
81.297-8	LUIZ ARMANDO DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	81.501-2	GERALDINO MAURICIO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
81.299-4	SERGIO HENRIQUE C DE L E SILVA	4,90	EXCELENTE	81.502-0	JOSE SAMUEL DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE
81.300-1	FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO	5,00	EXCELENTE	81.506-3	LUIZ FRANCISCO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
81.303-6	ELIANE MOURA DA SILVA	4,80	EXCELENTE	81.507-1	GIVON DIAS DE ALECRIN	5,00	EXCELENTE
81.304-4	LUCIMAR NUNES DE FARIAS	4,28	BOM	81.510-1	SERAFIM MOREIRA DA SILVA	4,53	EXCELENTE
81.314-1	JOSE DO CARMO VIEIRA	5,00	EXCELENTE	81.511-X	WALDRO DINIZ DE SOUSA	4,86	EXCELENTE
81.316-8	MARIA NECI DE SOUZA	4,50	EXCELENTE	81.513-6	JOSE AMILTON MARQUES DE MELO	4,77	EXCELENTE
81.319-2	FRANCISCO CONRADO BARROSO	4,60	EXCELENTE	81.515-2	AGOSTINHO DONIZETE L FERREIRA	5,00	EXCELENTE
81.320-6	ENILSON ANACLETO DA SILVA	4,46	BOM	81.517-9	LUIZ PAULO ROQUE DA CUNHA	5,00	EXCELENTE
81.321-4	DAELSON ALVES DE SOUZA	4,73	EXCELENTE	81.519-5	JOAO BOSCO GOMES DE LACERDA	5,00	EXCELENTE
81.322-2	PEDRO FREIRE DE LIMA	5,00	EXCELENTE	81.520-9	FRANCISCO TARCISIO CLARES	3,75	BOM
81.324-9	HELDERIVONE APARECIDA L XAVIER	4,90	EXCELENTE	81.524-1	EDIMILSON FERREIRA DE AMORIM	4,68	EXCELENTE
81.327-3	WALDIR ANTONIO DE SOUZA	4,70	EXCELENTE	81.525-X	ALCIDES FLORENCIO DA SILVA	4,87	EXCELENTE
81.328-1	ROSIANY R DOS SANTOS GRANGEIRO	5,00	EXCELENTE	81.529-2	BERNARDO JOSE VIEIRA	4,87	EXCELENTE
81.330-3	IRACI SOARES DA SILVA	4,90	EXCELENTE	81.530-6	MARIA VALDETE MALHEIRA	5,00	EXCELENTE
81.331-1	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	81.531-4	DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA	4,93	EXCELENTE
81.332-X	APARECIDA MARIA TELES	5,00	EXCELENTE	81.532-2	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	4,86	EXCELENTE
81.335-4	CLAUDECIR DA SILVA LOPES	5,00	EXCELENTE	81.533-0	HELIO FAUSTINO JUNIOR	4,95	EXCELENTE
81.339-7	MARINETE ALVES MORAIS	5,00	EXCELENTE	81.534-9	EDSON PEDRO DA FONSECA	5,00	EXCELENTE
81.342-7	OSMAR PEREIRA DE JESUS	4,55	EXCELENTE	81.536-5	JOSE CARLOS ROMAO FERREIRA	4,82	EXCELENTE
81.350-8	JOSE CARLOS BORGES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.540-3	JUARI ALVES LOPES	4,77	EXCELENTE

81.543-8	ILTON FRANCISCO SANTOS	4,60	EXCELENTE	81.734-1	FRANCISCO MARQUES ARCEBISPO	4,73	EXCELENTE
81.544-6	JOSE MOURA COSTA	4,80	EXCELENTE	81.735-X	JODETE DA COSTA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.546-2	JOSE PEDRO PEREIRA MESSIAS	4,87	EXCELENTE	81.738-4	JOSE OSMANO FERNANDES	4,82	EXCELENTE
81.547-0	FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS	4,62	EXCELENTE	81.741-4	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
81.555-1	JOSE PEREIRA LIMA	4,95	EXCELENTE	81.743-0	JOSE RODRIGUES DA SILVA	4,33	BOM
81.558-6	FRANCISCO PEREIRA MARTINS	5,00	EXCELENTE	81.744-9	ELIAS GUILHERME DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
81.562-4	ISAIAS AMARO DA SILVA	4,91	EXCELENTE	81.746-5	ANTONIO LUIZ R DE JESUS	4,82	EXCELENTE
81.563-2	JOSE CARLOS DA SILVA BARROS	5,00	EXCELENTE	81.749-X	VALDETE ALVES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
81.566-7	ANTONIO DA SILVA FILHO	4,53	EXCELENTE	81.750-3	ANTONIO JOSE COSTA DA LUZ	5,00	EXCELENTE
81.571-3	EDVANDIO CIRINEU DE MOURA	5,00	EXCELENTE	81.751-1	JOSE BATISTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.573-X	JORGE JOSE OLIVEIRA ALVES	4,82	EXCELENTE	81.752-X	VALDIVINO PEREIRA MACIEL	4,77	EXCELENTE
81.577-2	ADAO DOS REIS VALENTIM	5,00	EXCELENTE	81.755-4	JOSE MARCO MONTEIRO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
81.578-0	JOSE LOPES DA SILVA	4,86	EXCELENTE	81.758-9	JOSE DE RIBAMAR ALVES BARRETO	5,00	EXCELENTE
81.580-2	JURACI EDNOS BRAZ	5,00	EXCELENTE	81.762-7	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	4,77	EXCELENTE
81.582-9	ANTONIO MACHADO DA SILVA	4,84	EXCELENTE	81.765-1	TEOTINO DE SOUSA PEREIRA	4,60	EXCELENTE
81.584-5	JOAQUIM BATISTA RODRIGUES	4,77	EXCELENTE	81.766-X	CIRO JOAQUIM DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
81.587-X	VALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	81.770-8	ANTONIO CARLOS CABRAL SILVA	4,78	EXCELENTE
81.589-6	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.773-2	ANTONIO CORNELIO MOISES FILHO	4,24	BOM
81.592-6	JOSE FAUSTINO ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	81.776-7	MANOEL FERNANDES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
81.598-5	FIRMINO LOPES DA ROCHA	4,82	EXCELENTE	81.777-5	QUINTINO MEDRADO DA SILVA	4,86	EXCELENTE
81.601-9	ANTONIO GOMES BEZERRA	5,00	EXCELENTE	81.779-1	GENERINO MARQUES	4,86	EXCELENTE
81.602-7	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	81.780-5	JOSE DE CASTRO	4,70	EXCELENTE
81.603-5	CONSTANTINO PEREIRA DA SILVA	4,57	EXCELENTE	81.783-X	ANTONIO DIAS DA SILVA	4,90	EXCELENTE
81.604-3	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.784-8	ROBERTO CESAR DE AGUIAR LOPES	2,33	FRACO
81.605-1	JOSE ANTONIO BENTO	4,70	EXCELENTE	81.789-9	FRANCISCO ROMEIRO DOS SANTOS	4,82	EXCELENTE
81.606-X	VITAL JOAQUIM DE SANTANA	4,95	EXCELENTE	81.790-2	MANOEL ALVES RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
81.608-6	MARIO TELXEIRA DIAS	5,00	EXCELENTE	81.791-0	ANTONIO CICERO DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
81.609-4	ANTONIO CAETANO DA SILVA	4,77	EXCELENTE	81.792-9	ANTONIO CORDEIRO	4,73	EXCELENTE
81.611-6	ADAO FERREIRA DA SILVA	4,86	EXCELENTE	81.793-7	JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
81.612-4	GILBERTO NUNES DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	81.794-5	ROBSLANDIO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.614-0	GENEZY ALVES PEREIRA	4,55	EXCELENTE	81.796-1	JESUINO PEREIRA NETO	5,00	EXCELENTE
81.616-7	GESSIVAL SOARES RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	81.797-X	ABDIAS JOAQUIM FERREIRA	3,97	BOM
81.621-3	RONALDO XAVIER DE SOUZA	4,00	BOM	81.798-8	VALDECI P. DE LACERDA	5,00	EXCELENTE
81.626-4	FRANCISCO RAIMUNDO CARDOSO	5,00	EXCELENTE	81.799-6	JOAQUIM GUIMARAES FRAGA	4,40	BOM
81.627-2	VALTENE SANTOS RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	81.801-1	JOSE ALVES ROMAO	4,79	EXCELENTE
81.629-9	EDMILSON LINHARES LIMA	5,00	EXCELENTE	81.803-8	JOSUE ALVES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
81.631-0	RAIMUNDO CARLOS M. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.804-6	JOSE SALVIANO DE AZEVEDO	4,84	EXCELENTE
81.632-9	JOSE COELHO FIGUERO	4,84	EXCELENTE	81.805-4	RAIMUNDO RODRIGUES F FILHO	5,00	EXCELENTE
81.636-1	PEDRO MANOEL DA SILVA	4,84	EXCELENTE	81.808-9	MANOEL INACIO DA CONCEICAO	4,10	BOM
81.637-X	JEVOAIR MENDES PEREIRA	4,86	EXCELENTE	81.810-0	TEODORO FRANCISCO SANTANA	4,68	EXCELENTE
81.639-6	JOSE GOMES ABADIA	4,95	EXCELENTE	81.814-3	JADIR FRANCINO DA SILVA	4,60	EXCELENTE
81.640-X	RAIMUNDO CARVALHO DE MORAIS	5,00	EXCELENTE	81.815-1	GILVAN MENDES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
81.642-6	ANTONIO ASSIS DE O MELLO	5,00	EXCELENTE	81.818-6	MANOEL RODRIGUES LIMA	4,91	EXCELENTE
81.645-0	EMIVALDO BATISTA NETO	5,00	EXCELENTE	81.822-4	JACOB PEREIRA DA SILVA	4,82	EXCELENTE
81.646-9	ANTONIO BATISTA BARCELOS	5,00	EXCELENTE	81.824-0	ILTON GARCIA	4,90	EXCELENTE
81.647-7	MANOEL ANTONIO DE ORNELAS	4,60	EXCELENTE	81.826-7	FRANCISCO JOAQUIM DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
81.648-5	DIVINO HILARIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.828-3	CARLOS AUGUSTO A. COSTA	5,00	EXCELENTE
81.649-3	ADAIR DA COSTA E SILVA	5,00	EXCELENTE	81.831-3	RAIMUNDO JORGE FILHO	5,00	EXCELENTE
81.650-7	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	4,11	BOM	81.832-1	ANTONIO MARIANO DA CONCEICAO	4,86	EXCELENTE
81.652-3	FRANCISCO SILVA SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.834-8	JOSE FERREIRA DA HORA	5,00	EXCELENTE
81.655-8	FRANCISCO DIAS FILHO	4,95	EXCELENTE	81.835-6	GERALDO JOSE DE REZENDE	4,06	BOM
81.656-6	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.836-4	JOEL JOSE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
81.658-2	DIVINO GERALDO GONTIJO	4,90	EXCELENTE	81.837-2	JOSE GOMES DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
81.659-0	PEDRO DE SOUZA PEREIRA	5,00	EXCELENTE	81.840-2	JOSE DA COSTA FREIRE	4,82	EXCELENTE
81.667-1	JOSE GOMES DA SILVA	4,84	EXCELENTE	81.841-0	SALVADOR JOSE DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
81.671-X	JOAO FRANCISCO DE SA	5,00	EXCELENTE	81.842-9	ANTONIO CARLOS DE F CALDAS	5,00	EXCELENTE
81.672-8	JARDIE FERNANDES RIBEIRO FILHO	5,00	EXCELENTE	81.844-5	ELCIAS AVELINO DE SENA	4,82	EXCELENTE
81.673-6	VENANCIO FLORES MOREIRA	5,00	EXCELENTE	81.846-1	JOSE LEITE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
81.677-9	MANOEL DA ABADIA P DA ROCHA	4,71	EXCELENTE	81.848-8	CICERO DA CONCEICAO	5,00	EXCELENTE
81.678-7	JOSE BATISTA NETO	5,00	EXCELENTE	81.849-6	LIDIO RODRIGUES BEZERRA SANTOS	5,00	EXCELENTE
81.679-5	EDIMAR BATISTA NETO	4,82	EXCELENTE	81.850-X	JOSE MILTON RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
81.681-7	LUIZ VINO BEZERRA	4,26	BOM	81.851-8	JOSE MARIA DE O FILHO	5,00	EXCELENTE
81.682-5	VANDERLEY DA SILVA MOREIRA	5,00	EXCELENTE	81.852-6	JOSE SOUZA DE JESUS	5,00	EXCELENTE
81.684-1	GERALDO MARTINS DA MOTA	5,00	EXCELENTE	81.854-2	NATAL ANTONIO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
81.687-6	FRANCISCO DAS CHAGAS S SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.856-9	MIGUEL ALVES VIEIRA	5,00	EXCELENTE
81.688-4	JESSIVALDO R DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE	81.858-5	JOSUE XAVIER DO CARMO	5,00	EXCELENTE
81.691-4	JOSE LOPES DOS REIS	4,10	BOM	81.859-3	ADEMAR CRUS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
81.695-7	MANOEL NASCIMENTO DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	81.861-5	PEDRO LUIZ RENNO	5,00	EXCELENTE
81.696-5	VALDEMAR CARLOS	5,00	EXCELENTE	81.864-X	JOAO DE SOUSA OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
81.699-X	FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS	4,33	BOM	81.865-8	NIVALDO MARQUES DAS NEVES	5,00	EXCELENTE
81.700-7	ADÃO SOARES DA SILVA	4,77	EXCELENTE	81.866-6	VALDIR TAVARES DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
81.701-5	ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.867-4	VALDECI COELHO BRAZ	5,00	EXCELENTE
81.705-8	WALDIR JOSE DOS REIS	4,86	EXCELENTE	81.875-5	VICENTE FERREIRA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
81.707-4	ABADIO LUIZ PEREIRA	4,82	EXCELENTE	81.877-1	JOSE ALVES PEREIRA FILHO	5,00	EXCELENTE
81.708-2	SALVADOR CORTE PEREIRA	4,97	EXCELENTE	81.880-1	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.709-0	AROLDI VAZ DA SILVA FILHO	5,00	EXCELENTE	81.883-6	LAZARO XAVIER DA SILVA	4,73	EXCELENTE
81.710-4	JOAO VICENTE ALVES QUEIROS	4,90	EXCELENTE	81.885-2	JOSE DA SILVA MORAIS	4,33	BOM
81.711-2	VANDERLINO MOREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	81.891-7	CLAUDIO FONTENELE DA SILVA	4,02	BOM
81.712-0	VALDIONOR JOSE DE QUEIROS	5,00	EXCELENTE	81.892-5	RUBENS DE SOUSA BORGES	4,90	EXCELENTE
81.713-9	SALMO DA PENHA DELGADO	4,33	BOM	81.894-1	ANTONIO FERREIRA SAMPAIO	5,00	EXCELENTE
81.714-7	NARCISO PINTO DUARTE	4,90	EXCELENTE	81.895-X	JACIR CORREIA	4,77	EXCELENTE
81.717-1	OSVALDO MOREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.897-6	JOAO DE SOUSA NEVES	4,70	EXCELENTE
81.718-X	ALFREDO ALVES XAVIER	5,00	EXCELENTE	81.898-4	GILBERTO PEREIRA LOPES	5,00	EXCELENTE
81.719-8	ANTONIO PAULO DA COSTA SANTOS	4,33	BOM	81.900-X	PEDRO RAMOS VENTURA	4,66	EXCELENTE
81.721-X	JOAO ANTONIO DE MELO	4,83	EXCELENTE	81.901-8	PEDRO OLIVEIRA SOUZA	4,95	EXCELENTE
81.722-8	IRINEU XAVIER DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.903-4	JOSE JOAQUIM DE BARROS	4,84	EXCELENTE
81.723-6	ANTONIO MARTINHO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	81.906-9	JOVANI JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.725-2	MANOEL BATISTA DA SILVA	4,80	EXCELENTE	81.908-5	LUIZ GONZAGA DE O BARBOSA	3,97	BOM
81.729-5	JOAO GOMES DAS CHAGAS	4,39	BOM	81.910-7	JUSTINIANO FERREIRA DE ANDRADE	3,97	BOM
81.730-9	HERMES JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	81.913-1	JOSE NOGUEIRA	4,33	BOM

81.921-2	FRANCIMAR LIMA SILVA	4,90	EXCELENTE	82.107-1	ABDIAS TEIXEIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
81.922-0	JOSE BATISTA BARCELOS	4,73	EXCELENTE	82.112-8	JORGE LUIS FEITOSA DE ALMEIDA	4,79	EXCELENTE
81.924-7	MANOEL MARQUES DE ALMEIDA	4,87	EXCELENTE	82.113-6	RAIMUNDO R. SALIGNAC DA COSTA	4,51	EXCELENTE
81.926-3	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.115-2	MANOEL CORREIA CORTE	5,00	EXCELENTE
81.929-8	IVO DE PAULA	3,93	BOM	82.118-7	DELMIRO DOS SANTOS SILVA	5,00	EXCELENTE
81.934-4	DEODATO BERLEMONT BORGES	4,77	EXCELENTE	82.119-5	JOAO BATISTA ALVES DE SOUSA	4,55	EXCELENTE
81.936-0	RAIMUNDO FRANCISCO BORGES	5,00	EXCELENTE	82.120-9	MANOEL IBIAPINO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
81.937-9	CLAUDIO JOSE CIRINO SILVA	4,95	EXCELENTE	82.122-5	JOSE FERREIRA SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
81.938-7	GERALDO PEDRO DA SILVA	4,70	EXCELENTE	82.123-3	RAIMUNDO SEGUNDO DA CUNHA	4,80	EXCELENTE
81.941-7	ESMERALDO XAVIER DOS SANTOS	4,95	EXCELENTE	82.124-1	SILVANO FERREIRA DA CUNHA	5,00	EXCELENTE
81.942-5	ANTONIO ONOFRE DA SILVA	4,86	EXCELENTE	82.125-X	RONALDO DA FONSECA MARTINS	5,00	EXCELENTE
81.943-3	ANTONIO OLIVEIRA MAGALHAES	5,00	EXCELENTE	82.126-8	REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.948-4	FRANCISCO CARDOSO DELGADO	4,42	BOM	82.128-4	JOSE NILDO FARIAS DOS SANTOS	4,95	EXCELENTE
81.952-2	SEVERINO JOAO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.130-6	MANOEL CARMO BRANDAO	4,82	EXCELENTE
81.953-0	COSMO EVANGELISTA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.131-4	ISAC PEREIRA BARBOSA	4,46	BOM
81.962-X	VESPASIANO SILVA SANTOS	3,77	BOM	82.132-2	JOAO JOSE DE PAULO	4,96	EXCELENTE
81.964-6	DIVINO ALVES DE SOUZA	4,80	EXCELENTE	82.133-0	JOSE VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
81.965-4	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	82.134-9	ISMAIL FRANCELINO ESPINDOLA	3,97	BOM
81.967-0	DANIEL TEIXEIRA GOMES	4,51	EXCELENTE	82.135-7	NAZARENO TERTO DA CUNHA	4,55	EXCELENTE
81.969-7	CLAUDIO DE ANDRADE	4,61	EXCELENTE	82.138-1	ALCINO JOSE DE JESUS	5,00	EXCELENTE
81.970-0	JOSE LUCIO LOPES	4,96	EXCELENTE	82.139-X	MANOEL BATISTA LOPES	4,90	EXCELENTE
81.972-7	JOAO BATISTA DA SILVA	4,73	EXCELENTE	82.140-3	JOAO BRANDAO DE FARIA	5,00	EXCELENTE
81.973-5	MANOEL CANDIDO DA SILVA	4,90	EXCELENTE	82.141-1	JOSE DE RIBAMAR SOUZA	5,00	EXCELENTE
81.974-3	BELINO PEREIRA GOMES	4,60	EXCELENTE	82.142-X	LUIS RICARDO DE SOUSA	4,77	EXCELENTE
81.975-1	NILSON LUIZ BRANDAO	5,00	EXCELENTE	82.144-6	ADAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
81.976-X	NILTON JOSE DIAS DA COSTA	5,00	EXCELENTE	82.149-7	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
81.979-4	JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.150-0	TEILTON FERREIRA DA CUNHA	4,86	EXCELENTE
81.981-6	MARIA DE FATIMA PAULA	4,56	EXCELENTE	82.152-7	OSTERNO BATISTA ALVES	5,00	EXCELENTE
81.984-0	ANACLETO PINTO DAS NEVES	4,90	EXCELENTE	82.155-1	ANTONIO MORAIS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
81.985-9	JOAQUIM GOMES PINHEIRO	4,82	EXCELENTE	82.156-X	LUIZ PEREIRA	5,00	EXCELENTE
81.987-5	PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	4,58	EXCELENTE	82.157-8	ANTONIO DA SILVA LOBO	4,90	EXCELENTE
81.989-1	JULIO MARTINS	4,55	EXCELENTE	82.159-4	FRANCISCO LIRA FREIRE	5,00	EXCELENTE
81.990-5	EZIQUEL OLIVEIRA DA SILVA	4,73	EXCELENTE	82.163-2	EXPEDITO PIMENTEL SOUZA	4,90	EXCELENTE
81.992-1	CARLOS ALBERTO M DA ENCARNACAO	5,00	EXCELENTE	82.165-9	ARNALDO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
81.993-X	LAZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA		*	82.167-5	DIMAS RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
81.994-8	JOAO BATISTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.168-3	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
81.995-6	ELIAS MATEUS	5,00	EXCELENTE	82.169-1	JOSE SEVERINO PEREIRA	4,64	EXCELENTE
81.996-4	CICERO FRANCISCO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.170-5	MANOEL GOMES DE JESUS	5,00	EXCELENTE
81.997-2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	4,58	EXCELENTE	82.171-3	LOURIVAL DE LIMA GONCALVES	4,70	EXCELENTE
81.998-0	MANOEL LOPES DOS REIS	5,00	EXCELENTE	82.172-1	OSANDY RIBEIRO SOARES	5,00	EXCELENTE
82.002-4	FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	4,91	EXCELENTE	82.174-8	TEODOMIRO FRANCISCO DABADIA	3,66	BOM
82.003-2	FERNANDO A FARIAS DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	82.175-6	ABDIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA		*
82.008-3	OSMAR SIMAO DOS REIS	5,00	EXCELENTE	82.176-4	JOSE RAIMUNDO DE ASSUNCAO	4,86	EXCELENTE
82.009-1	GERALDO CARLOS G LISBOA	4,66	EXCELENTE	82.179-9	JOSE EVANDRO D DA COSTA	5,00	EXCELENTE
82.010-5	JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	82.183-7	EDVALDO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
82.011-3	FRANCISCO GOMES DA F FILHO	5,00	EXCELENTE	82.186-1	FRANCISCO GONCALVES DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
82.013-X	BENEDITO MENDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.188-8	SILDO DE SOUZA VASQUES	5,00	EXCELENTE
82.014-8	JOSE MARIA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.189-6	ALEOM FRANCISCO BORGES	5,00	EXCELENTE
82.015-6	JOSE LEITE DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.190-X	GONCALO ARCANJO DO NASCIMENTO	4,55	EXCELENTE
82.017-2	ADELIO FLORENTINO DE PAIVA	4,86	EXCELENTE	82.192-6	JOSE NUNES DE AZEVEDO	5,00	EXCELENTE
82.021-0	WANDA ALVES DE OLIVEIRA	4,54	EXCELENTE	82.195-0	GESILVAN FELIX DA SILVA	4,42	BOM
82.023-7	IRACI MENDES DE OLIVEIRA	4,83	EXCELENTE	82.196-9	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.024-5	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	4,73	EXCELENTE	82.198-5	DANIEL DE SOUSA LEITE	4,65	EXCELENTE
82.025-3	ANTONIO ALVES MACHADO	5,00	EXCELENTE	82.200-0	FRANCISCO MARIA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
82.031-8	CRISTINO PEDRO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.201-9	NIVALDO DA SILVA		*
82.032-6	ELIAS FIDELIS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.202-7	ANGELINO PEREIRA DE SENA	4,50	EXCELENTE
82.034-2	ANASTACIO FRANCISCO DE AGUIAR	5,00	EXCELENTE	82.204-3	ELUCAS DE PAULA	4,02	BOM
82.037-7	JOSE NOGUEIRA PESSOA	5,00	EXCELENTE	82.205-1	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
82.041-5	ANASTACIO GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.206-X	FRANCISCO ARAUJO NETO	5,00	EXCELENTE
82.042-3	ANTONIO GERARDO ESTEVAO	4,86	EXCELENTE	82.207-8	DONIZETE ESTEVES DOS REIS	4,33	BOM
82.043-1	ZILMAR BEZERRA DE FREITAS	4,82	EXCELENTE	82.208-6	AMADEU NEVES DOS SANTOS	2,46	FRACO
82.044-X	JOEL LOPES MORAIS	5,00	EXCELENTE	82.209-4	JOSE VALDINAR DA SILVA SOARES	5,00	EXCELENTE
82.048-2	BALTAZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	4,64	EXCELENTE	82.210-8	JOAO LOPES DA CUNHA	4,02	BOM
82.051-2	ANATALICIO FERREIRA PIRES	4,90	EXCELENTE	82.211-6	JILSON RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
82.055-5	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.213-2	BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
82.057-1	IDALMO PEREIRA SILVA	4,78	EXCELENTE	82.215-9	JOAO DE ARAUJO EVANGELISTA	4,50	EXCELENTE
82.060-1	LUIZ DE BRITO OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	82.216-7	EDVALDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.061-X	ANTONIO MANOEL DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.217-5	RUBEM FERREIRA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
82.062-8	VALDECY TEIXEIRA ALVES	5,00	EXCELENTE	82.221-3	PEDRO FERNANDES CHAGAS	5,00	EXCELENTE
82.063-6	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.222-1	DAVID JOSE DE MOURA	5,00	EXCELENTE
82.065-2	RAIMUNDO ABILIO DA S CARVALHO	4,77	EXCELENTE	82.223-X	NOE MARTINS DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
82.067-9	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	82.226-4	PAULO CORREA DA ROCHA	3,22	REGULAR
82.068-7	MANOEL FERREIRA MATOS	4,95	EXCELENTE	82.230-2	JOSE TAVARES OLIVEIRA	4,42	BOM
82.070-9	ALTAIR ASSIS DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	82.231-0	ANTONIO RIBEIRO HIGINO	4,90	EXCELENTE
82.072-5	LEONIDA JOSE DE SOUZA	4,91	EXCELENTE	82.233-7	JOAO DA COSTA FREIRE	4,82	EXCELENTE
82.075-X	VARCI PEREIRA FRANCISCO	5,00	EXCELENTE	82.234-5	ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA	4,82	EXCELENTE
82.076-8	OLINTO PEREIRA LOPES	5,00	EXCELENTE	82.236-1	CAETANO BARBOSA NETO	5,00	EXCELENTE
82.077-6	VALDISON JOAQUIM GALVAO	5,00	EXCELENTE	82.237-X	LINO BARBOSA MARQUES	4,95	EXCELENTE
82.080-6	JOSE DA COSTA FREIRE	4,75	EXCELENTE	82.239-6	LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
82.081-4	DOMINGOS NONATO SOBRINHO	5,00	EXCELENTE	82.240-X	FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO	4,42	BOM
82.083-0	SENHOR AUGUSTO P ROCHA	5,00	EXCELENTE	82.241-8	ANTONIO GOMES DE SOUSA	4,80	EXCELENTE
82.084-9	JOSE RIBEIRO ROCHA	4,86	EXCELENTE	82.242-6	CRISTOVAO FERREIRA DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
82.085-7	ABADIO MARQUES DE OLIVEIRA	4,79	EXCELENTE	82.243-4	UILTON GONCALVES DA COSTA	5,00	EXCELENTE
82.086-5	JOSE ALEXANDRINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.245-0	MANOEL ROLDAO DA SILVA	4,86	EXCELENTE
82.091-1	WILSON MAURILIO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	82.247-7	SEBASTIAO MACHADO	4,77	EXCELENTE
82.094-6	MARCO ANTONIO P DA S CAMPOS	5,00	EXCELENTE	82.250-7	JOAO DOMINGOS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.095-4	ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA	4,55	EXCELENTE	82.252-3	JOAO BATISTA EUGENIO DA SILVA	4,57	EXCELENTE
82.098-9	MARCOS ESTEVAM FERREIRA SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.253-1	JORGE RODRIGUES ESPINDOLA	5,00	EXCELENTE
82.103-9	JOAO FRANCISCO DAS CHAGAS	4,82	EXCELENTE	82.254-X	JOAO FERREIRA LIMA	4,90	EXCELENTE
82.106-3	ANTONIO PAULO DE CARVALHO	4,60	EXCELENTE	82.255-8	JOSE CASSIMIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE

82.256-6	CESARIO VERAS F DE MESQUITA	4,82	EXCELENTE	82.423-2	PEDRO BARBOSA NETO	5,00	EXCELENTE
82.258-2	PEDRO PINHEIRO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	82.426-7	FRANCISCO JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.259-0	JOAQUIM DOS SANTOS NERIS	5,00	EXCELENTE	82.427-5	FRANCISCO DE SOUZA MOURA	4,79	EXCELENTE
82.261-2	OSMAR ALVES DE LIMA	5,00	EXCELENTE	82.428-3	LEIDINALDO F DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.267-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.430-5	ELMAR MAGALHAES	4,86	EXCELENTE
82.268-X	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	82.431-3	JOSE LOPES DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
82.269-8	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	4,90	EXCELENTE	82.432-1	OSMUNDO SILVA BRANDAO	5,00	EXCELENTE
82.270-1	WANDERLEI ANTONIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.433-X	JOAO XAVIER DE LIMA	5,00	EXCELENTE
82.273-6	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.434-8	JOSE VASCONCELOS M RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
82.275-2	PEDRO DUARTE	5,00	EXCELENTE	82.435-6	JACINTO DA SILVA AIRES	5,00	EXCELENTE
82.277-9	JOSE FERREIRA DA SILVA	4,82	EXCELENTE	82.436-4	BENEDITO A DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
82.278-7	WELTON ANTUNES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.437-2	COSMO DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
82.279-5	JOAO BATISTA FERREIRA	4,78	EXCELENTE	82.438-0	DAMIAO BARBOSA DA SILVA	4,86	EXCELENTE
82.282-5	ANTONIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	82.439-9	LUIZ ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.284-1	GONCALO MOREIRA DA SILVA	4,06	BOM	82.440-2	JOSE VICENTE DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
82.287-6	PAULO CAMARGO	5,00	EXCELENTE	82.441-0	MILTON PEREIRA DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
82.288-4	CICERO MARCELO P DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.442-9	PEDRO JOSE DE FIGUEREDO	5,00	EXCELENTE
82.291-4	MIGUEL BARBOSA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	82.445-3	ANTONIO ALMIR BEZERRA DE SOUZA	4,06	BOM
82.292-2	JOAO EUDES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.450-X	TUPINAMBA MARIO VARALLO	4,70	EXCELENTE
82.294-9	PAULO JOSE DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.452-6	JOSE LINS DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
82.295-7	JOSE GERALDO CASSIANO DE SOUZA	4,68	EXCELENTE	82.456-9	GENESIO SANTANA DA CONCEICAO	5,00	EXCELENTE
82.296-5	PAULINO RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.457-7	ANTONIO INACIO	5,00	EXCELENTE
82.297-3	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	5,00	EXCELENTE	82.458-5	JOSE RONALDO GONCALVES	5,00	EXCELENTE
82.298-1	PEDRO ALVES MACHADO	4,97	EXCELENTE	82.460-7	CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
82.299-X	ANACLETO DIAS DOS SANTOS	4,00	BOM	82.465-8	FRANCISCO JOSE DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
82.300-7	JOSE MENDES FRANCISCO DA SILVA	4,78	EXCELENTE	82.466-6	IVO GOMES PEREIRA	4,90	EXCELENTE
82.304-X	LUIZ BERNARDO DOS SANTOS NETO	5,00	EXCELENTE	82.467-4	JURACI ALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
82.305-8	RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES	4,90	EXCELENTE	82.471-2	RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
82.306-6	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.472-0	JOSE GONZAGA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
82.307-4	SILVIO ALVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.473-9	FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS	3,57	BOM
82.309-0	JOAO BOSCO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.474-7	EDVALDO DA SILVA ALVES	5,00	EXCELENTE
82.313-9	WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	82.475-5	SEBASTIAO PEREIRA DO AMARAL	4,80	EXCELENTE
82.314-7	GERALDO MIRANDA NETO	5,00	EXCELENTE	82.476-3	JOSEMI DE LACERDA SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.317-1	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	82.477-1	JOSE BENEDITO CAETANO	5,00	EXCELENTE
82.320-1	DOMINGOS NUNES DA SILVA	4,17	BOM	82.479-8	DIVINO BORGES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.321-X	OTAVIO PEDREIRA	4,93	EXCELENTE	82.480-1	JOSE VERISSIMO	5,00	EXCELENTE
82.322-8	ADELMAN MARIANO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	82.481-X	RAIMUNDO RODOLFO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.323-6	SILVERIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	3,30	REGULAR	82.482-8	CICERO FERREIRA DE MELO	5,00	EXCELENTE
82.324-4	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	4,62	EXCELENTE	82.483-6	NELSON ALVES DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
82.326-0	ANTONIO GERALDO SILVA DAMA	4,02	BOM	82.485-2	ANTONIO PIRES SIQUEIRA FILHO	5,00	EXCELENTE
82.327-9	FRANCISCO VALTER DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.487-9	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.329-5	JOAO LUIZ DE MOURA	4,73	EXCELENTE	82.488-7	JOSE BRAZ DA SILVA	4,51	EXCELENTE
82.330-9	JOSE RICARDO DA SILVA	4,90	EXCELENTE	82.490-9	FRANCISCO CANINDE M DE SANTANA	4,77	EXCELENTE
82.331-7	JOAQUIM XAVIER DE SOUSA	4,06	BOM	82.492-5	JOSE SANTANA	5,00	EXCELENTE
82.332-5	JOVERCI DA CUNHA LEITE	4,84	EXCELENTE	82.494-1	JOSIMAR HELENO DA SILVA	3,62	BOM
82.340-6	ALCIDES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.495-X	EDMILSON DO NASCIMENTO ANDRADE	4,95	EXCELENTE
82.349-X	EXPEDITO DE SOUZA MANGUEIRA	4,70	EXCELENTE	82.496-8	AMILTON GRAMACHO DE CARVALHO	4,77	EXCELENTE
82.351-1	MOZAIR BARBOSA DO NASCIMENTO	4,57	EXCELENTE	82.502-6	LAURINDO PEREIRA DA SILVA	4,97	EXCELENTE
82.352-X	ESPERIDIAO BIANO DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE	82.504-2	ACRISIO SANTIAGO MARTINS	4,93	EXCELENTE
82.353-8	JOAQUIM BASILIO DAMASCENO	4,90	EXCELENTE	82.505-0	JOAQUIM GONCALVES DA SILVA	4,82	EXCELENTE
82.359-7	ERNESTO RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.508-5	MANOEL DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
82.360-0	GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	82.510-7	NOEL DA SILVA DIAS	4,48	BOM
82.361-9	JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	4,64	EXCELENTE	82.511-5	MOACIR NAVARRO DE A BRANDAO	4,82	EXCELENTE
82.362-7	JOSE DONIZETE DA CONCEICAO	5,00	EXCELENTE	82.512-3	JOSE BARBOSA DA LUZ	4,73	EXCELENTE
82.363-5	JOSE MEIRELES ZICA	4,84	EXCELENTE	82.513-1	WELLINGTON ARAUJO PEREIRA	4,64	EXCELENTE
82.365-1	ANTONIO FERNANDES ALVES	4,80	EXCELENTE	82.514-X	FRANCISCO GUIMARAES DE MELO	4,75	EXCELENTE
82.367-8	ANTONIO DIAS LEMOS	4,60	EXCELENTE	82.517-4	SEBASTIAO BERNARDES TEIXEIRA	4,60	EXCELENTE
82.371-6	WILSON DA SILVA VIANA	5,00	EXCELENTE	82.518-2	NATAL ALVES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
82.373-2	ANTONIEL CARVALHO SOUSA	4,90	EXCELENTE	82.519-0	HERMELITO DOS SANTOS ROMEIRO	4,82	EXCELENTE
82.374-0	SEBASTIAO ALVES RABELO	5,00	EXCELENTE	82.522-0	CARLOS ROBERTO AMORIM	4,93	EXCELENTE
82.377-5	RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO	4,82	EXCELENTE	82.523-9	EDILSON FERNANDES VITALINO	4,66	EXCELENTE
82.378-3	MANOEL TAVEIRA DA SILVA		**	82.529-8	FURTUNATO VICENTE DE QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
82.379-1	JOSCE LUIZ DE OLIVEIRA	4,67	EXCELENTE	82.530-1	ERALDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.380-5	ANTONIO CESAR MEDEIROS PEREIRA	5,00	EXCELENTE	82.531-X	NELCINO DA SILVA VIANA	5,00	EXCELENTE
82.381-3	MANOEL FERREIRA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	82.532-8	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
82.382-1	DANIEL OLIVEIRA DE BRITO	4,64	EXCELENTE	82.535-2	RAIMUNDO NONATO DE MELO	5,00	EXCELENTE
82.383-X	JOSE FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.536-0	VALDEMAR RIBEIRO	4,82	EXCELENTE
82.385-6	LUIZ GONZAGA SOBRINHO	4,84	EXCELENTE	82.537-9	FRANCISCO TARCIZO MADEIRA	5,00	EXCELENTE
82.386-4	ADEMAR CIRILO VIEIRA	4,95	EXCELENTE	82.538-7	BOLIVAR DE OLIVEIRA SILVA	4,64	EXCELENTE
82.389-9	ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	4,51	EXCELENTE	82.540-9	ANTONIO BATISTA DE AMORIM	4,51	EXCELENTE
82.390-2	JOSE LEANDRO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.541-7	JOAO ALVES RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
82.392-9	LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA	4,91	EXCELENTE	82.542-5	JOSE EURICO DA SILVA	4,93	EXCELENTE
82.393-7	LUIZ ALBERTO DE O PEREIRA	5,00	EXCELENTE	82.544-1	GASPAR PACHECO DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
82.394-5	NICODEMOS DE LIMA E SILVA	4,73	EXCELENTE	82.546-8	ESTANISLAU JOSE ALVES	5,00	EXCELENTE
82.395-3	CARLOS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.548-4	FRANCISCO BESERRA DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
82.396-1	ANTONIO NICOLAU DE MORAIS	5,00	EXCELENTE	82.550-6	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
82.398-8	VANDERLEI COELHO MALHA	5,00	EXCELENTE	82.551-4	JOSE ALGUSTO LINHARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.399-6	FRANCISCO DAS C S DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.553-0	JOSE EVARISTO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.402-X	CELSON DA SILVA DOMINGUES	4,33	BOM	82.554-9	ANTONIO EVARISTO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.403-8	GILVAN HONORIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.555-7	GERALDO DA COSTA BORGES	5,00	EXCELENTE
82.406-2	MARCIO ANTONIO DA SILVA	4,82	EXCELENTE	82.556-5	SEBASTIAO TRINDADE DE ARAUJO	4,86	EXCELENTE
82.407-0	BENEDITO NUNES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.558-1	FRANCISCO G DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
82.408-9	JOSE ARMANDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.560-3	GERALDO LAURENTINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.413-5	ANTONIO PEQUENO ALVES	5,00	EXCELENTE	82.562-X	BENEDITO FERREIRA NETO	4,91	EXCELENTE
82.414-3	PAULO FRANCISCO DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	82.569-7	ANTONIO PINTO SOBRINHO	4,96	EXCELENTE
82.415-1	FRANCISCO TORRES DA SILVA		**	82.570-0	CARLOS ALVES ALMEIDA	4,80	EXCELENTE
82.419-4	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.572-7	FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES	4,57	EXCELENTE
82.420-8	GERSON FRANCISCO FERREIRA	4,73	EXCELENTE	82.573-5	SILVANO LOPES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.421-6	FRANCISCO ARAUJO LOPES	4,35	BOM	82.575-1	JOAO MANOEL ROSA	4,73	EXCELENTE
82.422-4	JOSE MONTEIRO APOLINARIO	4,62	EXCELENTE	82.576-X	JUVENCIO MOREIRA DOS S FILHO	5,00	EXCELENTE

82.578-6	ETELVINO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.697-9	JOSE WILSON FERREIRA	3,46	REGULAR
82.580-8	DOMINGOS GERVASIO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.698-7	DOMINGOS RUFINO DE MELO	5,00	EXCELENTE
82.582-4	FRANCISCO CARLOS DA COSTA	4,70	EXCELENTE	82.700-2	EXPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	4,84	EXCELENTE
82.583-2	LUIZ PERES DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE	82.701-0	ANTONIO RAIMUNDO DE MORAES	5,00	EXCELENTE
82.584-0	JACI ABREU DOS SANTOS	4,40	BOM	82.702-9	JOAO BATISTA DE A OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
82.585-9	SAULO PINTO DAS NEVES	4,77	EXCELENTE	82.703-7	ALDEMIR FERREIRA TAVARES	5,00	EXCELENTE
82.586-7	MANOEL OSCAR BIDO	4,84	EXCELENTE	82.704-5	MIGUEL DE MENESES SOUSA	5,00	EXCELENTE
82.588-3	ADAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,73	EXCELENTE	82.705-3	SEBASTIAO MIGUEL DA ROCHA	4,55	EXCELENTE
82.589-1	JOAO ALVES DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	82.706-1	MOACIR FERREIRA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
82.590-5	VILEVALDO DIAS DE ALMEIDA	4,90	EXCELENTE	82.708-8	OZAIR DA COSTA E SILVA	5,00	EXCELENTE
82.591-3	JOSE ARISTEU DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.709-6	FRANCISCO AULERIANO DE SOUSA	4,60	EXCELENTE
82.592-1	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	4,31	BOM	82.710-X	JOAO EMIDIO RESENDE	5,00	EXCELENTE
82.593-X	JOSE JOAQUIM FILHO	5,00	EXCELENTE	82.711-8	EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO	4,96	EXCELENTE
82.594-8	FRANCISCO ALVARES NETO	5,00	EXCELENTE	82.713-4	MARCELO VITOR COSTA	5,00	EXCELENTE
82.595-6	EDSON SAMPAIO	4,91	EXCELENTE	82.714-2	MAURO CESAR DE MATOS	4,53	EXCELENTE
82.596-4	GETULIO ALVARO GOMES	5,00	EXCELENTE	82.715-0	ALZIRO SERGIO SOARES TEZONI	5,00	EXCELENTE
82.597-2	JOSE PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.717-7	ANTONIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.598-0	MANOEL MESSIAS FRANCISCO DE SOUZA		**	82.719-3	ANTONIO JERONIMO MOURA	5,00	EXCELENTE
82.599-9	VALDECI BATISTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.720-7	LUIZ CARLOS ARRUDA ALVES	4,73	EXCELENTE
82.600-6	AUDO ALVES DOS SANTOS	4,79	EXCELENTE	82.721-5	PAULO MOURA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
82.601-4	AILTON RODRIGUES DE ARAUJO	4,64	EXCELENTE	82.722-3	NELSON JOSE DE BRITO	4,80	EXCELENTE
82.604-9	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	2,91	REGULAR	82.723-1	ZACARIAS JOSE DA SILVA	4,95	EXCELENTE
82.606-5	CELSO PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.724-X	JOSE GONCALVES DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
82.607-3	JUVENAL SEBASTIAO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.726-6	JAIME AVELINO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.608-1	SILVIO NERES DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	82.727-4	ELIO RIBEIRO SANTOS	4,73	EXCELENTE
82.610-3	ELIAS PEREIRA BUENO	4,86	EXCELENTE	82.728-2	RAIMUNDO FELIX MOREIRA	4,78	EXCELENTE
82.612-X	JUVENAL ALVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.729-0	DOMINGOS RAMOS DE JESUS	5,00	EXCELENTE
82.613-8	ANTONIO DAS GRACAS GOMES	5,00	EXCELENTE	82.730-4	ANTONIO CARLOS SILVA SAMPAIO	4,64	EXCELENTE
82.614-6	EDVALDO ALVES	4,60	EXCELENTE	82.731-2	ALBERTO LISBOA AMARAL	5,00	EXCELENTE
82.615-4	SEBASTIAO NUNES DE JESUS	5,00	EXCELENTE	82.732-0	DENIVALDO ROSA DABADIA	5,00	EXCELENTE
82.618-9	FRANCISCO JENILSON DA SILVA	4,40	BOM	82.733-9	RUIDALVO SILVA	5,00	EXCELENTE
82.619-7	FRANCISCO DE ASSIS	5,00	EXCELENTE	82.734-7	JOSE FELISMINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.620-0	GENO BERNARDES GOMES	5,00	EXCELENTE	82.736-3	JOVECI JOSE LEITE	4,93	EXCELENTE
82.622-7	GILMAR FERREIRA GUEDES		*	82.737-1	ANTONIO CARLOS T DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.623-5	GERALDO RUFINO	4,78	EXCELENTE	82.738-X	PEDRO LUIS FERREIRA	4,64	EXCELENTE
82.625-1	MARIO AMADO DA SILVA	4,58	EXCELENTE	82.739-8	SEBASTIAO TOME GOMES	5,00	EXCELENTE
82.627-8	MANOEL FERREIRA BRANDAO	5,00	EXCELENTE	82.740-1	JOSE ROBERTO DE LIMA SOARES	5,00	EXCELENTE
82.629-4	JOSE MANOEL MOREIRA NUNES	4,90	EXCELENTE	82.741-X	FRANCISCO CHAGAS SALES	4,82	EXCELENTE
82.630-8	JOSE BONFIM DE SOUSA	4,55	EXCELENTE	82.742-8	EDUARDO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
82.631-6	FRANCISCO GRIGORIO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	82.743-6	JOAO ALVES TAVARES	4,66	EXCELENTE
82.632-4	FRANCISCO ALVES VIEIRA	5,00	EXCELENTE	82.746-0	ROGERIO MARCIO DA COSTA	4,88	EXCELENTE
82.633-2	EVALDO ANTONIO DE ARAUJO	4,79	EXCELENTE	82.747-9	ANTONIO CARLOS LEMOS	5,00	EXCELENTE
82.634-0	FLORISVALDO R J DE SOUZA	4,97	EXCELENTE	82.750-9	ELIZEU MENDES FERREIRA	5,00	EXCELENTE
82.635-9	DOMINGOS CARLOS MARINHO	5,00	EXCELENTE	82.752-5	EDIMON SOARES LOPES DA SILVA	4,59	EXCELENTE
82.636-7	FRANCISCO HELIO DA SILVA	4,90	EXCELENTE	82.755-X	AFONSO MARCIO DA SILVA	4,72	EXCELENTE
82.639-1	JOSE PEREIRA DE AQUINO	5,00	EXCELENTE	82.757-6	CELSA ANTONIA DA S CAVALCANTE	4,86	EXCELENTE
82.640-5	MILTON ROSA MOREIRA	4,86	EXCELENTE	82.758-4	RONALDO DE SOUSA	4,88	EXCELENTE
82.641-3	EVARISTO GONCALVES DE MOURA	4,50	EXCELENTE	82.763-0	RAIMUNDO SERGIO P REIS	5,00	EXCELENTE
82.644-8	JOSUE GOMES DAS CHAGAS	5,00	EXCELENTE	82.764-9	JOAO MOREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.645-6	BARTOLOMEU NOVAIS BRAGA	4,95	EXCELENTE	82.765-7	LAUDICEIA BATISTA DA SILVA	4,93	EXCELENTE
82.646-4	LEONIDAS PEREIRA DE NOVAIS	5,00	EXCELENTE	82.766-5	FRANCISCO XIMENES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
82.647-2	EDVALDO ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	82.767-3	SOLANGE CARDOSO G DA COSTA	4,60	EXCELENTE
82.648-0	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	82.768-1	SIMONE APARECIDA DE MELO	5,00	EXCELENTE
82.649-9	PAULO PEREIRA DE MESQUITA	5,00	EXCELENTE	82.769-X	LAUDENIRIA BATISTA DA SILVA	4,86	EXCELENTE
82.650-2	RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES	4,95	EXCELENTE	82.770-3	MARIA DAS NEVES B DA SILVA	4,82	EXCELENTE
82.651-0	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	4,87	EXCELENTE	82.773-8	FRANCISCO OSMEDIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.652-9	GONCALO LAGO SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.774-6	LUCRECIA DE CARVALHO SILVA	5,00	EXCELENTE
82.655-3	CREMILDO GOMES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.775-4	AGNALDO PEREIRA DE ALMEIDA	4,95	EXCELENTE
82.657-X	LUIZ CARLOS VIEIRA	5,00	EXCELENTE	82.776-2	MARIA DE LOURDES A BEZERRA	4,80	EXCELENTE
82.658-8	ANTONIO JOSE ARAUJO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	82.777-0	MARLENE DE MOURA ALVES	4,90	EXCELENTE
82.660-X	ADEILDO SABINO DA SILVA	4,82	EXCELENTE	82.780-0	JOSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
82.661-8	PLACIDO CAETANO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.781-9	MARIA RODRIGUES LEITE	4,73	EXCELENTE
82.662-6	SIDNEY BERNARDES DE SOUSA	4,90	EXCELENTE	82.782-7	NEWTON JOSE DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
82.663-4	LUIZ ALVES MONTEIRO	4,91	EXCELENTE	82.783-5	ANTONIA FLAVIA DO NASCIMENTO	4,86	EXCELENTE
82.665-0	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	4,86	EXCELENTE	82.784-3	NOEMIA DA SILVA MELO	5,00	EXCELENTE
82.666-9	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	82.785-1	JOAO LIMA RODRIGUES	4,95	EXCELENTE
82.667-7	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	4,68	EXCELENTE	82.786-X	GILSON RODRIGUES FERREIRA	4,90	EXCELENTE
82.668-5	CICERO RIBEIRO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	82.787-8	GILVAN SOBRAL DE CARVALHO	4,77	EXCELENTE
82.669-3	NORMANDO FRANCISCO DOS SANTOS	3,66	BOM	82.788-6	PAULO LIMA RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
82.672-3	LOURIVAL ANTONIO DOS REIS	4,86	EXCELENTE	82.789-4	MAURO LUIZ DA SILVA	4,70	EXCELENTE
82.673-1	ANTONIO ALVES ALECRIM	4,93	EXCELENTE	82.790-8	VERINALDA ASSIS DE LIMA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.674-X	GENAURO ANTUNES DA SILVA	4,06	BOM	82.791-6	MARIA LUCIDALVA B S CRUZ	4,80	EXCELENTE
82.675-8	GERALDO ANTUNES EVANGELISTA	5,00	EXCELENTE	82.792-4	JOSIAS MAIA MACIEL	5,00	EXCELENTE
82.676-6	MARCOS PEREIRA DE MESQUITA	5,00	EXCELENTE	82.793-2	FRANCISCA FERREIRA DE S SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.677-4	ALMIR BATISTA MOURA	5,00	EXCELENTE	82.795-9	ANDRE CESARIO ROCHA	4,90	EXCELENTE
82.678-2	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	82.796-7	TANIA MARIA DAS NEVES	4,90	EXCELENTE
82.679-0	CARLOS MARCONE DA SILVA LIMA	4,88	EXCELENTE	82.797-5	NELSON XAVIER BARRETO	5,00	EXCELENTE
82.680-4	DEOLINO CARLOS DE ALARCAO NETO	4,90	EXCELENTE	82.798-3	CLEBER DA COSTA	5,00	EXCELENTE
82.681-2	PEDRO PAULO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.799-1	ELIZEU MARTINS DOS SANTOS	4,68	EXCELENTE
82.682-0	MANOEL GUILHERME PEREIRA	4,84	EXCELENTE	82.800-9	DARCENY SOARES DE C RODRIGUES	4,90	EXCELENTE
82.683-9	CECILIO GONCALVES DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	82.801-7	DARISMAR XAVIER DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.684-7	OBEDON GOMES DA SILVA	3,71	BOM	82.802-5	SERGIO ARNALDO BORGES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.685-5	ANTONIO JOSE ALVES	5,00	EXCELENTE	82.804-1	VALDEMIR INACIO ATAIDE	5,00	EXCELENTE
82.686-3	JOSE CARLOS LOPES DE BRITO	5,00	EXCELENTE	82.805-X	EVANDRO OLIVEIRA DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
82.689-8	VICENTE PAULO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	82.807-6	LEVI NERES DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
82.691-X	JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS	4,90	EXCELENTE	82.808-4	MARLUCE CARMELITA DA C SILVA	4,95	EXCELENTE
82.692-8	LUIZ JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.809-2	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
82.693-6	JOAO FERREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	82.810-6	GENY SALES DE CASTRO	4,95	EXCELENTE
82.695-2	EDMAR BATISTA TELES	5,00	EXCELENTE	82.811-4	ARISIO JOSE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.696-0	MARIO BEZERRA DE MORAIS	5,00	EXCELENTE	82.814-9	MAURINDA GALDINO DA SILVA	4,80	EXCELENTE

82.815-7	QUITERIO FERREIRA RAMOS	4,87	EXCELENTE	82.922-6	DEOCLECIANO TRAJANO LEAL	4,64	EXCELENTE
82.816-5	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	4,91	EXCELENTE	82.923-4	CLOVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO	4,55	EXCELENTE
82.817-3	LUCENIR BRITO DE CARVALHO	4,89	EXCELENTE	82.925-0	LUIZ ESPINDOLA DE SOUSA E SILVA	3,00	REGULAR
82.818-1	APARECIDA DA SILVA	4,82	EXCELENTE	82.926-9	JOSE NILTON V DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.820-3	FRANCISCO ALVES MORAIS	4,77	EXCELENTE	82.927-7	MARIA DO SOCORRO F TRINDADE	4,10	BOM
82.821-1	MARIA NILVA ALMEIDA PRADO	4,95	EXCELENTE	82.929-3	VALTER ALVES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
82.822-X	JOAO BATISTA MACIEL C FILHO	5,00	EXCELENTE	82.930-7	HELIO DO CARMO CUNHA	4,70	EXCELENTE
82.823-8	NAIR MARTINS FERNANDES	5,00	EXCELENTE	82.932-3	SEVERINA JOAQUINA DE SANTANA	4,68	EXCELENTE
82.825-4	ZENAÍDES DE SOUSA LIMA	4,95	EXCELENTE	82.933-1	TEREZA ROSA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.828-9	IDE RIBEIRO DA SILVA	4,75	EXCELENTE	82.935-8	LUCY VASCONCELOS TOLEDO	4,88	EXCELENTE
82.829-7	JAIR RODRIGUES DA COSTA	4,80	EXCELENTE	82.936-6	EDNA OLIVEIRA DA SILVA	4,93	EXCELENTE
82.830-0	MARIA DEULA DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	82.937-4	MARINALVA MARIA P BORGES	4,89	EXCELENTE
82.831-9	JOAO CARLOS VIRIATO	4,77	EXCELENTE	82.938-2	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	4,77	EXCELENTE
82.832-7	LEA LIMA PEREIRA	4,88	EXCELENTE	82.941-2	LIVIA BARBOSA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
82.833-5	JOANA LEMOS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.942-0	SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA	4,86	EXCELENTE
82.834-3	JOSE DIAS MOREIRA	4,90	EXCELENTE	82.943-9	MARIA F DE FREITAS VASCONCELOS	4,82	EXCELENTE
82.837-8	WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA	4,86	EXCELENTE	82.944-7	MARIA DO SOCORRO L DE C GOMES	5,00	EXCELENTE
82.838-6	VALDIVA CLEMENTE DE SOUZA	4,68	EXCELENTE	82.945-5	MARTA ROSANE CABRAL	4,88	EXCELENTE
82.839-4	MARCIA SEBASTIANA DOS SANTOS	4,79	EXCELENTE	82.946-3	OSIAS RODRIGUES PAUFERRO	4,80	EXCELENTE
82.840-8	JOANA CARVALHO DE ANGELIN	5,00	EXCELENTE	82.947-1	EDVALDO FARIAS DO NASCIMENTO	4,82	EXCELENTE
82.841-6	JONATAS CARVALHO LIMA	4,08	BOM	82.948-X	JANILDA MARIA DA SILVA	4,77	EXCELENTE
82.842-4	EDEZIO FE GUIMARAES	5,00	EXCELENTE	82.951-X	LUZIA SIMOES	4,95	EXCELENTE
82.843-2	TANIA CARLOS VIRIATO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	82.952-8	VICENTINA MARIA DE ABREU	5,00	EXCELENTE
82.844-0	CICERO SOARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.953-6	MARIA SENHORA VELOSO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.845-9	ELIZEU FONSECA ALVES	4,90	EXCELENTE	82.954-4	JOSE ONOFRE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.847-5	ROSANGELA CORREIA MARQUES	5,00	EXCELENTE	82.955-2	MARIA DO SOCORRO R DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
82.848-3	MARIA APARECIDA TURIBIO NOGUEIRA	4,60	EXCELENTE	82.956-0	MARIA APARECIDA L DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
82.849-1	JOSEILTON DOS SANTOS RAMOS	5,00	EXCELENTE	82.957-9	MOISES SOUZA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.850-5	FRANCISCA LINHARES CATANHEDE	5,00	EXCELENTE	82.959-5	JOSE GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.852-1	ESMERALDA DA TRINDADE MOURA	5,00	EXCELENTE	82.960-9	RAIMUNDO RIBEIRO MENDES	5,00	EXCELENTE
82.855-6	FRANCISCO SOUSA MOURA	4,77	EXCELENTE	82.961-7	ENOILDE MARIA TURIBIO ALVES	5,00	EXCELENTE
82.856-4	JOAO PEREIRA	4,95	EXCELENTE	82.963-3	RICARDO MAGNO DUTRA HENRIQUES	5,00	EXCELENTE
82.858-0	NICODEMOS BATISTA DE LIMA	4,90	EXCELENTE	82.964-1	JOAQUIM BRITO FRANCO	5,00	EXCELENTE
82.859-9	FRANCISCO ROMARIO AGUIAR	4,93	EXCELENTE	82.968-4	MARIA RITA PEREIRA DE ARAUJO	4,70	EXCELENTE
82.860-2	JAGUANACY NUNES FEITOSA	4,91	EXCELENTE	82.969-2	ERONITE JANDIRA DE SALES	4,85	EXCELENTE
82.861-0	JOSE DA COSTA CARVALHO	5,00	EXCELENTE	82.972-2	VALTENI ROSAL DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.862-9	ARY ANTONIO DE MELLO	4,64	EXCELENTE	82.973-0	MARIA LUCIA DE JESUS TEIXEIRA	4,86	EXCELENTE
82.863-7	LEONILDO MARCIANO DE FREITAS	4,64	EXCELENTE	82.974-9	ROSA SANTOS DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
82.864-5	JOSE DE SOUSA GOMES	5,00	EXCELENTE	82.976-5	ANTONIO DE MARIA T PASCOA	5,00	EXCELENTE
82.866-1	FRANCISCO RODRIGUES DINIZ	5,00	EXCELENTE	82.977-3	HORACI M JORGE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.867-X	AUGUSTA MARIA DE SOUZA	4,97	EXCELENTE	82.978-1	MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
82.868-8	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	4,88	EXCELENTE	82.979-X	GIVALDO NERES CORDEIRO	3,24	REGULAR
82.869-6	DIVINA INACIA GOUVEA	4,93	EXCELENTE	82.981-1	JOAO BATISTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.870-X	MARIA AGUIAR RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	82.982-X	MARIA LUIZA ALVES	4,50	EXCELENTE
82.871-8	MARCOS ARAUJO VIANA	5,00	EXCELENTE	82.983-8	PAULO MOREIRA LOPES	5,00	EXCELENTE
82.872-6	ILZA ALCANTARA DE SANTANA	4,79	EXCELENTE	82.985-4	MARIA ERNESTINA O SANTOS	5,00	EXCELENTE
82.873-4	GILDENIR RODRIGUES P DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.986-2	AGNELO FERREIRA DA HORA	5,00	EXCELENTE
82.874-2	JOSE NILDO GOMES DA SILVA	4,90	EXCELENTE	82.987-0	DORALICE CARVALHO R DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
82.875-0	AURIVAN DANTAS DE LIRA	5,00	EXCELENTE	82.988-9	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
82.876-9	ADALBERTO DAS DORES DE DEUS	4,55	EXCELENTE	82.989-7	NEUSA ELIANA DA SILVA	4,40	BOM
82.877-7	RONILDO TEODORO DA SILVA	4,93	EXCELENTE	82.990-0	RITA DE CASSIA R DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
82.878-5	RAIMUNDO ALEXANDRINO DE SOUSA	4,87	EXCELENTE	82.991-9	RUBENS FERNANDES GOMES	*	
82.879-3	SONIA MOURA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	82.993-5	NEIDE VANIA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
82.880-7	IRIS REGINA RODRIGUES COSTA	4,88	EXCELENTE	82.995-1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	3,97	BOM
82.881-5	CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	82.996-X	JOAO LIMA DOS SANTOS	4,88	EXCELENTE
82.882-3	MARIA DE FATIMA DE S FERREIRA	5,00	EXCELENTE	82.997-8	MARIA CONCEICAO M L SILVA	4,73	EXCELENTE
82.883-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA	5,00	EXCELENTE	82.998-6	ELIZETE BALTAZAR DE SOUZA	4,68	EXCELENTE
82.884-X	REGINA LOPES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	82.999-4	INACIO GOMES DE FARIAS	3,48	REGULAR
82.885-8	MARIA ADELAIDE DE JESUS PINTO	4,80	EXCELENTE	83.000-3	PEDRO ALVES MORAIS	5,00	EXCELENTE
82.886-6	EZENILDA SILVA DE ARAUJO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.001-1	BENEDITO PEREIRA DE MENDONCA	5,00	EXCELENTE
82.887-4	MARIA DARIA DE SOUSA ERICERIA	4,68	EXCELENTE	83.002-X	CARLOS BARBOSA DE BRITO	5,00	EXCELENTE
82.888-2	ELIZENIL SANTOS BISPO	4,93	EXCELENTE	83.003-8	ANTONIO MACHADO PORTELA	5,00	EXCELENTE
82.889-0	EDILENE BANDEIRA DE MELO	4,92	EXCELENTE	83.006-2	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	4,95	EXCELENTE
82.890-4	ADECY ALVES NUNES VIEIRA	5,00	EXCELENTE	83.007-0	GERALDO VITORINO DOS SANTOS	4,66	EXCELENTE
82.891-2	LUCIO GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.008-9	FERNANDO CESAR DE LEIS	5,00	EXCELENTE
82.892-0	MARIA LIDUINA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.010-0	LUIS FERNANDO ARAGAO MELO	5,00	EXCELENTE
82.894-7	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4,55	EXCELENTE	83.011-9	MARNEI ROMUALDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
82.895-5	GILDETE DE SOUSA CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE	83.013-5	EDNALDO DA SILVA GOMES	5,00	EXCELENTE
82.896-3	ADALGISA DANTAS DE LIRA NETA	4,90	EXCELENTE	83.014-3	EUNICE DE FREITAS R DE MELO	4,86	EXCELENTE
82.897-1	JOSE BRAZ FERREIRA	4,80	EXCELENTE	83.015-1	HONORINA CORREIA S RIBEIRO	4,95	EXCELENTE
82.898-X	JOAO GOMES JARDIM	5,00	EXCELENTE	83.016-X	JOEL MARIANO DA SILVA	4,87	EXCELENTE
82.899-8	PAULO CESAR SANTANA CASTRO	5,00	EXCELENTE	83.017-8	LUCIA MARIA PORTO	5,00	EXCELENTE
82.900-5	WILSON ARAUJO DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	83.019-4	VILMA SOBRAL CARVALHO	5,00	EXCELENTE
82.901-3	PAULO DE OLIVEIRA F JUNIOR	5,00	EXCELENTE	83.021-6	JOCELIA ANDRADE VIANA	4,88	EXCELENTE
82.902-1	RODOLFO JOSE VIEIRA DOS SANTOS	4,82	EXCELENTE	83.023-2	MARIA JOSE DE N MAGALHAES	4,80	EXCELENTE
82.903-X	JOAQUINA FONSECA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	83.024-0	MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
82.904-8	SINVAL FRANCISCO DOURADO	4,90	EXCELENTE	83.025-9	SANDRA MARIA SOUSA SILVA	4,90	EXCELENTE
82.905-6	VALDEMAR COSTA E SILVA	4,88	EXCELENTE	83.026-7	JOSE HERCULANO CARVALHO	5,00	EXCELENTE
82.906-4	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.028-3	BRIGIDA COSTA REGES	4,73	EXCELENTE
82.909-9	JOAO DE AQUINO PEREIRA	5,00	EXCELENTE	83.029-1	RITA ALVES DE BARROS	4,95	EXCELENTE
82.910-2	DJANIRA MARIA APARECIDA DA SILVA	4,73	EXCELENTE	83.032-1	ROSA MARIA DE AGUIAR	4,95	EXCELENTE
82.911-0	JOSE MEDEIROS SANTANA	4,79	EXCELENTE	83.033-X	DORALICE MACHADO DA S VIANA	5,00	EXCELENTE
82.912-9	ANA BENEDITA DE SOUZA DIAS	4,42	BOM	83.034-8	TEREZINHA MARIA DE JESUS	4,88	EXCELENTE
82.913-7	ALDENORA SILVA COSTA	4,53	EXCELENTE	83.035-6	WAGNER SCOTT	4,86	EXCELENTE
82.914-5	APARECIDA MARIA P DO NASCIMENTO	4,89	EXCELENTE	83.036-4	ALDEVANIA C DE OLIVEIRA	4,53	EXCELENTE
82.915-3	SIMAO PEDRO DA ABADIA	5,00	EXCELENTE	83.037-2	NILDA SOARES DE MATOS	4,80	EXCELENTE
82.916-1	VERALUCIA ALMEIDA DA SILVA	4,81	EXCELENTE	83.038-0	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
82.918-8	ISABEL FERREIRA DA SILVA	4,93	EXCELENTE	83.039-9	LUCIANA BRITO CAVALCANTE	4,95	EXCELENTE
82.920-X	LUZINETE DO CARMO PEREIRA	4,95	EXCELENTE	83.040-2	FRANCISCA CARLOS DE SOUZA	4,68	EXCELENTE
82.921-8	CRISTINA LUIZA DE OLIVEIRA VITOR	4,62	EXCELENTE	83.042-9	MARIA SOARES DE MATOS	4,80	EXCELENTE

83.043-7	PAULO CESAR TEIXEIRA LOPES	5,00	EXCELENTE	83.158-1	SILVANI MÁRCAL DA SILVA	4,86	EXCELENTE
83.044-5	ROSANGELA EFIGENIA R GONCALVES	4,66	EXCELENTE	83.160-3	JOSE NILTON CUNHA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.045-3	FRANCISCO GESSY J. P. DE MOURA	4,90	EXCELENTE	83.161-1	CARLOS HENRIQUE SILVA	4,90	EXCELENTE
83.046-1	EUNICE CAMARÇO GUIDA	4,80	EXCELENTE	83.162-X	RUI CESAR CARVALHO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
83.047-X	ROSANGELA MARIA YAMAGUCHI	5,00	EXCELENTE	83.163-8	VILMA BRITO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
83.048-8	IRACEMA SOBRAL DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	83.164-6	JOANA DARC MARCAL DE SOUZA	4,95	EXCELENTE
83.049-6	MARIA DO PERPETUO S LEMOS	5,00	EXCELENTE	83.165-4	FRANCISCO ANTONIO CUNHA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.054-2	JOSE ARAY DE SOUZA BASTOS	4,93	EXCELENTE	83.167-0	MARIA DE LOURDES MACHADO	4,73	EXCELENTE
83.056-9	ROBERTH MYTCHUWM MACHADO REGO	5,00	EXCELENTE	83.168-9	PIEDADE DE FREITAS ARAUJO	5,00	EXCELENTE
83.057-7	JEOVA CAETANO DO CARMO	*	*	83.169-7	MARIA HILDA SANTOS	5,00	EXCELENTE
83.058-5	IRENILZA GOMES DE ALCANTARA	5,00	EXCELENTE	83.171-9	CONCEICAO F DO NASCIMENTO	4,93	EXCELENTE
83.060-7	ELMA BONIFACIO BORGES MORAIS	4,76	EXCELENTE	83.172-7	EVANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
83.061-5	LUIZ ALVES DA SILVA	4,90	EXCELENTE	83.173-5	CINTIA ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.063-1	EDILSON SOUTO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	83.174-3	RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO	4,80	EXCELENTE
83.064-X	MARCLLENILZA BICALHO DE SA	4,60	EXCELENTE	83.175-1	MARIA DO CARMO BONFIM DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.066-6	MARCONE MENDONCA DE ARAUJO	4,88	EXCELENTE	83.176-X	MARGARETE MARCIANO DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
83.067-4	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.178-6	SERGIO PAULO PEREIRA	4,82	EXCELENTE
83.068-2	WANDERLEY HERCULANO HACK	5,00	EXCELENTE	83.179-4	JOAO ALVES MOREIRA FILHO	5,00	EXCELENTE
83.070-4	AMADEUS JOSÉ VIANA	4,97	EXCELENTE	83.180-8	RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA	4,86	EXCELENTE
83.071-2	VANIA ROCHA DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE	83.181-6	JOAO EDSON ALVES CLAUDINO	5,00	EXCELENTE
83.073-9	MARIA SILVANIA S THIMOTEO	4,50	EXCELENTE	83.182-4	CLEIDE NUNES CAETANO	5,00	EXCELENTE
83.074-7	JOSE WILLIAN CARDOSO SANTOS	4,15	BOM	83.184-0	ZELIA FERNANDES DA SILVA	4,73	EXCELENTE
83.075-5	MARTA MARIA MORAIS LIMA	4,82	EXCELENTE	83.186-7	FRANCISCO DAS CHAGAS S PEREIRA	4,86	EXCELENTE
83.077-1	MARISA DE SOUSA REQUIA	5,00	EXCELENTE	83.188-3	MARIA DO ROSARIO A OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
83.078-X	HELEN DE FREITAS LEAL	5,00	EXCELENTE	83.189-1	JOSE XAVIER DE MELO	4,80	EXCELENTE
83.080-1	ANOR JOSE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.191-3	ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS	4,64	EXCELENTE
83.081-X	MILTON ALVES BARBOSA	*	*	83.192-1	MARIA SULLIVAN DE O DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
83.082-8	ANTONIO JOSE DA SILVA	*	*	83.193-X	BRAULINA DIAS BORGES	5,00	EXCELENTE
83.083-6	JOAO EDESIO FERREIRA	5,00	EXCELENTE	83.194-8	RITA DE CASSIA DE ARAUJO BRITO	4,90	EXCELENTE
83.084-4	MARIA DE LOURDES SILVA AZEVEDO	4,60	EXCELENTE	83.196-4	GILBERTINA ALVES TELES	5,00	EXCELENTE
83.085-2	AMALIA GOMES MILHOMEM	5,00	EXCELENTE	83.197-2	SUMAIA MIQUETTI ARAUJO	4,95	EXCELENTE
83.086-0	CESARINA ALVES DE MOURA	4,70	EXCELENTE	83.199-9	MARIA REGINA DINIZ SOUZA	4,60	EXCELENTE
83.087-9	LANE ROSA CORREIA	4,73	EXCELENTE	83.200-6	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS	4,96	EXCELENTE
83.089-5	JUDITH DE SOUSA BASTOS	4,95	EXCELENTE	83.201-4	JOAO RABELO DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
83.090-9	SAMUEL BERNARDINO DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE	83.202-2	MARIA EUNICE DE O SANTOS	4,95	EXCELENTE
83.091-7	JOAO BATISTA GOMES	5,00	EXCELENTE	83.203-0	SONIA DAS GRACAS L. SANTOS	5,00	EXCELENTE
83.092-5	VALMIR CARVALHO DE SOUSA	4,55	EXCELENTE	83.204-9	SIMONE SOARES FERREIRA	5,00	EXCELENTE
83.095-X	LUIS CARLOS ALMEIDA SILVA	4,73	EXCELENTE	83.205-7	ISABEL CRISTINA P DE SOUSA	4,86	EXCELENTE
83.096-8	MODESTO INACIO PEREIRA	4,86	EXCELENTE	83.206-5	ADALBERTO NUNES CAETANO	4,28	BOM
83.097-6	WALDIVINO SILVA RIBEIRO	4,95	EXCELENTE	83.208-1	ISNAR DA SILVA SANTOS	4,86	EXCELENTE
83.098-4	CELIA REGINA DOS SANTOS CARMO	2,42	FRACO	83.210-3	MARIA JOSE DIAS DE A GOMES	4,95	EXCELENTE
83.099-2	NESTOR CASTRO MADEIRA	4,82	EXCELENTE	83.211-1	MARIA MIRTES LIMA	4,90	EXCELENTE
83.103-4	HILDA MARIA DE SOUZA	*	*	83.212-X	MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO	4,77	EXCELENTE
83.104-2	ROSA MARIA C M DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.214-6	JOSE LAERTE BARBOSA SANTANA	5,00	EXCELENTE
83.105-0	MARIA EDITE DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE	83.216-2	SONIA BEZERRA DO NASCIMENTO	4,72	EXCELENTE
83.107-7	RICARDO ALVES DE PAIVA	5,00	EXCELENTE	83.217-0	MARIA DO SOCORRO CAFE PACHECO	5,00	EXCELENTE
83.108-5	JOSUE LIMA GUERRA	4,70	EXCELENTE	83.218-9	ROBINSON LOPES MAGALHAES	4,97	EXCELENTE
83.109-3	JAMES LAND CARTH	5,00	EXCELENTE	83.220-0	RAIMUNDO JOSE DE LIMA FILHO	5,00	EXCELENTE
83.110-7	MARCO ANTONIO SOUSA	4,96	EXCELENTE	83.221-9	CLAUDETE TEIXEIRA ESTRELA	4,77	EXCELENTE
83.111-5	GERSON CAETANO DIAS	4,91	EXCELENTE	83.222-7	ROBERTO CARLOS DE JESUS	4,97	EXCELENTE
83.112-3	SEDRONE BEZERRA DA SILVA	4,64	EXCELENTE	83.225-1	EMILIO DIAS DE ALMEIDA	4,91	EXCELENTE
83.113-1	MARCIA SANTANA FERNANDES	5,00	EXCELENTE	83.226-X	NIVALDO BEZERRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.114-X	NILTON CESAR DINIZ	*	*	83.227-8	JOAO CLEBER F DE ARAUJO	4,82	EXCELENTE
83.115-8	AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.228-6	RAIMUNDO NONATO DA PONTE	5,00	EXCELENTE
83.116-6	MANOEL OLIVEIRA CASTRO	5,00	EXCELENTE	83.229-4	MARCOS ANTONIO VITALINO	4,51	EXCELENTE
83.118-2	OLAVO DE ALMEIDA SILVA	4,84	EXCELENTE	83.230-8	MARIA ELIENE S DE MORAES	5,00	EXCELENTE
83.119-0	OTAVIANO RAMOS DE OLIVEIRA	4,73	EXCELENTE	83.231-6	IVAN RESENDE COUTO	4,86	EXCELENTE
83.120-4	SONIA DE CASTRO R. VIEIRA	4,93	EXCELENTE	83.232-4	IVANILDA XAVIER DE SOUSA	4,68	EXCELENTE
83.121-2	VERALICE DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE	83.233-2	JANEI MARQUES MOURA DA CRUZ	4,82	EXCELENTE
83.122-0	ANTERO DOS SANTOS COSTA	5,00	EXCELENTE	83.234-0	EUNICE ALVES SILVA	4,75	EXCELENTE
83.123-9	ANGELA MARIA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	83.236-7	ANTONIO ERASMO COELHO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
83.124-7	GILDO DA SILVA ROCHA	4,95	EXCELENTE	83.237-5	JOSEFA ROCHA RIBEIRO	4,86	EXCELENTE
83.125-5	WELLINGTON LUIZ S DE O LISBOA	5,00	EXCELENTE	83.239-1	JOSEFA CARLOS AZEVEDO	4,78	EXCELENTE
83.126-3	CARLOS ROBERTO ARAUJO LEITE	4,75	EXCELENTE	83.240-5	JOSE RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA	*	*
83.127-1	ILZA LOPES MOURA	5,00	EXCELENTE	83.241-3	MARCIA CRISTINA R T DA NOBREGA	4,82	EXCELENTE
83.129-8	RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.242-1	TEREZA COLODINA LEITE DA SILVA	3,97	BOM
83.130-1	JOSE ALVES DE SANTANA	4,67	EXCELENTE	83.243-X	GERALDA GOMES FERREIRA	3,13	REGULAR
83.131-X	PAULO SERGIO DE MELO MARTINS	5,00	EXCELENTE	83.244-8	ANTONIA FELIX GOMES	4,73	EXCELENTE
83.132-8	ADELITA TAVARES DA SILVA	4,77	EXCELENTE	83.245-6	EURIPEDES CARVALHO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
83.133-6	MARIA EDITE ALVES GUIMARAES	4,90	EXCELENTE	83.246-4	ROSA MARIA CAMILA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
83.134-4	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.247-2	ZAQUEU CARDOSO BARROSO	4,97	EXCELENTE
83.135-2	LUZIA ELVIRA DA NOBREGA	4,68	EXCELENTE	83.248-0	NORMA NEVES DA SILVA	4,57	EXCELENTE
83.136-0	MARIA DAS DORES SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.249-9	ANTONIA DIVANIA DOS S LIMA	4,90	EXCELENTE
83.138-7	JORGE ALEXANDRE DE SOUSA	4,77	EXCELENTE	83.250-2	IRACEMA ALVES DA ROCHA	4,90	EXCELENTE
83.139-5	GENILDA FREIRE DO CARMO	4,86	EXCELENTE	83.251-0	EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
83.140-9	MARLENE MARIA DA SILVA	4,77	EXCELENTE	83.252-9	ZILNETE DIAS DO LAGO	5,00	EXCELENTE
83.141-7	VANILTON FERREIRA SOARES	4,62	EXCELENTE	83.253-7	LUCIA FERNANDES DA SILVA VERAS	5,00	EXCELENTE
83.143-3	MARCIA CARVALHO FERREIRA	4,53	EXCELENTE	83.255-3	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
83.144-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA	4,55	EXCELENTE	83.257-X	LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS	5,00	EXCELENTE
83.146-8	ANA MARIA SOUSA GOMES	4,95	EXCELENTE	83.258-8	LUCIA SALES FERREIRA	5,00	EXCELENTE
83.147-6	GILDETE INACIO FERNANDES	4,75	EXCELENTE	83.259-6	ISMAEL MEDEIROS SANTANA	4,73	EXCELENTE
83.148-4	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	4,93	EXCELENTE	83.260-X	MARIA DE LOURDES A DA SILVA	4,86	EXCELENTE
83.149-2	NIVONE CAMARGO DIAS	5,00	EXCELENTE	83.262-6	ILDINER BATISTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.151-4	CLEA LUCIA FERNANDES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	83.263-4	CATIA IONE DOS SANTOS FARIAS	4,68	EXCELENTE
83.152-2	DEBORA ALVES DE ARAUJO DAMASCENO	4,50	EXCELENTE	83.264-2	TEOLINDA NUNES DE MATTOS	4,88	EXCELENTE
83.153-0	GIVANILDA RODRIGUES DE FARIAS	5,00	EXCELENTE	83.265-0	DALVA MARIA DA CONCEICAO	4,80	EXCELENTE
83.154-9	MARIA DE FATIMA VIANA	4,90	EXCELENTE	83.266-9	JOSE ESPEDITO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
83.155-7	MARIA DE JESUS DA SILVA ARAUJO	4,89	EXCELENTE	83.267-7	EDILEUSA MARIA O DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.156-5	ANDREIA PEREIRA RAMOS	4,40	BOM	83.268-5	ODENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
83.157-3	DONIZETE ALVES DE ALMEIDA	4,90	EXCELENTE	83.269-3	JOSE BENJAMIM DE CARVALHO	4,75	EXCELENTE

83.270-7	DIOLINA GOMES MILHOMEM	4,90	EXCELENTE	83.396-7	NELCINHO GONCALVES DE SOUSA	4,77	EXCELENTE
83.271-5	LENI GOMES LIRA	4,80	EXCELENTE	83.397-5	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	4,97	EXCELENTE
83.272-3	CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS	5,00	EXCELENTE	83.398-3	AURINO SANTOS NUNES	4,80	EXCELENTE
83.273-1	RAIMUNDA RIBEIRO ALVES	4,64	EXCELENTE	83.400-9	JOSE BENEDITO NUNES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
83.274-X	SORAYA ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.401-7	SIMONE DE FATIMA F SOARES	4,77	EXCELENTE
83.275-8	JANETE ALVES FERREIRA	4,75	EXCELENTE	83.403-3	MARIA VIEIRA MARQUES RODRIGUES	4,90	EXCELENTE
83.278-2	SANTOS MARQUES JORDAO	5,00	EXCELENTE	83.404-1	AILTON OLIVEIRA ROCHA	4,82	EXCELENTE
83.279-0	GOMMIDES JOSE VIANA	5,00	EXCELENTE	83.406-8	CRISTIANA ALVES DE SOUSA	4,86	EXCELENTE
83.281-2	VANIA VENANCIA DA SILVA	4,55	EXCELENTE	83.408-4	JOANA CELESTINO C. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
83.282-0	MAGNALVA MARTINS DO CARMO	5,00	EXCELENTE	83.410-6	JOAO ALVES DA SILVA	4,75	EXCELENTE
83.283-9	LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS	4,75	EXCELENTE	83.411-4	DELIVAL LEMOS DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
83.284-7	DAVI DE MORAIS SILVA	4,73	EXCELENTE	83.412-2	VALVERNAQUES DE DEUS SOUSA	4,77	EXCELENTE
83.285-5	CELSO RODRIGUES DE SOUSA	4,80	EXCELENTE	83.413-0	GONCALO JUSTINO DE CARVALHO	4,77	EXCELENTE
83.286-3	FRANCISCA DAS C NASCIMENTO	4,63	EXCELENTE	83.414-9	ANSELMA MARIA DA CONCEICAO	4,95	EXCELENTE
83.287-1	PEDRO DA CUNHA BRITO JUNIOR	5,00	EXCELENTE	83.416-5	MARLENE DUARTE DA SILVA	4,50	EXCELENTE
83.289-8	JOSINALDO ELIAS SALES	5,00	EXCELENTE	83.417-3	PAULO CESAR DAMASCENO	4,93	EXCELENTE
83.293-6	MARIA CRISTINA CAVALCANTE BATISTA	4,87	EXCELENTE	83.419-X	CLEIDE SANTANA BATISTA	5,00	EXCELENTE
83.295-2	SIRLANE ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.420-3	SEBASTIAO CARLOS CARDOSO	4,86	EXCELENTE
83.296-0	RITA DE CASSIA DOS A VIGILATO	4,86	EXCELENTE	83.421-1	FRANCISCO WELITON B BATISTA	5,00	EXCELENTE
83.297-9	ELEIDA TELES DA SILVA FARIAS	4,82	EXCELENTE	83.422-X	CELSE BATISTA DE AZEVEDO	4,84	EXCELENTE
83.299-5	CONCEICAO APARECIDA MONTEIRO	4,82	EXCELENTE	83.425-4	CICERO MOREIRA DE SOUZA	4,94	EXCELENTE
83.301-0	IRMA DA SILVA COSTA	5,00	EXCELENTE	83.426-2	OSVALDO INACIO SANTANA	5,00	EXCELENTE
83.302-9	VICENTE PAULO ROSA	4,96	EXCELENTE	83.427-0	NIVALDO BARROS SILVA	5,00	EXCELENTE
83.303-7	GERALDO DE PAULA VENTURA	5,00	EXCELENTE	83.428-9	GILVANETE BRAZ CASTRO	4,90	EXCELENTE
83.304-5	FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA	4,82	EXCELENTE	83.430-0	MARIA DAS DORES DE MORAES	4,40	BOM
83.305-3	LEONORA DO M P RODRIGUES	4,90	EXCELENTE	83.434-3	MARIA DE JESUS BARBOSA	4,95	EXCELENTE
83.306-1	ANDRE LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	83.436-X	NEUZENI ALVES	5,00	EXCELENTE
83.308-8	ELIAS GABARAO	5,00	EXCELENTE	83.437-8	ADILSON FERREIRA MACHADO	4,80	EXCELENTE
83.309-6	TAQUEJI RICARDO ALLAN PONTES	5,00	EXCELENTE	83.439-4	ARLETE DE SOUZA VALENTIM	5,00	EXCELENTE
83.310-X	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	83.440-8	ROSEVALDO OLIMPIO DE MOURA	4,90	EXCELENTE
83.311-8	MARIA EUNICE BESSA VELOSO	4,82	EXCELENTE	83.441-6	ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
83.312-6	ADONIAS FERREIRA DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	83.442-4	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
83.313-4	JOSE APARECIDO L DE SOUZA	4,75	EXCELENTE	83.443-2	EUNICE MARIA VIEIRA FONTES	5,00	EXCELENTE
83.316-9	ROBERTO DE LIMA BORGES	4,90	EXCELENTE	83.444-0	AUREO JOSE ESTEVES LIMA	4,77	EXCELENTE
83.318-5	DIOLIPIA ALVES DE S RIBEIRO	4,64	EXCELENTE	83.445-9	TADEU SOARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.319-3	LINDALVA ELIZINDA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	83.446-7	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	4,93	EXCELENTE
83.320-7	UMBELINA ALVES RIBEIRO	4,93	EXCELENTE	83.448-3	MARIA DAS GRACAS R DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
83.322-3	ANTONIO LISBOA C DE MORAES	4,86	EXCELENTE	83.450-5	ANTONIO HILTON CARDOSO	4,90	EXCELENTE
83.323-1	GIRLENE BATISTA DE B SPINDOLA	4,82	EXCELENTE	83.451-3	SONIA DE JESUS LIMA	4,95	EXCELENTE
83.324-X	LEIDINALVA NERY DOS SANTOS	4,83	EXCELENTE	83.455-6	ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA	4,93	EXCELENTE
83.325-8	TONY FERREIRA RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	83.461-0	ESTER DE SOUZA REIS BELO	4,96	EXCELENTE
83.326-6	VANILDO DA PENHA	5,00	EXCELENTE	83.462-9	GERCINO FERREIRA GONCALVES	5,00	EXCELENTE
83.327-4	ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	4,95	EXCELENTE	83.464-5	JOSEFA SOARES DA COSTA	4,89	EXCELENTE
83.328-2	GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO	4,86	EXCELENTE	83.466-1	MARIA BATISTA DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
83.329-0	ONEIDA NAZARIO DE FREITAS	4,96	EXCELENTE	83.470-X	ENEAS FLAVIO SOARES RIBEIRO	4,90	EXCELENTE
83.331-2	CARLOS ALEXANDRE O SILVA	4,86	EXCELENTE	83.471-8	EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS	5,00	EXCELENTE
83.332-0	MARIA APARECIDA DOS REIS	5,00	EXCELENTE	83.472-6	ROSANGELA DA SILVA FONTENELE	4,84	EXCELENTE
83.333-9	MARIA MADALENA	4,80	EXCELENTE	83.473-4	JOSIMAR CAETANO DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
83.335-5	ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.474-2	ELOS NUNES CANDIDO	5,00	EXCELENTE
83.336-3	IRACI MARIA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.475-0	GILBERTO PIRES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.337-1	VALDECI CAVALCANTE FERREIRA	5,00	EXCELENTE	83.476-9	GERALDO FERREIRA DA FONSECA	4,95	EXCELENTE
83.339-8	SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	4,82	EXCELENTE	83.477-7	LUIZ CARLOS FIGUEREDO DA SILVA	4,64	EXCELENTE
83.340-1	VALMIR ALVES RIBEIRO	4,86	EXCELENTE	83.478-5	DERONISA ALVES CARDOSO	4,73	EXCELENTE
83.343-6	LUIZ DA CONCEICAO GOMES	4,75	EXCELENTE	83.479-3	MARIA APARECIDA PESSOA LIMA	4,77	EXCELENTE
83.344-4	PAULO CEZAR BATISTA DE SOUZA	4,53	EXCELENTE	83.480-7	MARIA DAS GRACAS ALVES	4,88	EXCELENTE
83.345-2	ALBERTO FRANCISCO ROSA NETO	5,00	EXCELENTE	83.482-3	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
83.348-7	REGINALDO DA SILVA C AGUIAR	5,00	EXCELENTE	83.483-1	MARIA DE FATIMA F DA COSTA	4,95	EXCELENTE
83.349-5	REGINA CELIA GONCALVES LELES	4,86	EXCELENTE	83.484-X	EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
83.350-9	MARIA DE CARVALHO DE LUNA	4,84	EXCELENTE	83.485-8	ALESSANDRO DE LIMA NEIAS	5,00	EXCELENTE
83.352-5	RAIMUNDA EVARISTA A MACHADO	4,86	EXCELENTE	83.486-6	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
83.353-3	ANTONIO GOMES RODRIGUES	4,90	EXCELENTE	83.487-4	BALTAZAR CONCEICAO DA SILVEIRA	4,90	EXCELENTE
83.354-1	PEDRO MARCELINO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	83.489-0	SIRLENI CONCEICAO DA SILVA	4,97	EXCELENTE
83.355-X	VALDISON JOSE DE SOUSA DIAS	4,83	EXCELENTE	83.491-2	MARCLEIDIA BICALHO DE SA	4,64	EXCELENTE
83.356-8	MARIA DA CONCEICAO REIS	5,00	EXCELENTE	83.492-0	CLEIDE GONCALVES SILVA	4,90	EXCELENTE
83.357-6	MARLENE BICALHO RODRIGUES	4,89	EXCELENTE	83.493-9	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	4,82	EXCELENTE
83.358-4	ADALMY ARAUJO BEZERRA	4,93	EXCELENTE	83.494-7	ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
83.359-2	MARIA DA GUIA P DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	83.495-5	PAULO CEZAR LIMA DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
83.360-6	GERSON INACIO DA SILVA	4,95	EXCELENTE	83.496-3	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
83.361-4	LUCIANA SIQUEIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.498-X	LUIS GONZAGA SARAIVA	5,00	EXCELENTE
83.362-2	DIOGO BATISTA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	83.499-8	JOSE DURVAL DE PINA V SOUZA	4,84	EXCELENTE
83.364-9	ELIEZER BORGES BASTOS	4,77	EXCELENTE	83.500-5	VERA LUCIA BRAGA DIAS	4,93	EXCELENTE
83.365-7	LENILDA FREIRES LIMA	5,00	EXCELENTE	83.501-3	JOSE CARLOS SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
83.366-5	NORENILZA RODRIGUES SERPA	4,80	EXCELENTE	83.502-1	SEBASTIAO FERNANDES CARDOSO	5,00	EXCELENTE
83.367-3	IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA	5,00	EXCELENTE	83.503-X	FRANCISCO NILSON DE MORAES	4,02	BOM
83.368-1	MARIA DA PAZ SILVA DE MORAES	4,35	BOM	83.504-8	JOSE DE JESUS ALVES SILVA	4,95	EXCELENTE
83.369-X	MARIA DE FATIMA DA SILVA	4,40	BOM	83.505-6	MARTIN BATISTA DOS SANTOS	4,68	EXCELENTE
83.371-1	GILBERTO ROSA	5,00	EXCELENTE	83.507-2	AUGUSTO CESAR DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
83.372-X	GLEICIMAR DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	83.508-0	CLECIO ALVES DE CARVALHO	4,90	EXCELENTE
83.379-7	SANDRA DA SILVA RESES PEREIRA	4,90	EXCELENTE	83.509-9	CASSIO NEIVA COSTA	4,68	EXCELENTE
83.380-0	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	83.510-2	MARIA DE FATIMA M DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
83.381-9	WELLINGTON JOSE DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	83.511-0	ELEUZA ALVES DOS SANTOS VIEIRA	5,00	EXCELENTE
83.382-7	JURACI DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.512-9	JOSE CARLOS P. QUEIROGA	4,66	EXCELENTE
83.384-3	FRANCISCO ALBERTO P DA CUNHA	4,71	EXCELENTE	83.514-5	JOAO AIRES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.385-1	SANDRA C DE SOUZA LAURENTINO	4,93	EXCELENTE	83.515-3	IDELMA CANDIDA DE OLIVEIRA	4,75	EXCELENTE
83.388-6	MARIA ALVES RIBEIRO	4,77	EXCELENTE	83.516-1	MARCOS DOS SANTOS LIRA COELHO	5,00	EXCELENTE
83.389-4	IVANILDES ALVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.518-8	CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA	4,82	EXCELENTE
83.390-8	IRACI LINO GOMES	4,80	EXCELENTE	83.519-6	GERTRUDES PEREIRA DE BRITO	4,64	EXCELENTE
83.392-4	ALESSANDRA LIMA DA SILVA BESSA	4,90	EXCELENTE	83.520-X	ELISANGELA MARIA DE JESUS	5,00	EXCELENTE
83.393-2	JAIR TARCILIO DE OLIVEIRA	4,95	EXCELENTE	83.522-6	LUIZ LEITE MACEDO	5,00	EXCELENTE
83.395-9	OSMAEL DE SOUSA SILVA	4,90	EXCELENTE	83.523-4	ANISIO NEIVA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE

83.524-2	ELISMAR ALVES LEITE	4,90	EXCELENTE	83.678-8	MARIA DE LOURDES DA S PINTO	4,90	EXCELENTE
83.528-5	GERALDA DE OLIVEIRA BORGES	4,68	EXCELENTE	83.680-X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
83.529-3	MARIA DE FATIMA S DE OLIVEIRA	4,95	EXCELENTE	83.681-8	DINASI SEVERINO DE OLIVEIRA	4,72	EXCELENTE
83.547-1	GENILDA PEREIRA DA SILVA	4,91	EXCELENTE	83.682-6	ELIAS EULALIO A DE CARVALHO	4,95	EXCELENTE
83.549-8	JOSENY DE SOUZA BARROS	5,00	EXCELENTE	83.683-4	ADAILTON GERMANO GOMES	4,86	EXCELENTE
83.550-1	EDMUNDO PACHECO GADELHA	5,00	EXCELENTE	83.685-0	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
83.563-3	ESTELAMAR DE OLIVEIRA	4,87	EXCELENTE	83.686-9	ARLINDO GERVASIO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
83.579-X	CIDALIA FRANCISCA PEREIRA	4,86	EXCELENTE	83.687-7	VANUZA MARIA GABRIEL	5,00	EXCELENTE
83.580-3	ANGELA COSMO DE SOUZA SILVA	4,86	EXCELENTE	83.688-5	ROSE RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
83.581-1	ROSENI DOS S MIRANDA MENDONCA	4,86	EXCELENTE	83.689-3	JOSIENE SOUSA	4,90	EXCELENTE
83.582-X	MARCIA F DA PAIXAO ASSIS	4,90	EXCELENTE	83.690-7	ALOIZO ROBERTO ALVES	5,00	EXCELENTE
83.583-8	MAGNA GOMES DA SILVA REIS	4,90	EXCELENTE	83.691-5	JOSE GOMES COIMBRA	5,00	EXCELENTE
83.584-6	FRANCISCA SOUZA MOITA	4,79	EXCELENTE	83.692-3	VALDINEI MAURICIO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
83.585-4	MARIA LUIZA DIAS SIQUEIRA	4,82	EXCELENTE	83.693-1	JOAQUINA CORREIA LACERDA PRIMA	4,91	EXCELENTE
83.586-2	ADEVAILTON MANOEL PINTO	4,90	EXCELENTE	83.695-8	MIRIAN DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.587-0	MARIA JOANA G DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.696-6	MARIA DA C DOS SANTOS LOPES	5,00	EXCELENTE
83.588-9	LUCIMAR GOMES DA SILVA	4,90	EXCELENTE	83.697-4	GEOVANI LOPES FERNANDES	4,79	EXCELENTE
83.589-7	FABIO NEVES SOUZA	5,00	EXCELENTE	83.698-2	MILTON RAMOS DA FONSECA	4,60	EXCELENTE
83.590-0	CARLOS ROBERTO MOURA LEAL	5,00	EXCELENTE	83.699-0	MARIA HELENA DA CRUZ RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
83.591-9	NEY PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	83.700-8	MARIA DO SOCORRO N. MARTINS	4,90	EXCELENTE
83.594-3	VANDA ALVES DA ROCHA	4,90	EXCELENTE	83.702-4	MARIA DO CARMO DOS REIS	5,00	EXCELENTE
83.595-1	MARIA HELENA DE FRANCA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.703-2	LUCINEIDE DE MORAIS SILVA	5,00	EXCELENTE
83.596-X	AMARILDO ALVES PONCE	4,93	EXCELENTE	83.704-0	JOSE SERGIO MODESTO	4,90	EXCELENTE
83.597-8	MARIA VERONICA DE MACENA	4,90	EXCELENTE	83.705-9	GERALDO MENDES CARNEIRO FILHO	4,86	EXCELENTE
83.598-6	CLAUDIA ROBERTO GOMES	4,64	EXCELENTE	83.706-7	CARLOS DIAS ARAUJO	5,00	EXCELENTE
83.599-4	ALAN HUDSON NOLETO QUEIROZ	4,84	EXCELENTE	83.709-1	MARILENE DA SILVA XARENTE	4,82	EXCELENTE
83.600-1	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	4,68	EXCELENTE	83.710-5	LUCIO CESAR TAVARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.601-X	JORGE SILVA SANTOS	4,75	EXCELENTE	83.711-3	LUIZ CARLOS DE LUCENA FARIAS	5,00	EXCELENTE
83.602-8	MERCE MARIA R BARBOSA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.712-1	JOSUE OLIVEIRA FARIAS	*	
83.604-4	JOSE ADELMO DA SILVA	4,87	EXCELENTE	83.713-X	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	4,75	EXCELENTE
83.605-2	DALVIRENE SOARES CAVALCANTE	4,90	EXCELENTE	83.714-8	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	4,75	EXCELENTE
83.606-0	ELAINE BARBOSA VALADARES	4,80	EXCELENTE	83.715-6	JOSE RIBAMAR DE SOUSA	4,91	EXCELENTE
83.607-9	CELIA MARIA SANTOS PESSOA	4,54	EXCELENTE	83.716-4	CLAUDIA REGINA M M RIBEIRO	4,80	EXCELENTE
83.608-7	DANIEL PAIXAO TINOCO	4,77	EXCELENTE	83.717-2	NAILTA ALVES GALDINO	5,00	EXCELENTE
83.609-5	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	83.718-0	SINESIA FERREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
83.610-9	MARCELO ANTONIO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	83.719-9	GISELIA ARAUJO DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE
83.611-7	ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	4,86	EXCELENTE	83.721-0	ANA LUCIA MOURAO OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
83.612-5	HELTON GALDINO SIQUEIRA	4,66	EXCELENTE	83.722-9	JOSE PEREIRA RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
83.613-3	VANDA MARIA DE ARAUJO	4,60	EXCELENTE	83.723-7	CONSTANÇA MARIA DE JESUS NETA	4,62	EXCELENTE
83.614-1	ROBSON PAIVA DA SILVA	*		83.724-5	JOSE LUIZ DOS REIS	5,00	EXCELENTE
83.615-X	RONALDO CAMPOS GOMES	5,00	EXCELENTE	83.725-3	NILVA REIS	4,97	EXCELENTE
83.616-8	SAUL DIVINO NUNES ROSA	4,86	EXCELENTE	83.727-X	MARIA MACIEL DOS REIS	5,00	EXCELENTE
83.617-6	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	4,73	EXCELENTE	83.728-8	LOURDES LUZIA DA MOTA BADU	5,00	EXCELENTE
83.618-4	HELENA VIEIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.729-6	PEDRO GUIMARAES MELO	5,00	EXCELENTE
83.621-4	MARCIA DO CARMO CUNHA	4,90	EXCELENTE	83.730-X	JOSE JOAQUIM JANUARIO FILHO	5,00	EXCELENTE
83.622-2	MARIA DO CARMO DMENDES SOARES	4,95	EXCELENTE	83.731-8	JANICE PEREIRA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
83.623-0	GERALDINA VIEIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.732-6	DILMA PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
83.624-9	PAULO JOSE LOPES	4,60	EXCELENTE	83.733-4	MARIA ORIZALBA VERAS CORREIA	4,71	EXCELENTE
83.625-7	RAIMUNDA MACIEL FERREIRA	5,00	EXCELENTE	83.735-0	LOURDES DO ROSARIO RAMOS	4,77	EXCELENTE
83.626-5	MARISIA BARBOSA DA SILVA	4,80	EXCELENTE	83.736-9	EDIVALDO PEREIRA DE BASTOS	4,96	EXCELENTE
83.627-3	DEROIDES FERREIRA DE REZENDE	4,91	EXCELENTE	83.737-7	MANUEL CANDIDO DE VASCONCELOS	4,80	EXCELENTE
83.628-1	ANGELA MARIA S DE A MAIA	5,00	EXCELENTE	83.739-3	MARGARIDA DE SOUZA BRITO	4,95	EXCELENTE
83.629-X	ELILUCIA CARNAUBA BARROS	5,00	EXCELENTE	83.740-7	LAURITA JOSE DA SILVA	4,84	EXCELENTE
83.630-3	MARCOS ROBERTO LOPES MARINHO	4,84	EXCELENTE	83.741-5	IVANI MARIA DE SOUSA	4,84	EXCELENTE
83.631-1	FERNANDA SOUZA DE MELO	5,00	EXCELENTE	83.742-3	MARLY TEIXEIRA DE ARAUJO	4,76	EXCELENTE
83.632-X	MARIA ZILDETE XAVIER DA SILVA	4,84	EXCELENTE	83.743-1	TERESA ALVES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
83.633-8	JOSE WILLIAM MONTEIRO	4,96	EXCELENTE	83.744-X	ANA CRISTINA CAVALCANTE ARANHA	4,90	EXCELENTE
83.634-6	FRANCISCA LINDOMAR G. BENTO	5,00	EXCELENTE	83.745-8	JOSE MARCOS SERAFIM	5,00	EXCELENTE
83.636-2	MANOEL SARAIVA LANDY NETO	5,00	EXCELENTE	83.747-4	ADELMA APARECIDA DA S OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
83.637-0	SUELY VALERIANA DE SANTANA	4,88	EXCELENTE	83.748-2	SILVIA ARAUJO BARBOSA	*	
83.638-9	ARLENE SOUZA CARDOSO	4,72	EXCELENTE	83.749-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
83.639-7	IRENE DE SOUZA ALVES	4,95	EXCELENTE	83.750-4	FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
83.640-0	IVANILDE SILVA SANTOS	4,75	EXCELENTE	83.751-2	VALDEMY AIRES MOURA	4,90	EXCELENTE
83.643-5	ADILSON LIMA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.753-9	JOAO ANGELO DE SOUSA	4,93	EXCELENTE
83.644-3	DOMINGOS DO TRABALHO A ROSA	4,86	EXCELENTE	83.754-7	ARTHUR AUGUSTO SOBRINHO	4,70	EXCELENTE
83.645-1	CARLOS MARCIO R DA SILVA	4,96	EXCELENTE	83.755-5	GENIVALDO BARROS DOS SANTOS	4,93	EXCELENTE
83.646-X	MANOEL MESSIAS A DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.756-3	LUIZA NOGUEIRA LOPES	4,86	EXCELENTE
83.647-8	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	4,93	EXCELENTE	83.758-X	GILMAR VIANA	4,86	EXCELENTE
83.649-4	WANDERLEYA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	83.759-8	EDILZA BATISTA DE ARAUJO	4,95	EXCELENTE
83.650-8	ENOQUE JOSE DA SILVA	4,60	EXCELENTE	83.760-1	IVAN CUNHA	4,68	EXCELENTE
83.652-4	ANTONIA LUCINETE T BATISTA	5,00	EXCELENTE	83.761-X	SONIA BATISTA REGO	4,90	EXCELENTE
83.655-9	RAIMUNDA NONATA N. CARVALHO	5,00	EXCELENTE	83.762-8	ALDENEI BARROS CORDEIRO	4,95	EXCELENTE
83.656-7	PAULO DA CRUZ MACEDO GUIMARAES	4,95	EXCELENTE	83.763-6	EDVAN SOARES BEZERRA	4,90	EXCELENTE
83.657-5	ETEL MARIA DOS REIS	4,77	EXCELENTE	83.764-4	GILBERTO VICENTE DA SILVA	4,86	EXCELENTE
83.661-3	CARLOS ANTONIO FONTES	5,00	EXCELENTE	83.765-2	LANDULFO DE QUEIROZ LESSA	5,00	EXCELENTE
83.662-1	LUZIA BORGES MILHOMEN	4,80	EXCELENTE	83.766-0	BENJAMIN CAETANO VASCONCELOS	4,75	EXCELENTE
83.663-X	ARNALDO DO ROSARIO CAMPOS	4,68	EXCELENTE	83.767-9	MARINA DE JESUS SILVA MUNIZ	4,90	EXCELENTE
83.664-8	ZELIA MARIA ANDRADE SANTANA	4,86	EXCELENTE	83.770-9	EUNICE SANTOS	4,33	BOM
83.665-6	MARCOS AURELIO FREIRE ALVES	4,73	EXCELENTE	83.771-7	FRANCISCA DE ASSIS F COSTA	4,80	EXCELENTE
83.666-4	MARCIO CESAR DA C. MAXMIANO	4,86	EXCELENTE	83.772-5	ROSIMEIRE ALVES R DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
83.667-2	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	83.773-3	MARIA LENIRA DA S PEREIRA	5,00	EXCELENTE
83.668-0	JUVENAL CARVALHO COSTA FILHO	4,82	EXCELENTE	83.775-X	CLEIDE FATIMA FERREIRA	4,82	EXCELENTE
83.669-9	ISRAEL MARTINS FREIRE	5,00	EXCELENTE	83.776-8	ROSE MARY COELHO PORTELA	5,00	EXCELENTE
83.670-2	JOSE TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE	83.777-6	LUISSVALDO FERREIRA ALMEIDA	4,90	EXCELENTE
83.671-0	SORAYA NATALICE ALARCAO	4,60	EXCELENTE	83.778-4	JOSE AMADO LUIZ BRANDAO	4,95	EXCELENTE
83.673-7	ANTONIO VENANCIO MISQUITA	5,00	EXCELENTE	83.779-2	ANTONIO VIEIRA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.674-5	SELMA RODRIGUES	4,90	EXCELENTE	83.780-6	LENI DA SILVA DE NOVAES	5,00	EXCELENTE
83.675-3	GUIOMAR ALVES BRANDAO	5,00	EXCELENTE	83.781-4	ADEMAR PEREIRA E SILVA	5,00	EXCELENTE
83.676-1	MARDEM WILLIAN DE SOUSA SILVA	4,75	EXCELENTE	83.782-2	JUBENIL ANTONIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
83.677-X	GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA	4,93	EXCELENTE	83.784-9	REJANIE GASSMAN TROCOLLES	5,00	EXCELENTE

83.785-7	JOSE AUGUSTO ALVES	4,82	EXCELENTE	83.892-6	EDMAR RAMIRO DE CAMPOS	5,00	EXCELENTE
83.786-5	JOAO CAJE DA SILVA	4,73	EXCELENTE	83.893-4	ABADIA VENANCIO RODRIGUES	4,90	EXCELENTE
83.787-3	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	5,00	EXCELENTE	83.894-2	MARIA MIRES CRUZ	5,00	EXCELENTE
83.788-1	SANDRA MARA ALVES RAMOS	4,88	EXCELENTE	83.895-0	FLAVIANO PAULO MACEDO	4,74	EXCELENTE
83.789-X	EGMO MARIO LOPES DA SILVA	4,68	EXCELENTE	83.896-9	PORTUGAL BRASIL DE FREITAS	4,66	EXCELENTE
83.790-3	ISABEL MARIA BRANDAO	4,86	EXCELENTE	83.897-7	CICERO MANOEL DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
83.791-1	ROSINA CORREA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.898-5	PAULO DE SOUZA FERRAZ	4,90	EXCELENTE
83.793-8	LUIZ CARLOS CARVALHO BATISTA	5,00	EXCELENTE	83.899-3	FRANCISCO LEMOS DA CRUZ	4,95	EXCELENTE
83.794-6	ROBERTO FERREIRA VIDAL	4,87	EXCELENTE	83.900-0	TANIA ALVES MARINHO	4,95	EXCELENTE
83.795-4	FRANCISCA DAS C A MENDONCA	5,00	EXCELENTE	83.901-9	EILTON RAFAEL SILVA	5,00	EXCELENTE
83.796-2	GLORIA APARECIDA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.902-7	CLERISVALDO DA SILVA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
83.797-0	RITA DE CASSIA CARDOSO LEITE	4,46	BOM	83.903-5	NATAL MONTEIRO DUARTE	5,00	EXCELENTE
83.798-9	ROSIMEIRE DE FATIMA BATISTA	4,95	EXCELENTE	83.904-3	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	4,95	EXCELENTE
83.799-7	ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.905-1	ALFREDO BERNARDINO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
83.800-4	SILMA MARIA DA SILVA	4,86	EXCELENTE	83.906-X	AGAMENON CARLOS ARAUJO	5,00	EXCELENTE
83.801-2	SIRLENE DE P SOUZA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	83.908-6	ADONAIR RIBEIRO DE SOUZA	4,66	EXCELENTE
83.802-0	FRANCINETE B OLIVEIRA DIAS	5,00	EXCELENTE	83.909-4	PAULO DUARTE JUNIOR	5,00	EXCELENTE
83.803-9	SILONE JOSE DA ROCHA	5,00	EXCELENTE	83.912-4	MARIA DE FATIMA MOREIRA BORGES	4,86	EXCELENTE
83.804-7	ELZA HELENA LUIZ BRANDAO	5,00	EXCELENTE	83.913-2	CLAUDIO PEREIRA DE MELO	5,00	EXCELENTE
83.805-5	JACIRA MARIA DA SILVA	4,79	EXCELENTE	83.914-0	LIGIA MARIA A VASCONCELOS	5,00	EXCELENTE
83.806-3	JOSE JULIO BOHLE	5,00	EXCELENTE	83.915-9	LEONISIA PINTO DE AGUIAR	4,82	EXCELENTE
83.807-1	CELSON DA ROCHA PEREIRA	4,80	EXCELENTE	83.918-3	RAIMUNDO LUIZ FERREIRA GARCIA	5,00	EXCELENTE
83.808-X	JESUS FRANCISCO XAVIER	4,83	EXCELENTE	83.920-5	FLAVIA RODRIGUES FONSECA	4,77	EXCELENTE
83.809-8	SILVANI ROZA DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE	83.922-1	RAIMUNDA LIMA SOARES GOMES	4,91	EXCELENTE
83.810-1	JOVENIL GONCALVES	4,86	EXCELENTE	83.924-8	PATRICIA LEMOS XAVIER	4,86	EXCELENTE
83.812-8	MARIA TORRES DA COSTA	5,00	EXCELENTE	83.926-4	SANDRA REGINA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
83.813-6	MARISTELA CORREA	4,90	EXCELENTE	83.928-0	ELIENE ALVES MOREIRA DA SILVA	4,82	EXCELENTE
83.814-4	MARIA GASPARINA DE LIMA	4,77	EXCELENTE	83.950-7	GILVANEIDE PEREIRA DURAES	4,70	EXCELENTE
83.815-2	JOSE LAUDELINO DE SA	4,96	EXCELENTE	84.006-8	ELEUSA ATAIDES	4,90	EXCELENTE
83.816-0	ADAIR LUIZ PEREIRA	4,68	EXCELENTE	84.007-6	RITA MARTINS DE MELO	4,77	EXCELENTE
83.818-7	WEDIMA MARQUES BORGES	4,87	EXCELENTE	84.009-2	ROGER FRAGOSO SOUZA	4,81	EXCELENTE
83.819-5	ELIANA DE OLIVEIRA BORGES	4,80	EXCELENTE	84.013-0	EURIMAR LEITE DA SILVA	4,93	EXCELENTE
83.820-9	MARIA PINTO BRANDAO	5,00	EXCELENTE	84.014-9	FRANKYS CAVALCANTE ARAUJO	4,93	EXCELENTE
83.821-7	JOAO JOSE SA SANTOS	4,90	EXCELENTE	84.015-7	SORAIA ALMEIDA M DA SILVA	4,70	EXCELENTE
83.822-5	ODINEA DE JESUS	5,00	EXCELENTE	84.016-5	CLAUDIA DE SOUSA RAMALHO	4,84	EXCELENTE
83.823-3	ALFREDO RODRIGUES GOMES	4,77	EXCELENTE	84.018-1	ARTHUR BALDAIA DA CUNHA	4,86	EXCELENTE
83.824-1	RAIMUNDO MARTINS COSTA	4,77	EXCELENTE	84.022-X	MARIA DALVA DE JESUS DINIZ	5,00	EXCELENTE
83.826-8	MARIA LUCILENE DE L RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	84.024-6	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	4,82	EXCELENTE
83.827-6	JOAO BATISTA LEAL	4,42	BOM	84.027-0	RONALDO DA SILVA DIAS	4,87	EXCELENTE
83.828-4	REGIS DO AMARAL	5,00	EXCELENTE	84.033-5	EDSON SILVA RIOS	4,86	EXCELENTE
83.829-2	AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE	* PROCESSO ADMINISTRATIVO			
83.830-6	EDINALVA XAVIER DE MIRANDA	4,84	EXCELENTE	** LICENÇA MÉDICA			
83.831-4	EDSEU DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	*** LICENÇA INTERESSE PARTICULAR			
83.832-2	WALDECI SOUSA VIEIRA	5,00	EXCELENTE	**** LICENÇA MATERNIDADE + LICENÇA PRÊMIO			
83.833-0	MARIA DE FATIMA L BERNARDO	4,31	BOM	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
83.835-7	ELIZABETE ROSA DE MELO	5,00	EXCELENTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999			
83.837-3	MARIA NILMA MACEDO GUIMARAES	4,73	EXCELENTE	O Diretor Administrativo Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:			
83.839-X	CLEUSA FATIMA MENDES	4,80	EXCELENTE	O Diretor Administrativo Financeiro do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, matrícula nº 49.228-0, Procurador de 2ª Categoria, para substituir EDSON CHAVES DA SILVA, matrícula nº 30.092-6, Procurador-Chefe, Símbolo CNE-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 31.10.99 a 19.11.99, por motivo de férias.			
83.840-3	TERESINHA BERNARDO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO			
83.841-1	DIVINO ALVES FALEIROS	5,00	EXCELENTE	IZALCI LUCAS FERREIRA			
83.842-X	EDSON ALVES	4,20	BOM	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
83.843-8	JOSE HIRAN DE BRITO	5,00	EXCELENTE	PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999			
83.844-6	ARNALDO CARNEIRO LIMA	5,00	EXCELENTE	O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, matrícula nº 49.228-0, Procurador de 2ª Categoria, para substituir EDSON CHAVES DA SILVA, matrícula nº 30.092-6, Procurador-Chefe, Símbolo CNE-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 31.10.99 a 19.11.99, por motivo de férias.			
83.845-4	JOANA COSTA CANTANHEDE	4,95	EXCELENTE	MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO			
83.846-2	EDIVALDO LOPES FERNANDES	4,73	EXCELENTE	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			
83.848-9	LUCIMAR MAGDA DE CASTRO LIMA	4,90	EXCELENTE	PORTARIA Nº 352, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999			
83.849-7	EDVAN BATISTA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Designar CAUBI PEREIRA ALVES, Chefe de Expediente – Divisão de Transportes/DSG; EDNEUZA JESUS DE SOUZA, Assistente – área de gabinete/DP; e MARIA DO SOCORRO ALVES BARÃO, Técnica de Administração Pública – "A", para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de realizar o inventário físico do material de consumo deste Tribunal, em conformidade com o disposto no artigo 142 do Regimento Interno.			
83.850-0	MARLETE NEVES DE OLIVEIRA PORTO	5,00	EXCELENTE	FREDERICO AUGUSTO BASTOS			
83.851-9	WALDETE SOUSA VIEIRA	4,79	EXCELENTE				
83.853-5	ESTER SOARES SANTANA	4,86	EXCELENTE				
83.854-3	JOSE DE PAULA DE JESUS	4,68	EXCELENTE				
83.856-X	CLEIDE FRANCISCO DE SOUSA	4,88	EXCELENTE				
83.857-8	ANGELINA FIUNGO	4,84	EXCELENTE				
83.859-4	MERIVALDO GUABIRABA DE MACEDO	4,95	EXCELENTE				
83.860-8	DORIS ARLETE PEREIRA SILVERIO	4,82	EXCELENTE				
83.861-6	DIVINO FELIPE GOMES	5,00	EXCELENTE				
83.862-4	GENILSON VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE				
83.863-2	EDSON DE SOUZA OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE				
83.864-0	MARINALDA DE S GOMES	5,00	EXCELENTE				
83.865-9	JOSE PEREIRA DE MELO	4,84	EXCELENTE				
83.866-7	JOAO BELARMINO NETO	4,86	EXCELENTE				
83.867-5	JURACIR DE OLIVEIRA SILVA	4,90	EXCELENTE				
83.869-1	JOSE ARNALDO SILVA COUTO	5,00	EXCELENTE				
83.871-3	JUAREZ JOSE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE				
83.872-1	VALDIR SOUZA DE LIMA	5,00	EXCELENTE				
83.873-X	EDILSON MARQUES DA SILVA	4,87	EXCELENTE				
83.874-8	ANTONIO CARLOS LIMA	5,00	EXCELENTE				
83.875-6	RONIVON MARTINS DA MOTA	5,00	EXCELENTE				
83.876-4	JOAO MARCO FERREIRA	5,00	EXCELENTE				
83.877-2	VALDECI DE LACERDA MOREIRA	4,95	EXCELENTE				
83.878-0	MARIA GORETE RAMOS LEAL	5,00	EXCELENTE				
83.879-9	NESIO DE SOUZA PEREIRA	4,80	EXCELENTE				
83.880-2	VILANI ANICETO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE				
83.881-0	RUBENS BARROZO DA SILVA	5,00	EXCELENTE				
83.884-5	VALDIR RODRIGUES CAVALCANTI	5,00	EXCELENTE				
83.885-3	CARLOS ALBERTO COSTA	5,00	EXCELENTE				
83.888-8	LUCINEIDE MARIA DOS S BASTOS	4,79	EXCELENTE				
83.889-6	JOSE ONEI RODRIGUES DOS SANTOS	4,88	EXCELENTE				
83.890-X	MARIA DE RIBAMAR A DA SILVA	4,68	EXCELENTE				
83.891-8	VALDEREZ TEIXEIRA GOMES	4,57	EXCELENTE				

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
CONCESSÃO DE USO Nº 3/99

PROCESSO: 141.000.501/99-OBJETO: Termo de Re-ratificação do Contrato de Concessão de Uso nº 03/99 (Instalação de um Posto de Atendimento Bancário Eletrônico - PAB do Banco do Brasil nas lojas 17 e 19, situadas no piso térreo, plataforma oeste do Terminal Rodoviário do Plano Piloto), objetivando a retificação da Cláusula Segunda do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: "O presente Termo obedece ao disposto na Justificativa de dispensa de licitação de fls.37, baseada no § 2º, inciso 17 c/c art. 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, do Decreto-Lei nº 271 de 28.02.67 e da Lei Orgânica do Distrito Federal." Assinatura: Termo de Re-ratificação: 03/07/99, Contrato de Concessão de Uso: 26/05/99. O Extrato de Concessão de Uso nº 03/99 foi publicado no DODF nº 105, pág. 35 de 02.06.99.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 141.004.322/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e Xerox Comércio e Indústria Ltda - OBJETO: Objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, conforme Lei 1.814, de 07/01/98 - VALOR: R\$36.918,26 (trinta e seis mil reais, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) - NOTA DE EMPENHO: 99NE00327 emitida em 16/08/98, na modalidade estimativa, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010055 - FONTE DE RECURSOS: 120 - CÓDIGO U.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39 - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura - DATA DE ASSINATURA: 16/09/99 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMAN BARBOSA, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade Gerente de Mercado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 141.004.322/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e Xerox Comércio e Indústria Ltda - OBJETO: Objetiva a prorrogação de prazo com vigência de 60 (sessenta) dias a contar de 18.11.99, nos termos do art. 58, da Lei 8.666 de 21.06.93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010055 - FONTE DE RECURSOS: 120 - CÓDIGO U.O 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39 - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura - DATA DE ASSINATURA: 18/09/99 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMAN BARBOSA, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade Gerente de Mercado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/97, PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 139.000.093/97. PARTES: DF/RA-XI x COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 002/97, relativo a prestação de serviços-fornecimento de massa asfáltica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1999. DATA DA ASSINATURA: 07/10/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 1005803238508-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO 99NE00252, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), emitida na modalidade estimativa sob o evento 400091, em 06.10.99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Lei nº 8.666/93, Inciso II, do artigo 57. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada ELMAR LUIZ KOENIGKAN, na qualidade de Diretor-Presidente e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor de Urbanização.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99
PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº 139.001.028/99. PARTES: DF/RA-XI x HB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a execução das obras em diversos locais da Região Administrativa RA-XI - Cruzeiro, como segue: Construção de estacionamento em frente ao Cruzeiro Center, Construção de uma Quadra de vôlei e de urbanização nas áreas de praças situadas entre a Quadra 03 e o Setor Escolar - Cruzeiro Velho, Construção de estacionamentos no Setor Habitacional Coletivo e Econômico Sul SHCES Quadra 1.101 - Cruzeiro Novo, obras definidas no Orçamento Participativo, consoante especificam o Edital de Licitação Carta Convite nº 005/99 (folhas 34 à 50), e a proposta de folhas de (115 à 126), que passam a integrar o presente termo. PRAZO: até 08/05/2000. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 94.874,19 (Noventa e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, Lei. nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032310410001; FONTE DE RECURSO: 120; NATUREZA DA DESPESA: 459051; NOTAS DE EMPENHO de Nº 00285/99, no valor de R\$ 94.874,19 (Noventa e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), RA-XI, emitida na modalidade global sob o evento 400091, em 09 de novembro de 1999. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação CARTA CONVITE nº 005/99 - RA-XI e Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/11/1999. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada HÉLIO FAUSTO SOUZA JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 e parágrafo 1º do artigo 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do art. 28 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante RA VIII, convoca a

população, em especial os proprietários de lotes das Quadras 1 a 29 dos Trechos 1, 2 e 3 do Setor de Mansões Park Way - SMPW, para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 1999, às 10:00 horas, no Ginásio de Esportes - Praça Padre Roque - Núcleo Bandeirante, para conhecimento e consulta acerca da ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO, com a DESAFETAÇÃO de 600 ha (seiscentos hectares) de área de uso comum do povo situada nos espaços intersticiais dos Trechos 1, 2 e 3, que passarão à categoria de bem dominical, visando a criação de unidades imobiliárias destinadas ao uso residencial.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS
Administrador Regional do Núcleo Bandeirante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/99

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PUBLICADO NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95

		DISPENSA			
NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
252	Despesas com manutenção de um Sistema Telefônico desta Administração Regional, em reforço a NE nº 039/99	BARROSO E CHAGAS LTDA	1	160,00	160,00
255	Despesas com aquisição de café moído, embalado a vácuo, tipo exportação, com selo de qualidade Abic, pacote com 500g, para esta Administração Regional, em reforço a NE nº 110/99.	CAFÉ DO PONTO DO BRASIL S/A	1	100,00	100,00
256	Despesas com prestação de serviços com fornecimento de massa asfáltica para esta Região Administrativa. OBS: Este empenho subordina-se ao contrato de nº 04/99.	NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL	1	30.000,00	30000,00
259	Despesas com aquisição de café moído, embalado a vácuo, tipo exportação, com selo de qualidade Abic, pacote com 500g, para esta Administração Regional, em reforço a NE nº 110/99.	CAFÉ DO PONTO DO BRASIL S/A	1	100,00	100,00
265	Cartão confeccionado em PVC flexível, não delaminável, no formato CR-80 076x54x85 m/m, com dados variáveis, produzido por tecnologia de termo-impressão, com total resistência a umidade e manuseio.	SERCOM SERVIÇOS, COMÉRCIO E COMPUTAÇÃO LTDA	120	6,60	792,00
TOTAL DISPENSA					31152,00

		INEXIGÍVEL			
250	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de outubro/99.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	5893,40	5893,40
254	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 011/99	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1050,00	1050,00
258	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 010/99. OBS: No campo referência de dispensa, onde se lê: Não Aplicável, leia-se: "Caput" ou Decisão do TC/DF "0"	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	2650,00	2650,00
TOTAL INEXIGÍVEL					9593,40

		CONVITE			
257	Despesas com manutenção corretiva e preventiva de uma máquina copiadora marca xerox, modelo X-5021, pertencente a esta Administração Regional.	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	300,00	300,00
266	Despesas com aquisição de controle de estoque, impressão cor preta frente e verso, papel cartolina verde, 180 grs.	GV FORMULÁRIOS LTDA	150	0,70	105,00

					0,00
TOTAL CONVITE					405,00

		CONCORRÊNCIA			
					0,00
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					0,00

A DIVISÃO

RETIFICAÇÃO

No AVISO DO CONVITE Nº 9/99, publicado no DODF-Seção-III, nº 217, de 12.11.99, pág. 26, no título onde se lê: "AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS", leia-se: "AVISO DE SORTEIO".

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 38/99 - REPETIDA

Data da Abertura: 23 de novembro de 1999.

Horário: 10h.

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 307.

Objeto: Aquisição de Softwares.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 301, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 10h do dia 22 de novembro de 1999.

Brasília, 12 de novembro de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 48, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

PROCESSO SELETIVO DE PROVA E DE TÍTULOS PARA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01, de 20/10/99, publicado no DODF nº 203, de 21/10/99, comunica que:

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Prova e de Títulos para Diretor de Unidade Escolar para a Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 21/11/99

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h

INÍCIO DA PROVA: 14h

DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas

LOCAIS:

INSCRIÇÕES REALIZADAS EM	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Brazlândia, Ceilândia, Gama, Samambaia, Santa Maria e Taguatinga	Centro Interescolar CASEB – SGAS Q. 909 - Asa Sul Brasília/DF
Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá/São Sebastião, Planaltina, Plano Piloto/Cruzeiro, Sobradinho e Diretoria Executiva – Escolas Vinculadas	Centro de Ensino CESAS – SGAS Q. 602 bl. D - Asa Sul Brasília/DF

2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, e de caneta esferográfica tinta azul ou preta.

2.1 Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 A prova terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo destinado ao preenchimento do Cartão.

5 Não haverá segunda chamada para esta prova.

6 O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do processo seletivo.

7 O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

8 Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

9 O gabarito oficial da prova escrita objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 23/11/99, a partir das 10 horas.

9.1 Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 24, 25 e 26/11/99, no horário de 9h às 11h e das 14h às 17h.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

PROCESSO Nº: 040.012.239/99

OBJETO : Aquisição de unidades móveis de fiscalização

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL : 03 de dezembro de 1999.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Q. 02 Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce – Sobrelaja – Brasília-DF.

HORÁRIO: 10 horas

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 71.02

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRTO FEDERAL – CEL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobrelaja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEF

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 17/99

PROCESSO Nº: 040.012.808/99

OBJETO : Locação de Microcomputadores, impressoras e estabilizadores de voltagem

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL : 23 de novembro de 1999.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Q. 02 Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce – Sobrelaja – Brasília-DF.

HORÁRIO: 10 horas

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 97

SUBGRUPO: 17

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRTO FEDERAL – CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobrelaja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/99

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE –VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS; Grupo: 71.02, 71.03 e 71.06. Abertura: 20/12/99 às 09:00. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG qd. 06 lote 2.310 sala 05, até o dia 17/12/99, das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 13/99

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; Grupos: 05.03, 05.04 e 05.06. Abertura: 20/12/99 às 15:00. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 0,16 (Dezesseis centavos), que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG qd. 06 lote 2.310 sala 05, até o dia 16/12/99, das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material para limpeza, conservação e higiene, Artigos de cama, mesa, banho e copa e, Utensílios de curta duração para copa e cozinha; Abertura: 06/12/99 às 09:00 horas; Grupos: 03.01, 03.05, 17.01, 17.02, 17.04, 17.05 e 22.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 3,52 (Três reais e cinquenta e dois centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 02/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Veículos e equipamentos para veículos; Abertura: 03/12/99 às 09:00 horas; Grupos: 71.02., 71.05 e 71.08 O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 01/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Móveis, aparelhos, instrumentos e utensílios para uso em clínicas odontológicas, em hospitais e em laboratórios; Abertura: 03/12/99 às 15:00 horas; Grupo: 69.03. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) a folha, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 01/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 85/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para expediente e ensino; Abertura: 24/11/99 às 11:00 horas; Grupo: 14.03. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 23/11/99, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 86/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material de construção e acabamento; Abertura: 25/11/99 às 09:00 horas; Grupo: 10.02 . O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 23/11/99, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 87/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Alimentos e bebidas; Abertura: 25/11/99 às 11:00 horas; Grupos: 01.01, 01.06, 01.08, 01.09, 01.11, 01.13, 01.14 e 01.15 . O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 23/11/99, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 88/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Impressos; Abertura: 25/11/99 às 10:00 horas; Grupos: 08.0108..03 e 08.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 23/11/99, no horário de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência nº 005/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 12 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RETIFICAÇÃO

Na CONCORRÊNCIA Nº 10/99, publicada no DODF- Seção III, nº 213, de 8.11.99, pág. 19. Onde se lê: GRUPO “71.03”, leia-se: “GRUPO 71.05”.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 42/98 (*)

PROCESSO nº 040.003.049/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. OBJETO: Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do DF. DAS RETIFICAÇÕES: Ficam retificadas as seguintes cláusulas do Contrato: Cláusula Terceira; Cláusula Quinta: itens IV a VI, §§ 3º e 4º, alínea "a", §§ 9º e 10º, ficando incluído o item VII; Cláusula Sétima: itens I e II, §§ 2º a 9º, ficando excluídos o item III e § 1º; Cláusula Oitava, itens I e II; Na Cláusula Oitava fica excluído o Parágrafo Único; Cláusula Nona; Na Cláusula Décima Sexta, fica excluído o Parágrafo Único. VIGÊNCIA: o presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/07/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Milton de Araújo, na qualidade de Diretor-Presidente e Marco Antônio Andrade de Araújo, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 173, de 8-9-99, pág. 79.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 42/98(*)

PROCESSO nº 040.003.049/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Contrato nº 042/98-SEFP, celebrado em 13/04/98, com vigência até 25/08/98 a 24/08/99, com base na "Cláusula Décima Quarta" do referido instrumento, c/c Lei 8.666/93 e Decisão Normativa nº 01/99-TCDF, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. VALOR: o valor total do aditivo, para o corrente exercício será de R\$ 658,34 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, tendo sido empenhado o valor inicial de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 00816/99, emitida em 24/08/99, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; PT: 3007002185010017; ND: 34.90.39; F.R.: 101. VIGÊNCIA: o presente termo entra em vigor a partir de 24/08/99 a 31/12/99, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 24/08/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Milton de Araújo, na qualidade de Diretor-Presidente e Marco Antônio Andrade de Araújo, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF - Seção III, nº 182, de 21-9-99, pág. 28.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

EDITAL Nº 10/99

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) de 1ª instância do(s) processo(s) do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s), de domicílio(s) tributário(s) incerto(s) e desconhecido(s):

PROCESSO Nº	: 040.07.090/96	AIA : 28.337/96-ICMS
AUTUADA	: MÔNICA BRINQUEDOS LTDA	
CF/DF	: 07.333.917/001-39	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	: R\$ 593,97	Atualizado monetariamente até: 21/12/96
DECISÃO	: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	: 040.008.337/97	AIA : 1045/97-ICMS
AUTUADA	: CASA POLLAR TINTAS LTDA	
CF/DF	: 07.321.613/020-01	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	: R\$ 10.638,83	Atualizado monetariamente até: 15/05/97
DECISÃO	: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	: 040.007.371/97	AIA : 0913/97-ICMS
AUTUADA	: COMERCIO DE LATAS MOURÃO LTDA	
CF/DF	: 07.317.193/001-63	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	: R\$ 30.216,69	Atualizado monetariamente até: 30/04/97
DECISÃO	: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	: 040.014.907/97	AIA : 2.533/97-ICMS
AUTUADA	: ENVASILHADORA DE QUEROSENE BANDEIRANTE LTDA	
CF/DF	: 07.459.518/0001-86	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	: R\$ 55.968,03	Atualizado monetariamente até: 21/10/97
DECISÃO	: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	: 040.006.113/97	AIA : 834/97-ISS
AUTUADA	: CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA	
CF/DF	: CGC 17.154.899/0001-08	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	: R\$ 8.821,57	Atualizado monetariamente até: 22/04/97
DECISÃO	: PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	: 040.007.896/97	AIA : 039.518/97-ICMS
AUTUADA	: PAULO MARQUES LIMA	
CF/DF	: CPF 431.076.131-34	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	: R\$ 42.855,90	Atualizado monetariamente até: 05/06/97
DECISÃO	: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	: 040.009.103/97	AIA : 1.229/97-ICMS
AUTUADA	: JOALHERIA PADRE CICERO LTDA	
CF/DF	: 07.343.657/001-25	

CRÉDITO TRIBUTÁRIO	: R\$ 15.868,70	Atualizado monetariamente até: 05/06/97
DECISÃO	: PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	: 040.011.963/96	AIA : 16.106/94/96-ICMS
AUTUADA	: SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA	
CF/DF	: 07.308.101/021-09	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	: R\$ 881,44	Atualizado monetariamente até: 23/07/96
DECISÃO	: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	: 040.012.394/97	AIA : 16.106/94-ICMS
AUTUADA	: FRANCISCO SILVA DIAS	
CF/DF	: 07.338.248/001-00	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	: R\$ 20.121,31	Atualizado monetariamente até: 11/08/97
DECISÃO	: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

Nos termos do art. 5º do decreto nº 18.773/97, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) INTIMADO(S) a recolher o Crédito Tributário exigido no(s) processo(s) acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação.

O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial

JUSCELINO SANTANA GUEDES

EDITAL Nº 11/99

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) de 1ª instância do(s) processo(s) do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s), de domicílio(s) tributário(s) incerto(s) e desconhecido(s):

PROCESSO Nº	: 040.011.695/97	AIA : 1.731/97-MA
AUTUADA	: FLIPER BAR LTDA ME	
CF/DF	: 07.331.350/001-66	
DECISÃO	: IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	: 040.011.320/97	AIA : 039.438/97-ISS
AUTUADA	: FEDERAL SEGUROS S/A	
CF/DF	: CGC 33.928.219/0023-10	
DECISÃO	: IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

Nos termos do art. 5º do decreto nº 18.773/97, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) NOTIFICADO(S) da(s) decisão(ões) do(s) processo(s) acima.

Por tratar-se de decisão contrária à Fazenda Pública, o Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário recorreu de ofício ao TARF.

JUSCELINO SANTANA GUEDES

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 51/99

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
379/99	AUTO SUSPENSÃO FERREIRA LTDA	07.326.877/001-35
401/99	PAULO CÉZAR MARTINS DE MELO	07.325.831/001-07
436/99	DORIVAL DE SOUZA PEREIRA	07.323.009/001-58
447/99	DISPAM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	07.362.228/001-06
474/99	GSB AUTO ELÉTRICA LTDA	07.366.684/001-16

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 52/99

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
350/99	MARIA DAS NEVES SILVA ME	07.386.847/001-09
355/99	CLEBER DE SOUZA RIBEIRO ME	07.383.256/001-06
375/99	ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	07.398.327/001-00
395/99	MODELO AUTO PEÇAS LTDA	07.380.561/001-00
400/99	VL INSTALADORA DE ELEVADORES LTDA ME	07.363.032/001-84
412/99	TABUK RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	07.302.283/001-06
428/99	ROSANA CRISTINA FERREIRA CHAGAS ME	07.391.571/001-97
432/99	CRIS PRESENTES LTDA ME	07.388.641/001-69
442/99	MÓVEIS MARUJÁ LTDA	07.339.169/001-43
457/99	DISTRIBUIDORA DE CARNES RONDÔNIA LTDA	07.348.395/001-21
470/99	CARLO ADRIANO NOGUEIRA BERNARDES	07.361.556/001-12
477/99	AÇOUGUE E VERDURÃO LEAL LTDA ME	07.363.093/001-05
510/99	NASCENTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.389.949/001-30

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art.

27. Multa: Art. 372, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 53/99

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
301/99	JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA "MOALHO"	
334/99	REAL PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME	07.354.525/001-90
336/99	NORTE & SUL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	07.365.119/001-69
338/99	WANIA LÚCIA SOUZA OLIVEIRA ME	07.349.432/001-55
347/99	TEONÍLIA DO NASCIMENTO ROCHA ME	07.332.920/001-71
348/99	PANIFICADORA VESÚVIO LTDA ME	07.381.587/001-49
352/99	DOCES E MIST. COM. VAR. DE COMIDA CASEIRA DOCES E SALG. LTDA ME	07.340.008/001-54
367/99	ÁGUAS LINDAS TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME	07.368.923/001-54
369/99	MERCEARIA E ARMARINHO L N LTDA ME	07.341.556/001-83
373/99	JOSÉ SEVERO DAS NEVES ME	07.342.884/001-42
380/99	VALDEMAR GOMES DA SILVA ME	07.327.420/001-01
381/99	EVA LÚCIA PIMENTEL DIAS	07.310.741/001-51
388/99	J TORRES REPRESENTAÇÕES LTDA	07.379.600/001-39
394/99	M C COLCHÕES LTDA ME	07.357.015/001-47
398/99	GRAF PELL EDITORA GRÁFICA LTDA ME	07.326.983/001-09
403/99	ANAIR DA COSTA NETO ME	07.328.592/001-00
416/99	J C DINIZ COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	07.341.856/001-90
420/99	FORTUNA ARMARINHO E BIJOUTERIAS LTDA ME	07.366.497/001-50
421/99	DISTRIBUIDORA DE LIVROS ANDRADES LTDA	07.365.221/001-00
427/99	CALASSA COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	07.309.215/001-88
430/99	AILTON LEITE CHAGAS ME	07.389.896/001-67
434/99	ANTÔNIO DAS NEVES CARVALHO ME	07.351.604/001-01
435/99	FRAMBEL FRANGOS MERCEARIA E BEBIDAS LTDA	07.345.283/001-55
437/99	ANTÔNIO HERCULANO FILHO ME	07.342.602/001-06
438/99	MARIA LUIZA GOMES DE ALMEIDA ME	07.348.538/001-96
440/99	DJALMA DOS SANTOS FILHO ME	07.328.611/001-18
443/99	JOÃO CARLOS MOTA ME	07.370.446/001-20
452/99	MADEREIRA PAU A PIQUE LTDA ME	07.305.069/001-49
453/99	EQUALIZASOM E ACESSÓRIOS PARA SOM LTDA ME	07.349.669/001-45
465/99	RONILDA MARIA DE SOUSA ME	07.306.976/001-88
475/99	CEISUL CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME	07.345.073/001-30

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 14.681/93 - Art. 19, I. Multa: Art. 24. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 345,30 (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 54/99

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
393/99	EMPREITEIRA ÁGUA SERV. AUXILIARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	07.397.566/001-89
405/99	LARA CRISTINA NEVES DA SILVA ME	07.382.957/001-83
410/99	AGÊNCIA DE VEÍCULOS ITÁLIA LTDA	07.353.425/001-28
429/99	S.I.C. E SERVIÇO INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E ENFERMAGEM LTDA	07.380.040/001-71
459/99	FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES REPRESENTAÇÃO	07.378.288/001-66

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de outubro/99.

INEXIGÍVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
393	Banco de Brasília S/A	Despesa com vales transporte referente ao mês de outubro/99.	01	UN	2.707,60	2.707,60
394	Viação Anapolina Ltda	Despesa com aquisição de vales transporte referente ao mês de outubro/99.	01	UN	55,10	55,10

CONVITE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
385	Brasconnect Telecomunic. E Informática Ltda	Despesa com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma Central Telefônica.	01	UN	2.700,00	2.700,00
401	Comercial IPL e Papclaria Ltda	Despesa com aquisição de: - Disquete 3 ½ dupla face alta densidade 1.44MB; - margarida para máquina de escrever eletrônica.	25 05	UN UN	6,30 54,00	157,50 270,00
402	Antônio Oliveira dos Santos - ME	Despesa com aquisição de margarida para máquina de escrever eletrônica Olivetti.	05	UN	55,00	275,00

DISPENSA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
399	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A	Despesa com aquisição de Merenda Escolar.	01	KG	12.553,85	12.553,85

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
312/99	061007450/99	02/12/99	14:15	Prestação de serviços especializados, mediante contrato, de limpeza e higienização robotizada por escovação a seco com filmagem simultanea das redes de dutos dos sistemas de ar condicionado dos Hospitais da FHDF.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 12 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 23/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Concorrência nº 023/99, proc. 061.007611/99, objetivando a aquisição de atadura de algodão ortopedico 10 cm x 150 cm (comp. mínimo) e outros, será realizada no dia 17/11/99, às 08:15 horas.

Brasília, 12 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 205/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa PARAMEDICS ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA, interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 205/99, proc. 060.001746/99.

Brasília, 12 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 264/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de Tomada de Preços nº 264/99 publicado no DODF nº 215 de 10/11/99, página 25, onde se lê " Desclassificadas/Itens Itafarma Imp. e Exp. Ltda - 01", leia-se, " Desclassificadas/Itens Itafarma Imp. e Exp. Ltda - 01,15 ".

Brasília, 12 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 022/99 - PROC. 061.007508/99

Vencedora/Item

STARTEC CIENT. LTDA - 01.

CONVITE

EDITAL Nº 466/99 - PROC. 061.006622/99

Vencedoras/Itens

XEROX COM. E IND. LTDA - 01,04

MAURIKAT DIST. DE PAPELARIA E INF. LTDA - 02

OÁSIS DIST. LTDA - 03

Desclassificadas/Itens

LUMA PAPELARIA COM. E REP. LTDA - 02

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELA ANHANGUERA LTDA - 02

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 227/99 - Processo nº 061.006017/99		
Firmas	Índice Técnico	
MICROTEC SISTEMAS IND. E COM. S/A	0,78	
PERROTTI INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA	1,00	

EDITAL Nº 245/99 - PROC. 061.004762/99

Vencedora/Item

BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - 01.

Brasília, 12 de Novembro de 1999

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente da Comissão

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.010901/99	05.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ribavirina 250mg
061.010935/99	08.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Kit de traquéia, marca Bennett
061.009972/99	08.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ciclofamida de 1g e de 50mg
061.011064/99	09.11.99	Art. 25 Inciso I	Prestação de serviço de conserto em equipamentos de marca Pro-médico
061.009295/99	08.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de imipenem + colastina sódica 50mg
061.007014/99	10.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de octreotida 0,1 mg/ml
061.009295/99	08.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de imipenem + colastina sódica 50mg
061.009925/99	11.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tiras reagentes para determinação de glicemia
061.011034/99	11.11.00	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tetagafur uracila 100mg

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO: 101.000.036/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2.000; b) suplementar recursos no valor de R\$ 1.546.557,96 (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos); c) incluir à Cláusula Segunda do termo original o Programa de Trabalho: 15007002185010016 e a Fonte: 100, através dos quais correrá parte das despesas do referido ajuste; ASSINATURA: 10/11/99; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/CONTRATANTE: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Elmar Luiz Koenigkan e César Augusto Portinho Serzedello Corrêa.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.005.332/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 057/99 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 544/99. OBJETO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem na via de ligação L2-Norte (sentido norte) à L4-Norte (sentido norte) e duplicação da via L4-Norte - trecho entre ETE Norte e a estação hidrológica Unb - RA I, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 465.795,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta

centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 13/99-Secretaria de Obras, publicado em 13/10/99, que vigorará até 08/06/2000, conforme Nota de Lançamento nº 99NL12750, parcial, no valor de R\$ 95.517,53 (noventa e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), emitida em 29/10/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.11.99. PELA CONTRATADA: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.005.296/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 059/99 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 543/99. OBJETO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de execução de urbanização da rótula próxima ao autódromo - em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 159.616,77 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 14/99-Secretaria de Obras, publicado em 13/10/99, que vigorará até 08/06/2000, conforme Nota de Lançamento nº 99NL12743, parcial, no valor de R\$ 80.614,54 (oitenta mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), emitida em 29/10/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.11.99. PELA CONTRATADA: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.004.574/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços 008/99-CC/SEF. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 721/99. OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo - cap 20, asfalto diluído de cura média - CM 30, emulsão asfáltica de ruptura rápida - RR - 2C e emulsão asfáltica de ruptura lenta - RL - 1C, destinados ao DIMAT/DEMAP/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos produtos deverá ocorrer dentro do horário comercial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação da NOVACAP, e a vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10058057521480001, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE03202, parcial, emitida em 03.11.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.11.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ LUIZ MILANI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 049/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ELC - PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Objeto: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) - Lacre de Policarbonato, na cor azul; 20.000 (vinte mil) - Lacre de Policarbonato na cor amarela; e, 40.000 (quarenta mil) - Lacre de Policarbonato na cor vermelha. Processo: 093000123/99 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 002/99, regidos pela Lei nº 8.666/93. Prazo: de 40 (quarenta) dias. Valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Data da Assinatura: 11.11.99. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ELC: ELIUEDES DA SILVA ALMEIDA.

Contrato nº 050/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a BROOKS - SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA, Objeto: Aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) - Lacre em corpo metálico ou polipropileno aditivado. Processo: 093000123/99 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 002/99, regidos pela Lei nº 8.666/93. Prazo: de 40 (quarenta) dias. Valor R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 11.11.99. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela BROOKS: ROBERTO BARCELOS GONÇALVES.

Contrato nº 059/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A, Objeto: Aquisição de 02 (dois) conjuntos - Equipamento Telecontrole Digital. Processo: 093001205/99 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 012/99, regidos pela Lei nº 8.666/93. Prazo: até 20 (vinte) dias. Valor R\$ 227.190,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e noventa reais). Data da Assinatura: 11.11.99. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela STD: GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS.

ESPÉCIE: Contrato nº 047/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DELTA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 04.11.99; OBJETO: Prestação de serviços de retirada e instalação de iluminação pública na EPTG e EPNB, com fornecimento total de materiais.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.729.300,00 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil e trezentos reais); PRAZOS: DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços-ODS.; DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, observado o período necessário ao início e recebimento definitivo dos serviços.; PROCESSO Nº 093.000.767/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e PELA DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: CÍCERO DE NORONHA BARROS; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/98-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: Supressão do objeto inicialmente contratado em 0,78% (setenta e oito décimos percentuais) pela exclusão do software REVIEW ADABAS ONLY CUSTOMERS, que corresponde ao desconto do valor mensal de R\$ 1.449,37 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), a ser aplicado no valor total da fatura mensal.; DATA DA ASSINATURA: 29.10.99; PROCESSO Nº: 093.001.263/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA: PABLO ALEJANDRO KIPERSMIT; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 023/99-CAESB, para contratação de seguro de vida em grupo, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, marcada anteriormente para o dia 29 de novembro de 1999, às 09 horas, foi prorrogada para o dia 16 de dezembro de 1999, às 09 horas, no mesmo local, devido a alterações a serem procedidas no Edital. O edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 30 de novembro até o dia 14 de dezembro de 1999, podendo ser adquirido na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 12 de novembro de 1999
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/99**

A Comissão Permanente de Licitações da CAESB comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação da Concorrência nº CP - 008/99-CAESB, da forma que se segue: Foram inabilitadas as empresas: 01-CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, 02-ECAL - ENGENHEIROS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, 03-EREVAN ENGENHARIA S/A, 04-GEOSONDA S/A, 05-PROGEO ENGENHARIA LTDA, 06-RECICOL - RECIFE CONSTRUÇÕES LTDA, 07-VIA ENGENHARIA S/A e 08-VIGORITO GOMIDE ENGENHARIA LTDA. Não houve empresa habilitada para esta licitação. A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, por meio desta comissão, coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e/ou conceder vista ao processo.

Brasília, 12 de novembro de 1999
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/99**

Tornamos público o resultado da habilitação referente à CONCORRÊNCIA supracitada. *Empresas inabilitadas:* ALICERCE ENGENHARIA LTDA por não atender o item 3.4.4.4 letra "c" do Edital; KM ENGENHARIA LTDA por não atender os itens 3.4.3.2.1 e 3.4.3.6.1 do edital; GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA por não atender os itens 3.4.3.2, 3.4.3.2.1 e 3.4.3.6.1 do Edital; ESTACON ENGENHARIA S/A por não atender os itens 3.4.3.6.1 e 3.4.2.3 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 24.11.99 às 15:00 horas, caso não seja interposto recurso.

CONCORRÊNCIA Nº 19/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente à CONCORRÊNCIA supracitada. *Empresas inabilitadas:* CONSTRUTORA ATLANTA LTDA por não atender os itens 3.4.3.2 e 3.4.3.6.1 do Edital; ESTACON ENGENHARIA LTDA, por não atender os itens 3.4.2.3 e 3.4.3.6.1 do Edital; CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA por não atender o item 3.4.3.2.1 do Edital; ALICERCE ENGENHARIA LTDA por não atender o item 3.4.4.4 letra "c" do Edital; COMPACTA CONSTRUTORA LTDA e WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, por não atenderem o item 3.4.3.6.1 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 24.11.99 às 11:00 horas, caso não seja interposto recurso.

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. *Empresas inabilitadas:* GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA por não atender os itens 3.4.3, 3.4.3.1 e 3.4.7.1 do Edital; FABRO CONSTRUTORA LTDA e EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA por não atenderem o item 3.4.7.1 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 24.11.99 às 16:30 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 12 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/99**

Objeto: DF-085 (EPTG) - Construção de rodovias, trechos: acesso à nova ponte sobre o córrego samambaia, acesso ao novo viaduto sobre a RFFSA e acesso ao novo viaduto de ligação com o guará I
Data da Abertura: 02-12--1999 às 09:00 h

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.

Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 12 de novembro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

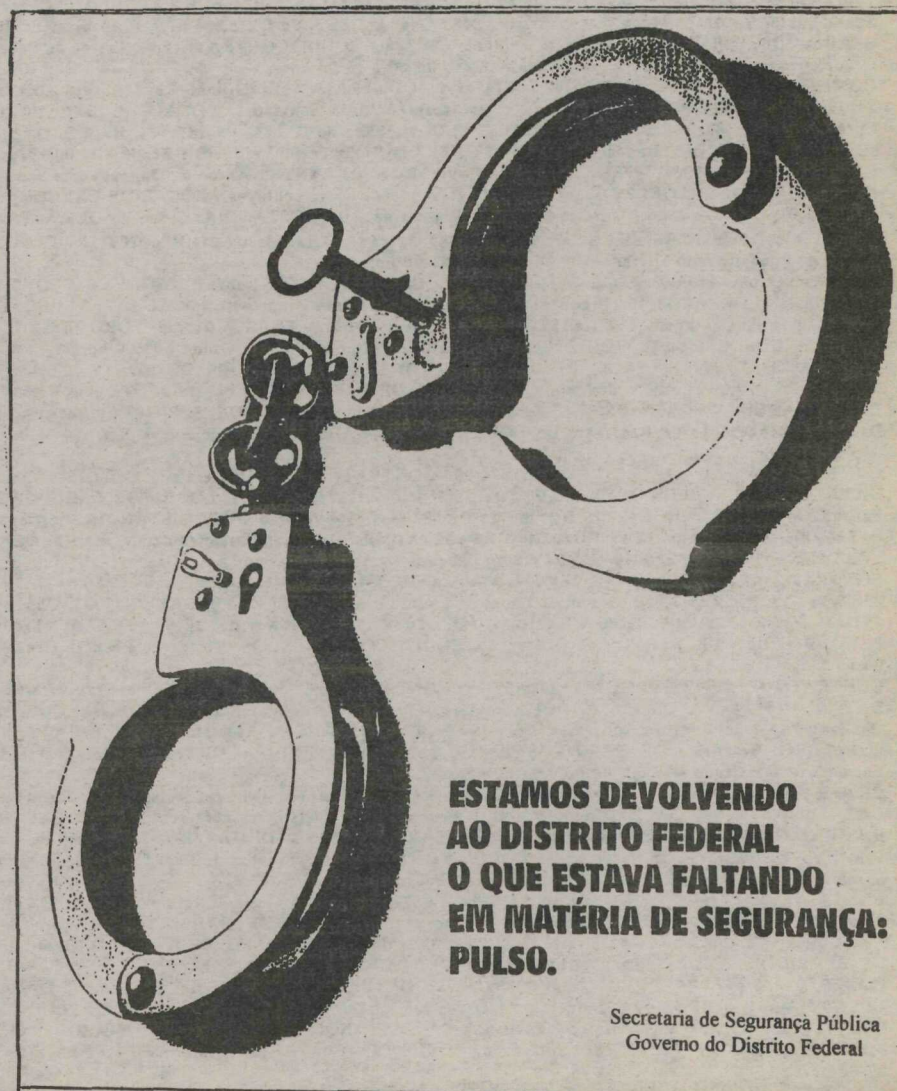
SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL****AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará, no dia 02 de dezembro de 1999, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para ampliação (melhoramento e complementação) de postos provisórios de Santa Maria - Quadras A.C 401 e 119 e de São Sebastião - DF 135. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes n.º 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 304, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:30h às 17:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará, no dia 03 de dezembro de 1999, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para construção dos terminais de ônibus de Brazlândia, Ceilândia e Riacho Fundo. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes n.º 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 304, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:30h às 17:00h.

Brasília, 12 de novembro de 1999
LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS
Presidente da CPL



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 259/99. PROC. 073.001457/99. CONTRATANTE: Ronaldo Ramos Vasconcelos. DATA: 15/09/99. VALOR: R\$ 900,50 (Novecentos reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Kanimambo, Pedra Fundamental, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 20 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação, Sulcagem e Reparo de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 15:00, 10:00, 20:00, 05:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 260/99. PROC. 073.001458/99. CONTRATANTE: Manoel Messias Barbosa. DATA: 15/09/99. VALOR: R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 31, Vargem Bonita, N. Bandeirante - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Reservatório. EQUIP. CONTRATADOS: Retroesvadeira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 261/99. PROC. 073.001460/99. CONTRATANTE: Vicuir Monteiro Braga. DATA: 16/09/99. VALOR: R\$ 155,40 (Cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 11 Gleba "B", Quinta do Maranhão - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Espalhadeira de Calcário - 05:00, 02:30 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 262/99. PROC. 073.001550/99. CONTRATANTE: Aguinado Lelis. DATA: 01/10/99. VALOR: R\$ 2.838,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: A.I. nº 06, C.A. Estanslau - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora, Pá-Carregadeira e Trator de Esteira - 20:00, 24:00, 24:00 e 09:00 horas.

CONTRATO Nº: 263/99. PROC. 073.001440/99. CONTRATANTE: União Pioneira de Integração Social - UPIS. DATA: 14/09/99. VALOR: R\$ 21,824,00 (Vinte um mil, oitocentos e vinte e quatro reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Lagoa Bonita, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada, Compactação, Recuperação de Estrada, Revestimento Primário e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Trator de Esteira, Motoniveladora e Pá-carregadeira - 200:00, 140:00, 100:00, 50:00, 50:00 e 140:00 horas.

CONTRATO Nº: 264/99. PROC. 073.001497/99. CONTRATANTE: Mariano Alves de Oliveira. DATA: 20/09/99. VALOR: R\$ 142,40 (Cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 201, Barra Alta, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 265/99. PROC. 073.001500/99. CONTRATANTE: Gonçalo Pinto da Silva. DATA: 22/09/99. VALOR: R\$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Bom-Sucesso Mato Grosso, N.R. Monjolo, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 01:00 hora.

CONTRATO Nº: 266/99. PROC. 073.001441/99. CONTRATANTE: Júlio José Modtkowski. DATA: 14/09/99. VALOR: R\$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 1 MD 18, Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 267/99. PROC. 073.001445/99. CONTRATANTE: João Bezerra Lopes. DATA: 14/09/99. VALOR: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Luzia, Capão da Onça, Paranoá - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 09 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Calagem e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário e Arado - 15:00, 05:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 268/99. PROC. 073.001498/99. CONTRATANTE: Gilmar Luiz Borges. DATA: 21/09/99. VALOR: R\$ 71,20 (Setenta e um reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Cerâmica Santa Maria Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 269/99. PROC. 073.001499/99. CONTRATANTE: Antonio Thomás dos Santos. DATA: 21/09/99. VALOR: R\$ 91,20 (Noventa e um reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 01, Gleba I, Mod H Jardim Morumbi, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 08:00, 06:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 270/99. PROC. 073.001496/99. CONTRATANTE: Rubens Batista Sales. DATA: 21/09/99. VALOR: R\$ 53,40 (Cinquenta e três reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela 22 Proj. Contagem - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 271/99. PROC. 073.001495/99. CONTRATANTE: Hitoshi Ono. DATA: 22/09/99. VALOR: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 38, Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Dreno e Recuperação de Reservatório. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 04:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 272/99. PROC. 073.001494/99. CONTRATANTE: Silvia Helena Guimarães Lima. DATA: 23/09/99. VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Mata do Sucuri, DF 205 Direção do Rio Palmas, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Destoca e Desmatamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 e 80:00 horas.

CONTRATO Nº: 273/99. PROC. 073.001493/99. CONTRATANTE: Jovelino Inácio Coelho. DATA: 23/09/99. VALOR: R\$ 71,20 (Setenta e um reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 151/144, Quinta do Vale Verde, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 274/99. PROC. 073.001492/99. CONTRATANTE: Antonio Carlos Pereira Bitarães. DATA: 23/09/99. VALOR: R\$ 80,30 (Oitenta reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 02 Gleba J Jardim Morumbi, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 34Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 07:00, 04:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 275/99. PROC. 073.001514/99. CONTRATANTE: Antonio Ulisses da Trindade. DATA: 28/09/99. VALOR: R\$ 124,60 (Cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 202, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 276/99. PROC. 073.001513/99. CONTRATANTE: Ozeas Caldino da Gama. DATA: 28/09/99. VALOR: R\$ 57,00 (Cinquenta e sete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara das Abacateiras, Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 277/99. PROC. 073.001551/99. CONTRATANTE: Ely Calasans Falcon. DATA: 28/09/99. VALOR: R\$ 53,40 (Cinquenta e três reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Monjolinho, N.R. Monjolo, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 278/99. PROC. 073.001552/99. CONTRATANTE: João Luiz Homem de Carvalho.

DATA: 29/09/99. VALOR: R\$ 662,50 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 03/349, Alexandre Gusmão, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 35:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 279/99. PROC. 073.001553/99. CONTRATANTE: Nadir Luiz Pereira. DATA: 29/09/99. VALOR: R\$ 767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 95, Gleba 01 Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Pá-carregadeira - 10:00 e 25:00 horas.

CONTRATO Nº: 280/99. PROC. 073.001558/99. CONTRATANTE: Jeter Stellito Laureiro. DATA: 30/09/99. VALOR: R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 02 Retej, C.A. Catetinho - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 281/99. PROC. 073.001712/99. CONTRATANTE: Eduardo de Paiva Neto. DATA: 30/09/99. VALOR: R\$ 712,00 (Setecentos e doze reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Parangá, Formosa-DF. DISTÂNCIA: 110Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza de Reservatório. EQUIP. CONTRATADOS: Pá-carregadeira - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 282/99. PROC. 073.001557/99. CONTRATANTE: Mitisunori Maezoe. DATA: 30/09/99. VALOR: R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 50, Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 283/99. PROC. 073.001560/99. CONTRATANTE: Ivanilde Pereira de Vasconcelos. DATA: 01/10/99. VALOR: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 5/14, Jardim Morumbi, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 43Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 15:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 284/99. PROC. 073.001559/99. CONTRATANTE: Tereza Sobral Rollemberg. DATA: 04/10/99. VALOR: R\$ 1.614,40 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Área Isolada nº 12 e 09, Fazenda Larga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Calagem e Fofatagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 46:00, 40:00 e 28:00 horas.

CONTRATO Nº: 285/99. PROC. 073.000055/99. CONTRATANTE: Oswaldo Rocha Mello Filho. DATA: 04/10/99. VALOR: R\$ 3.413,05 (Três mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Dois Corações, Planaltina - GO. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação, Calagem e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Trator de Esteira, Arado, Grade e espalhadeira de Calcário - 52:30, 36:00, 20:00, 42:30 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 286/99. PROC. 073.001565/99. CONTRATANTE: Agostinho Yoshiuki Iwakawa. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 76,00 (Setenta e seis reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 33, Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 287/99. PROC. 073.001571/99. CONTRATANTE: Associação dos Produtores urais de Três Conquistas DF. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 2.620,10 (Dois mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Assentamento Três Conquistas - DF. DISTÂNCIA: 59Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 70:00, 33:00 e 52:00 horas.

CONTRATO Nº: 288/99. PROC. 073.001574/99. CONTRATANTE: Romério José de Andrade. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 133,00 (Cento e trinta e três reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 44, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 289/99. PROC. 073.001570/99. CONTRATANTE: Lúcio Caetano Faria. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 53,40 (Cinquenta e três reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 36 CAUB II Gama - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 290/99. PROC. 073.001566/99. CONTRATANTE: Luiz Hiyoji Uema. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 27, Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 291/99. PROC. 073.001569/99. CONTRATANTE: José dos Santos Gonzaga. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 142,20 (Cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 13, CAUB II, N.R. Catetinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 292/99. PROC. 073.001572/99. CONTRATANTE: Olímpio Miranda de Almeida. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 160,20 (Cento e sessenta reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 04 CAUB II, C.A. Catetinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 09:00 horas.

CONTRATO Nº: 293/99. PROC. 073.001573/99. CONTRATANTE: Antonio de Sá Cavalcante. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 106,80 (Cento e seis reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 12 CAUB II, C.A. Catetinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 294/99. PROC. 073.001568/99. CONTRATANTE: Tsutomo Ono. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 41, Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 295/99. PROC. 073.001567/99. CONTRATANTE: Antonio Divino Feliciano. DATA: 05/10/99. VALOR: R\$ 142,40 (Cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 09, C.A. Catetinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 horas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

Processo nº 050.000.271/99

Objeto: Manutenção, com fornecimento de peças e acessórios originais, novos e de 1ª linha, para veículos das marcas Mercedes Benz, Agrale, Kia e Toyota da frota da SSP/DF.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados, de acordo com o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que a empresa: BRASILIA MOTORS LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento da habilitação de todas participantes do certame.

Brasília, 12 de novembro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIRO
CONVITE Nº 60/99

Processo nº 050.000.230/99

Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para construção e acabamento para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Data e horário: 17/11/99 às 16h.

A CPL toma público que será realizada a sessão de sorteios para desempate dos itens 14, 15, 72, 74, 75, 76, 88, 109, 116, 119, 120, 121, 122, 132, 133, 134, 165, 166 e 209, na data e horário acima citado, na sala 129 do Edifício Sede da SSP, situado SAM conjunto "A", bloco "A", telefones: 314-8273, 314-8277, fac-símile 322-4346.

Brasília, 12 de novembro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

OBJETO: Aquisição de material de construção em geral para a Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 2000.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 02/12/99 às 10h

A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados o resumo do Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147.

CONVITE Nº 66/99

OBJETO: Aquisição de equipamento de gravação para monitoramento e armazenamento de conversações, para Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações da Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26/11/99 às 15h

A CPL informa, que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral expedido pela CSM/SEA/GDF.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidenta

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/99

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº170/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa OPEN MINDS LTDA.; PROCESSO: 150.000372/99; OBJETO: 1) O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente Contrato é de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), sendo de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) referente a cada espetáculo em área externa, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº232/99, no valor de R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39. 2) Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado.; DATA DA ASSINATURA: 06/10/99; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: EVELYN MARAVALHAS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/99

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 304/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; PROCESSO: 150.000731/99; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos "MENSAGEM - ANDRÉ LUIS", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), sendo de R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente à cada espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº882/99-SC, no valor de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 1999; NOME DO EXECUTOR: LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 191, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 20.460 de 29/07 de 1999, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante do Edital nº 98 de 05 de maio de 1999 publicado no DODF nº 106 de 04/06/99, foi retificado na forma a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
160.000.693/94	Hermes Auto Peças Ltda	QI 416 Conjunto F Lotes 1,2 e 3	QI 416 Conjunto F Lotes 6,7 e 8

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 192, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 20.460 de vinte nove de julho de 1999, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante do Edital nº 106 de 23 de junho de 1999 publicado no DODF nº 121 de 25/06/99, foi retificado na forma a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
160.000.419/99	Royal Pneus Ltda	Conjunto 21 Lotes 01 e 02	Conjunto 22 Lotes 22,23,24 e 25
160.000.053/99	Auto Pintura e Lanternagem Júlio Ltda ME	Conjunto 06 Lote 09	Conjunto 21 Lotes 2 e 3

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 193, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 20.460, de 20 de julho de 1999, torna público a acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI ;
II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:
a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.
III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, no endereço SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: FOCO EDITORA LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.390/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.351.486/001-04
	ATIVIDADE:	prestação de serviços de edição de livros, jornais, textos etc.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01 Lotes 26 e 16 do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	
	EMPREGOS A GERAR:	28
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	09
		37
NOME: CBCO - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.003.822/99
	INSCRIÇÃO CAE/GO	101.554/0
	ATIVIDADE:	prestação de serviços médicos e hospitalares na área de oftalmologia.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	SGA/S Quadra 613/614 Lote 91 Brasília - DF

EMPREGOS ATUAIS:	
EMPREGOS A GERAR:	60
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	30
	90

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/99

EXTRATO DO CONTRATO 061-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.497/98, de 02.12.98 PARTES: GDF/SETER x Ação Social do Planalto - ASP - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância Total de R\$ (setenta e nove mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00749, emitida em 4 de novembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 4 de novembro de 1999. VIGÊNCIA: de 4 de novembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Vilma Soares de Moraes, na qualidade de Presidente da Ação Social do Planalto - ASP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/99

EXTRATO DO CONTRATO 063-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.432/98, de 02.10.98 PARTES: GDF/SETER x Fundação Athos Bulcão - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância total de R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00750, emitida em 4 de novembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 4 de novembro de 1999. VIGÊNCIA: de 4 de novembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Eduardo José Cabral, na qualidade de Secretário Executivo da Fundação Athos Bulcão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/99

EXTRATO DO CONTRATO 064-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.490/98, de 02.12.98 PARTES: GDF/SETER x Fundação Cidade da Paz - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 55.354,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância total de R\$ 55.354,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00741, emitida em 4 de novembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 4 de novembro de 1999. VIGÊNCIA: de 4 de novembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: José Bernardo Wernik Mizratti, na qualidade de Secretário Executivo da Fundação Cidade da Paz

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/99 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei nº 041/89,

NOTIFICA:

A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE BAIXA RENDA - COOHAPLAN, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 2276, processo nº 191.000.238/97, no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do 5º (quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei nº 041/89, em qualquer agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria, fornecida por este Instituto, a qual, após efetuado o pagamento, deverá ser apresentada a esta Procuradoria Jurídica para que seja anexada aos autos do referido processo.

O não recolhimento do multa implicará a inscrição do débito na Dívida Ativa do DF.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 48/99

Processo: 193.000.338/98 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Senhora Inês Sabione Resck; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Síntese dos feromônios, *exo* e *endo*-brevicominas, componentes voláteis do besouro *dendroctonus ponderosae*, a partir de ciclo-alcanonas devidamente substituídas"; Vigência: 27/10/99 até 27/10/2000; Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota de Empenho: nº 99NE00258; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 27/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Inês Sabione Resck, Coordenadora.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 56/99

Processo: 193.000.413/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Universitária de Brasília - FUBRA; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Ciências Exatas no Brasil: Retrospectiva e Perspectiva de ensino, pesquisa e fomento"; Vigência: 10/11/99 até 10/01/2000; Valor: R\$ 14.746,11 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos); Nota de Empenho: nº 99NE00279; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 28/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Luiz Basílio Rossi, Diretor Presidente; Aiporê Rodrigues de Moraes, Diretor-Acadêmico/Projetos; Roberto Ribeiro da Silva, Coordenador.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/99

Processo: 193.000.420/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Universitária de Brasília - FUBRA; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "VII Simpósio de Geologia do Centro-Oeste/X Simpósio de Geologia de Minas Gerais"; Vigência: 17/11/99 até 17/01/2000; Valor: R\$ 11.973,60 (onze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos); Nota de Empenho: nº 99NE00283; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 28/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Luiz Basílio Rossi, Diretor Presidente; Aiporê Rodrigues de Moraes, Diretor-Acadêmico/Projetos; Reinhardt Adolfo Fuck, Coordenador.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 59/99

Processo: 193.000.426/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "I - Congresso Brasileiro de Equoterapia"; Vigência: 20/11/99 até 20/01/2000; Valor: R\$ 12.445,40 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); Nota de Empenho: nº 99NE00290; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 08/11/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Lélío de Castro Cirillo, Presidente/Coordenador.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 60/99

Processo: 193.000.416/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC; Apoio financeiro a execução do evento "VII Congresso Brasileiro de Sono"; Vigência: 14/11/99 até 14/11/2000; Valor: R\$ 13.243,00 (treze mil, duzentos e quarenta e três reais); Nota de Empenho: nº 99NE00293; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 10/11/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor-Presidente; José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; Paulo Tavares, Coordenador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 29/97

Processo: 193.000.073/95 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Estabelecimento de uma metodologia de transformação genética em eucalipto"; Vigência: 07/11/99 até 07/05/2000; Valor: R\$ 40.430,90 (quarenta mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos); Nota de Empenho: nº 97NE00096; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005723330001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 15/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor-Presidente; José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; Ana Cristina Miranda Brasileiro, Coordenadora.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 78/97

Processo: 193.000.099/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Desenvolvimento Sustentável: Um banco de Dados aplicado ao Distrito Federal"; Vigência: 17/12/99 até 17/12/2000; Valor: R\$ 50.460,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais); Nota de Empenho: nº 97NE00476; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005723330001; Fonte de Recursos: 002; U.O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 24/11/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor-Presidente; José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; Marta Maria Gomes de Oliveira, Coordenadora.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 139/94

Processo: 190.000.191/94 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti; Objeto:

Apoio financeiro a execução do projeto "Banco Brasileiro de Germoplasma Animal"; Vigência: 17/11/99 a 17/11/2000; Data de Assinatura: 01/12/94; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Outorgado: Jairo Silva, Diretor-Presidente; Luiz Henrique Pimenta Rech, Diretor Administrativo; Rodolfo Rumpf, Coordenador.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 162/94

Processo: 193.000.096/94 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação Educacional do Distrito Federal; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação nº 162/94; Vigência: 31/10/99 a 20/12/99; Valor: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais); Nota de Empenho nº 94NE30401; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005723330001; Fonte de Recursos: 004; U.O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 26/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Maristela de Melo Neves Mendes, Diretora Executiva/Coordenadora.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/99

PROCESSO N.º: 094.000.269/99. PARTES: SLU/DF e MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, para 01 (um) trator de esteira, marca FIAT-ALLIS, pertencente à frota operacional do SLU/DF, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 034/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/99, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 08/11/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 e 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) no Elemento de Despesa 34.90.39, e, R\$ 500,00 (quinhentos reais) no Elemento de Despesa 34.90.30, respectivamente, conforme N.E.s. n.º 1.541 e 1.544/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, WALTER CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/99

PROCESSO N.º: 094.000.269/99. PARTES: SLU/DF e MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, mediante requisição, para 01 (um) trator de esteira, marca FIAT-ALLIS, pertencente à frota operacional do SLU/DF, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 034/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/99, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 08/11/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. n.º 1.542/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, WALTER CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Sócio-gerente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

RE-RA-CONV/IDHAB-DF/PRES/ASJUR/Nº 03/99. PROCESSO Nº: 102-158.331/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a COOTRHABIR - Cooperativa de Trabalho e Habitação dos Trabalhadores em Transportes Terrestres Ltda. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Convênio de 18 de dezembro de 1998. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. CONDIÇÕES: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora retificado e aditado. DATA DA ASSINATURA: 29/10/99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e João da Cruz Pimenta, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Cicero Vieira Lima e Gleidemar da Silva Carvalho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROJETO PROGRAMAR - ETAPA I

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SDUH e o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, convocam os inscritos, relacionados neste Edital, a comparecerem no Edifício Sede do IDHAB, localizado no SCS Quadra 06 Bloco "A" - sobreloja, a partir do dia 22 de novembro até o dia 21 de dezembro de 1999, no horário de 09:00 às 17:00h, para a formalização de processo visando a habilitação no Projeto Programar, para a aquisição de lote vinculado a produção de unidade habitacional, em Santa Maria - DF, que se enquadrem nos termos do Decreto nº 20.426, de 21.07.99 e demais condições estabelecidas a seguir:

- 1) para a construção da moradia, o candidato poderá se habilitar a financiamento da Caixa Econômica Federal, ou fazê-lo com recursos próprios;
- 2) o candidato que optar por produzir a unidade habitacional com recursos próprios, deverá concluir a construção no prazo fixado em instrumento próprio;
- 3) o candidato deverá:
 - a) comprovar
 - renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos;
 - tempo de residência e domicílio no Distrito Federal, no mínimo igual ao declarado na inscrição;
 - residência e domicílio no Distrito Federal há pelo menos 05 (cinco) anos, ano a ano;
 - ser maior de 21 (vinte e um) anos ou emancipado na forma da Lei;
 - b) apresentar (originais e fotocópias)
 - CPF e carteira de identidade do casal;
 - certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de emancipação, separação judicial, divórcio ou viuvez;
 - certidão de nascimento dos filhos e demais dependentes declarados na inscrição;
 - certidões negativas dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal
 - comprovante de recolhimento de depósito bancário a favor do IDHAB-DF, conta corrente nº 208.800.409-7, no BRB - Banco de Brasília S.A., no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), referente a taxa de formalização de processo.
- 4) o candidato não poderá ser, nem ter sido, proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal.

- 5) a comprovação documental divergente das informações prestadas quando da inscrição, ensejará a recontagem dos pontos do candidato;
 - 6) o candidato que não formalizar seu processo junto ao IDHAB até o dia 21.12.99, terá assegurado seu retorno ao cadastro de inscritos, somente após transcorridos 90 (noventa) dias do encerramento do prazo.
- Brasília, 12 de novembro de 1999

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS
Diretor Presidente do IDHAB-DF

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Inscrição	Nome	Documento	Pontos
80-0097901-5	ADELICINA ROSA DOS SANTOS FEITOZA	CPF 182.086.811-72	7.182,61
80-0043561-9	ADRIANA DOS SANTOS	CI 1141673 SSP/DF	6.821,69
80-0083866-7	AGAMENON GUIMARAES MONTEIRO	CPF 115.154.301-20	8.274,40
80-0081552-7	AGDO DOS SANTOS LIMA	CPF 115.406.131-00	6.974,01
80-0017037-2	AILSON PEREIRA DA SILVA	CPF 373.219.351-91	6.979,58
80-0035987-4	ALAIDE DOS PRAZERES DE SOUZA	CPF 399.897.391-53	6.842,91
80-0052429-8	ALAO DOS REIS SILVA	CPF 271.143.091-04	7.078,57
80-0055393-0	ALDEMIR GONCALVES DA SILVA	CPF 373.381.881-49	7.124,44
80-0050283-9	ALENCAR MOREIRA BARRETO	CPF 273.824.781-49	6.811,75
80-0017080-1	ALENY KELLY DE CARVALHO	CPF 444.545.381-15	7.524,56
80-0056838-4	ALMIR JARDIM	CPF 185.540.591-15	7.251,53
80-0021054-4	ALMITO ALVES DA SILVA	CPF 325.023.461-34	6.821,18
80-0066100-7	ANA LUCIA SOARES CORREIA	CPF 606.763.371-04	6.997,29
80-0083720-2	ANA MARIA DO NASCIMENTO FEITOSA	CPF 238.731.081-00	6.827,69
80-0060699-5	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	CPF 259.269.691-15	7.058,82
80-0041188-4	ANTONIA AVELINO RIBEIRO	CPF 266.905.351-34	6.848,55
80-0032329-2	ANTONINO PEREIRA MACEDO	CPF 185.651.581-87	6.980,24
80-0021615-1	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA	CPF 258.885.871-68	8.004,78
80-0036027-9	ANTONIO CARLOS CANUTO DOS SANTOS	CPF 289.978.591-53	7.055,68
80-0054430-2	ANTONIO CARLOS TOME GOMES	CPF 248.041.001-30	6.868,82
80-0074003-9	ANTONIO CORREIA DOS SANTOS FILHO	CPF 308.343.501-06	6.832,19
80-0001194-1	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	CPF 042.309.017-97	7.601,89
80-0059532-2	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	CPF 144.943.451-72	7.572,72
80-0073902-2	ANTONIO JOSE DA MOTA	CPF 316.982.391-49	7.550,83
80-0097872-8	ANTONIO JOSE SANTANA	CPF 392.466.631-87	8.344,11
80-0026793-7	ANTONIO LUIS DE MESQUITA	CPF 313.554.121-53	6.886,89
80-0061219-7	ANTONIO RODRIGUES PORTO	CPF 281.777.891-04	7.141,37
80-0001684-5	APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	CPF 551.941.091-72	7.257,81
80-0083613-3	ARIVALDO ZANARDES PEREIRA	CPF 286.096.381-20	7.522,07
80-0061601-0	ARMANDO DA SILVA LEO	CPF 097.595.221-87	6.827,73
80-0048246-3	ASTROGILDO DE SOUSA RODRIGUES	CPF 247.791.211-91	7.245,62
80-0022929-6	BENTO JURIVAL MOREIRA DOS SANTOS	CPF 144.833.941-34	6.986,92
80-0051739-9	CAIRO ROBERTO DE SOUZA	CPF 097.182.731-15	6.865,45
80-0025202-6	CARIOSVALDO RODRIGUES DOMINGOS	CPF 155.371.291-91	6.851,26
80-0000756-1	CARLOS ADALBERTO DOS SANTOS	CPF 386.530.521-00	7.529,15
80-0046047-8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SODRE	CPF 516.719.051-72	6.835,48
80-0078536-9	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA	CPF 297.156.011-20	7.628,21
80-0036398-7	CARLOS GONZAGA ALVES DE MACEDO	CPF 386.697.901-06	6.965,72
80-0050722-9	CARLOS PEREIRA DA SILVA	CPF 084.617.321-20	7.500,46
80-0097285-1	CARLOS ROBERTO DA SILVA	CPF 245.048.071-49	6.872,52
80-0068188-1	CARLOS ROBERTO DE LIMA	CPF 279.976.931-49	7.436,10
80-0066161-9	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	CPF 318.765.871-72	7.035,78
80-0032464-7	CARLOS ROBERTO ROCHA	CPF 305.257.301-25	7.152,18
80-0017512-9	CELIA FRANCA DE SOUZA	CPF 222.456.691-34	6.816,78
80-0089918-6	CICERO ROMAO CASADO DA SILVA	CPF 057.498.321-04	6.859,78
80-0068198-9	CLARENCE MATIAS DOS SANTOS DANTAS	CPF 225.372.441-68	6.867,99
80-0026504-7	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	CPF 333.912.381-00	7.260,42
80-0089505-9	CLAUDISIO FERREIRA LIMA	CPF 183.258.401-10	6.956,70
80-0034864-3	CLEIDE PINTO DE MELO	CPF 357.902.291-15	6.948,29
80-0068203-9	CLEUSA MARIA DA SILVA	CPF 296.167.781-53	7.021,42
80-0058034-1	CLEZIO SEBASTIAO DOS SANTOS	CPF 154.364.541-00	6.808,39
80-0003364-2	CREUSA AMARO DA SILVA	CPF 393.478.261-20	6.967,16
80-0080181-0	CRISTINA MARIA MICHELETTI MATTIOLI CORREA	CPF 373.515.671-15	6.827,60
80-0098078-1	DAMIAO DINIZ DO NASCIMENTO	CPF 333.758.281-87	6.829,21
80-0002239-0	DARCI DA CONCEICAO SOUZA MOREIRA	CPF 313.764.281-72	7.468,44
80-0035945-9	DARIO BATISTA GOMES	CPF 308.531.411-34	7.102,48
80-0089768-0	DENICE DE MENDONCA	CPF 222.891.516-53	6.898,71
80-0056233-5	DERMEVAL DA SILVA VIEIRA	CPF 261.870.511-49	7.172,23
80-0038878-5	DINALVA MERQUIDES SANTOS GONCALVES	CPF 209.946.991-15	6.858,71
80-0042081-6	DIRCEU ROGERIO DE SIQUEIRA	CPF 305.403.507-00	6.879,04
80-0023430-3	DORALICE PEREIRA DOS SANTOS	CPF 399.946.351-15	7.393,13
80-0058834-2	DULCINEIA MARTINS DE OLIVEIRA	CPF 073.411.498-25	6.910,56
80-0021234-2	EDILEIDE GOMES DE CARVALHO	CPF 247.570.711-91	7.032,77
80-0032617-8	EDILEUSA DE ARAUJO DA SILVA	CPF 305.182.611-15	7.175,93
80-0027197-7	EDILEUSA NASCIMENTO	CPF 398.007.761-68	7.354,46
80-0017798-9	EDINALVA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	CPF 512.445.941-72	6.812,10
80-0057796-1	EDIVALDO MENDES DOS SANTOS	CPF 279.475.211-15	7.310,05
80-0050760-1	EDMAR LEDES DOS SANTOS	CPF 324.988.701-30	6.834,27
80-0041580-4	EDMAR SANTOS MARTINS	CPF 334.989.891-20	7.041,63
80-0080766-4	EDMILSON APARECIDO DA SILVA	CPF 226.850.301-15	6.811,57
80-0086623-7	EDMILSON MENDES PEREIRA	CPF 227.018.851-91	7.232,35
80-0002364-7	EDSON ALVES DE ALMEIDA	CPF 221.460.401-49	7.232,25
80-0042693-8	EDSON HENRIQUE	CPF 398.615.971-15	7.046,39
80-0054040-4	EDSON JOSE DOS SANTOS	CPF 309.997.821-34	7.177,25
80-0045092-8	EDUARDO GONCALVES	CPF 119.632.981-87	7.286,60
80-0048224-2	EDVALDO FERREIRA CARVALHO	CPF 143.433.631-04	6.879,80
80-0028194-8	EIDIL PRACHEDES DOS ANJOS QUEIROS	CPF 443.417.091-00	6.822,12
80-0073107-2	ELENITA BAPTISTA DOS SANTOS	CPF 399.066.801-30	6.973,05
80-0041730-1	ELEUSA CARVALHO DE MORAES	CPF 381.783.031-91	6.848,42
80-0058025-2	ELIANE MARIA MARQUES GONCALVES	CPF 259.021.561-49	6.852,40
80-0058680-3	ELIAS RODRIGUES SIQUEIRA	CPF 245.102.461-53	7.025,52
80-0025249-2	ELIETE MENDES NOGUEIRA	CPF 400.234.001-53	7.945,95
80-0063905-2	ELIONOR SERRA REIS	CPF 516.594.921-49	7.341,96
80-0068234-9	ELIZABETE FORNAZIERE DE SOUSA	CPF 371.797.131-04	6.859,19
80-0054719-1	ELZA UNIVERSINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CPF 266.765.161-87	6.828,10
80-0070730-9	ERCILIA GOMES ALVES	CPF 468.051.411-68	7.111,02
80-0016580-8	ERNANDO SEVERO DAS NEVES	CPF 358.475.221-34	7.503,09
80-0043161-3	EULIDES FERREIRA DE CAMARGO	CPF 239.647.741-20	6.815,80
80-0052640-1	EUDA ROBERTO SILVA	CPF 386.487.411-49	6.955,93
80-0018030-1	EUDENIS MARA NASCIMENTO FERNANDES	CPF 393.112.791-53	6.969,57
80-0056528-8	FABIO TEIXEIRA BATISTA	CPF 334.985.551-20	6.976,58

80-0031398-0	FLAVIA DOS SANTOS	CPF 417.722.101-53	6.808,54	80-0052924-9	LUIZ PEDRO FILHO	CPF 213.945.981-49	6.883,83
80-0061435-1	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE LIMA	CPF 316.936.601-72	7.237,40	80-0030969-9	MANOEL ALVES GOMES	CPF 339.075.871-20	7.156,68
80-0045925-9	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOUSA	CPF 183.809.721-04	7.009,26	80-0064814-1	MANOEL ANTONIO OLIVEIRA CIBRAO	CPF 334.875.881-53	7.032,32
80-0085022-5	FRANCISCO FRANCISMAR ALVES DAS CHAGAS	CPF 351.641.151-15	6.921,72	80-0008042-0	MANOEL RODRIGUES VIANA	CPF 259.323.491-15	7.098,15
80-0018258-3	FRANCISCO FRANCISMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	CPF 297.037.191-04	7.194,95	80-0086921-0	MARCOS ANTONIO PAULINO DE ALBUQUERQUE	CPF 247.885.381-72	6.986,09
80-0073167-6	FRANCISCO GONCALVES SANTANA	CPF 066.516.581-15	6.854,78	80-0056400-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	CPF 385.982.051-68	6.872,37
80-0078233-5	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA CARVALHO	CPF 335.245.801-49	6.907,18	80-0073959-6	MARIA CELESTE CAMARA TARAO	CPF 259.729.521-49	7.222,04
80-0028406-8	FRANCISCO LEITE BEZERRA	CPF 210.650.551-53	7.101,71	80-0029141-2	MARIA CIRLEY DE LIMA FEITOSA	CPF 386.172.341-72	7.415,85
80-0083308-8	FRANCISCO ROSA DE JESUS	CPF 225.388.791-91	7.006,43	80-0019582-1	MARIA DAS MERCES DE ARAUJO SILVA SANTOS	CPF 458.066.591-00	7.088,64
80-0037059-2	GEDEL NUNES DE ANDRADE	CPF 350.551.111-00	6.932,55	80-0040655-4	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	CPF 343.180.701-15	6.925,43
80-0084671-6	GENARO DE SOUZA DIAS	CPF 244.971.001-97	6.852,61	80-0041035-7	MARIA DE LOURDES BERNARDINO	CPF 552.271.391-72	7.392,52
80-0042552-4	GEORGE COSTA DOS REIS	CPF 443.109.191-20	7.249,96	80-0000432-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE	CPF 512.086.441-49	6.937,29
80-0049183-7	GERALDO DE JESUS DE SOUSA	CPF 373.116.111-72	6.897,53	80-0076451-5	MARIA DE SOUSA TELES SILVA	CPF 116.841.941-72	6.984,78
80-0018347-4	GERCINA FELIX DE FARIAS SAMPAIO	CPF 371.925.071-72	6.897,00	80-0024435-0	MARIA DO CARMO NEVES DA SILVA	CPF 492.913.271-15	7.122,98
80-0035028-1	GESONEIDE SILVEIRA DA SILVA	CPF 340.746.431-20	6.992,06	80-0072365-7	MARIA FERREIRA DA SILVA	CPF 221.563.211-91	8.028,57
80-0064577-0	GILDETE JACINTO SILVA MORENO	CPF 468.284.431-87	6.819,26	80-0068628-0	MARIA HELENA DE SOUSA	CPF 327.234.661-91	7.044,87
80-0036981-1	GILVAN GOMES PINTO	CPF 287.533.561-87	6.991,71	80-0021350-1	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	CPF 317.000.711-49	6.967,23
80-0018402-1	GLORACI FRANCISCA DE AZEVEDO	CPF 461.625.851-15	7.167,31	80-0084724-1	MARIA JOSE MOREIRA DE SOUSA	CPF 339.093.771-49	7.536,59
80-0052413-1	HAMILTON SOUSA SILVA	CPF 067.478.683-15	6.913,51	80-0039704-1	MARIA LUCIA DA CONCEICAO PATROCINIO	CPF 504.049.891-87	6.909,65
80-0089077-4	HEITOR WILLIAMS GALVAO VALADARES	CPF 373.203.351-15	6.928,77	80-0043383-7	MARIA MARLENE MARQUES RODRIGUES	CPF 258.462.801-53	6.832,41
80-0037070-3	HELIO DE SOUSA PIMENTA	CPF 400.791.091-00	6.810,22	80-0000431-6	MARIA MARLENE TEIXEIRA	TE 5418132054 TRE/DI	6.816,11
80-0070117-3	HELIO SALES DA SILVA	CPF 287.157.481-20	6.934,10	80-0068128-8	MARIA NEPOMUCENO DE SOUZA	CPF 473.745.001-49	7.485,36
80-0060947-1	HERCULES RIBEIRO DA PAZ	CPF 305.435.091-68	6.889,22	80-0045862-7	MARIA SANTANA GOMES	CPF 112.919.153-20	7.019,56
80-0018447-1	HIDELVANO ALVES DOS SANTOS	CPF 340.583.621-20	6.861,86	80-0035448-1	MARIA SONIA GOMES	CPF 305.403.991-91	6.913,13
80-0070873-9	HILDA COSTA DE SOUSA	CPF 316.616.101-53	7.656,81	80-0041499-9	MARILENE DE JESUS ALMEIDA	CPF 381.144.101-91	7.272,26
80-0048846-1	HILTON ALVES DE OLIVEIRA	CPF 290.023.701-72	7.371,41	80-0040581-7	MARILENE DE SOUZA BUENO	CPF 411.127.331-91	6.849,23
80-0042405-6	IARA PEREIRA DOS SANTOS	CPF 398.368.191-34	6.883,10	80-0068470-8	MARIO LUCIO DE CASTRO	CPF 279.982.661-04	8.058,70
80-0028535-8	IOLANDA OLIVEIRA RIBEIRO	CPF 536.617.531-34	6.879,12	80-0035466-0	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	CPF 343.035.101-49	7.509,53
80-0015884-4	IRACY BRAZ ARAUJO	CPF 267.325.051-49	7.096,37	80-0035467-8	MARISTELA PEREIRA DA CRUZ	CPF 313.593.611-20	6.968,20
80-0035054-1	IRANICE DE CARVALHO LEAL	CPF 416.751.181-91	7.133,18	80-0075789-6	MARIZETE DE FREITAS	CPF 373.256.041-49	7.214,87
80-0044118-0	IRCA CANDIDA DA SILVA	CPF 318.725.301-68	7.044,72	80-0043685-2	MARLENE CORDEIRO BARBOSA	CPF 368.711.331-00	6.827,05
80-0097156-1	ISRAEL DE AZEVEDO	CPF 185.386.491-91	6.846,03	80-0029537-0	MARLENE LEONOR RICARDO DA CONCEICAO	CPF 512.785.611-53	7.019,27
80-0065605-4	ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA	CPF 150.631.191-15	6.967,92	80-0070286-2	MARLI BRITO DE ARAUJO	CPF 400.623.171-72	6.822,38
80-0069140-2	ITAMAR DA SILVA GERMANO	CPF 386.329.261-87	7.733,08	80-0003102-0	MARLI DA CUNHA SANTOS	CPF 343.559.521-34	6.999,28
80-0057734-1	IVANETE DA SILVA	CPF 376.260.601-30	7.007,32	80-0089172-0	MARLUCIA MONTE MARQUES SANT ANNA	CPF 244.978.001-72	6.910,09
80-0070852-6	IZAU MATIAS DA SILVA	CPF 113.231.911-00	7.350,82	80-0041812-9	MARLY DE FATIMA FERREIRA	CPF 374.608.461-04	7.362,53
80-0028629-0	JAIRA DE FATIMA MARTINS	CPF 417.805.823-53	7.228,45	80-0087289-0	MARTINHA DIAS DA SILVA	CPF 222.089.921-72	7.013,86
80-0001575-0	JAIR FERREIRA ROCHA	CPF 910.003.001-53	7.071,43	80-0073317-2	MAURA DE FREITAS	CPF 097.992.061-20	7.468,51
80-0018651-1	JANEZIA SOUZA DE OLIVEIRA	CPF 410.456.531-87	6.872,38	80-0057124-5	MAURICIO ALVES REINADO	CPF 259.695.951-87	6.960,45
80-0072776-8	JEOVAN VIEIRA DE ABREU	CPF 327.097.651-87	7.218,52	80-0031732-2	MAURICIO LIMA DE FREITAS	CPF 462.797.411-68	7.190,28
80-0053544-3	JERONIMO BARCELOS VIEIRA	CPF 238.766.971-15	6.872,32	80-0024577-1	MEYRE LUCIA NUNES SPINDOLA	CPF 317.344.051-04	7.436,22
80-0075891-4	JOANA PEREIRA RAMOS	CPF 220.521.601-59	7.496,78	80-0043646-1	MIRIAN MARQUES DOS SANTOS	CPF 468.232.391-15	7.359,54
80-0066748-0	JOANILDE ALVES	CPF 305.465.751-53	7.563,40	80-0056956-9	MIRIAN VITORIANO	CPF 310.311.451-68	6.877,82
80-0051274-5	JOAO AMORIM DOS SANTOS	CPF 114.754.041-15	7.281,63	80-0083904-3	NAIZA ALEXANDRINA SILVA	CPF 032.790.221-34	6.962,04
80-0098196-6	JOAO BATISTA MARTINS	CPF 305.240.161-00	6.988,13	80-0029618-0	NELMA DE FARIA	CPF 371.866.121-72	7.144,86
80-0043624-1	JOAO BEZERRA FILHO	CPF 317.382.061-49	6.905,50	80-0029638-4	NICACIA DE JESUS FERREIRA	CPF 259.215.251-20	6.884,77
80-0072531-5	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	CPF 221.433.941-87	7.449,05	80-0066595-9	NOEMIA GOMES DE MORAIS	CPF 523.722.781-34	6.966,94
80-0052035-7	JOAO CONCEICAO TEIXEIRA	CPF 268.787.471-04	7.075,80	80-0097986-4	ODETE FLORES OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF 266.796.711-91	7.293,64
80-0079353-1	JOAO DA SILVA MENEZES	CPF 144.226.206-06	7.098,78	80-0072273-1	OSVALDO MESQUITA DA SILVA	CPF 411.117.881-20	6.994,48
80-0044334-4	JOAO FRANCISCO DA SILVA	CPF 333.894.201-00	7.352,17	80-0054339-0	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	CPF 317.203.661-87	7.121,57
80-0052620-7	JOAO MARIA DA SILVA	CPF 247.780.791-91	7.168,41	80-0048853-4	PAULO GOMES DE JESUS	CPF 286.122.211-53	7.191,35
80-0061733-4	JOAO MARQUES DO NASCIMENTO	CPF 351.857.241-53	7.537,18	80-0038679-1	PAULO LOPES	CPF 333.885.391-20	7.153,27
80-0086399-8	JOEL ALVES DE SOUZA	CPF 128.665.121-20	7.005,54	80-0029715-1	PAULO PEREIRA DE FREITAS	CPF 296.409.541-87	6.907,70
80-0056191-6	JONAS LISBOA NETO	CPF 249.108.131-87	6.930,10	80-0085976-1	PAULO ROBERTO ARAUJO COSTA	CPF 357.904.151-72	6.925,98
80-0040416-1	JONSON ALVES MOREIRA	CI 549819 SEP/DF	6.852,62	80-0099109-1	PERICLES PAULO DE BRITO FILHO	CPF 096.973.651-72	7.088,31
80-0074593-6	JORGE ANTONIO CALASANS	CPF 333.816.071-20	6.848,46	80-0077718-8	RAIMUNDO PINTO DE SOUZA	CPF 085.113.811-04	7.159,80
80-0018792-5	JORGE BATISTA FERREIRA	CPF 400.305.711-20	6.812,32	80-0063427-1	REGINA CELI BORGES DA SILVA	CPF 316.241.891-72	6.890,27
80-0062958-8	JORGE FERREIRA DA SILVA	CPF 305.240.161-34	7.005,27	80-0049661-8	REGINALDO DA CONCEICAO	CPF 327.298.391-00	7.141,77
80-0082882-3	JORGE ROBERTO PACHECO	CPF 399.575.601-82	6.885,77	80-0039308-8	RITA DE CASSIA DE JESUS	CI 847531 SSP/DF	7.067,13
80-0057477-5	JOSE ALBERTO DA CRUZ	CPF 259.658.401-87	6.906,62	80-0051459-4	RITA DE CASSIA DOS SANTOS DE AMORIM	CPF 265.478.211-53	7.397,45
80-0086136-7	JOSE ALVES DOS SANTOS	CPF 222.954.021-15	7.304,55	80-0022439-1	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	CPF 392.913.591-49	7.023,65
80-0061907-8	JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS	CPF 281.652.681-04	6.961,19	80-0079673-5	ROBERTO VICENTE DA SILVA	CPF 238.641.411-68	6.854,25
80-0028755-5	JOSE CARLOS CORREIA DA PAZ	CPF 210.606.301-68	7.568,98	80-0022944-0	RONALDO ARAUJO SILVA	CPF 317.040.001-06	7.156,15
80-0023995-0	JOSE DOS REIS GUSTAVO	CPF 226.931.731-91	7.198,27	80-0086063-8	RONALDO PALHARES RIBEIRO	CPF 225.370.661-20	7.093,91
80-0080149-6	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	CPF 245.122.731-15	6.825,75	80-0045964-0	RONELIO CESAR SANTANA PEREIRA	CPF 223.669.031-20	6.990,68
80-0060235-3	JOSE EVILACO DE AGUIAR	CPF 038.180.121-72	6.974,32	80-0082922-6	ROOSEVELT RAMOS DE SOUSA	CPF 324.882.971-00	7.119,82
80-0073755-1	JOSE EXPEDITO ALVES DA SILVA	CPF 222.688.801-25	6.890,12	80-0043485-0	ROSANGELA FRANCISCA DA CRUZ	CPF 358.491.421-34	7.015,26
80-0064710-1	JOSE FERREIRA PAIVA FILHO	CPF 116.687.331-53	7.134,39	80-0063982-6	ROSANGELA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	CPF 339.926.901-30	7.209,35
80-0053552-4	JOSE IVO DA COSTA	CPF 342.183.431-87	7.149,73	80-0020704-7	ROSANGELA MARIA MARQUES DA ROCHA	CPF 339.440.911-91	6.845,42
80-0061551-0	JOSE JOAQUIM ALVES RIBEIRO	CPF 152.327.601-06	6.811,25	80-0029854-9	ROSEMARY ANTUNES DOS SANTOS DIAS	CPF 371.737.311-00	6.869,25
80-0002621-2	JOSE LINO DA SILVA	CPF 145.451.101-00	7.102,61	80-0002477-5	ROSEMARY DA SILVA BEZERRA	CPF 184.034.171-87	6.985,25
80-0048828-3	JOSE MATIAS MENDES FILHO	CPF 259.574.141-15	7.301,56	80-0022396-4	ROSEMIRE FAGUNDES POPOLIM MOREIRA	CPF 324.889.711-20	7.041,15
80-0085647-9	JOSE MOREIRA DA SILVA	CPF 121.376.931-00	7.346,52	80-0040510-8	ROSENIOR ANTONIA DINIZ	CPF 504.587.101-30	6.959,43
80-0018899-9	JOSE NAIPO CIPRIANO DA SILVA	CPF 038.153.581-91	6.810,73	80-0049080-6	RUBENILDO FERNANDES ARAUJO	CPF 149.617.331-72	7.129,42
80-0085067-5	JOSE PACHECO DE AZEVEDO	CPF 023.855.701-49	7.646,46	80-0058349-9	RUI MARQUES	CPF 185.325.271-91	6.912,23
80-0045661-6	JOSE ROMELO FREIRE DIAS	CPF 258.565.884-87	7.111,42	80-0027465-8	SALETE MARIA ALVES DA SILVA	CPF 538.472.531-15	7.143,84
80-0086898-1	JOSE SERGIO DA SILVA	CPF 296.650.781-00	6.959,24	80-0058848-2	SAMUEL GONCALVES	CPF 317.415.331-04	7.464,93
80-0069243-3	JOSE SERGIO MATIAS	CPF 279.276.441-49	6.859,66	80-0074704-1	SANDRA MARIA DE LIMA FERREIRA	CPF 901.968.996-72	6.950,85
80-0057661-1	JOSE VALDIVINO PINTO	CPF 072.939.921-49	6.855,61	80-0042643-1	SANTOS INOCENCIO CAETANO DIAS	CPF 399.798.491-34	7.129,89
80-0079270-5	JOSEFA FERNANDES DE SOUSA	CPF 153.191.641-49	6.859,36	80-0082869-6	SAULO LOUREIRO FERREIRA	CPF 268.907.471-00	7.081,48
80-0018983-9	JOSIMAR LEAL DA COSTA	CPF 316.176.111-15	7.006,82	80-0081570-5	SEBASTIAO ALVES FERNANDES	CPF 606.218.421-68	7.324,87
80-0056500-8	JUAREZ MARQUES DO NASCIMENTO	CPF 399.831.371-00	6.828,33	80-0060831-9	SEBASTIAO BASILIO DE JESUS	CPF 239.718.191-68	6.861,86
80-0022810-9	JURACY DA SILVA	CPF 245.089.421-72	7.137,08	80-0001531-8	SERGIO MESSIAS DE OLIVEIRA	CPF 248.767.981-68	7.008,05
80-0028879-9	JURANDIR MARTINS LAIA	CPF 145.451.101-00	7.007,90	80-0024987-4	SERGIO RIBEIRO ALVES	CPF 313.580.391-00	7.651,18
80-0098912-6	JUSSARA MARIA OLIVEIRA SANTOS	CPF 210.345.671-87	7.169,72	80-0041092-6	SHIRLEY TEIXEIRA BARBOSA	CPF 483.022.101-10	6.937,60
80-0019048-9	KARLA STEFANIA AGUIAR	CPF 258.690.191-68	6.827,52	80-0001994-1	SILVANA LOPES DE OLIVEIRA	CPF 373.461.991-20	6.993,65
80-0087984-3	KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	CPF 357.908.651-00	6.870,13	80-0029937-5	SIMONE NEIVA BERNARDI	CPF 512.697.671-00	7.005,45
80-0033284-4	LEIBA SILVA	CPF 523.491.361-91	6.821,60	80-0032112-5	SISNANDE NERY DE LIMA	CPF 444.408.202-04	7.252,52
80-0034669-1	LENIRA LOPES REZENDE	CPF 494.431.191-00	6.864,81	80-0071938-2	SOLANGE MARQUES FRANCISCO	CPF 281.764.991-53	7.001,76
80-0072947-7	LEONICE SERAFIM DOS REIS	CPF 373.995.001-34	7.097,41	80-0047864-4	SONIVAL SANTOS DE OLIVEIRA	CPF 286.916.791-15	6.850,81
80-0035225-0	LIDIA INACIO DA SILVA AURELIANO	CPF 558.184.474-72	7.433,92	80-0072428-9	TANIA MARIA JOSE DA		

80-0050797-1	WAGNER FERREIRA SILVA	CPF 151.181.421-72	7.186,72
80-0053415-3	WALTER ROCHA	CPF 113.364.391-49	7.054,37
80-0034262-9	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	CPF 295.928.441-00	7.002,41
80-0085770-0	WILLIAM CARDOSO SANTANA	CPF 260.310.271-00	6.871,60
80-0021008-1	WILSON COSTA PORTELA	CPF 351.429.871-87	7.563,00
80-0056654-3	WILTON ABREU DA SILVA	CPF 359.380.801-34	7.371,26
80-0021895-2	ZENEIDE RODRIGUES FERNANDES	CPF 240.147.291-68	7.701,36

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
OUTUBRO/99

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de OUTUBRO/99

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00047	MINASGÁS / GÁS GLP 13	03	11,79	35,37	DISP.
00121	MONEY TURISMO/ AQUISICAO DE PASSAGENS.	01	3.284,08	3.284,08	CONV.
00152	REVELAÇÃO DE FILMES /SL COM.SERV. LTDA.	01	470,57	470,57	DISP.
00157	AGUA E ESGOTO/ CAESB	01	43.624,83	43.624,83	INEX.
00239	COPY LINE /LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORA / MÊS AGO E SET/99	01	1.430,00	1.430,00	DISP.
00267	FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE BRASILIA/ REPASSE FINANCEIRA	01	15.362,20	15.362,20	INEX.
00270	ESFINGE CONSTRUÇÕES/ REFORMA DAS PORTARIAS E BILHETERIAS	01	67.995,20	67.995,20	CONV.
00303	CONSERVO BRASILIA EMP. SEGURANÇA LTDA/ SERV. DE VIGILÂNCIA PARTE DA FATURA DO MÊS DE SETEMBRO/99	01	33.136,87	33.136,37	DISP.
00304	CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇO EM GERAL/ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. PARTE DA FATURA DO MÊS SETEMBRO/99	01	12.612,51	12.612,51	DISP.
00324	LM-ENGENHARIA E CONST. LTDA/ FIXAÇÃO DE CADEIRAS G.N. NELSON	01	42.840,00	42.840,0	CONV.
00326	FRANCISCO DAS C. S. MENDES E OUTROS/ PROJETO CANDANGUINHO. MÊS SET E OUT/99	01	48.111,14	48.111,14	N.APL I.
00327	BRB / VALES TRANSPORTES. OUT/99	01	51.668,54	51.668,54	INEX.
00328	BRB / VALES TRANSPORTES. OUT/99	01	7.241,80	7.241,80	INEX.
00328	VIAÇÃO ANAPOLINA/ VALES TRANSPORTES. OUT/99	01	583,40	583,40	INEX.
00329	FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO/ REPASSE FINANCEIRO.	01	4.284,00	4.284,00	INEX.
00330	ILDEU LAZARO E OUTROS / PROJETO GANDANGUINHO MÊS SET E OUT/99	02	14.319,90	28.639,80	N.APL I
00336	TCB/ RESSARCIMENTO DE SALÁRIO	01	1.609,17	1.609,17	INEX.
00338	GESTECH SERV. E MAT. LTDA/ TONER PARA COPIADORA MOD.2713	18	168,38	3.030,84	DISP.
	REVELADOR MOD. 2713	03	334,34	1.003,02	
	TONER P/ COPIADORA MOD. 2818	15	135,64	2.034,60	
	REVELADOR MOD. 2818	03	305,70	917,10	
	LÂMINA DE LIMP. P/ COPIADORA 2818	02	225,00	450,00	
	LÂMINA DE LIMP. P/ COPIADORA 2713	02	225,17	454,34	
00343	FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO/ REPASSE FINANCEIRO	01	756,00	756,00	INEX.
00351	BRB/ VALES TRANSPORTES/ NOV/99	01	7.723,20	7.723,20	INEX.

O SERVIÇO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/99

TIPO:	TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO:	020.001619/99
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
DATA DE ABERTURA:	24/11/99
HORÁRIO	10:00 HORAS
LOCAL:	AUDITÓRIO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido no 4º andar, sala 409, na SAIN, bloco I, Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral; (o certificado deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do respectivo original perfeitamente legíveis).
Maiores informações pelo telefone 325-3373 e 321 2316.

Brasília, 12 de novembro de 1999
ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Positivo Informática Ltda. - Objeto: aquisição de 38 microcomputadores e microprocessador - Processo nº 2251/99 - Licitação: Tomada de Preços nº 01/99 - Vigência: 10/11/99 até 36 meses da data do Termo de Recebimento Definitivo - Valor : R\$ 64.106,00 (sessenta e quatro mil cento e seis reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459052 – Equipamentos e Material Permanente - 104 – transferência do imposto sobre a renda retido - Número da nota de empenho: 726/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 64.106,00 - Data da assinatura: 10.11.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Luciana Meira de Souza.

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 34/99

Objeto: serviços de isolamento termo-acústico dos telhados dos Edifícios Sede e Anexo do TCDF. Recebimento dos envelopes: 24/11/99 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por entidade pública na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/ 314.9219.

Brasília, 12 de novembro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

ASSASPC INFORMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da ASSASPC/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria para participar das Eleições Gerais, para o biênio 2000/2001, a realizar-se em Brasília-DF, às 09 horas, do dia 17.12.99, em locais a serem divulgados posteriormente através deste Edital.

CLEUMA PEREIRA DA SILVA
Presidente

DAR -6904/99

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO RURAL
CÓRREGO DA ONÇA – BRASÍLIA-DF
EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO CÓRREGO DA ONÇA, com sede na Rua "B", Chácara 04, do Núcleo Agroubano do Córrego da Onça, com Foro em Brasília/DF, e entidade civil sem fins lucrativo e tempo indeterminado, com finalidade de promover o estímulo ao desenvolvimento progressivo e defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados, organização integração para aquisição de insumos e/ou implementos agrícolas, beneficiando, armazenamento, transportes, promovendo as atividades sócio-culturais e facilitando entrosamento entre associados e o Governo local. A diretoria e composta do Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, cabendo ao Presidente representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores (art. 39, alínea "b"), os sócios não respondem solidária, direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade (art. 8º), em caso de dissolução da "ASSOCIAÇÃO" o seu patrimônio e fundos serão convertidos em dinheiro e rateado em partes iguais entre associados (art. 18 § 1º). O presente estatuto pode ser alterado desde que não desnature o seu objetivo e deve ser decidido em Assembléia Geral Ordinária... Presidente, Marcelo Pereira da Silva.

DAR-6889/99

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEBRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Recreativa Telebrasilíia, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Artigo 11 do estatuto da Associação, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24/11/1999 (Quarta-feira), às 18:30h em 1ª convocação, com a presença de dois terços dos associados e em 2ª convocação às 19:00h, com qualquer número de associados, no salão de festas da Associação Recreativa Telebrasilíia - ART, SIA trecho 01, lote D, para tratar da seguinte pauta: 1- Análise e julgamento da função de um dos membros da Diretoria Executiva da ART; e 2- Assuntos Gerais.
Carlos Alberto Lopes - Presidente

DAR 6902/99

SINCOR/DF – SINDICATO DOS CORRETORES DE
SEGUROS CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA
DO DISTRITO FEDERAL

AGO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCOR/DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente Edital, convocar os Corretores de Seguros Capitalização e Previdência Privada, associados e quites com as suas obrigações sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, na quadra nº 08, bloco B-60, sala 445, SCS, no dia 24/11/99, quarta-feira, às 18:00 horas, em primeira convocação, com

número regulamentar de presentes, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a apresentação, discussão e aprovação do orçamento para o exercício do ano 2000. Ficando sem efeito a convocação do dia 30/11/99, terça-feira, publicada no Diário Oficial do DF nº 215 em 10/11/99, página 31, por se tratar de feriado. Brasília 12 de novembro de 1999. Elizeu Augusto de Oliveira - Presidente.

DAR- 6910/99

**SINDSER – SINDICATO DOS SERVIDORES E
EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS
PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER -, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de novembro de 1999, sexta-feira, às 17:30 horas, em primeira convocação e às 18 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDSER, situada no SDS, Ed. Miguel Badya, Salas 401 a 404, em Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) exame e deliberação sobre a dotação orçamentária do SINDSER para o Exercício de 2000; 2) assuntos gerais; Brasília-DF, 11 de novembro de 1999. FRANCISCO ALVES DE SOUSA. Presidente

DAR-6906/99

A Diretoria do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER -, convoca todos os servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 18 de novembro de 1999, quinta-feira, às 11 horas, em primeira convocação e às 12 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no auditório da Sede do Instituto de Saúde, situado no SGAN 601, Lote O e P, em Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) avaliação e discussão da Isonomia prevista em lei dos servidores do ISDF com a FHDF; 2) discussão e deliberação sobre o Indicativo de Greve caso haja frustrações nas negociações; 3) assuntos gerais; Brasília-DF, 12 de novembro de 1999. FRANCISCO ALVES DE SOUSA. Presidente

DAR-6906/99

**SINDIFICO – SINDICATO DOS SERVIDORES
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTROLE DO DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Orçamento, Finanças e Controle do Distrito Federal - SINDIFICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, item I, do Estatuto da Entidade, CONVOCA os filiados para ASSEMBLÉIA GERAL extraordinária, a ser realizada no próximo dia 18 (dezoito) de novembro do corrente ano, quinta-feira, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria de Fazenda, situado no Edifício Vale do Rio Doce, no Setor Bancário Norte, para deliberar sobre projeto de regulamentação do SICON. Brasília, 12 de Novembro de 1999.

WILSON SEIXAS CARDOSO
Presidente - SINDIFICO

DAR-6912/99

UNIÃO DE FESTAS COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de ecologia e meio ambiente do distrito federal IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento de utilização da água para irrigação do correio samambaia localizado à colônia agrícola vicente pires ch 71, guará -df. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA, Heronides Fernandes pinheiro /proprietário.

DAR-6905/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20546-*, 02-09-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20731-*, 25-10-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20773, 12-11-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20774, 12-11-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20775, 12-11-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20776, 12-11-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20777, 12-11-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20778, 12-11-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20779, 12-11-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20780, 12-11-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20781, 12-11-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20782, 12-11-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20783, 12-11-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20784, 12-11-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20785, 12-11-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20786, 12-11-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20787, 12-11-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20788, 12-11-99.....	9
.DECRETO EXECUTIVO 20789, 12-11-99.....	9
.DECRETO EXECUTIVO 20790, 12-11-99.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 20791, 12-11-99.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 20792, 12-11-99.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 20793, 12-11-99.....	11

.DECRETO EXECUTIVO 20794, 12-11-99.....	11
.DECRETO EXECUTIVO 20795, 12-11-99.....	11
.DECRETO EXECUTIVO 20796, 12-11-99.....	12
.LEI ORDINARIA 2459-*, 11-10-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2475, 12-11-99.....	1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-*, SUCAR, 26-04-99.....	13
.DESPACHO-R, SUCAR, 11-11-99.....	13
.DESPACHO-R, SUCAR, 12-11-99.....	13
.DESPACHO-R, 09-11-99.....	12
.ORDEM DE SERVICO 73, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 11-10-99.....	14
.ORDEM DE SERVICO 98, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 10-11-99.....	13

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-11-99.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-11-99.....	15

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATA, BRB, 01-10-99.....	17
.ATO DECLARATORIO 48, SUREC/DAT-DAR, 11-11-99.....	16
.ATO DECLARATORIO 769-R, SUREC, 27-10-99.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 12-11-99.....	15
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 10-11-99.....	16
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 11-11-99.....	16
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 03-11-99.....	16
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 08-11-99.....	16
.DESPACHO, TARF/PRESI, 11-11-99.....	17

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL

.ATO, FSS/DF-CANSF, 12-11-99.....	18
.ATO-*, FSS/DF-CANSF, 29-10-99.....	18
.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 09-11-99.....	17

SECRETARIA DE OBRAS

.DECISAO, NOVACAP, 10-11-99.....	19
----------------------------------	----

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.ATA, DMTU/DF-CPL, 10-11-99.....	20
.DESPACHO, DMTU/DF-DG, 11-11-99.....	19
.RESOLUCAO 1-*, DMTU/DF, 01-09-99.....	20

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 10-11-99.....	20
------------------------------------	----

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2373, CPDF, 04-11-99.....	21
.ATA 2374, CPDF, 09-11-99.....	21
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-11-99.....	20
.INSTR. DE SERV. 414-R, DETRAN/DG, 27-10-99.....	20

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 06-10-99.....	22
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 140, SECRETARIO, 11-11-99.....	22
--	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.ATA 1, SLU/DF, 22-10-99.....	23
.DECISAO 36-R, IEMA/DG, 11-11-99.....	22
.DESPACHO, IEMA/DG, 26-10-99.....	23
.DESPACHO-R, IEMA/DG, 05-11-99.....	23
.DESPACHO, SLU/DG, 29-10-99.....	23
.DESPACHO, SLU/DG, 04-11-99.....	23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 282, SECRETARIO, 10-11-99.....	23
.PORTARIA 283, SECRETARIO, 10-11-99.....	24
.PORTARIA 285, SECRETARIO, 11-11-99.....	24
.PORTARIA 286, SECRETARIO, 11-11-99.....	24

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, 11-11-99.....	25
--------------------------	----

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 11-11-99.....	25
---------------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA

GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ